

**CONSTRUÇÃO DA IDENTIDADE A PARTIR DA SUSTENTABILIDADE:
um projeto à população em situação de rua**



Lisiane Aguiar Henrique

2ª EDIÇÃO

Belo Horizonte

2020

"Quando dou comida aos pobres, chamam-me de santo. Quando pergunto por que eles são pobres, chamam-me de comunista"¹.
(DOM HELDER CÂMARA)

1 Expressão de Dom Helder Câmara citada por Rocha (1999, p. 53), que se encontra nas referências.

Foto - Faixa exibida no 3º Congresso Nacional de População de Rua, realizado no Centro Mineiro de Referência em Resíduos de Belo Horizonte nos dias 16 a 19 de agosto de 2016.



Fonte: Fotografia da autora

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
1.1 Tema	15
1.2 Problema (geral e aspectos)	16
1.3 Hipótese	18
1.4 Objetivos (Geral e Específicos)	20
1.5 Justificativa	21
1.6 Referencial teórico	22
1.7 Metodologia	24
2 TERMINOLOGIAS UTILIZADAS	25
3 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: PANORAMA DA REALIDADE	27
3.1 Conceituações: de quais pessoas se está falando	27
3.2 Breve prelúdio e contextualização ambiental	30
3.3 Paradigma do rejeito e estigmas generalizados como o vício e a livre escolha	32
3.4 Alguns fatores estruturais que conduzem ou acompanham a condição de rua	40
3.4.1 Consumo, economia, capitalismo, exclusão, dominação	41
3.4.2 Trabalho e emprego: ofertas antes e depois	46
3.4.3 Sociabilidade e Imprevistos da vida	50
3.5 Surgimento do fenômeno e estatísticas	54
3.6 Poder Público e as legislações concernentes	60
3.7 Fechamento do panorama: o "outro"	72
4 CONSTRUÇÕES IDENTITÁRIAS EM TEORIA SOCIAL	74
4.1 Identidade, identidade pessoal e social	74
4.2 Explicações internas e explicações causais externas: hierarquizações	81
4.3 Identidade é instável e a questão da identidade nacional e da humana	83
4.4 Projeto de construção da identidade	88

4.5 Construção da identidade a partir da matéria prima ao alcance dos marginalizados.....	91
5 SUSTENTABILIDADE NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO (E DO COLETIVO) E A DIGNIDADE	98
5.1 Identidade, dignidade e o paradigma da sustentabilidade	98
5.2 Dimensões da sustentabilidade	102
5.3 A rede das relações sustentáveis na formação do indivíduo e do coletivo	110
6 O LIXO DESPERCEBIDO: UMA ANALOGIA DO MORADOR DE RUA COM O PAPEL DE BALA	114
7 IDENTIDADE PELA SUSTENTABILIDADE: EXPERIÊNCIAS	122
7.1 Institucionalização	125
7.2 A arte e a cidadania	131
7.3 Reciclagem ou reutilização de resíduos	136
7.4 Espaços Rurais	142
7.5 Emprego.....	147
7.6 Participação e autonomia	154
7.7 Moradia	160
7.8 Entrevistas realizadas: aferição da hipótese.....	163
8 ALGUMAS PISTAS ÀS POLÍTICAS SOCIAIS: CONSTATA A HIPÓTESE	174
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS	185
REFERÊNCIAS	197

PREFÁCIO

João Batista Moreira Pinto²

O convite para prefaciar um livro é sempre uma honra e uma alegria, especialmente quando se reúnem algumas condições: quando o tema é algo sobre o qual se conhece relativamente bem, quando se conhece as potencialidades teóricas e o envolvimento do/a autor/a com a temática trabalhada e quando o texto a ser prefaciado traz contribuições significativas sobre questões complexas e importantes para a sociedade em geral e para o público sobre o qual se desenvolveu a pesquisa. No caso deste trabalho de Lisiane Aguiar Henrique as três condições são verdadeiras.

Em primeiro lugar, minha alegria por prefaciar um livro sobre a população em situação de rua, público com o qual trabalho desde o início de minha trajetória, em 1980, inicialmente na militância social e política e posteriormente, como pesquisador. Nos últimos anos, trabalhando mais amplamente sobre a temática dos direitos humanos, essa população sempre foi uma de minhas referências para refletir sobre o processo de efetivação dos direitos humanos e seus desafios, incluindo o não acesso a seus direitos.

A solicitação de orientação por parte de Lisiane durante seu mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, provavelmente por essa trajetória, possibilitou-me acompanhar o trabalho dessa pesquisadora de grande sensibilidade social e que já atuava junto à população em situação de rua. Aliás, não se produzem obras marcantes sem compromisso social, político e intelectual com a realidade ou com o público sobre o qual se trabalha e é exatamente isso que se poderá perceber neste livro, no qual sensibilidade e compromisso social vão se aliar a uma reflexão aprofundada em torno de questões centrais vivenciadas por essa população.

A pesquisa, o envolvimento e as descobertas e construções teóricas sobre a vida e o mundo real das pessoas que vivenciam as circunstâncias do morar na rua foram parte do processo reflexivo da autora, que, com grande perspicácia teórica soube escutar, compreender

² Doutor e Pós-Doutor em Direito pela Université de Paris X, Nanterre. Professor permanente no Programa de Mestrado em Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável da Escola Superior Dom Helder Câmara.

e refletir sobre questões nucleares dessa realidade, qualificando seu olhar, seu conhecimento e seu compromisso teórico e ético com a população em situação de rua.

O resultado é este texto no qual o leitor poderá perceber, além do comprometimento social, empenho e aprofundamento teórico expressivo e qualificado da autora, também sua sensibilidade e o compromisso ético de que fala Emmanuel Lévinas, que se daria a partir do “olhar do outro”, especialmente do outro que mais sofre. Um livro com reflexões teóricas muito bem elaboradas e compromissadas com a população em situação de rua e com a transformação da realidade social e política que vivenciam, especialmente a partir da discussão sobre a relevância de questões tais como a sustentabilidade e a construção de identidades para a viabilização da transformação dessa realidade.

Se esse compromisso ético e social já se podia perceber na trajetória da autora, anterior a seu curso de mestrado, com esse período de estudos e reflexões, Lisiane Aguiar Henrique se tornou uma pesquisadora extraordinária, o que se poderá perceber com a leitura deste livro, com abertura e sensibilidade para análises interdisciplinares e com o compromisso ético e teórico de quem muito poderá contribuir no processo de empoderamento da população em situação de rua, assim como na transformação da realidade jurídica, política e ambiental dessa população e de outras igualmente vulnerabilizadas, pautada na garantia dos direitos humanos e na busca por dignidade humana, a todos.

1 INTRODUÇÃO

1.1 Tema

O estudo que se pretende origina de análises social e ambiental, em circunstâncias situacionais e experiências específicas. A vida nas margens ou, de modo mais direto, a população em situação de rua, é que traz a inquietação.

É um tema de vasta bibliografia, em especial no tocante às causas que levam o indivíduo a morar na rua, às características desse segmento populacional e ao estudo de sua relação com o modelo socioeconômico vigente, nas perspectivas capitalismo, neoliberalismo, urbanização.

No entanto, o tema proposto, "Construção da Identidade a partir da Sustentabilidade: um projeto à população em situação de rua", consubstanciar-se-á especialmente na aferição de possíveis alternativas sustentáveis, dentre as já existentes (ao menos teoricamente), que possuem o condão de possibilitar a transformação dessa realidade, viabilizando sobretudo a saída do indivíduo da condição de rua, mas de alguma forma propiciando a construção de uma identidade pessoal e social, associada à dignidade da pessoa humana, a partir da matéria prima ao alcance dessas pessoas, inclusive para aquela minoria que não vislumbra ou não consegue superar a vida nas ruas.

Trata-se de um texto fundado primevo no Direito, que não possui a intenção de esgotar a matéria e traz também uma visão ampla sobre a temática, principalmente envolvendo outros âmbitos do saber, em face da impossibilidade de apenas o campo jurídico abranger todo o conhecimento necessário para enfrentamento da situação.

Busca então considerar a perspectiva de um projeto de construção de identidade com base em diversas disciplinas e saberes, por ser certo que toda construção jurídica precisa conversar no mínimo de forma transdisciplinar, uma vez que o direito é produto de várias relações. Quando as normas e/ou doutrinas jurídicas tratam de questões como identidade do sujeito constitucional, identidade nacional, princípio da igualdade, dignidade da pessoa

humana, identidade cultural, ou mesmo quando discorrem sobre os indivíduos num modo geral, é preciso entenderem o sentido e o alcance de cada proposição.

A despeito de o tema do presente trabalho ser intitulado como "projeto", esclarece-se que não se quer fornecer uma política pública. A existência dessa(s), sua eficácia e capacidade de minimizar a extrema miséria e condição de rua são aspectos que apenas constarão, com certeza, no decorrer do texto.

Para melhor esclarecer a pretensão, faça-se uma alusão à Carta da Terra, divulgada no ano 2000³. Trata-se de uma declaração de princípios éticos fundamentais, para a construção de uma sociedade global justa, sustentável e pacífica, preocupando-se com a transição para maneiras sustentáveis de vida e desenvolvimento humano também sustentável. Assim, não se pode negar sua natureza de "projeto", sobretudo de educação ambiental, embora não seja um projeto pronto (ou semi pronto), entendido como instrumento para implantação de uma política pública, se repita.

Não se quer dizer que a presente pesquisa não tenha uma conotação de preparação, ou oferecimento de pistas, com base nos elementos teóricos e outros suportes experimentados, visando a emancipação e plenipotencialização da pessoa em situação de rua.

A terminologia "projeto" surge como uma possibilidade na perspectiva projeto de construção de uma nova identidade pessoal e social aos mais vulneráveis. Identidade como projeto, baseando-se principalmente em teorias sociais. Pretende-se refletir a possibilidade dessa autoconstrução por parte da pessoa em situação de rua, a partir da sustentabilidade, o que lhe trará qualidade de vida, embora surja a partir da pouca matéria prima que possui para tanto, mas também destacando quais os principais materiais a lhe ser fornecidos, o que só acontece na conjuntura e integração político-social.

A temática toda será analisada com suporte na doutrina de Direito Ambiental, mas, das outras manifestações invocadas, a exemplo tem-se outros ramos do direito e as disciplinas de geografia, psicologia, sociologia, antropologia, ainda que algumas de forma esconsa, em face da própria bibliografia ampla utilizada.

Para melhor análise, explica-se o problema em quatro aspectos, conforme se verá abaixo, seguindo-se a hipótese.

1.2 Problema (geral e aspectos)

³ O projeto começou como uma iniciativa das Nações Unidas e desenvolveu-se de forma global na sociedade civil, divulgada pela Comissão da Carta da Terra, uma entidade internacional independente, e houve adesão de milhões de organizações.

O problema trata-se aqui de uma questão a ser desenvolvida ao longo da pesquisa. De uma forma central, desenvolve-se pela indagação de ser ou não possível pensar em um projeto à pessoa em situação de rua de construção de sua identidade. Para tanto, demarcar-se-ão pelo menos quatro aspectos do problema.

Primeiro, o que é a identidade da pessoa humana e se essa é um processo de construção, com base em teorias sociais, mormente em explicações trazidas pela psicologia social e pela sociologia, embora não se olvide de que há estudos em outros campos. Superada essa premissa, pensar-se-á se é possível um projeto de construção de uma identidade pessoal e social aos mais vulneráveis, diante da pouca matéria prima que possuem ao alcance. Crucial, então, será analisar detalhadamente a concepção de identidade, para então poder se afirmar que esse projeto é crível. Reforça-se que é um projeto de autoconstrução de identidade, o que se dá, como se verá, obviamente na interação social, e mesmo política.

Um segundo aspecto do problema é a sustentabilidade, tipicamente definida na melhoria da qualidade da vida, mas cuja importância também será verificada como sustentabilidade da liberdade de decidir diante de oportunidades reais. Mostrar-se-á que a sustentabilidade está intrinsecamente ligada à dignidade da pessoa humana, pois esta só pode ser atualmente pensada à luz daquela. Esses conceitos serão capazes de auxiliar diversos operadores, acadêmicos e profissionais em muitas áreas. Analisando a sustentabilidade em várias de suas dimensões, tais como a social, ambiental, espacial e econômica, o desafio aqui, no entanto, é pensá-la num contexto de extrema miséria, no qual se encontra a população em situação de rua. Em seguida, destacar-se-á as potencialidades da sustentabilidade frente a esse segmento populacional.

Com as reflexões sobre sustentabilidade, gerando desde o conceito a exemplos práticos, poder-se-á ao mesmo tempo responder à questão da identidade. Algumas práticas, iniciativas, normas, decisões judiciais ou políticas existentes voltadas para esse segmento serão apresentadas ou questionadas, num terceiro momento, trazendo-se alguns exemplos e situações experimentais. De qualquer forma, serão também consideradas as reais deficiências dos propósitos frente a essa população, por motivos diversos.

Ainda que não ocorra no texto de forma sucessiva todos esses aspectos do problema aqui apresentados, o último será a possibilidade da presente pesquisa apresentar algumas pistas para iniciativas voltadas a essa população, pensando nos pilares identidade e

sustentabilidade, mas com base no suporte teórico e empírico desenvolvido no transcorrer da pesquisa. O que se quer é apenas estimular e, considerando que já existem vários projetos políticos sociais na temática, possibilitar fazer sua avaliação, para perceber ou não se existe efetividade sustentável em tais práticas, mas também não se olvidar de trazer novos aspectos ou nova abordagem para esses existentes.

Outrossim, é preciso reforçar que, em se tratando de um segmento tão marginalizado, com grandes dificuldades e pobreza, a viabilidade desse projeto de identidade deve, na maioria das vezes, ocorrer por intermédio de movimentos, grupos ou agentes sociais, sem tirar da pessoa em situação de rua o protagonismo de sua transformação.

Claro que essa autoconstrução não se trata simplesmente da questão de a pessoa escolher ou não sair das ruas. Isso será discutido do início ao fim da pesquisa, pois "escolha" deve ser pensado sob o foco de existirem opções plausíveis, o que nem sempre é o caso. Ademais, responsabilizar a pessoa pela sua condição de rua, ou inferir que não possui capacidade, será desmistificado, inclusive quando se perceber que capacidade é "oportunidade real" para, livremente, determinar o que se quer.

O exposto acima demonstra que, além das indagações principais da pesquisa, outras as acompanharão no decorrer do texto. A exemplo, também, não será laborioso encarar concomitantemente as situações da população de rua e a do lixo jogado à rua, com substrato no marco teórico, mas deslindar será complexo.

Num geral, o problema que se busca solucionar é basicamente: qual o papel da sustentabilidade e da identidade na formação, e na possibilidade de superação, para o indivíduo em situação de rua, com base nas análises das iniciativas voltadas a essa população, bem como em contraposição às práticas de uma sociedade capitalista e neoliberal qualificada pelo consumo e indiferença.

1.3 Hipótese

Ao se pensar em práticas sustentáveis para construção da identidade e saída das ruas, necessário é buscar de alguma forma as causas da situação, até mesmo no aspecto mais primígeno, para então a resposta ser prospectiva.

Feito isso, desenvolver-se-á a reflexão sobre esse seguimento específico, como categoria que aparece no cenário público, e mostrar que a sustentabilidade, em todas as suas performances, é o único meio e fim de vivência e sobrevivência, para todos os seres humanos, mas com abordagens especiais para a situação singular.

Assim, a hipótese resume-se na possibilidade de haver um projeto de construção da identidade por esse indivíduo que vive em extrema pobreza e na perspectiva de um propósito de vida sustentável, considerando que construção de identidade, no presente caso, é, na sua mais insigne realização, a construção da saída das ruas. O propósito dar-se-á oportunizando a efetiva participação da pessoa em condição de rua, mas somente acontece pela integração político-social.

A pessoa que vive qualquer tipo de realidade de condição de rua encontrar-se-ia diligente e aberta ao seu projeto de construção, o que só se consegue abrindo-lhe para efetiva participação e autonomia. No entanto, viabilizar à pessoa a saída da rua é imprescindível, precedendo-se da consideração de sua capacidade no sentido de escolha que faz, fornecendo-lha, insi-se, oportunidade real de se construir sua identidade, ou suas identidades plurais.

Quer-se, pela constatação da hipótese, atingir grande parte desses desabrigados, mas não se olvidando de que a análise deverá ser muito específica, em face das inúmeras dificuldades que circundam essa situação de marginalização.

O estudo das realidades dessa categoria da população, as abordagens jurídicas e a compreensão da questão da identidade e da sustentabilidade devem conduzir à hipótese, trazendo um arcabouço para se confirmar quais os mecanismos sustentáveis a propiciarem a saída nas ruas.

Para o propósito, das perspectivas que serão trazidas como exemplos, quais sejam, institucionalização, arte, cidadania, reciclagem, reutilização de resíduos, inserção em espaços rurais, empregos, participação, autonomia e moradia, verificar-se-á que ao menos uma delas demonstra-se mais sustentável, podendo ser assegurada em primeiro lugar, por ser também uma vereda para as demais construções, mas também não se olvidar de que a situação de cada pessoa deve ser analisada em particular, observando-se a dimensão de sua realidade.

Cada uma dessas tentativas, analisadas com base no teor de todas as premissas que serão apresentadas no decorrer do texto, pode propiciar dignidade, oportunizar a consciência da identidade e ser sustentável em pelo menos algum aspecto.

Contudo, serão nas cinco entrevistas que foram realizadas, cujos depoimentos foram fornecidos especificamente para esta pesquisa, que referidas perspectivas poderão ou não ser corroboradas, sendo certo que, ao final, o que se buscará é exatamente ajustar o que confirma o problema apresentado, ou seja, ser possível construir a identidade por práticas sustentáveis (refutando qualquer imediatismo ou omissão), que possuem o condão de alterar a situação de

vivência nas ruas. Pela teoria apresentada, bem como pela análise de experiências relatadas em bibliografias e especialmente pelas entrevistas realizadas, perceber-se-á, como dito, que existe uma porta de saída da situação de rua que demonstra-se mais eficaz.

Importante frisar que as entrevistas só foram realizadas depois da elaboração de toda parte teórica documental. Após efetuadas, partes das entrevistas foram sendo inseridas no transcorrer desta obra quando se verificou que os entrevistados fizeram comentários espontâneos afetos às abordagens feitas, sem que o soubessem, mas também foram as entrevistas descritas depois, em capítulo próprio, quando das respostas às perguntas.

Por fim, ressalta-se que a discussão em torno da sustentabilidade pode aportar as interpelações das práticas existentes na presente temática e somente o reconhecimento no Direito, de onde parte e finda a discussão, pode viabilizar a construção da identidade.

1.4 Objetivos (Geral e Específicos)

Com a proposta apresentada, pesquisa-se a realidade do segmento população em situação de rua, bem como os aspectos materiais e imateriais que marcam sua trajetória, que são notadas pela pungente miserabilidade.

A realidade socioambiental global oferece desafios de grande magnitude. Em um contexto de globalização neoliberal, que traz com ela o predomínio dado ao empoderamento cada vez maior dos grupos privados, a população em situação de rua é no mínimo desprezível, ou um grande problema a ser eliminado.

Nesse contexto, a adversidade que se busca desatar, no aspecto geral, é propriamente a da desigualdade social, objetando o presente trabalho a apontar a imprescindibilidade de mudanças urgentes na sociedade, para (querer) enxergar a realidade da pessoa na rua, que se encontra num plano de intensa vulnerabilidade.

A incapacidade de saída da rua, bem como as situações que colocam em risco a condição humana, precisam ser enfrentadas pelo Poder Público e por toda coletividade, para se buscar uma sociedade mais equânime e durável.

A realidade das ruas é marcada por tantos fatores, e alta heterogeneidade, que, apesar de não ter o condão de retrair a presente pesquisa, não se tem a intenção ou objetivo primário proporcionar uma política para saída da rua, mas poderia ser sim uma consequência diante das abordagens.

Nesse contexto de desigualdade e de vários fatores de dificuldade, o objetivo geral está relacionado ao problema geral apontado, ou seja, a possibilidade de entender a

identidade, nas interpelações sociológicas e psicológicas, por exemplo, como um projeto de construção para o(a) morador(a) de rua, o que só acontece com ênfase na dignidade e só pode ser pensada à luz da sustentabilidade.

Tal objetivo será detalhado nos próprios aspectos do problema apresentados. Então, de uma maneira específica, abordar-se-ão a concepção e compreensão de identidade da pessoa humana, com posterior proposta de construção dessa identidade, num projeto de direitos humanos, a partir do material sensível ou cultural ao alcance, e inclusive a partir do zero.

Com tais suportes, será possível pensar que a construção da identidade da pessoa humana em situação de rua (o que se aplicaria a todos os seres sociais) pode acontecer por intermédio da compreensão e prática da sustentabilidade.

Tenciona-se, nessa esteia, comprovar que não há equilíbrio ambiental com exclusão, miséria consentida e ausência de percepção ou conexão entre todos. Daí a importância da atenção dos vários segmentos da sociedade na construção desse projeto, uma vez que a individualização é o resultado da socialização.

Pelas comparações da pessoa humana com o lixo jogado na rua, bem como pelos discursos de sustentabilidade, pretende-se evidenciar a urgência de se encontrar uma alternativa sustentável.

Preferirá, de certa forma, não como matéria enfrentada, mas como objetivo específico para se alcançar a hipótese, ater-se ao assistencialismo, pois se quer promover a pessoa em situação de rua como um ser plenipotencializado, autônomo, capaz de morar, protagonista de sua identidade.

Vênia às redundâncias e repetições que se forçou acima, mais à frente será prazerosa a leitura.

1.5 Justificativa

É no atual contexto de globalização e ampliação do domínio econômico, e até mesmo de retrocesso e crise política, como se verá, em que não se verifica outra saída a não ser buscar soluções aos problemas produzidos, que se aponta a relevância do tema escolhido.

É preciso concentrar-se sobre a vida real nas ruas, reconhecida como situação de extrema pobreza, com suas práticas de sobrevivência orgânica e inorgânica, bem como em

outras aspirações ocultas, extraindo-se daí a possibilidade de construção até mesmo de um novo destino.

A realidade do povo de rua é complexa, certamente, e possui raízes diversas. Todavia, é concreta e encontra-se presente em grande parte das nações, mas de uma forma agora drasticamente progressiva no contexto brasileiro.

Ainda que a aspiração de um projeto pessoal sustentável, hiperligado ao social, venha na presente pesquisa a ser uma experiência refletida mais precisamente no Brasil, oxalá fosse vivenciada em todos os pontos do planeta nos quais existe essa condição de extrema miséria, cada qual voltada para suas especificidades locais e ambientais. Lado outro, experiências de outros países têm embasado perspectivas para novos métodos de enfrentamento da miséria local, como se verá.

Tratam-se de direitos fundamentais a serem assegurados, que se deparam com as instituições do Direito, em seu compromisso com a equidade. As situações de miséria e desigualdade marcam e mancham o mundo contemporâneo, o que justifica uma análise deliberada tanto das pesquisas como de todas as esferas do Poder.

O discurso marcadamente “ético”, em realidades e culturas onde se percebe o predomínio dos valores econômicos tecnicistas sobre a vida e outros valores humanitários, tem sua importância no panorama dos debates, mas tem que ser repensado, para se atingir a sustentabilidade ética.

A importância científica e social do problema proposto é, então, a de responder às reais aspirações atuais, em socorro dos menos favorecidos, reconhecendo-os como agentes consideráveis no equilíbrio ambiental, o que é realmente significativo.

No entanto, o cerne de toda a questão está na performance socioeconômica do capitalismo e do neoliberalismo, com a degradação entrópica que gera, embora o que se buscará nesta obra é justamente construir um paradigma com atenção aos desfavorecidos, ainda que sendo imprescindível a consciência daquela.

A contribuição deste trabalho servirá para várias áreas do conhecimento, indo, assim, ao encontro da interdisciplinaridade (ou até transdisciplinaridade) do saber ambiental, conforme proposto por Leff (2015), é o que se pretende.

1.6 Referencial teórico

As principais concepções relacionadas ao tema serão tratadas por diversos autores, conforme ampla referência bibliográfica trabalhada, embora não se tenha encontrado uma

pesquisa direcionada à população em situação de rua na estreita abordagem ora apresentada, de "identidade e sustentabilidade".

Das referências bibliográficas, grande parte é voltada particularmente às pesquisas com esse seguimento específico de população. No entanto, na perspectiva da identidade, encontram-se muito presentes neste trabalho outros marcos, tais como os psicólogos *Deschamps e Moliner* (2014) em sua obra "A Identidade em Psicologia Social: dos Processos Identitários às Representações Sociais", mesmo que não se relacionem ao povo de rua, o que aqui será feito.

Para abalzar o discurso de sustentabilidade, dar-se-á ênfase nas perspectivas trazidas pelo economista e cientista social e ambiental *Enrique Leff* (2015) e pelo jurista *Freitas* (2016), como principais referências escolhidas, embora a matéria seja tratada em amplo arcabouço referencial, com muitas fusões.

A população em situação de rua, em si, será trabalhada por outros inúmeros autores e autoras, como a assistente social *Maffei Rosa* (2005), e também consuetudinárias normas existentes. Vale destacar que a escolha por ampla abordagem do trabalho de *Anderson e Snow* (1998), no estudo etnográfico realizado no Texas na década de 80, deu-se pelo fato de tais sociólogos dedicaram-se muitas horas nas ruas, vivenciando as experiências conjuntamente com as pessoas em situação de rua, atraídos que estavam pelas margens da sociedade. Não há muita pretensão solucionadora no trabalho de referidos sociólogos, pois apenas buscam relatar as realidades cotidianas dessas pessoas, o que torna, todavia, o trabalho deles riquíssimo e basilar para qualquer pesquisa. Ademais, a realidade das ruas naquela localidade aproxima-se muito de experiências vivenciadas em outros países, inclusive o Brasil.

Posto tudo isso, e apesar disso, destaca-se que se definiu aqui, para uma análise conglobada, o marco teórico lídimo em *Zygmunt Bauman* (1925-2017), ao qual se pode apegar caso queira um nome. Sociólogo e filósofo polonês, em suas obras "Vidas Desperdiçadas" e "Identidade", o pesquisador traz a visão que será a mais completa para elaboração da temática. Transita desde a realidade dos desprezados e o desperdício dessas vidas; compara o "lixo-humano" com o lixo da sociedade de consumo; e demonstra a impossibilidade de uma rigidez da identidade, o que se aplica de forma ainda mais evidente à pessoa de cruéis flagelos diários.

1.7 Metodologia

Parte-se, primariamente, de conteúdos doutrinários, análises de políticas públicas, iniciativas e legislações existentes, numa técnica dedutiva em método teórico-documental, mas também elege-se alguma pesquisa de campo e exame de experiências pessoais, com suporte nas cinco entrevistas que foram realizadas com pessoas que são lideranças nessa temática, por intermédio de um questionário semiestruturado elaborado, com ênfase na pesquisa exploratória.

Pelos aspectos da realidade e aspectos teóricos, compreender-se-á um pouco mais dessa realidade social enfrentada, que é muito heterônoma para ser compreendida de forma singular. Essa demanda poderá ser aproveitada para outras situações existenciais tanto por analogia como por obtenção de importantes conhecimentos.

Substancial transcrever aqui o texto da faixa suspensa pelo Movimento da População de Rua de Brasília, num congresso acontecido em 2016, na cidade de Belo Horizonte: "Não Fale de Mim Sem Mim, Por Mim"⁴.

Tal exibição instiga uma pesquisa mais próxima a essa população, ou a esse indivíduo em situação de rua, pois um teórico em seu gabinete não consegue captar as principais aspirações desse segmento. Ademais, conforme aponta Boff (2009), o pobre tem o privilégio epistemológico.

Nesse prisma, pôde-se trazer à presente pesquisa várias análises de práticas existentes encontradas em documentos, jornais ou relatadas, assim como as presenciadas por esta pesquisadora (que há mais de uma década vai ao encontro do povo de rua - o que não será aprofundado), além das diversas abordagens empíricas trazidas pelos autores das referências bibliográficas utilizadas, mas não se olvidando de todo um suporte teórico utilizado de vários campos do saber, culminando nas entrevistas ao fim do trabalho para aferição da hipótese.

Prepondera, reforça-se, a pesquisa bibliográfica e documental, mas com algumas coletas de dados, que denotarão uma abordagem qualitativa. A prioridade, conquanto, será o respeito ao ser humano que vivencia essa situação de exclusão social, tentando-se não permitir na produção do trabalho qualquer conteúdo alheio à conjuntura ou aspiração dos verdadeiros atores.

4 Faixa exibida pelo Movimento População de Rua de Brasília/DF, no 3º Congresso Nacional de População de Rua, realizado em Belo Horizonte, dos dias 16 a 19 de agosto de 2016.

2 TERMINOLOGIAS UTILIZADAS

Na redação da presente pesquisa utilizar-se-ão as terminologias "morador de rua", "população em situação de rua", "pessoa em situação de rua", "povo de rua", "desabrigados", "segmento de pessoas", "segmento da sociedade", "invisíveis", "população de rua", "marginalizados", "flagelados", dentre outros, a fim de se evitar repetição e facilitar a comunicação, mas também para apontar as fragilidades e complexidades das realidades desses grupos expressivos.

No entanto, a assistente social Silva (2009) usa a expressão "população em situação de rua", em detrimento das terminologias "população de rua", "morador de rua", etc, por considerar mais apropriada para designar o fenômeno estrutural e a situação a que são conduzidas essas pessoas. Referida situação seria decorrente da estrutura da sociedade capitalista e não apenas das perdas e infortúnios de indivíduos particulares, por isso é uma "situação".

Tal opção da autora, e que é utilizada amplamente pela doutrina e textos de políticas que envolvem referida população, faz realmente bastante sentido. Porém, nesta pesquisa usar-se-ão expressões diversificadas, pelo motivo exposto acima, sem o intuito de expressar qualquer entendimento reducionista.

Em momentos oportunos, a abordagem poderá citar terminologias utilizadas em alguns textos, referindo-se a esse mesmo segmento da sociedade, tais como, albergados, andarilhos, mendigos, pedintes, indigentes, catadores, sobreviventes de rua, miseráveis, sem-casa, sofrendores de rua, população flutuante, desocupados, exército dos rejeitados, subalternos, vulneráveis, excluídos, o pobre, irmãos de rua, trecheiros⁵, e assim por diante. Outras nomenclaturas pejorativas serão apontadas, tais como maloqueiros, vadios ou vagabundos, mas de forma reprovadora ou para impactar.

Apenas para ressaltar, parece evidente que nem todo morador de rua deve ser considerado mendigo ou pedinte, pois nem todos se dedicam à atividade de pedir, ou mendicância de esmolas. Grande parte se ocupa de atividades isoladas de sobrevivência, como catar materiais, lixo, vigiar carro, ou outros trabalhos informais. De qualquer forma, a

5 Trecheiro é definido no texto Introdutório da Política Nacional da População em Situação de Rua (a qual será abordada posteriormente) como pessoa que transita de uma cidade a outra, na maioria das vezes caminhando a pé pelas estradas, pedindo carona ou se deslocando com passes de viagem concedidos por entidades assistenciais.

maioria, de fato, recebe doação ou auxílio dos domiciliados, inclusive de forma voluntária, uma relação que pode ser indesejável, mas inevitável.

Existem aqueles que moram nas calçadas e similares, ou em abrigos, e os que, embora tenham uma residência referencial, passam dias nas ruas ao jugo de vícios ou até por insanidade ou fuga de situações piores, características que virão mais esplanadas no próximo capítulo.

Importante destacar que no presente trabalho, ainda que não se descuide de comentar, não será possível trazer grande foco para temáticas específicas de alguns segmentos de indivíduos que se encontram nas ruas, como os hippies (gregários com seus grupos), malucos de estrada⁶, alguns andarilhos tradicionais (buscam um estilo de vida solitário), doentes mentais (que estão num mundo social diverso dos outros moradores de rua), porque a abordagem seria de muita amplitude para este ensaio, pois as funções instrumentais e socioemocionais cotidianas são diversas.

Claro que não se pode olvidar que muitas vezes a pessoa em situação de rua perde a sanidade, mostrando sintomas da doença mental como resultado da vida nas ruas, não se falando aqui de depressão, mas de sintomas como alucinações. O transtorno mental e a dependência química são enfermidades complexas. O alcoolismo e vício em outras drogas estão de fato muito presentes, mas se deve levar em consideração sempre que tais deficiências podem preceder ou suceder a situação de rua.

No tocante ao uso da nomenclatura "marginalizado", importante também pensar que não se está falando, no presente caso, exatamente de locais limítrofes, bairros à margem, isolados, uma vez que o marginalizado aqui na maioria das vezes encontra-se em espaços marginais dentro do contorno do centro, centro da cidade. O sentido da palavra marginalizado vai ao encontro é da ideia mesmo de excluído.

Ressalta-se ainda que, nas terminologias, a preponderância do sujeito no masculino, a exemplo morador de rua versus moradora de rua, também estará presente apenas para não delongar muito o texto.

Por fim, vale mencionar que nesta pesquisa será muito utilizada a palavra pessoa ou pessoa humana, por ser muito comum no ramo do direito⁷, embora rechaçada em outros saberes. Contudo, importante destacar que os vocábulos "indivíduo" e "sujeito" estarão

6 Pessoas que viajam pelo país à pé ou de bicicleta, numa vida nômade, usando materiais da estrada para fazerem seus artesanatos, com foco no que denominam "cultura da BR", com ênfase em suas expressões artísticas. Informações extraídas do site Observatório da Diversidade Cultural, nas referências.

7 Ex: Art. 1º da CR: "A República Federativa do Brasil (...) constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: (...) III - a dignidade da pessoa humana".

presentes devido às referências teóricas utilizadas, sendo que o sociólogo Castells (1999) inclusive explica, pela sua perspectiva, que sujeitos não são indivíduos, são atores sociais coletivos "pelos quais indivíduos atingem o significado holístico em sua experiência" (CASTELLS, 1999, p. 26).

Feitas essas ponderações, que por elementares mereceram um capítulo específico, passar-se-á a outros debates pertinentes e inclusive à conceituação do fenômeno população de rua.

3 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: PANORAMA DA REALIDADE

Sim, ser vadio e pedinte, como eu sou,
 Não é ser vadio e pedinte, o que é corrente:
 É ser isolado na alma, e isso é que é ser vadio,
 É ter que pedir aos dias que passem, e nos deixem,
 e isso é que é ser pedinte.
 (Fernando Pessoa)

3.1 Conceituações: de quais pessoas se está falando

Estudar especificamente a população em situação de rua já é suficientemente complexo. A questão já foi aprofundada de diversas formas, seja no enfoque dos direitos fundamentais, ou na relação análoga sobre o capitalismo e o exército industrial de reserva de Marx⁸, na abordagem da geração de emprego, no drama do campesinato, em conteúdos de políticas públicas ou meramente em pesquisas censitárias.

O fenômeno população de rua cresceu, expandiu-se, e continua sendo algo cada vez mais presente e crescente no cotidiano das cidades, em especial nos centros urbanos. Certo é que as pessoas que se encontram nessa situação enfrentam mais do que outras pessoas a solidão de uma luta diária contra a fome, o frio, o calor, a chuva, além da exposição a roubos, agressões físicas e psicológicas, extermínios e uso de droga e álcool⁹.

8 Paralelo muito trabalho por Silva (2009), citada no decorrer do texto e nas referências.

9 Distinção utilizada pelo jargão popular, mas o álcool é considerado droga pelo Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas, embora seja droga lícita, conforme se verifica na apostila de 447 páginas do curso de "Prevenção do Uso de Drogas: Capacitação para Conselheiros e Lideranças Comunitárias", que se encontra nas referências.

Importante, antes de se adentrar em especificidades para o tema desta pesquisa, conceituar o que seria um indivíduo em real situação de rua. Os sociólogos Anderson e Snow (1998) apontam o desabrigado como aquele que vivencia um estilo de vida sobretudo marcado pela ausência de moradia convencional permanente, ou seja, trata-se de uma abordagem na dimensão residencial, incluindo também aquelas pessoas que dormem em abrigos fornecidos ou "em lugares, privados ou públicos, não previstos como moradias" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 23-24).

Um conceito sobre população em situação de rua também é trazido por Silva (2009), baseando-se, conforme menciona, em definições usadas nos preâmbulos de alguns censos realizados em cidades diversas do Brasil:

[...] grupo populacional heterogêneo, mas que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, fatores que obrigam seus integrantes a procurar os logradouros públicos (ruas, praças, jardins, canteiros, marquises e baixos de viadutos), as áreas degradadas (dos prédios abandonados, ruínas, cemitérios e carcaças de veículos) como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, ainda que utilizem albergues para pernoitar, abrigos, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias. (SILVA, 2009, p.136).

Veja-se que traços marcantes desse segmento populacional são: o caráter não hegemônico da realidade (material e imaterial) desses próprios indivíduos; mas também a presença comum da pobreza extrema; a rachadura dos vínculos familiares; a inexistência, por contingência temporária ou permanente, de moradia convencional; podendo-se incluir aqui, além dos locais e áreas apontadas acima pela autora, os bancos e trechos de matos; porém não restando dúvidas de que é considerada pessoa em situação de rua até mesmo aquela que utiliza os abrigos, albergues, casas de acolhida, pois tais locais, ainda que acolham, são muito diferentes de moradias para as pessoas, sobretudo por serem institucionalizados.

O conceito elaborado pela autora foi utilizado em quase sua integralidade no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009¹⁰, que é a norma que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua¹¹.

10 Chega-se a essa conclusão porque o livro da autora foi publicado em 2009, sendo fruto de um trabalho consubstanciado em 2006, conforme consta em seu prefácio.

11 Art. 1º Fica instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua, a ser implementada de acordo com os princípios, diretrizes e objetivos previstos neste Decreto. Parágrafo único: Para fins deste Decreto, considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma

Importante destacar que referido decreto trouxe, além da conceituação, várias definições e providências a respeito da política voltada a essa população, sendo fruto de uma luta que já existia, cujos protagonistas foram (e ainda são) as próprias pessoas em situação de rua, no agrupamento denominado Movimento Nacional da População de Rua (MNPR), que no ano de 2005 surgiu no cenário brasileiro de forma pública organizada¹², juntamente com a participação de outros agentes sociais, o que será mais adiante novamente abordado.

Um comentário se faz pertinente sobre os conceitos supra. É possível indagar se abrangem de fato todas as situações, tais como o curto desabrigo emergencial, já que as causas elencadas apresentam-se como concomitantes. Ademais, a pobreza extrema e a ausência de moradia convencional, embora sejam características marcantes da maioria absoluta que se encontra nessa condição, não abarcariam por exemplo aquelas pessoas que têm habitação regular e não querem viver nelas, por circunstâncias diversas, tal como ser o ambiente familiar um espaço de opressão. Claro que se trata de situações pontuais (ou seriam comuns?), mas, como qualquer pesquisa científica, não se pode descuidar de apontar, embora o foco das abordagens aqui concentrar-se-á na definição do conceito legal.

Não se pode obliterar também que, em aspectos imateriais, conforme trecho do poema de Fernando Pessoa que iniciou este capítulo, é não apenas ser desabrigado fisicamente, mas isolado na alma¹³, além de ser sim um pedinte, mas no sentido sobretudo de pedir aos dias que passem logo, perspectivas essas que poderão ser mais exploradas nesta pesquisa quando se adentrar nas questões da identidade do indivíduo.

A situação na rua é muito marcada pela imediatidade e pouca perspectiva de estima, pois "o fato de precisar gastar tudo e não conseguir guardar - como ocorre em geral - imprime na vida dessas pessoas o sentido do imediato, do curto prazo, do provisório, do descartável, ficando assim sempre adiada a perspectiva de vida futura autônoma, de estabilidade, bem como de prazer e afeto" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 129).

temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

12 O MNPR é resultado de várias mobilizações de próprios grupos da população de rua, que se originaram desde o final dos anos 1990, informações essas obtidas consoante "Cartilha para Formação Política", intitulada "Movimento Nacional da População de Rua: conhecer para lutar", encontrada no site do Ministério Público do Estado do Paraná, presente nas referências.

13 A palavra *alma* foi apenas referida aqui para se fazer afluência com a poesia de Fernando Pessoa, mas, apenas a título de utilidade e curiosidade, conforme texto sobre a "Identidade Pessoal na Metafísica Africana", que será mencionado posteriormente (capítulo 7) e encontra-se nas referências, pode também ser entendida como mente, essencial para que se tenha atividades raciocinativas, embora não encapsule uma personalidade.

Percebe-se, então, que a heterogeneidade desse grupo populacional certamente abrange aspectos diversos, em planos práticos, mas também incorpóreos, não se podendo jamais haver uma conceituação única e homogeneizante, mas uma definição com sentido abrangente tanto quanto possível para facilitar a compreensão.

3.2 Breve prelúdio e contextualização ambiental

Pelas perspectivas e abordagens que se pretende fazer, é preciso construir, de imediato, o raciocínio de que há uma profunda relação de complementariedade envolvendo todos os elementos da sociedade, integrantes do mesmo meio ambiente. A interação e o reconhecimento de todas as formas de vida e cultura visam a harmonizar a própria existência.

Essa racionalidade introdutória imprescindível é a que o economista mexicano e pesquisador social e ambiental Leff (2015) denomina de racionalidade ambiental, que é o conjunto de interesses e práticas que articulam ordens diversas, mas se orientando sempre a um futuro sustentável.

Quando se aborda a temática da população em situação de rua nesse panorama, quer-se passar pelo fisicalismo material, mas também exigir medidas e inspirações não hegemônicas, porém compartilhadas, para uma verdadeira reciclagem existencial, numa transformação do estilo de vida, em todos os aspectos, de todos os seres humanos, inclusive daqueles que são indiferentes às realidades que os cercam.

É preciso tratar das questões de fundo que perpetuam as desigualdades sociais e compelir-se ao renovo, por intermédio de construções indispensáveis ao meio ambiente equilibrado, previsto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CR/1988), que traz evidente vinculação do meio ambiente em função da dignidade humana¹⁴.

Ao pensar que tudo se encontra dentro da problemática ambiental ou, mais precisamente, que há vinculação do "direito ao meio ambiente" ao conjunto dos direitos humanos, conforme aduzem Costa e Pinto (2013) - e por que não vice-versa, o problema que inquieta e se quer aprofundar é justamente o da "sociedade do descartê", seus fins imediatos e sua conseqüente deterioração global e local do ambiente, que afeta tanto os seres humanos excluídos, como as coisas (e pessoas) que se convertem rapidamente em lixo, reflexões muito bem tratadas por Bauman em quase todas as suas obras.

14 Art. 225, *caput*, da CR/88: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Refletindo-se por meio de uma epistemologia ambiental, e considerando que o ser humano está inserido em um meio ambiente mormente ecológico e social, a perscrutar campos ocultados, questiona-se primeiro se é possível fazer a sociedade enxergar a pessoa em condição de rua e sua relação com o "espaço" que ocupa, mas também demonstrar o porquê, nesse mundo do descartável, tal indivíduo tange a posição de descartado, invisível (e acaba a incorporando), sobretudo por parte das categorias que buscam inebriantemente o lucro e/ou consumo, preocupadas apenas em extrair do meio ambiente todas as matérias primas necessárias à satisfação de suas necessidades criadas.

Na encíclica *Laudato Si*¹⁵, dirigida não só a cristãos, mas a "todos os homens de boa vontade", destacou-se que "a lógica que dificulta a tomada de decisões drásticas para inverter a tendência ao aquecimento global é a mesma que não permite cumprir o objetivo de erradicar a pobreza" (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 54). Ou seja, não se quer apartar privilégios, tampouco agir de forma responsável. O futuro do planeta deveria ser pensado no sentido de que a "lesão da solidariedade" provoca danos ambientais, afetando a ecologia integral, que inclui dimensões humanas e sociais (p. 45).

Aliás, "a ideia de 'esgotar' as possibilidades técnicas dadas, a ideia da plena utilização de capacidades em vista do consumo estético massificado, é própria do sistema econômico que recusa a utilização de capacidades quando se trata da eliminação da fome" (ADORNO e HORKHEIMER, 1985, p. 115).

A técnica, do sistema econômico insistente, quer extrair o máximo das capacidades do meio ambiente, visando alimentar a indústria cultural do consumo, aprimorando suas formas de extração (e conseqüente exclusão). No entanto, recusa-se a utilizar de sua "eficiência" para socorrer o marginalizado, porque a dominação da natureza passou a dominar o ser humano e ele não quer dar conta daquilo que aquela criou, ou seja, a miséria, principalmente quando o miserável constitui-se num obstáculo, não estando nos ditames do valor econômico da política de mercado, por isso é propositalmente invisível.

Tudo isso demonstra que o projeto neoliberal não tem como ocultar suas contradições, sobretudo sociais e ambientais.

Nesse cenário, pensar a pessoa em condição de rua como sem utilidade, ou até um incômodo, aumenta de fato o desequilíbrio ambiental, porque a visão deixa de ser integradora da realidade. A proteção ambiental por certo só acontecerá por intermédio das interações

15 Carta Encíclica *Laudato Si*, do Papa Francisco, sobre o cuidado da Casa Comum, publicada em Roma no dia 24 de maio de 2015.

naturais com os contextos humanos, devolvendo a dignidade dos elimináveis na complexa crise socioambiental.

3.3 Paradigmas do rejeito e do eliminável, estigmas generalizados e o vício

Se à beira-mar ou no alto da montanha;
se à janela de um palácio,
de uma universidade,
de um mosteiro,
de uma ampla casa própria
ou de um barraco.
(Arns)

Para Arns (2010), o olhar sobre o mundo (e a compreensão dele) depende de onde se está, de um palácio ou de um barraco, ou consoante os outros locais exemplificados no trecho acima. Veja-se que há aqueles olhares que partem de espaços elitizados, e outros de estigmatizados, podendo-se inferir os "descobertos" que olham tudo do relento na calçada.

Ora, os contingentes de seres humanos que se encontram em situação de pobreza extrema são observados e discursados muitas vezes em gabinetes (dos que têm o privilégio de os ter). No cenário, não sabem de onde as pessoas em situação de rua vêm ou porque estão presentes nesta atualidade da história humana, de forma estrutural.

A questão da situação de rua pode ser comparada a circunstâncias de refugio, descarte, resíduo humano, conforme o sociólogo Bauman (2005b) aborda em sua obra "Vidas Desperdiçadas" na qual enfatiza os refugiados. Veja-se que, nesse ponto, há grande similitude com o morador de rua, no que tange à perda de uma "pátria", ou seja, uma primeira referência e identidade, será que um dia existiu.

A situação de vida nas ruas, ou o desabrigo, pode causar em muita gente, senão a indiferença, sensação de anojamento ou tristeza, por atrapalhar seu estado de felicidade, atrapalhando a paisagem social. Seria o desconforto visual, ou o receio de desestabilização, a sustentar a moral utilitarista.

Anderson e Snow (1998) perceberam que, passando a viver na condição de rua, as pessoas recebem um status de estigmatizadas, que lhes confere má reputação, muitas vezes imputando-lhas defeito de caráter. Isso se baseia em grande parte na "percepção pública da extensão de sua responsabilidade [responsabilidade da pessoa desabrigada] por sua situação e na ameaça que se acredita que elas representam à segurança e bem-estar de outros cidadãos" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 26).

É realmente provável que grande número de pessoas os vejam como moradores de rua por suas próprias imperfeições ou falhas morais, tais como indivíduos imprevidentes e preguiçosos. Contudo, tais afirmações não encontram eco nas pesquisas empíricas realizadas conforme bibliografias que serão aqui adotadas.

Inclusive, a Defensora Pública Júnia Roman Carvalho entrevistada na presente pesquisa (subcapítulo 7.8) comentou que a pessoa em situação de rua muitas vezes não dorme à noite porque é o turno em que está mais vulnerável e corre riscos (só pelo fato de estar na rua, pois muita gente faz o mal gratuitamente). Então prefere dormir durante o dia, porque haverá pessoas passando na rua e ela corre menos risco de uma ação de extermínio. À noite normalmente só dormem quando estão em grupos maiores, para melhor proteção. Daí existe aquele preconceito dos transeuntes: "olha, não trabalha e está aí dormindo durante o dia".

A pessoa em situação de rua depara-se com essa realidade estigmatizante diariamente e "um problema frequentemente lembrado pelos entrevistados é a humilhação que sofrem quando confundidos com maloqueiros, mendigos, vagabundos, ou seja, com os que já se entregaram, desistiram de lutar e de trabalhar" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 122).

Esse discurso não é apelativo, basta analisar o panorama histórico da questão feito por Anderson e Snow (1998). Na cidade pré-industrial a mendicância era meio de subsistência, mas, em vários momentos, houve distorções sociais que generalizaram tal circunstância como estado de vadiagem. Apontam em seguida que o desabrigo pós-guerra e a industrialização criaram os espaços marginais e houve aumento da população de rua na década de 80 em grande parte do mundo. Discorrem que a criminalidade contudo passa a ser muitas vezes associada a uma peculiaridade dos que vivem à margem¹⁶.

Agora, o processo consciente de exclusão também possui uma vertente muito intrigante em Umberto Eco (1986). Reinsere o excluído socialmente poderia impor uma redução de privilégios. Por isso deveria ser tachado de herege, ou seja, não era a fé ou a doutrina que definiam, mas a presença da realidade de indesejáveis. Como diz, raspada a heresia, encontra-se a pessoa do "leproso" (a pessoa). No entanto, diante da ilusão da teoria da heresia, o que se queria não era acabar com esta, mas que o marginalizado continuasse como tal:

A reintegração dos excluídos impunha a redução dos próprios privilégios, por isso os excluídos que tomavam consciência de sua exclusão deviam ser

16 Surgimento histórico do fenômeno população em situação de rua será abordado no subcapítulo 3.5.

tachados de hereges, independentemente de sua doutrina. E esses, por sua vez, ofuscados pela própria exclusão, não estavam verdadeiramente interessados em qualquer doutrina. A ilusão da heresia é essa. Cada um é herege, cada um é ortodoxo, não é a fé que um movimento oferece que conta, conta a esperança que propõe. Todas as heresias são bandeira de uma realidade da exclusão. Raspada a heresia, encontrarás o leproso. Toda batalha contra a heresia requer apenas isso: que o leproso continue como tal. (ECO, 1986, p. 237).

Bauman (2005b) ainda discorre que, no enfrentamento social, pessoas que de alguma forma passam a se encontrar nesses tipos de vulnerabilidade são consideradas por muitos como problemas financeiros, pois "precisam ser 'providas' - ou seja, alimentadas, calçadas e abrigadas. Não sobreviveriam por si mesmas - faltam-lhes os 'meios de sobrevivência' (quer dizer, sobretudo a sobrevivência biológica, o oposto da morte por inanição ou abandono)" (BAUMAN, 2005b, p. 21).

Há, dessarte, dois aspectos criticados por Bauman (2005b), que são questionamentos da sociedade em relação aos desempregados ou sem-teto. Primeiro, é o ter que ajudar de modo permanente essas pessoas a sobreviverem, que não ajudam na produção e, inclusive, são desnecessárias na sociedade. Outro ponto é que não há área no planeta, compreendida como sociedade, reservada para essas pessoas, ou seja, ainda que sobrevivessem biologicamente, não lhes é possível sobreviver socialmente, ou serem acolhidas após excluídas, "da mesma forma que armazenar o lixo industrial em contêineres refrigerados dificilmente seria suficiente para transformá-lo em mercadoria" (BAUMAN, 2005b, p.21).

Por esses apontamentos, não há dúvida de que, cruelmente, a sobrevivência social chega a ser mais dramática que a sobrevivência biológica. Não é a toa que o "sem-teto social" é forçado a perder a autoestima e o propósito de vida.

Resta muito difícil, pelo paradigma do rejeito, projetar à vida social a emancipação e plenipotencialização¹⁷ da condição humana.

Relevante também apontar uma das retóricas de exclusão mais presentes na sociedade: o vício¹⁸. Não é difícil encontrar quem sempre associa o povo de rua, além do suposto estado de vadiagem, à condição de alcoólatra ou viciado, por decorrência de suas próprias imperfeições.

Todavia, o álcool, quando presente durante a situação de rua, pode possuir várias finalidades, dentre elas despistar a fome, despistar o frio, a solidão e a depressão. Lado outro,

17 Tipologia estabelecida por Oliveira (2013), no sentido de que não apenas se integra, reconhece e preserva a diferença, mas se dá ao ser social a garantia de que possa desenvolver todas as suas capacidades e vocações.

18 Legislações concernentes ao tratamento da dependência química serão abordadas no subcapítulo 3.6.

a presença da bebida alcoólica ou outra droga na vida de pessoas de outra condição social é muitas vezes explicada com base nas difíceis realidades pessoais por elas vividas, orgânicas ou inorgânicas. Já a pessoa em situação de rua é estigmatizada e não merece compreensão.

Anderson e Snow (1998), no que tange aos vícios enfrentados pelo morador de rua, aduzem que essa via para fugir "das explicações" e suportar os traumas de rua, além de ser fuga das angústias e do passado, embora estigmatizada pela cultura mais ampla, conforma-se também com o que denominam subcultura da rua. Faz parte da subcultura por exemplo o alcoolismo.

Entretanto, não se olvidam que também pode o vício ser precipitante da situação de desabrigo, embora suas pesquisas etnográficas registraram claramente que "poucos moradores de rua são alcoólatras crônicos quando chegam às ruas pela primeira vez" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 336).

Silva (2009, p. 133) também infere que, muitas vezes, o uso frequente de álcool e outras drogas é uma estratégia de subsistência, pois ajuda a ampliar a alienação acerca da situação de rua.

Inegável que se sugere que essa perspectiva tenha mudado nos últimos anos, mas as pesquisas ainda não podem certificar, em suas análises censitárias abreviadas, qual o grau dessa dependência química nos estágios que precedem e sucedem a situação de rua.

A pesquisadora assistente social Maffei Rosa (2005) também identificou que "nem todos os que estão na rua ou vivem em albergues apresentam histórias passadas ou recentes de uso de bebida alcoólica. (...) Dentre os que não bebem [dos entrevistados], há diferenças quanto ao tempo vivido na rua e o tipo de moradia utilizado" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 152).

Aponta ainda que seus entrevistados, também, muitas vezes relacionaram o uso do álcool a uma válvula de escape, ou anestesia dos problemas. Acrescenta que no encontro na rua há roda-de-pinga, onde se dá o encontro entre iguais. Esse último aspecto vai ao encontro do que Anderson e Snow (1998) denominaram como subcultura. Não obstante, Maffei Rosa (2005, p. 158-161) não descuida de dizer que, provavelmente, é maior o número de pessoas que se iniciaram com uso de bebida (ou talvez o crack como maior ameaça) antes da situação de rua, sendo que muitas vezes a bebida foi a responsável pela separação da companheira ou companheiro e perda de vínculos familiares.

Vale destacar que a já mencionada entrevistada na presente pesquisa, Júnia Roman Carvalho, durante a entrevista, discorreu que é importante desmistificar o crack como droga

mais usada na rua na atualidade, pois o álcool é a droga ainda mais presente, inclusive porque, segundo suas palavras, as pessoas sofrem e têm medo de dormir na rua, porque na rua sofrem violências gratuitas, e com o álcool conseguem mais coragem.

Observa-se que se exigiriam pesquisas (a estender o presente trabalho) que de fato constatassem o vício como causa ou consequência do desabrigo, pois se percebeu que, ainda que haja situações preexistentes, muito dessa deficiência pode ser produzida após ou pelo desabrigo, assim como pode ser uma adaptação contextual (diante da penosa vida de rua).

Ainda assim, não se pode escapar quanto ao fato de que o vício trata-se de uma realidade a ser enfrentada (embora não como única visão na política para a situação de rua), bem como deve ser desatrelado de qualquer discriminação, da mesma maneira como qualquer das outras inúmeras causas ou situações que levam ou que envolvam as pessoas desse segmento populacional, ainda que nas análises se depreenda, a exemplo, com ocorrência de passagem pela polícia e/ou vara criminal.

As visões minimalistas trazidas sobretudo pela imprensa podem levar a sociedade à ausência de outridade. Por suposição, quando um jornal de TV noticia, como que de forma geral, que os moradores de rua estão bem providos no inverno, por chegarem a receber até cinco cobertores de doação, a pessoa domiciliada é levada a concluir que tais indivíduos estão numa situação até muito melhor do que elas diante do frio. A notícia limita a percepção, segmenta mais uma vez hegemonicamente a sociedade em aceitável hierarquia e deixa de conduzir à reflexão de que a pessoa na rua não está protegida por paredes de casa, bem como que, para esquentar minimamente o chão, utilizaria pelo menos três dos cinco cobertores. Parece simples a análise, porém as falas cotidianas são propositalmente reducionistas.

Esclareça-se que a palavra "outridade" é utilizada por Leff (2015, p. 436) para designar não a tolerância aos outros, mas, sobretudo, o encontro com o outro, fazer reconstituir o "ser" pela introjeção dos aspectos alteridade, reconhecimento da diferença e diversidade.

Outro discurso vazio verificado na sociedade quanto ao fenômeno população de rua é bem traçado pelo antropólogo Melo (2011). Há patente concepção generalizada de que o indivíduo ingressou na situação de rua por sua "escolha", assim como continua por sua mera vontade. No entanto, aponta referido autor que o indivíduo "sai da estrutura" por uma inevitabilidade, e não por um ato de escolha simplesmente, ou alternativa desejável. O ato de ir para a rua pode estar associado a uma perda que o indivíduo sofreu, ou à fuga de situações anteriores que considera piores do que o desabrigo. Nessa esteira, é difícil se falar em

"vontade", em especial pelo fato de que a passagem para a realidade de rua corresponde a uma série de exposições, perigos e ao limbo do não-reconhecimento:

“sair da estrutura” não trata de uma escolha e sim uma inevitabilidade. Equivale também a assumir uma série de riscos e incertezas sobre as condições de sobrevivência. Suas narrativas estão na maioria dos casos associadas a algum tipo de perda que se sofreu, uma perda que se lamenta na maioria dos casos, ou uma opção de passar a morar na rua quando se foge de condições anteriores consideradas muito piores que aquelas atribuídas à vida na rua. De todo modo, dificilmente é possível falar da presença de vontade neste processo. Por ser uma passagem que possibilita uma série de dificuldades, exposição e riscos de todo tipo, está longe de ser uma alternativa com tendências libertadoras. Ao passo que efetivamente retira-lhes o reconhecimento nos valores “estruturais”, passando a ocupar uma espécie de limbo no qual não se reconhece – e principalmente não é reconhecido - nem na estrutura vigente, nem na criação de um modelo de alternativa desejável. Nesta perspectiva, os moradores de rua não seriam sujeitos que estão deslocados, seja do ponto de vista “estrutural” ou “libertador”. Eles ocupariam, assim, um local cada vez mais generalizável dentro da dinâmica sócio-econômica do capitalismo. Para estas pessoas, o sistema reserva uma posição especial. Este local seria o de um nível inferior dentro desta hierarquia, um espaço ainda mais frágil do que a subordinação, forjado pela incapacidade estrutural de inserir pessoas neste projeto sócio-econômico-político. (MELO, 2011, p. 52).

Conclui o pesquisador que o morador de rua não é exatamente um deslocado, pois passa a ocupar um local cada vez mais generalizável, na dinâmica socioeconômica do capitalismo, que seria um nível inferior na hierarquia, inclusive mais frágil que comum subordinação. É aí que está localizado.

Observa-se que, ainda que muitos “escolham” ir ou permanecer na rua, não foi uma escolha livre, pois não se tinha escolha, como muitos a têm. Trata-se de uma fuga de situações que não suportou, um caminho indesejável e único, para o qual cada história tem suas especificidades.

Também Bauman (2005a) alerta quanto ao fato de se deslocar a responsabilidade de escolha ao indivíduo, comparando o fato à destruição de sinalizadores, que remata na verdade a indiferença no tocante “à natureza” das escolhas e sua viabilidade:

O deslocamento das responsabilidades de escolha para os ombros do indivíduo, a destruição dos sinalizadores e a remoção dos marcos históricos, rematadas pela crescente indiferença dos poderes superiores em relação à natureza das escolhas feitas e à sua viabilidade, foram duas tendências presentes desde o início do ‘desafio da autoidentificação’. No decorrer do tempo, as duas tendências, fortemente interligadas e mutuamente

revigorantes, ganharam força - ainda que desaprovadas, deploradas e censuradas como desenvolvimentos preocupantes e até mesmo patológicos. (BAUMAN, 2005a, p. 57).

O preconceito perpassa, outrossim, pela ideia de ociosidade intencional, falta de autodisciplina, preguiça para o trabalho. Há ainda, consoante Bauman (2005a), aquela percepção diferente que deixa de ver a pessoa como aborrecimentos públicos, para uma ideia concebida de pessoas criminosas perigosas, que ameaçam a vida e a propriedade, merecendo exclusão, expulsão, contensão ou eliminação.

De fato, a discriminação e criminalização acontecem muitas vezes por medo, pois as pessoas da sociedade vivem atualmente em estado de vigilância, diante dos inúmeros perigos que as circundam, embora produzidos socialmente. No entanto, as concepções generalizam-se, com ajuda midiática, de forma que um segmento é simplesmente rotulado e o problema social nunca solucionado.

Ser um rejeito, um indesejável, um maléfico, "sou um incômodo, então me elimine". É praticamente o grito e o resumo da carta escrita em outubro de 2012 pela comunidade indígena Guarani-Kaiowá à Justiça Federal brasileira, na iminência de serem retirados judicialmente das terras onde habitavam, depois de serem cruelmente ameaçados, mortos, expulsos. Pediram, então, que fosse decretada sua dizimação e extinção total, bem como se enviasse tratores para cavar um buraco e enterrar seus corpos.

É pertinente a comparação pois retrata o modelo da sociedade que está sendo ininterruptamente construído:

"Queremos ser mortos e enterrados junto aos nossos antepassados aqui mesmo onde estamos hoje, por isso, pedimos ao Governo e Justiça Federal para não decretar a ordem de despejo/expulsão, mas solicitamos para decretar a nossa morte coletiva e para enterrar nós todos aqui. Pedimos, de uma vez por todas, para decretar a nossa dizimação e extinção total, além de enviar vários tratores para cavar um grande buraco para jogar e enterrar os nossos corpos. Esse é nosso pedido aos juízes federais. Já aguardamos esta decisão da Justiça Federal. Decrem a nossa morte coletiva Guarani e Kaiowá de Pyelito Kue/Mbarkay e enterrem-nos aqui. Visto que decidimos integralmente a não sairmos daqui com vida e nem mortos". (CHAUÍ e SANTOS, 2013, p. 111-112).

Ora, se não pedirem sua dizimação, é capaz de o "juiz" determinar. Anderson e Snow (1998), na abordagem histórica sobre a população de rua, fazem remissão aos andarilhos americanos do século XIX, que eram considerados pela população como incapazes de fazer

um plano sólido de vida sem preguiçeira¹⁹. De tamanho desprezo, o *Chicago Tribune*, em 1877, aconselhou em nota editorial ao seus leitores que colocassem estricnina ou arsênico na comida fornecida aos andarilhos, para causar uma morte em tempo relativamente curto:

Chicago Tribune. O plano mais simples, provavelmente, quanto não se é membro da sociedade humanitária, é colocar um pouco de estricnina ou arsênico na carne e outras provisões fornecidas ao andarilho. Isso produz a morte em tempo relativamente curto, é uma advertência aos outros andarilhos para manterem-se longe da vizinhança, deixa o juiz de bom humor e salva da destruição constante nossos frangos e outros bens móveis²⁰.

Após os lamentosos fatos acima, e agora finalizando as principais abordagens deste subcapítulo, quanto à discriminação e estigmatização, insta salientar que os relacionamentos entre as pessoas são revestidas de chiques roupagens artificiais, no plano do convencionalismo. O que classifica é o "tipo de roupa social", ou seja, o dinheiro. Significante mencionar nesse aspecto o (novo?) paradigma trazido por São Francisco de Assis (1182-1226), pois ele questionava a ausência de valorização da pessoa em sua despojada substância, ou seja, sem que ela apresente qualquer polo de atração, tal como a roupa limpa, o perfume, a simpatia, a fama, a beleza, o status. Veja-se:

Pensava: "Uma pessoa pode não ter beleza, dinheiro ou bondade, mas pode ter fama. Nesse caso, o polo de atração será a fama, que a fará rodeada e estimada. Outra pode não ter fama, beleza, simpatia ou bondade, mas pode ter dinheiro. Nesse caso, o dinheiro vai ser o polo de atração. Outras vezes vai ser a beleza ou a simpatia. Pode faltar tudo, mas a bondade pode ficar como polo de atração". O Irmão viu que as pessoas nunca amam o homem puro, a criatura despojada. Amam as qualificações sobrepostas às pessoas. (LARRAÑAGA, 2012, p. 131).

A conclusão de Francisco de Assis era que, de fato, as relações fundamentavam-se por polos de atração. Contudo, querendo ele ir em contramão a tais artifícios, tinha predileção justamente pelos marginalizados da sociedade medieval.

19 Citado por nós no artigo denominado "Labirintos e Paradoxos: constituição dos direitos humanos é marcada por lutas e resistência", publicado no jornal eletrônico Dom Total, em 19 jan 2017, conforme referências.

20 Trecho do jornal *Chicago Tribune* apresentado por Anderson e Snow (1998) na página 36.

O que predomina, no entanto, é o rejeito daqueles que não possuem polos, os dejetos. Bauman (2005b) alude que na sociedade como um todo há, na verdade, um projeto de refugio humano, que é o que os atores sociais (que não possuem visão franciscana, digo) querem:

Onde há projeto há refugio. Nenhuma casa está realmente concluída antes que os dejetos indesejados tenham sido varridos do local da construção. Quando se trata de projetar as formas do convívio humano, o refugio são seres humanos. Alguns não se ajustam à forma projetada nem podem ser ajustados a ela (...). Nódos numa paisagem sob outros aspectos elegante e serena. Seres inválidos, cuja ausência ou obliteração só poderia beneficiar a forma projetada, tornando-a mais uniforme, mais harmoniosa, mais segura e ao mesmo tempo mais em paz consigo mesma. (...) Essa "coisa" sem domicílio e sem função transpõe a barricada que separa a ordem do caos. Sua extirpação é o último ato de criação antes que se concluam os trabalhos de construção da ordem. (BAUMAN, 2005b, p.42 e 43).

Observa-se que, comparando o marginalizado a um refugio, Bauman (2005b) demonstrou que onde há projeto há refugio. Explicou que, numa construção, os dejetos são ao final varridos, e relaciona isso ao convívio humano. Os que não se ajustam ou não podem ser ajustados no projeto atrapalham a paz e paisagem elegante e, por inválidos, essa "coisa sem domicílio e sem função", devem ser extirpados como último ato de criação do projeto.

Pois bem, o que se salientou neste subcapítulo é que não se pode permitir generalizações, tampouco segregações. O diagnóstico dos pré-conceitos em face do morador de rua é importante, tanto para ser o preconceito eliminado como para compreensão dos textos que se seguem.

3.4 Alguns fatores estruturais que conduzem ou acompanham a condição de rua

Um dos pontos de consenso da literatura corrente é que há múltiplos fatores que conduzem a pessoa à situação de rua.

Quando se pensa no conjunto da temática, é inevitável atrair-se às diferenças existentes nas realidades particulares que precedem a situação de desabrigo. Anderson e Snow (1998), no decorrer do trabalho, acabam por identificar três dimensões: uma residencial (desabrigo literal); uma de apoio familiar; e uma dimensão de valor moral e de dignidade baseada num papel desempenhado, este a ser refletido em termos de identidade.

Silva (2009) faz abordagem ampla e aponta, de forma exordial, fatores estruturais como ausência de moradia, mudanças econômicas e inexistência de trabalho e renda. Acrescenta fatos biográficos, como ruptura de vínculos, doenças mentais, uso de álcool e

droga, morte de familiares, roubo de bens ou fuga do país de origem. Por fim, há ainda "fatos da natureza ou desastres de massas - terremotos, inundações, etc" (SILVA, 2009, p. 105).

Esclarece que as causas estruturais ligam-se à estrutura da sociedade capitalista, que visa o processo de acumulação do capital e, associado a isso, está a "produção da superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, excedente à capacidade de absorção do mercado de trabalho no capitalismo" (p. 106), com clara referência marxista.

Os miseráveis muitas vezes não têm sequer aspiração para pensar as causas de sua situação, se seria sofrimento planejado ou até miséria por descuido, porque "confrontados pela intimidante tarefa de ganhar os meios para a sobrevivência biológica, enquanto se veem privados da autoconfiança e da autoestima necessárias para a sustentação da sobrevivência social" (BAUMAN, 2005b, p.54).

Excepcionais as exposições de um dos entrevistados da presente pesquisa, conforme se verá no subcapítulo 7.8, cujo nome é Samuel Rodrigues, ex-morador de rua, durante a entrevista:

"o mundo tem um problema sério de pessoas vivendo na rua por vários motivos, na França você vai encontrar o sujeito que vai morar na rua porque está solitário, porque está viúvo, os filhos casados foram embora, e ele fica com aquele casarão todo e dali ele prefere ir pra rua, vai pra rua, por uma questão de saúde mental. Esse é um dos motivos. No Brasil, as pessoas estão indo pra rua hoje é porque estão desempregadas ou porque estão sendo expulsas das comunidades porque o crime organizado tomou conta. Ou tem esses recortes como o menino que é LGBT e que a família não aceita e que vai pra rua"²¹.

Enfim, pessoas de todo o mundo são levadas à situação de rua por fatores que variam, tais como solidão, homofobia, expulsão de favelas pelo crime organizado, apontados no depoimento. Um estudo primário sobre as situações que conduzem ao desabrigo e a prospecção dessas situações durante a trajetória de rua, bem como abordagens históricas, teóricas ou quantitativas, seriam de muito valia. Muitas vezes esses processos revelam-se ligados ou interdependentes. Contudo, pelo caráter heterogêneo da matéria, somente alguns desses fatores serão apreciados, conforme subtópicos seguintes.

3.4.1 Consumo, economia, capitalismo, exclusão, dominação

21 Narrativa essa transcrita na íntegra, sem recortes e sem qualquer adaptação.

É de sua importância refrisar e adentrar mais nesse fator estrutural.

Silva (2009) discorre que a origem da "questão social", que recorrente e incoerentemente é naturalizada, origina-se na verdade da organização social capitalista, pela relação capital/trabalho. Destaca essa situação porque percebe que análises desconectadas e fragmentadas costumam conduzir "à responsabilização dos indivíduos pelos seus próprios problemas, isentando a sociedade de classes na produção das desigualdades sociais" (SILVA, 2009, p. 113).

Essa reflexão vai também ao encontro de algumas perspectivas que foram e até serão posteriormente abordadas nesta pesquisa, quando se adentrar na temática da identidade, pois se verá que os psicólogos Deschamps e Moliner (2014) inclusive apontam que a evocação da causalidade interna é geralmente uma falsa consciência imposta por grupos dominantes, tendência essa nítida nas sociedades ocidentais.

Diante das estruturas consolidadas que gerem a maioria das sociedades, hoje os indivíduos são obrigados então a procurar "soluções individuais para problemas socialmente produzidos" (BAUMAN, 2007, p.20). Concomitantemente, esse tipo de tendência transforma-se em programas assistenciais focalizados no "combate" (é preciso combater essa realidade), o que conduz a políticas de segurança, policiais e de repressão.

Estudando as contribuições críticas de Marx (1818-1883), Silva (2009) reforça e explica que "a pobreza decorre não apenas da não distribuição equânime da riqueza social, mas também da apropriação privada dos meios de produção e da relação de exploração da classe dos capitalistas sobre os trabalhadores. É pois, inerente à estrutura social capitalista" (SILVA, 2009, p. 28).

Para Silva (2009), de fato, o fenômeno população em situação de rua é uma expressão incontestada das desigualdades sociais resultantes das relações sociais capitalistas.

Essas abordagens são muito pertinentes, a fim de que todos os atores sociais pensem a situação de rua de uma forma menos abduzida e a reflitam como decorrente da estrutura econômica da sociedade. Claro que há ocorrências que afetam separadamente indivíduos particulares, como perdas, infortúnios, azar, falta de apoio familiar ou até, de uma forma não tanto individual, aspectos geográficos. No entanto, não se pode fugir do principal enfrentamento da situação criada pela exploração de capital, local e globalmente.

Para Bauman (2005a), a "boa sociedade" surgida a partir das estruturas das empresas capitalistas e sua rotina de mão de obra empregada, destacando os anos 80, que fora uma década de "inventividade frenética", não exercia suposto poder integrador de classes sociais, uma vez que houve na verdade ressentimentos grupais, cada um procurando sua própria

âncora, com sua luta própria, contra aquele poder que um dia aspirou uma "metaidentidade", e na verdade falhou em seu objetivo.

Daí houve um silêncio impertinente diante das "raízes e os aspectos econômicos da miséria humana - o crescimento gritante e acelerado das desigualdades em termos de condições, oportunidades e perspectivas de vida, a pobreza crescente, o declínio da proteção aos meios de subsistência humanos, as discrepâncias na distribuição de riqueza e renda" (BAUMAN, 2005a, p.43).

A situação de pobreza extrema, antes e hoje, está de fato ligada ao modo como a sociedade brasileira (e outras) organiza-se, "em um processo concentrador de renda, marcado por desigualdades sociais, conjunturas econômicas de recessão e desemprego e agravamento das más condições de reprodução da vida humana, como moradia e saúde, por exemplo" (MAFFEI ROSA, 2005, p.29).

Veja-se que as conjunturas atuais, em especial nas decisões tomadas pelos gestores públicos, têm levado o Brasil a um retrocesso. É o que destaca os entendimentos jurídicos constantes do Boletim Legislativo nº 53, de novembro de 2016, do Núcleo de Estudos e Pesquisa da Consultoria Legislativa do Senado, que apresentou um documento intitulado "A Inconstitucionalidades do 'Novo Regime Fiscal' Instituído pela PEC nº 55, de 2016"²². O documento criticava a Proposta de Emenda à Constituição nº 55, mas não obteve muito êxito, pois a proposta foi aprovada e alterou o Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, cuja Emenda Constitucional recebeu o nº 94 de 2016, que entrou em vigor dia 15/12/2016.

Por aquele parecer, o Novo Regime Fiscal, que limita as despesas primárias (em especial aplicações em serviços de saúde, ensino e direitos sociais) e traz um congelamento real por 20 exercícios financeiros (sem correspondência com qualquer prazo de instrumentos de planejamento): viola o princípio da separação dos poderes, pois estrangula as autonomias financeiras; estabelece limites de despesas para as políticas públicas, prejudicando populações vulneráveis atendidas, pois descontinua o enfretamento dos níveis de desigualdade social e dificulta novos acessos; demonstra que as normas transitórias, que deveriam ser exceções à regra geral da Constituição, passaram para o patamar de permanente, pela não razoabilidade do prazo; além de congelar até 2036 tais gastos, tem o agravante de que os recursos

22 Boletim publicado em novembro de 2016 e constante nas referências.

atualmente alocados já eram incapazes de atender a demanda. Conclui que o novo regime aboliu as cláusulas pétreas previstas no art. 60, §4º, II, III e IV da CR/1988²³.

O projeto, apesar de tal parecer, não foi interrompido nem declarada a emenda inconstitucional.

O sistema hodierno não projetou onerar pouco mais os grandes proprietários e seguiu-se com reformas substanciais, como a trabalhista, na qual, dentre várias precarizações, há a terceirização e a "negociação" patrão e empregado acima da legislação, que enfraquece os sindicatos de trabalhadores²⁴.

Os reflexos na assistência social já estão sendo diretos. O Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social de Belo Horizonte denunciou, no dia 15 de setembro de 2017, no evento denominado "Ato de entrega das propostas elaboradas nas pré-conferências setoriais da adolescência e juventude, igualdade racial e população em situação de rua", que o Ministério do Planejamento do Governo Federal, para o orçamento de 2018, definiu o corte de mais de 95% para a assistência social em todo país²⁵.

Não são superficiais então as reflexões de Silva (2009), quando aponta que a condição e estagnação da pobreza extrema são vinculadas à sociedade capitalista, como um fenômeno produzido socialmente, e que suas estruturas são reproduzidas. Considera pobreza extrema não somente a não propriedade ou acesso a riquezas, mas o não acesso a políticas públicas ou, acrescenta-se, à participação nas decisões.

A atenção volta-se para a população de rua, a fim de se pensar em alternativas para esses que sobrevivem num espaço não por ideologia, mas como subproduto de uma sociedade.

As condições histórico-estruturais que originaram e reproduzem continuamente o fenômeno população em situação de rua nas sociedades capitalistas são as mesmas que deram origem ao capital e asseguram a sua acumulação, resguardadas as especificidades históricas, econômicas e sociais de cada país. Ressalta-se, porém, que, no âmbito da superpopulação relativa, a população em situação de rua abriga-se, sobretudo, no pauperismo (*lumpem proletariado*) ou, no máximo, na população *estagnada* que se encontra ocupada, principalmente em ocupações precárias e irregulares. (SILVA, 2009, p. 25).

23 Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta: (...) § 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir: II - o voto direto, secreto, universal e periódico; III - a separação dos Poderes; IV - os direitos e garantias individuais.

24 Reforma encabeçada e sancionada pelo então presidente interino, Michel Temer, que levou à publicação da Lei 13.467, de 13 de julho de 2017, que altera a Consolidação das Leis do Trabalho.

25 Evento do qual participamos como ouvinte, acontecido na sede da Prefeitura da cidade de Belo Horizonte em 15 de setembro de 2017, que contou com a presença do referido Secretário (José Ferreira da Crus); representantes daquelas esferas da assistência social, bem como do vice-prefeito.

É uma população que pode não estar deslocada, como dito, uma vez que ocupa um lugar específico de inferioridade, e está estagnada.

A redução dos recursos e da efetividade das políticas públicas, acoplada ao gritante padrão tecnológico, avantajamento econômico, modelo predatório, ou seja, a racionalidade econômica e instrumental dominante, maximizam continuamente os lucros de alguns, sempre a curto prazo, à custa dos sistemas naturais e sociais.

Somente se alcançaria o "bem-estar" íntimo e social quando se pensasse em todos os seres (humanos e não humanos) numa atitude ética sustentável:

(...) na ciência de que, após determinado patamar de renda, o fim da iniquidade é, sensivelmente, melhor retorno do que o avantajamento econômico pleonástico, ao lado da certeza de que, mormente após esse patamar, o crescimento econômico se converte, no geral das vezes, numa fonte considerável de ansiedade, depressão e doenças similares. (FREITAS, 2016, p. 65-66).

Leff (2015), diante da atual retórica do desenvolvimento sustentável, que converteu o sentido crítico do conceito de ambiente para perspectivas neoliberais, questiona como falar de sustentabilidade do capitalismo, por ser um sistema incapaz de deter a degradação entrópica que gera. Assim, também não adianta acreditar que o equilíbrio ecológico e social viria pelo crescimento econômico orientado pelo livre mercado, pois seria um discurso vazio, sem fundamentar a capacidade do mercado para tanto ou sua real intenção de internalizar as externalidades que gera, bem como sua possibilidade de "dissolver as desigualdades sociais; de reverter as leis da entropia e atualizar as preferências das futuras gerações" (LEFF, 2015, p. 24).

Dessarte, a modernidade, assim como foi projetada, conforme comenta Bauman (2005b, p.13), alcançou os recantos mais longínquos do planeta, sendo que quase toda a produção e consumo tornaram-se mediadas pelo dinheiro, mercado e lucro, com consequências residuais, não se dispendo mais de soluções globais para problemas percebidos localmente.

Lado outro, Bauman (2005a), quando fala sobre controlar os processos de globalização, diz também que o pensar globalmente e agir localmente é um lema perigoso. "Não há soluções locais para problemas gerados globalmente. Os problemas globais só podem ser resolvidos, se é que podem, por ações globais" (BAUMAN, 2005a, p.94).

Todavia, quando discorre sobre os "retardatários da modernidade", ou aqueles que ele chama de consequências residuais ou excedente populacional, aponta que há "pífias chances de sucesso" (BAUMAN, 2005b, p.92), em buscar soluções locais, para problemas globais.

É possível subtrair, pela análise dessas indagações constantes nesses dois livros de Bauman (2005a e 2005b), que o global não se preocupa com o local, porque a modernidade quer manter locais os "problemas locais". No entanto, não se tem soluções locais para esses problemas, que na verdade são globais, ou então indica que há míseras as chances neste caso. Assim, pelo que se infere, só à localidade é possível ainda se agarrar, ainda que pareça beirar o impossível e que haja pouco alcance.

Não se olvide, ainda, que quando se discursa, conforme aponta mais uma vez Bauman (2005a), sobre identidades locais, pode-se estar fazendo o jogo dos globalizadores, que se nutrem da "fragmentação do palco político" (p. 95). Diz isso também para demonstrar que a globalização atingiu um ponto alto e que não tem mais como voltar.

Será um grande desafio. Pensar que a localidade, pela perspectiva da fragmentação imposta, suporta as consequências da modernidade (esta entendida como um modo de viver) e agora terá que lutar por soluções locais, em realidades fluidas, que hospedam cultura e acultura, para enfrentar problemas produzidos globalmente, ainda que possua pouca matéria prima.

3.4.2 Trabalho e emprego: ofertas antes e depois

Uma das causas mais consideráveis para explicação do fenômeno população em situação de rua é que os mais frágeis foram alijados do mercado de trabalho formal.

Silva (2009) explica que o fenômeno denominado "pauperismo" generalizou-se em toda a Europa Ocidental no último quartel do século XVIII. Aqueles que "foram expulsos de suas terras não foram absorvidos pela indústria nascente com a mesma rapidez com que se tornaram disponíveis, seja pela incapacidade da indústria, seja pela dificuldade de adaptação repentina a um novo tipo de disciplina de trabalho" (SILVA, 2009, p. 95). Foi a partir daí que muitos indivíduos passaram à situação de rua.

Na mesma linha segue Maffei Rosa (2005), quando discorre que "o desenvolvimento capitalista e as transformações sociais, na perspectiva da globalização, têm gerado segmentos de trabalhadores que, sem conseguir acompanhar as mudanças do perfil de emprego e da

sociedade, sofrem os efeitos de forte alijamento do mercado de trabalho" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 31).

Estaria, portanto, vinculado ao processo de acumulação do capital. A produção não era apenas de produtos, mas também do valor das mercadorias, tal como o trabalho humano (dispor da força de trabalho como mercadoria a vender), que pode se tornar a superpopulação relativa, conforme exploração histórica e marxista feita por Silva (2009, p. 98).

Trata-se de um excedente à capacidade de absorção pelo capitalismo (no eixo capital/trabalho), que surge de forma aguda ou crônica, mas conceituado como o tempo em que o trabalhador fica desempregado ou parcialmente empregado. Uma população oriunda de diversas formas, inclusive local consubstanciada na estagnação ou não regulação das condições de trabalho, mas muito evidente também nos fluxos migratórios dos trabalhadores rurais (ora repelidos, ora atraídos pelo mercado de trabalho) e em outras formas de população latente.

No entanto, no final do século XV e todo o século XVI, aponta a autora que já surgira nos países da Europa, por exemplo, uma legislação rígida contra "vadiagem", que tinha a finalidade de forçar as pessoas a aceitarem empregos com péssimas condições, rígida disciplina e baixos salários, no intuito principalmente de inibir o deslocamento de tais indivíduos à busca de melhores condições.

Ao fenômeno pauperismo vincula-se hoje à denominada população em situação de rua. Não se trata de reflexões longínquas, pois as atuais transformações na política e na economia têm alterado o funcionamento do mercado de trabalho (até mesmo o informalizando), assim como a aceleração de processos tecnológicos, precarizando cada vez mais as condições de emprego. "Esta é a perspectiva de um dos eixos da análise: conjunturas sociais e econômicas ligadas ao trabalho podem contribuir para que pessoas se vejam forçadas a ir para a rua" (MAFFEI ROSA, 2005, p.108).

Significa que as desigualdades sociais são aprofundadas na cena contemporânea, por exemplo pelas mudanças no mundo do trabalho diante da tecnização e em seu processo de reestruturação produtiva, bem como pelo fato das (re) orientações por parte do Estado, que não consulta os mais vulneráveis (suposta minoria) e supervaloriza os detentores do capital financeiro (de fato minoria), tornando-se instrumento político qualificado na mediação entre as classes sociais.

Discorre Bauman (2005b, p. 56) que "a superpopulação é apenas um efeito colateral da civilização global emergente que se manifesta na produção e remoção de refugos". E esses refugos, assim como o exército industrial de reserva, são os seres humanos mais vulneráveis.

Agora, criticando o paradigma da vagabundagem e o falso pressuposto de que existe trabalho para todos (inclusive os socialmente isolados), a doutrina aponta que pesquisas sobre a população de rua revelam claramente que se trata de um perfil de trabalhadores em situação de sem emprego ou subemprego, contrário àquela visão corrente da sociedade que concebe tais pessoas como "sem capacidade de pensar, refletir e se organizar e todos dependentes do álcool" (MAFFEI ROSA, 2005, p.42).

Nas pesquisas, a análise principalmente do conjunto das trajetórias ocupacionais desses indivíduos chega a duas perspectivas: uma individual e outra de ordem geral. A primeira considera como que cada pessoa, ao longo dos anos, perdeu oportunidades de trabalho e emprego, seja devido à sua formação escolar, profissional ou pela ausência de experiências. A segunda vertente, ainda conforme Maffei Rosa (2005, p. 114), demonstra que todos os indivíduos obtêm no mercado de trabalho as mesmas oportunidades precárias, inclusive com rebaixamento salarial.

Em suas pesquisas realizadas nos Texas da década de 1980, sociólogos seguiram no mesmo sentido. "É a falta de disponibilidade ou de acesso ao trabalho regular que torna o trabalho um dos dilemas centrais nas vidas dos moradores de rua. O senso comum, todavia, frequentemente sustenta, em lugar disso, que os moradores de rua fogem do trabalho regular porque são preguiçosos" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 185).

Veja-se que a discussão sobre trabalho que precedia a situação de rua, agora a sucede e passa a ser mais brutal.

Apontou-se primeiro que o mercado não foi capaz de acolher a todos, principalmente os fragilizados, seja diante de sua pouca preparação ou adaptação para o trabalho ou emprego, seja pela precariedade do próprio mercado, ou até mesmo pela estratégia do sistema que sempre mantém uma superpopulação relativa desempregada.

Agora a discussão caminha no sentido da inerente manutenção da situação de desemprego da população de rua, que possui dificuldades mais extremadas ainda de se (re) inserir no mercado de trabalho²⁶.

Interessante que Anderson e Snow (1998) não olvidam que há ofertas de emprego, porém indagam: "primeiro, quais são os níveis de qualificação dos moradores de rua?

26 Aspecto que será mais abordado no subcapítulo 7.5.

Segundo, há suficientes empregos que pagam decentemente para os quais os moradores de rua se qualificam? Terceiro, os moradores de rua realmente deixam de ir atrás desses empregos e, em caso afirmativo, por quê?" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 186).

No primeiro caso, alegam que não há fundamento empírico de que os anúncios "procura-se" vão ao encontro da qualificação dos moradores de rua. Outros obstáculos são o vestuário, a aparência, o ter onde guardar as coisas (que muitas vezes são carregadas num saco), lugar para tomar um banho, falta de referência, de telefone e endereço (a não ser o do abrigo - se for o caso - o que já gera preconceito). Por fim, atestaram em suas pesquisas que, quando já na situação de rua e foram indicados a algum emprego, cerca de 89,3% responderam à indicação, mas foram também rejeitados ao emprego.

A possibilidade de emprego (formal, na relação empregatícia com carteira assinada) é mínima²⁷. Trabalhos em geral também não são fáceis de conseguir por esse segmento populacional, contudo, dos entrevistados por Maffei Rosa (2009, p.126), metade estava sem ocupação, uma pessoa trabalhava como servente de pedreiro, outra em acampamento do MST e os demais ativavam-se como catadores de papel e latas, carregamento e descarregamento de caminhão ou entulho, serviços domésticos ou serviço de guardar barracas, sempre de forma irregular e esporádica.

Como parte constitutiva das relações sociais capitalistas, na acepção de uma expressão de desigualdades, encontram-se as conformações pelo trabalho, e o segmento população de rua é inquestionavelmente a dicção mais radical dessa questão, que é social.

A título de exemplo, Silva (2009, p. 169) apontou que, na pesquisa realizada em 2005 na cidade de Recife²⁸, a maioria dos moradores de rua entrevistados indicaram o desemprego como principal motivo da situação de rua, assim como demonstraram querer sair das rua mediante inserção no mercado de trabalho.

Enquanto não efetivado, as atividades socioespaciais de sobrevivência na rua que mais se destacam no Brasil, das mais perceptíveis atualmente, para obtenção de rendimentos, são as voltadas à catação de materiais recicláveis e as vinculadas a guardar e lavar carros. A

27 Para Maurício Godinho (2006, p. 285-286), a relação de trabalho difere-se da de emprego, pois "a primeira expressão tem caráter genérico: refere-se a todas as relações jurídicas caracterizadas por terem sua prestação essencial centrada em uma obrigação de fazer consubstanciada em labor humano. Refere-se, pois, a toda modalidade de contratação de trabalho humano. A expressão relação de trabalho englobaria, desse modo, a relação de emprego, a relação de trabalho autônomo, a relação de trabalho eventual, de trabalho avulso e outras modalidades de pactuação".

28 Município brasileiro capital do estado de Pernambuco, Região Nordeste do país.

mendicância é bem presente em algumas capitais, mas não é a principal fonte para se ganhar dinheiro, pois, conforme censo nacional realizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) em 2008 (que será mais a frente retomado), apenas 15,7% dos entrevistados pedem dinheiro como principal meio de sobrevivência²⁹.

Enfim, conforme depreende Melo (2011, p. 14), o principal marcador desde a criminalização da mendicância (que também será posteriormente mais comentada) à formação da população em situação de rua, é a categoria trabalho/emprego, em especial a falta dele no processo de desenvolvimento capitalista.

3.4.3 Sociabilidade e Imprevistos da vida

Muitas perspectivas das ciências sociais consideram, como causa do desabrigo, um retraimento social da própria pessoa. É considerar o morador de rua como um isolado ou distanciado dos contatos, por iniciativa própria ou não. Contudo, as análises aqui enfrentadas não consideram assim, ao menos de maneira unidimensional, pois são combinações de causas a acarretarem a entrada e permanência na situação, não se podendo olvidar, ainda, que muitas dessas pessoas passam a fazer laços com os demais moradores de rua, cuja fragilidade também será logo em seguida abordada.

De antemão, é possível aferir que, ainda que seja percebida uma opção pela solidão, essa e qualquer outra realidade será sempre fruto de um entorno social (político, familiar, histórico).

Também, quando se reflete a heterogeneidade das causas e circunstâncias da vida nas ruas, fatores relacionados a processos econômicos como perda de emprego, algumas vezes, por si sós, não explicam a permanência das pessoas nas ruas, haja vista que, conforme Maffei Rosa (2005, p. 27), há uma rede complexa de vários processos, como os familiares.

Trata-se da "fragilização dos vínculos familiares e sociais e o empobrecimento dos suportes relacionais, isto é, o enfraquecimento do que se poderia chamar de redes de proteção próxima - redes que se expressam pelas solidariedades familiares e de vizinhança e que criam garantias contra certo número de riscos sociais" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 33).

Vínculos familiares (ou bem próximos) interrompidos ou fragilizados produzem insatisfação com a vida. Silva (2009, p. 130) parte da reflexão de família como um encadeamento de relações afetivas. Baseando-se em suas pesquisas, aduz primeiro que quase

29 Índice encontrado na p. 93 da pesquisa nacional realizada em 2007 e 2008, consoante publicação no site do MDS, que se encontra nas referências, sendo esse ministério o realizador da pesquisa.

a totalidade dessas pessoas possui uma referência familiar, contudo a solidariedade e os vínculos afetivos que poderiam as unir, se dissolveram.

Pertinentes análises etnográficas também são trazidas por Melo (2011), pois percebe facilmente que, além das questões de pobreza e violência familiar, a situação de falecimento de algum membro da família tem muita implicação emocional nessa temática, por inclusive acentua problemas emocionais anteriores, criando um propício terreno para a entrada na situação de rua. Também percebeu ser muito comum a perda de cônjuge em especial no sentido de o homem ser deixado ou traído por sua companheira, como fatores implicantes:

Quando algum importante membro familiar falece, além da perda emocional, os problemas anteriores se acentuam, fazendo com que a pessoa saia de casa, muitas vezes mudando de cidade, acompanhado também pelo uso de drogas. Desta forma, sem trabalho, sem suporte emocional, numa cidade desconhecida, cria-se um terreno propício ao início da vida na rua. (...) Outro fato comum é a perda de cônjuges, principalmente situações em que um homem é deixado por sua companheira, seja pelo término do relacionamento, traição ou ocasionado por morte. (MELO, 2011, p. 43-44).

Ademais, quando se atribui a situação de rua à família, os argumentos são desde que os próprios moradores de rua esgotaram suas famílias, impossibilitando a convivência, ou as famílias são problemáticas, com conjunturas abusivas, descontroladas, ou até a falta de apoio familiar relativamente estável, "não porque este foi retirado mas porque não havia nenhum desde o princípio" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 414).

É preciso destacar também que algumas dessas pessoas vêm de uma trajetória de orfanato³⁰, cujas interações são diversas da familiar. Isso pode ou não desencadear a condição de vir morar na rua após o adolescente sair da situação de abrigado, institucionalizado. É justamente a falta de uma convivência solidamente afetiva o desencadeador. Dificilmente as relações num abrigo serão consideradas família, a despeito de esta, a família, conforme decisões do Supremo Tribunal Federal (STF), não ser uma configuração biológica, religiosa

30 Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), e redações posteriores, orfanato é nomenclatura não mais utilizada, assim como as FEBENS, que eram lugares onde crianças/adolescentes órfãos, ou em situações de risco, assim como as que cometeram ato infracional eram depositados. O que se denominava "orfanato" é hoje acolhimento institucional e FEBENS centros de internação (ex: arts. 34 e 90).

ou cartorária. Entretanto há de ser um núcleo dos mais permanentes, de relações intersubjetivas, naturais, carinhosas, íntimas e com propósitos de felicidade³¹.

A Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, fruto de debates de diversos grupos de trabalho³², e que posteriormente converteu-se no Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, possui um texto introdutório notável³³, do qual parte merece transcrição:

Mais do que isto, é crucial afirmar que a família cria e recria realidades, visões de mundo e apropriações da moral hegemônica, funcionando tanto como local de crescimento e florescimento de realizações individuais quanto, muitas vezes, como espaço opressor de individualidades. Ao mesmo tempo em que as famílias submetem-se ao poder público estatal, elas também são consideradas por este autônomas e capazes de gerir seu próprio caminho. A partir desta discussão, é imprescindível que as políticas públicas, que têm a família como célula base, façam as vezes de estimuladoras e reguladoras de suas funções, ao mesmo tempo envidando esforços para o restabelecimento de laços familiares e sociais fragilizados e agindo como agente controlador e regulador das inúmeras violências físicas, psíquicas e simbólicas que acontecem dentro das famílias, muitas vezes levadas a cabo por alguns de seus membros contra os outros. (GOVERNO FEDERAL, 2008, p. 5).

O ambiente familiar, nos termos do texto, pode ser espaço de crescimento individual ou de opressão de individualidades. No entanto, de fato, é um lócus institucional, que possui uma relação com o Estado, que a ela atribui uma ênfase constitucional. É possível, então, que políticas públicas para a população de rua, numa intenção hegemônica, visem regular as funções da família, diante das violências físicas, psíquicas e simbólicas evidentes em seu interior.

Contudo, é preciso levar em consideração que nem sempre é pertinente empenhar em restabelecer laços familiares em circunstâncias de complexidade, devendo-se refletir que não deixa de ser comum o fato de que há pessoas que foram para as ruas fugindo da violência presente no seio familiar ou social local, que pode ter sido gerada por membros da

31 Conceitos, a exemplo, trazidos no texto da decisão proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade 4.277, de relatoria do Ministro Ayres Brito, publicada em 05/05/2011, conforme referências.

32 Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ministério das Cidades, Ministério da Educação, Ministério da Cultura, Ministério da Saúde, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Justiça, Secretaria Especial de Direitos Humanos e Defensoria Pública da União, Pastoral do Povo da Rua, Colegiado Nacional dos Gestores Municipais da Assistência Social (CONGEMAS) e, com protagonismo, pelos representantes do Movimento Nacional de População de Rua (MNPR).

33 Texto completo da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, aqui citado, encontra-se no endereço conforme referências.

família/afins ou até partindo da própria pessoa, ou seja, que a teia daquela relação se esgarçou.

A sociabilidade, de qualquer forma, estará presente como algo intrínseco e extrínseco da vida do indivíduo, que é um ser social, isso antes, durante ou depois da situação de rua. Anderson e Snow (1998, p. 283) demonstram que a pessoa, já em situação de rua, passa grande tempo em interação sociável, principalmente nas relações entre os próprios moradores de rua. Nessas correspondências, em que se combina, paradoxalmente, isolamento e sociabilidade, com características, muitas vezes, de superficialidade e instabilidade, há também um escape para solidão. Não só isso, os irmãos de rua, efetivamente, são os melhores guias para sobrevivência, pois mostram as estratégias, e elas viram uma espécie de subcultura também. Aliás, está-se diante, de certa forma, do meio ambiente cultural³⁴.

Tais sociólogos apontam que, talvez, num certo sentido, "encontram compensação para a escassez de relações duradoras na disponibilidade fácil de relações mais superficiais" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 287). Então, as tênues relações vividas já na experiência nas ruas podem levar a um crescimento individual ou até servirem de oportunidade para se emendar aquelas anteriores relações fragmentadas.

Nessa relação social, não é comum as pessoas quererem saber os nomes umas das outras, porque senão "a polícia aparece fazendo perguntas" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 291). Logo, as relações podem ser marcadas muitas vezes pelo anonimato (como uma estratégia até de sobrevivência), pela sociabilidade fácil compensadora, mas também pela suspeita fundamental.

Perscrutadas algumas situações referentes à sociabilidade, interessante também trazer ao debate os discursos sobre fatos fortuitos, ou imprevistos da vida. Situações como fardos pesados de violência familiar e sexual, pobreza, adição a drogas, traumas emocionais, perdas de bens, de emprego, de familiares e rompimentos amorosos, desastres de massa como enchentes, incêndios, terremoto e acometimento de doenças podem ser considerados, por muitos, como azar ou acidentes da vida.

Além disso, a interrupção dos estudos, conforme pesquisas, pode estar geralmente ligada à necessidade de suprimir o desemprego das pessoas adultas da família, a fim de se conseguir mais recursos para a sobrevivência. Esse "deixar os estudos para trabalhar e

34 "Para os fins proteccionais, a noção de meio ambiente é muito ampla, abrangendo todos os bens naturais e culturais de valor juridicamente protegido" (MIRANDA, 2006, p.13).

colaborar nas despesas de casa foi para quase todos eles [moradores de rua entrevistados] um passo inevitável decorrente, segundo eles, de imprevistos" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 115).

O questionamento do porquê algumas pessoas se tornam moradoras de rua, enquanto outras, também vulneráveis, do ponto de vista estrutural, não o tornam, pode obter a resposta na consulta de instituições voltadas a essa assistência, na literatura das ciências sociais, na história individual experienciada ou na conversa com os próprios moradores de rua. Anderson e Snow (1998, p. 405-407) perceberam que as respostas são muitas e variantes, contudo muitos moradores de rua a associam a problemas pessoais ou azar.

Segundo eles, grande parte dos moradores de rua não atribui a explicação ao voluntarismo, ou escolha pessoal. Quando o desabrigo é percebido como uma questão de escolha, normalmente é quando há poucas alternativas disponíveis, que não são mais palatáveis que a vida nas ruas.

"Se a perda de um emprego devido ao encerramento de atividades de uma fábrica, à redução do ritmo de atividades específica a uma indústria, ou a mudança econômica geral" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 423), ou até outros infortúnios menos sistêmicos, como acidente de automóvel, ferimento grave, objetos pessoais roubados, podem contar como fator azar, então muitas pessoas estão inseridas nessa categoria/causa.

Os infortúnios como explicação podem não ter muita congruência com processos e pesquisas mais estruturais. Contudo, não podem ser deixados de lado nos textos, considerando que os próprios moradores de rua os relatam como experiências e causas. De fato, os efeitos do azar não são os mesmos para todas as pessoas, porque depende, para cada uma, de contextos orgânicos e inorgânicos próprios, inclusive as questões sociais e econômicas que possuem no enfrentamento das fatalidades.

Um fator surpresa no conjunto da existência poderia ser superado pelos elementos família, trabalho, questões socioambientais. Se a pessoa não os tem organizados, o peso de algo que não deu certo pode a levar ao nível mais baixo da pobreza social, mormente quando o fator surge no seio daquelas questões.

3.5 Surgimento do fenômeno e estatísticas

Como visto, o fenômeno população em situação de rua tomou grande proporção em meados da década de 80, com muita ligação com a eclosão mercado/capital e seu refugio. Todavia, é preciso apresentar outras feições sobre essa situação social em épocas anteriores.

Anderson e Snow (1998, p. 29) identificam o desabrigo, no cenário mundial, em uma longa história. Apontam que a cidade pré-industrial caracterizava-se pela presença de "mendigos", pois a mendicância era um meio comum de subsistência. No entanto, àquela época, havia tradição popular de oferecer hospitalidade aos itinerantes e, por outro lado, uma tendência de se idealizar a pobreza, no credo de São Francisco.

Todavia, forças materiais poderosas subjaziam a uma mudança ideológica. Surgiu, por exemplo, a lei de vadiagem, desenvolvida na Inglaterra no ano de 1349, oportunidade em que os flagelados passaram a ser considerados malandros e habitantes do submundo da vadiagem.

A esse panorama de criminalização da pobreza, apontam ainda Anderson e Snow (1998, p. 31), seguiu-se sentimentos acusatórios, quando, por exemplo, Martinho Lutero, em 1528, promoveu a publicação de uma obra, na qual afirma que os sem-teto eram o "reinado do diabo".

Por volta de meados do século XVI, houve uma industrialização precoce na Inglaterra, a população quase dobrou e houve um crescimento considerável e constante nos preços, aumentando o risco do desabrigo, ou, como diziam, da vadiagem. Tais vadios eram caçados, presos, punidos duramente, a exemplo de açoites e submissão a troncos, assim como alguns eram submetidos a perfuração na cartilagem da orelha direita com ferro quente:

Caças humanas militares eram organizadas periodicamente para recolher os moradores de rua e, uma vez presos, eram com frequência sumariamente submetidos ao tronco, ao açoite e às vezes à força. O ferrete era comum, assim como a perfuração da orelha, introduzida numa lei de 1572 que exigia que todos os vagabundos fossem "chicoteados e queimados através da cartilagem da orelha direita com um ferro quente de uma polegada de diâmetro". (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 32).

Lado outro, fatos como Guerra Civil e Grande Depressão sempre fizeram subir o número de pessoas morando nas ruas. Interessante, contudo, é que após a segunda Guerra Mundial a população da zona marginal foi (de certa forma) baixa, pois houve fornecimento de benefícios pelo governo federal "num esforço de assisti-los na fase de transição de volta à vida civil e ao emprego" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 39). Entretanto, não se anteviu a "onda repentina de desabrigo que iria ocorrer no início da década de 80" (p. 42), assim como as características dos moradores de rua se alterariam, aparecendo nesse cenário pessoas mais novas, com média de idade na metade dos trinta.

Na metade da década de 80, o desabrigo gerou os maiores debates e pesquisas, período do qual se consegue fazer maior levantamento bibliográfico no assunto. Anderson e Snow (1998, p. 22) alegam que a situação aparece com mais evidência em tal década (e não na de 70 ou 60), por fatores principalmente estruturais, tais como deslocamento residencial e deslocamento econômico (e boatos de oportunidade econômica), ou até por propósitos de deixar o emprego para obter um outro melhor. Produto do aumento da pobreza, verificado no início da década de 80, somado à indiferença governamental. Apontam que, nos centros urbanos americanos, durante o decênio de 1980, de fato, cresceu o número de moradores de rua, com pesquisas que revelavam de forma variada entre 250.000 até mais de 3.000.000 pessoas nessa situação.

Na pesquisa do cenário brasileiro, Maffei Rosa (2005) aduz que, ainda que não visando à análise comparativa entre nações, há semelhanças entre países do mundo globalizado, "que vêm produzindo e reproduzindo processos de pauperização e pobreza que avançam em todas as sociedades, acentuando as desigualdades sociais" (MAFFEI ROSA, 2005, p.32).

Todavia, a autora identifica que é no final da década de 1970 que se associa, pela primeira vez no Brasil, a ocupação da rua para morar e o desemprego. Depois aponta que parcela significativa de trabalhadores, "em virtude da crise social dos anos 1980, não encontra mais oportunidades de empregos industriais e regulares e passa a trabalhar em atividade do setor de serviços, mais exatamente desempenhando ocupações irregulares na economia informal" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 191).

Nesse cenário, a população de rua, que de fato se forma, sofre forte hostilidade e repressão e, dentre os atos mais graves, havia a proibição de catar papel, a expulsão das praças com jatos de água e a arquitetura da exclusão, como o gradeamento de logradouros públicos:

As décadas de 1970 e 1980 estão marcadas pela hostilidade e agressão do poder público em relação à população em tela. Administrações como a do prefeito Jânio Quadros desenvolveram ações truculentas de despejos e perseguição sistemática a esta população. Os fatos mais graves foram a proibição de catar papelão, a expulsão das praças com jatos de água de carros-pipa e o cerceamento do direito de ir e vir mediante o gradeamento de praças e baixos de viadutos, dando início à chamada arquitetura da exclusão. (COSTA e DIAS, 2005, p.16).³⁵

35 Comentários após o prefácio, notas de Alderon Pereira da Costa e Arlindo Pereira Dias. Referem-se aqui a Jânio Quadros, provavelmente, por volta de 1985, quando se elegeu prefeito da cidade de São Paulo pela segunda vez.

Já Silva (2009) infere que no Brasil não se tem estudos do resgate histórico ou origem do fenômeno população de rua. Contudo, as primeiras pesquisas teriam acontecido nos anos 1990 e revelaram o alcance do fenômeno, anunciando sua coincidência com as mudanças provocadas pelo capitalismo, a partir da segunda metade da década 1970. Entretanto, Silva (2009, p. 88) alerta que foi em 1990 que a situação de rua expandiu-se, devido às mutações no processo produtivo, incremento tecnológico, reestruturação das empresas, desregulamentação dos direitos trabalhistas, arrefecimento do movimento sindical, privatização, produção normativa restritiva de direitos, dentre outros.

Nesses pontos, por evidente similitude, merece um alerta no cenário nacional brasileiro no ano de 2017, após, por exemplo, as mudanças nos cenários fiscal e trabalhista, comentadas no subcapítulo 3.4.1 da presente pesquisa, o que pode ser sinal, olhando pelas evidências do parágrafo anterior, de uma vastidão da miséria.

Feitas essas considerações sobre o surgimento ou ascensão do fenômeno população em situação de rua, importante apresentar alguns dados atuais estatísticos na conjuntura brasileira diante de aspectos e ambivalências constatados em pesquisas censitárias. Todavia, não será objeto deste estudo pormenorizá-los demais, pois depreenderia uma obra específica, haja vista que são vários os fatores e variantes a serem apreendidos, tanto para análises causais, como avaliação do número atual dessas pessoas em cada localidade, seus perfis, região geográfica, os anos de experiência na rua, população de origem rural, escolaridade, idade e sexo, o tempo de permanência na rua ou em instituições, as patologias.

Primeiro, para mostrar como é intrigante a discussão sobre essa categoria da população, segue uma breve síntese sobre as estatísticas das causas que levam as pessoas à rua. Em seguida, trar-se-ão alguns dados sobre o número de pessoas já vivendo nas ruas e suas particularidades.

Melo (2011, p. 50) aponta, por exemplo, que, pelos dados da Pesquisa Nacional Sobre a População em Situação de Rua publicada em abril de 2008, os resultados relacionaram-se diretamente com seus dados etnográficos, demonstrando que a drogadição, o desemprego e os problemas familiares são grandes motivos que levam as pessoas a viverem na rua.

O texto da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua (p. 11³⁶), que se converteu no Decreto nº 7.053 de 2009, citada em alguns subcapítulos

36 Página conforme texto extraído do endereço eletrônico, encontrado nas referências desta pesquisa.

anteriores, apontou que "os principais motivos pelos quais essas pessoas passaram a viver e morar na rua se referem aos problemas de alcoolismo e/ou drogas (35,5%), desemprego (29,8%) e desavenças com pai/mãe/irmãos (29,1%). Dos entrevistados no censo, 71,3% citaram pelo menos um desses três motivos (que podem estar correlacionados entre si ou ser consequência do outro)", com base no ano de 2004.

Também, a título de amostragem, o 3º censo de População em Situação de Rua e Migrantes de Belo Horizonte³⁷, realizado em 2013 e publicado em 2014, revelou que "dentro os principais motivos relatados que teriam levado os entrevistados a viver e a morar na rua estão os problemas familiares (52,2%) seguido pelo abuso de álcool e/ou drogas (43,9%), a falta de moradia (36,5%) e o desemprego (36%). Dentro os entrevistados, 76% citaram, pelo menos, um dos quatro motivos, muitas vezes de forma correlacionada ou indicando uma relação causal entre eles".

Feitas essas considerações sobre o cenário dos motivos que poderiam ter levado a pessoa à situação de rua, apresentar-se-á agora breves dados sobre a noção do número de pessoas já vivendo nas ruas, sua escolaridade e ficha funcional, faixa etária, gênero e origem rural.

Silva (2009) focou suas análises sobre o perfil dessa população nas cidades de Porto Alegre, Recife, Belo Horizonte e São Paulo³⁸, dos anos de 1995 a 2005. Aferiu, por exemplo, que em média 77,87% eram homens, na faixa etária de 25 e 55 anos, o que já lhe revelou uma elevação na faixa etária, pois, por exemplo, em Porto Alegre, no ano de 1995, a pessoa em situação de rua tinha entre 29 e 45 anos, enquanto em 1999 a faixa etária predominante era de 38 a 50, o que para a autora (p. 146) sugere a composição do desemprego.

Acrescentou, ainda a título de amostragem, que em média 70,04% dos moradores de rua sabiam ler, mas os índices mais baixos estavam em Recife (31,94%), sendo esse percentual, isoladamente, superior à média geral das quatro cidades, que equivale a 13,47%. Também apurou que 68,70% encontravam-se em algum grau de escolaridade entre 1ª e 8ª série, mas, em 2005, na cidade de São Paulo, 33% dos entrevistados disseram ter chegado a ingressar no ensino médio e "5% dos entrevistados ingressaram no curso superior, sendo que 2% o completaram" (SILVA, 2009, p.152). Isso equivaleria a mais de 170 pessoas com ensino superior concluído, pois, no ano de 2000, foram recenseados 8.706 moradores de rua em São

37 Conforme disponibilizado no site da Prefeitura Belo Horizonte, consoante referências.

38 Cidades brasileiras, sendo Porto Alegre capital do Rio Grande do Sul (região sul), Recife capital de Pernambuco (região nordeste), Belo Horizonte Capital de Minas Gerais e São Paulo capital de São Paulo (ambas região sudeste).

Paulo (p. 158). Por curiosidade, em 2005, por exemplo, foram recenseadas 1.164 pessoas em Belo Horizonte (p. 159), sendo 1,98% com curso superior (p. 151).

Ademais, pela análise ainda das pesquisas censitárias, Silva (2009), dando como exemplo Porto Alegre (1994-1995), indicou um percentual de 9,40% de pessoas nas ruas de origem rural, ao passo que, na pesquisa de 1998-1999, esse percentual foi elevado para 31,60%. Em Belo Horizonte, no censo de 1998, 43,12% da população entrevistada era originária de cidades do interior de Minas Gerais, mas no segundo senso (2005) esse índice caiu para 41,20%.

A 3ª pesquisa realizada especificamente na cidade de Belo Horizonte em 2013, conforme site da prefeitura, identificou 1.827 pessoas "vivendo em calçadas, praças, baixos de viadutos, terrenos baldios, ou pernoitando em instituições – albergues, abrigos, repúblicas e instituições de apoio", tendo aumentado 57% desde o segundo censo de 2005 (que havia revelado 1.164 pessoas desse segmento, conforme acima). Apontou-se que 64,2% emigraram de outras cidades, 70% já trabalharam com carteira assinada, 12,5% trabalham fichados atualmente e apenas 17,5% nunca trabalharam com carteira assinada. A predominância continua sendo de homens (86,8%), na média de 39,6 anos de idade.

Vale ressaltar que a entrevistada na presente pesquisa (subcapítulo 7.8), Júnia Roman Carvalho, informou que a prefeitura de Belo Horizonte em 2017 divulgara, ainda que não se tenha realizado um censo, cerca de 4.550 pessoas vivendo nas ruas da capital.

Interessante também elucidar que todas as estatísticas estudadas (nas bibliografias ou censos) não deixam dúvida de que a grande maioria dos entrevistados aduz não estar na rua por opção. Na última pesquisa de Belo Horizonte, "94% dos entrevistados disse desejar sair da rua. Dentre estes 70% pelo acesso a moradia e 60% através do trabalho assalariado" (*sic*).

Fazendo-se outra comparação, no último censo realizado no município de São Paulo³⁹, o número de pessoas em situação de rua, que no ano 2000 era de 8.706 (conforme acima), atingiu na pesquisa de 2015 o total de 15.905 pessoas, sendo 82,0% homens, 14,6% mulheres, 3,4% não identificado e a maioria (36,6%) com idade entre 31 a 49, seguido de 19,7% entre 50 e 64 anos de idade.

Assis (2014) apontou, conforme pesquisa realizada entre agosto de 2007 e março de 2008, por intermédio do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a

39 Conforme disponibilizado no site da Prefeitura de São Paulo, em PDF, consoante referências.

UNESCO⁴⁰, um contingente de 31.922 adultos em situação de rua (nos 71 municípios pesquisados, sendo todas as capitais, exceto Belo Horizonte, São Paulo e Recife). Somando-se aos números de pesquisas realizadas em "Recife, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre, esse número foi estimado em 50.000 pessoas adultas em situação de rua" (ASSIS, 2014, p. 281). A maioria homens e com idade entre 25 e 44 anos.

Por fim, a pesquisa feita pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), divulgada no site do Senado Federal em 2020, aponta que se estima mais de 100 mil pessoas vivendo nas ruas no Brasil. A pesquisa, entretanto, foi realizada com dados de 2015. Em 2020, o Brasil e o mundo sofre a pandemia do COVID-19, com reflexos a curto, médio e longo prazos, o que exigirá novas (e dramáticas) pesquisas, ainda não possíveis nesta edição.

3.6 Poder Público e as legislações concernentes

O processo de tomada de decisões pelo Poder Público deve possuir caráter sustentável, de forma a visualizar-se (inclusive - incluir) a longo prazo, pensando num bem-estar duradouro, ou seja, empenhar-se em um discernimento intertemporal, desprendido de interesses eleitorais. Pensar a longo prazo, no entanto, não se confunde com chegar tarde para enfrentamento das demandas.

Também não se pode diferenciar o tratamento conforme os postulantes, ou seja, se pertencem a uma posição social privilegiada ou subalterna, em uma "eficiência" imediatista, clientelista e emotivista.

Ademais, não se deve: buscar uma única resposta correta; apegar a um único argumento, não sendo receptivo a novos dados; prender-se ao *status quo*, à inércia, traduzida em zona de conforto (ou conformismo proposital); focar na repressão, ao invés da resolução; deixar perdurar seus labirintos burocráticos. Isso tudo pensando no Poder Público em todas as suas esferas.

O pensamento deve ser oposto, conforme aponta Freitas (2016, p. 208-223), uma vez que o paradigma deve ser a sustentabilidade que se pauta numa racionalidade dialógica, prospectiva, proativa e pluralista no processo decisório. Deve-se refletir sobre a repercussão inclusive psicossocial das decisões e da gestão.

Quando se discorre sobre ações ou políticas públicas principalmente para população de rua, exige-se que se extrapole a área da assistência social, incorporando a participação

dessa população "no conjunto das políticas públicas, particularmente no que se refere a trabalho, saúde, moradia, educação - ou seja, assumida, de fato, como questão de responsabilidade pública" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 176).

É necessário reivindicar políticas específicas que reconheçam a população de rua como um segmento que necessita ser atendido segundo essas mesmas especificidades, assim como devem ser as intervenções e decisões dos poderes legislativo, executivo e judiciário, em cada uma das suas alçadas.

Nesse paradigma ideal, a criminalização da mendicância seria inaceitável. No entanto, no Brasil, a prática da mendicância havia sido criminalizada desde as Leis Criminais do Império de 16 de dezembro de 1830, nos artigos nº 295 e 296⁴¹. Na verdade, trata-se de capítulo dedicado a "vadios e mendigos", sem muita clareza na diferenciação. Os crimes eram, resumidamente: não tomar ocupação honesta e útil; não ter renda suficiente; andar mendigando; fingir enfermidade; e, mesmo inválidos, mendigarem em grupos.

Para não parecer o discurso muito distante, a Lei de Contravenções Penais vigente (Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941) dispõe em seu artigo 59 o que se denominou de contravenção penal da vadiagem⁴². Sem embargo, a maior parte da doutrina reconhece que tal contravenção, ainda que não expressamente revogada, mas em face dos princípios da dignidade da pessoa humana, igualdade, liberdade, intervenção mínima e lesividade, "não foi recepcionada pela Constituição Federal de 1988, razão pela qual não poderá ser aplicada aos fatos que, supostamente, se subsumam ao tipo penal *sub examem*" (GRECO, 2014, p. 819-820).

Não é à toa essa discussão, pois a Defensoria Pública, na cidade de Franca⁴³, ajuizou um habeas corpus coletivo em 25 de maio de 2012, diante da decisão do Juiz de Direito da Vara de Execuções Criminais, que teria gerado a ação na qual a Polícia Militar deteve cerca de 50 moradores de rua pela contravenção de vadiagem. Um dos argumentos da Defensoria Pública teria sido que não foge aos olhos que a contravenção em análise só poderia ser

41 Art. 295. Não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta, e útil, de que passa subsistir, depois de advertido pelo Juiz de Paz, não tendo renda suficiente. Art. 296. Andar mendigando: 1º Nos lugares, em que existem estabelecimentos públicos para os mendigos, ou havendo pessoa, que se ofereça a sustentá-los. 2º Quando os que mendigarem estiverem em termos de trabalhar, ainda que nos lugares não hajam os ditos estabelecimentos. 3º Quando fingirem chagas, ou outras enfermidades. 4º Quando mesmo inválidos mendigarem em reunião de quatro, ou mais, não sendo pai, e filhos, e não se incluindo também no numero dos quatro as mulheres, que acompanharem seus maridos, e os moços, que guiarem os cegos.

42 Art. 59. Entregar-se alguém habitualmente à ociosidade, sendo válido para o trabalho, sem ter renda que lhe assegure meios bastantes de subsistência, ou prover à própria subsistência mediante ocupação ilícita.

43 Município brasileiro no interior do estado de São Paulo.

cometida pelo pobre, que não tem acesso a postos de emprego e é então "considerado vadio, e por isso merece a repressão penal. O rico que não trabalha, porque tem rendas, ou o filho do rico, nessa mesma situação, não é vadio, mas sim cidadão admirado socialmente, e por isso não há razões para submetê-lo às consequências penais da prática contravencional de vadiagem⁴⁴".

Nesse caso fica evidente a diferenciação pelo Poder Judiciário com base em posição social subalterna, ainda mais que prevista a infração em lei, sendo uma carta na manga vigente para se fazer uso. Veja-se que qualquer interpretação de lei deve ser refletida no "*modus interpretativo*", do qual discorre Streck (2013, p. 69). O jurista que não reflete de forma filosófica é jogado nos braços da standardização e alienação. Há grande risco de estudo jurídico "facilitado-esquemático-simplificado", que é estrutura dos manuais, aos quais se apegam muitos juristas, olvidando de processos ontológicos.

Com tudo isso se percebe que, no tocante às atribuições do Poder Público, há sim inclinações inclusivas, mas também exclusivas.

Quando o Poder Público concentra-se nas "supostas imperfeições das próprias vítimas ou em alguma estreita política institucional que tenha dado errado" são implicações "interesseiras na medida em que desviam a atenção das raízes estruturais do problema e com isso exime de responsabilidade certos tomadores de decisão e processos institucionais de grande escala" (ANDESON e SNOW, 1998, p. 397).

Por outro lado, é possível o Poder Público fortalecer o paradigma sustentável.

Melo (2011, p. 114-115) aponta três grandes eventos no cenário nacional. Primeiro, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, no ano de 2004, realizou o I Encontro Nacional sobre a População em Situação de Rua, na cidade de Brasília⁴⁵, em que estiveram presentes diversos representantes de esferas do governo, além de organizações da sociedade civil e a população de rua. Posteriormente, em 25 de outubro de 2006, o então Presidente do Brasil⁴⁶ criou o GTI (Grupo de Trabalho Interministerial), cuja finalidade era construir propostas de políticas públicas para a população em situação de rua, sendo que, justamente a partir de tal criação, que se iniciaram debates mais consistentes para o documento que seria a Política Nacional para a Inclusão da População em Situação de Rua, na qual o segmento seria forte protagonista. Por fim, o autor aponta como substancial o II

44 Notícia vinculada no jornal Estadão de São Paulo, em 29 de maio de 2012, conforme referências.

45 Capital federal do Brasil e sede do governo do Distrito Federal.

46 Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Encontro Nacional de População em Situação de Rua, realizado no ano de 2009, que enfim consolidou-se na proposta da Política Nacional, que gerou o Decreto nº 7.053/2009.

Esse panorama de fortalecimento do MNPR (Movimento Nacional da População de Rua) e criação de grupos de trabalho colocou a população de rua (os incluídos nessa situação), de fato, como um fato político e como sujeito organizado em torno da elaboração de políticas:

A grande transformação ocasionada pelo fortalecimento do Movimento juntamente à existência do GTIS / Pop rua, parece ter sido o estabelecimento da questão população em situação de rua enquanto um fato político. A partir da iniciativa da própria população em situação de rua como agente, sujeito organizado em torno de pautas coletivas e criação de demandas por políticas públicas e cidadania, em consonância com a história que vem sendo construída pelo MNPR em nível nacional, inaugura-se outra forma de atuação da população de rua. São criados eventos e espaços de intervenção voltados especificamente para a participação e formação da população de rua em que gestores e usuários debatem possibilidades de mudança e melhoria das política. (MELO, 2011, p. 122-123).

A ordem jurídica aponta vários legitimados a tutelarem os direitos da população de rua, seja "o Ministério Público, a União, os Estados, os Municípios, as autarquias, empresas públicas, fundações, sociedades de economia mista, órgãos públicos carentes de personalidade jurídica, sindicatos, as associações e a Defensoria Pública" (MAGGIO, 2014, p. 123). Não apenas, pois o Poder Judiciário também deve atuar obrigatoriamente nessas hipóteses, de norma ativa, e, segundo a autora, sem uma postura neutra e distante da problemática social.

Contudo, nesse último caso, infere-se que na prática isso quase não ocorre, pois, geralmente, há argumentos na esfera jurídica de que é impossível ao "magistrado 'ingerir' no controle de políticas públicas. No entanto, essa alegação não reúne condições de prevalecer, pois o Poder em si é uno, e a sua tripartição, consoante preconizada por Montesquieu, tem por escopo apenas melhor organizá-lo, controlá-lo e racionalizá-lo" (MAGGIO, 2014, p. 124), informação basilar para um jurista.

O Judiciário não estaria fazendo política pública ou direito novo, mas apenas transformando o comando abstrato em tutela concreta. Ademais, importante também destacar que os "direitos sociais" não podem ser visto de forma abstrata gerando óbice à efetivação desses mesmos direitos. Se o Poder Judiciário não puder intervir diante dos pleitos envolvendo direitos sociais, sob argumento de ser alçada do Poder Executivo, estar-se-ia

negando de fato a tutela diante de lesão ou ameaça, consistindo numa anomalia dentro do sistema constitucional⁴⁷.

Posto isso, observar a participação dos agentes públicos nessas pautas, junto com as pessoas em situação de rua, é fundamental.

Por sua vez, o Ministério Público não pode ser o agente apenas focado na abordagem dos processos e denúncias. Deve estar bem presente nos encontros e fóruns referentes à temática, conforme vem se observando, mas também promover várias audiências públicas relacionadas, além de, por exemplo, cobrar dos municípios a adesão e efetivação às políticas.

O Conselho Nacional do Ministério Público, consoante Guia de Atuação Ministerial divulgada no ano de 2015⁴⁸, por força do art. 129, II, da CR/88⁴⁹, dispõe que cabe ao Ministério Público atuação incisiva e efetiva quanto às medidas necessárias à garantia dos direitos das pessoas em situação de rua e "pode – até mesmo deve – atuar como agente transformador da realidade social, inclusive articulando entidades, órgãos e pessoas interessadas na promoção de direitos das pessoas em situação de rua" (p. 25), além de tomar as medidas judiciais para tal defesa.

Uma das disposições mais interessantes trazidas nesse documento ministerial é sobre a inoponibilidade à tese da reserva do possível⁵⁰, que muitas vezes é invocada com clara intenção de "justificar" a inércia estatal. Argumenta que a realização de políticas públicas voltadas à pessoa em situação de rua não é mera liberalidade, nem obra de caridade. Assim, faz um contraponto entre o "mínimo existencial" (conjunto de direitos sociais básicos assegurado à pessoa), garantido pela CR/88, com o princípio da "reserva do possível" (teoria de se fazer só o que é financeiramente possível). O mínimo existencial não pode ser furtado pelo princípio da reserva do possível, de forma que não cabe ao Poder Público invocar este com o propósito de inviabilizar a implementação de políticas necessárias, nem mesmo argumentar a impossibilidade da interferência do Poder Judiciário nos atos administrativos do Executivo, haja vista que se está diante da essencial dignidade da pessoa humana, núcleo

47 CR/88, art. 5º, XXXV: a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito.

48 Conselho Nacional do Ministério Público, na Ação Nacional em Defesa dos Direitos Fundamentais, divulgou tal cartilha conforme referências.

49 Art. 129. São funções institucionais do Ministério Público: (...) II - zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia.

50 Princípio da reserva do possível é conhecido como reserva do financeiramente possível, segundo o qual a garantia dos direitos previstos no ordenamento jurídico só deve ser efetivada se existir recursos públicos correlatos, conforme artigo publicado na revista eletrônica do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, nas referências.

intangível, sendo a erradicação da pobreza e desigualdades uma obrigação do Estado, assim como é obrigado a racionalizar alternativas.

A reflexão é tão pertinente que o art. 4^a da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que será novamente abaixo refletida, assim prevê: "Art. 4º: A assistência social rege-se pelos seguintes princípios: I - supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica".

De fato, o Ministério Público detém legitimidade para defender direitos ou interesses transindividuais, ou seja, direitos ou interesses coletivos. Deve intervir quando o Estado ou localidade esquivam-se de garantir direitos. Assim como deve intervir quando diante de medidas ou políticas higienizadoras. A exemplo, deveria ter agido contra o ato do Poder Público local da cidade de Belo Horizonte, quando houve a colocação de inúmeras pedras pontiagudas embaixo dos viadutos da cidade, no ano de 2012 (e outros anos por outros governantes), por determinação do então prefeito⁵¹, que visava a espantar a presença dos moradores de rua.

Contra a ação da prefeitura acima, houve um ato de protesto dos moradores de rua e foi realizado um documentário com o desabafo de algumas dessas pessoas, que alertaram no sentido de que não adianta nenhum gestor pensar em desenvolvimento da cidade sem pensar na questão social da população de rua. Em seguida, Wellington Mota, pessoa em situação de rua, diz no documentário que "essas pedras mostra a ignorância do prefeito, quer dizer, essas pedras só tá mostrando isso: o flagelamento com agressividade" ⁵².

Com efeito, "não é raro verificar na prática desses profissionais uma intervenção higienizadora do espaço urbano que remonta às ações repressivas do século XIX ao se estudarem as primeiras manifestações da pobreza urbana no Brasil" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 38). A autora traz o exemplo de fato acontecido na cidade de Corumbá, no estado do Mato Grosso do Sul, no início do ano de 1999, quando o prefeito teria atribuído aos moradores de rua a identidade de desocupados, realizando uma operação de expulsão brutal e violenta dessas pessoas da rua.

A Resolução da Comissão de Direitos Humanos nº 1993/771, Anexo I, do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos, dispõe que a prática da desocupação forçada institucionalizada constitui uma violação grave dos direitos humanos,

51 Prefeito Márcio Lacerda.

52 Documentário publicado em 08 de setembro de 2012 no YouTube, intitulado "BH e as pedras antimedigos", conforme referência.

em particular do direito a uma habitação adequada. Veja-se que muitas pessoas estão em condição de rua também como resultado de desocupações em aglomerados.

Em verdade, "essa modalidade de discriminação deve, pois, ser reconhecida como uma outra violação a um direito fundamental desses sujeitos" (AIEXE, 2014, p.183).

Quanto às drogas, sabe-se que não é a desocupação de áreas nas quais prioritariamente encontram-se os viciados que trará a solução, em políticas de urbanismo, tampouco o uso da força policial constitui uma verdadeira política pública. É preciso, de fato, uma tutela específica para essa categoria, o que já é traçado nos decretos federais voltados para população de rua e para os usuários de droga (Decretos nº 7.053/2009 e 7.179/2010).

Zufelato (2014) discorre que, uma ação de desocupação de área de usuários de droga, da forma em que se deu a desocupação da Cracolândia⁵³ na cidade de São Paulo, em janeiro de 2012, pela Polícia Militar, não se trata de uma tutela específica com mecanismo ideal, para se alcançar a política pública necessária. "A forma como se deu a operação de desocupação fez surgir outro tipo de pretensão, não voltada para o *futuro* como a tutela específica, mas, sim voltada para o *passado*, como forma de responsabilização do Poder Público pela ação" (ZUFELATO, 2014, p. 533), sem qualquer característica de planejamento para ser considerada uma verdadeira política.

Outros casos de higienização serão ainda apontados no decorrer deste trabalho, em especial do capítulo 6, intitulado como analogia do morador de rua com o papel de bala.

Enfim, é preciso continuar destacando que é uma qualificação da atuação do Ministério Público, e também da Defensoria Pública, por serem instituições incumbidas de zelar pela justiça social em sentido amplo e pela garantia das liberdades, constituídas que são em "privilegiada caixa de ressonância a outras instituições do Direito (...) se colocarem como um canal entre as pessoas, organizações sociais e o Poder Público: estabelecer contato, ouvir seus problemas, apurar suas queixas e denúncias, promover reparações e realizar o controle necessário das instituições" (AIEXE, 2014, p. 195). A especialização desses órgãos, como em coordenadorias ou núcleos, propicia uma interlocução cada vez mais qualificada.

Apresentadas essas considerações envolvendo o Poder Público, passa-se agora a elencar algumas das normas e políticas que se aplicam, especificamente ou não, à população em situação de rua.

Em 1993, no dia 07 de dezembro, foi publicada a mencionada Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Trata-se de uma Política de Seguridade Social não contributiva e,

53 Grupo de pessoas que ocupava a região central da cidade de São Paulo para a prática predominantemente do uso de drogas (crack).

dentre seus objetivos, constantes no art. 2º, está a proteção social de integração ao mercado de trabalho e a garantia de 1 salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprove não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família. Institui também o denominado SUAS (Sistema Único de Assistência Social) que, dentre seus objetivos (art. 6º), está o consolidar a gestão compartilhada e integrar a rede pública e privada de serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

No capítulo do documento que cria o SUAS destinado aos "benefícios, serviços, programas e projetos de assistência social", o artigo 23 aponta como "serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população", sendo que no § 2º estabelece-se que "na organização dos serviços da assistência social serão criados programas de amparo, entre outros: (...) II - às pessoas que vivem em situação de rua (Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)".

Na referida lei estão previstos vários serviços socioassistenciais, como atividades continuadas, mas dentre eles a criação de programas de amparo às pessoas que vivem em situação de rua.

O Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, por intermédio da Secretaria Nacional de Assistência Social, publicou em novembro de 2005 a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), com o objetivo de implementar o SUAS e materializar as diretrizes do LOAS. Pontuou-se no documento que a política de assistência social não se confunde com clientelismo, assistencialismo, caridade ou ações pontuais e reafirmou ser um sistema de assistência social descentralizado e participativo.

Na introdução do texto, quando da análise situacional, dentre várias outras perspectivas apresentadas, dispõe que a política de assistência social está "pautada na dimensão ética de incluir 'os invisíveis', os transformados em casos individuais, enquanto de fato são parte de uma situação social coletiva; as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades" (PNAS, p. 15).

Também é interessante quando o texto aborda que é preciso "uma visão social capaz de identificar forças e não fragilidades que as diversas situações de vida possuam" (p. 15). Percebe-se que a política, teoricamente, não objetivou enfatizar e paralisar nas fraquezas, apenas as soprando, mas identificar formas para enfrentar as situações.

Uma questão a se levantar é quando a PNAS coloca, dentre as vertentes de proteção social, as pessoas e "seu núcleo de apoio primeiro, isto é, a família". Isso pode ser ambíguo

numa política específica ao morador de rua, que pode ser considerado aquele que já passou por todos os processos possíveis de restabelecimento familiar, sendo que muitas vezes o rompimento com os laços familiares foi voluntário (o que foi discutido no subcapítulo 3.4.3 da presente pesquisa). No entanto, não deixa de ser uma abordagem possível.

As políticas merecem, de qualquer forma, peculiaridades em face desse segmento populacional, sendo de fato um dos segmentos de maior grau de risco social. É o que se vê em seguida na PNAS (p. 16), ao dispor que "ao agir nas capilaridades dos territórios e se confrontar com a dinâmica do real, no campo das informações, essa política inaugura uma outra perspectiva de análise ao tornar visíveis aqueles setores da sociedade brasileira tradicionalmente tidos como invisíveis ou excluídos das estatísticas – população em situação de rua, adolescentes em conflito com a lei, indígenas, quilombolas, idosos, pessoas com deficiência".

No entanto, acertadamente, a proteção especial ao morador de rua veio da constatação, no próprio programa em comento, de que a "convivência com a família de origem seja considerada prejudicial a sua proteção e ao seu desenvolvimento. No caso da proteção social especial, à população em situação de rua serão priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direito" (PNAS, p. 37). A questão envolvendo indivíduos em situação de rua é considerada proteção social especial de alta complexidade (PNAS, p. 148).

Em 2008, surge a específica "Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua". Em seu texto introdutório (p. 3), a política, com suas referências bibliográficas, constata que a existência de indivíduos em situação de rua "insere-se na lógica do sistema capitalista de trabalho assalariado, cuja pobreza extrema coaduna-se com seu funcionamento", sendo então marcados pelo termo exclusão social que se relaciona "com situação extrema de ruptura de relações familiares e afetivas, além de ruptura total ou parcial com o mercado de trabalho e de não participação social efetiva. Assim, pessoas em situação de rua podem se caracterizar como vítimas de processos sociais, políticos e econômicos excludentes".

Faz parte também da Política Nacional para população de rua a inclusão da pessoa no Benefício de Prestação Continuada e no Programa Bolsa Família (p. 19). Além disso, a habitação é uma das prioridades, com implementação de Locação Social (bolsas de aluguel ou moradia), alternativas de morada compartilhada, reformas de imóveis públicos para uso habitacional e outros. Ademais, deve haver a "inclusão de critérios de priorização de projetos

que levem em consideração a população em situação de rua nos programas habitacionais financiados pelo Governo Federal" (p. 17).

Quanto à essa priorização nos projetos de habitação, vale mencionar que no 3º Congresso Nacional de População de Rua, realizado em Belo Horizonte, dos dias 16 a 19 de agosto de 2016⁵⁴, uma das questões levantadas pelos moradores de rua presentes foi que somente após forte pressão do MNPR que se incluiu um campo destinado a preenchimento de endereço no formulário para pleitear "Minha Casa Minha Vida⁵⁵" a opção "pessoa em situação de rua". Antes, não tinham opção. Não se tratou apenas de uma mudança técnica no cadastro, mas de uma ampla discussão na temática.

A partir dos textos da política supra, surgiu o Decreto nº 7.053 de 23, de dezembro de 2009, denominado Política Nacional para População em Situação de Rua. O art. 1º dispõe que fica instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua. E para fins desse decreto, "considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória"⁵⁶.

Basicamente é um compilado de forma bem resumida de textos das políticas de assistência social e de população de rua mencionadas acima. No artigo 5º, o decreto traz um rol de dez princípios, além da igualdade e da equidade, no 6º as diretrizes e no art. 7º os objetivos.⁵⁷ Em

54 Do qual participamos como ouvinte.

55 Conforme página da Caixa Econômica Federal, constante das referências, "Minha Casa Minha Vida" é "uma iniciativa do Governo Federal que oferece condições atrativas para o financiamento de moradias nas áreas urbanas para famílias de baixa renda. Em parceria com estados, municípios, empresas e entidades sem fins lucrativos".

56 Explicado no subcapítulo 3.1 desta pesquisa.

57 **Art. 5º:** São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade: I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência. **Art. 6º:** São diretrizes da Política Nacional para a População em Situação de Rua: I - promoção dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; II - responsabilidade do poder público pela sua elaboração e financiamento; III - articulação das políticas públicas federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal; IV - integração das políticas públicas em cada nível de governo; V - integração dos esforços do poder público e da sociedade civil para sua execução; VI - participação da sociedade civil, por meio de entidades, fóruns e organizações da população em situação de rua, na elaboração, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas; VII - incentivo e apoio à organização da população em situação de rua e à sua participação nas diversas instâncias de formulação, controle social, monitoramento e avaliação das políticas públicas; VIII - respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento,

seguida, estabelece várias formas de serviços e promoção, com instituição do comitê intersetorial e outras exigências técnicas para implementação.

Por conseguinte, interessante também mencionar o Decreto Federal nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que até se apontou acima, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas e, dentre várias ações, contempla a capacitação em prevenção do uso de drogas para os diversos públicos envolvidos, bem como tratamento, reinserção social e enfrentamento ao tráfico de crack e outras drogas ilícitas. Uma realidade muito presente na situação de rua.

É preciso a capacitação de profissionais e lideranças comunitárias para o enfrentamento da droga, assim como a pesquisa e desenvolvimento de metodologias científicas para o tratamento e reinserção social, conforme dispõe o decreto.

A polêmica do tratamento compulsório encontra base na Lei nº 10.216 de 2001, que versa sobre a proteção de pessoas portadoras de transtornos mentais e estabelece em seu art. 6º ser a internação compulsória aquela determinada pela Justiça. Referida lei foi arquitetada sem abarcar o tratamento de dependentes de álcool ou drogas, mas recebeu contornos recentes do tema, visto se tratar também de saúde mental. Há muita polêmica em torno da liberdade do

acompanhamento e monitoramento das políticas públicas; IX - implantação e ampliação das ações educativas destinadas à superação do preconceito, e de capacitação dos servidores públicos para melhoria da qualidade e respeito no atendimento deste grupo populacional; e X - democratização do acesso e fruição dos espaços e serviços públicos. **Art. 7º:** São objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua: I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda; II - garantir a formação e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua; III - instituir a contagem oficial da população em situação de rua; IV - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua; V - desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos; VI - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento; VII - implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua; VIII - incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento; IX - proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica; X - criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços; XI - adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporários, de acordo com o disposto no art. 8º; XII - implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social; XIII - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela população em situação de rua à alimentação, com qualidade; e XIV - disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho.

doente, por isso tal medida deveria apenas ser admitida quando esgotados todos os meios de tratamento.

Com base nessa última lei mencionada, o Poder Judiciário autorizou, no dia 26 de maio de 2017, a pedido da Prefeitura de São Paulo, apreender usuários de crack que se encontravam nas ruas (Cracolândia e adjacências), para internação compulsória. O pedido da prefeitura foi deferido e realizou-se uma operação policial que apreendeu 53 pessoas na região. Entretanto, a internação deveria, conforme ordem judicial, acontecer após avaliação médica, o que não ocorreu de forma efetiva. O Secretário Municipal da Saúde sugeriu publicamente que os médicos contrários à possibilidade de internação deixassem o programa de combate ao uso de drogas, conforme notícia da imprensa⁵⁸. Segundo o jornal, a Promotoria da Saúde disse que o pedido feito pelo prefeito⁵⁹ era “uma caçada humana” e o “mais esdrúxulo” já visto.

Em seguida, o Tribunal de Justiça acolheu um pedido do Ministério Público e da Defensoria Pública e suspendeu a liminar.

Aliás, em março 2012, várias entidades da ONU assinaram um documento no qual pediam o fechamento dos centros de internação compulsória aos usuários de droga, fundamentando que a privação da liberdade de forma arbitrária é uma violação inaceitável das normas internacionalmente reconhecidas de direitos humanos, e propõe como alternativa a implementação de caráter voluntário, ambulatorial, baseadas em evidências na comunidade⁶⁰. Não incomum ouvir comentários aleatórios de que o morador de rua, num geral, dependente químico ou não, deveria ser obrigatoriamente colocado em espaços a eles reservados.

Não querendo esgotar a análise, inclusive pelas inúmeras legislações e políticas locais sobre a população de rua, vale destacar o "Plano Operativo para Implementação de Ações em Saúde da População em Situação de Rua 2012-2015", publicado em 2012, do Ministério da Saúde, constante de sua cartilha. Alguns resultados sobre a saúde e higiene desse seguimento populacional foram divulgados a fim de se elaborar a política de atendimento e constatou-se que os problemas mais prevalentes foram, conforme entrevistas,

58 Noticiado pela revista Fórum, cujo endereço encontra-se nas referências.

59 Prefeito João Dória.

60 Documento que se encontra no site da Frente Nacional Drogas e Direitos Humanos, que reúne cerca de 50 entidades e movimentos sociais para mudança na atuação política sobre drogas, dentre eles a Federação Nacional dos Psicólogos e o Centro Brasileiro de Políticas sobre Drogas. Endereço nas referências.

"hipertensão (10,1%), problemas psiquiátricos/mental (6,1%), HIV/aids (5,1%), e problemas de visão/cegueira (4,6%)⁶¹".

Lado outro, consta no mesmo documento que referido Ministério, ainda em 2012, havia publicado um manual que depreendeu como complicações de saúde mais recorrentes na população de rua, conforme demandas dos hospitais, "problemas nos pés, infestações, DST/HIV/aids, gravidez de alto risco, doenças crônicas, consumo de álcool e drogas, saúde bucal e tuberculose".

No referido plano de operação, as políticas na área da saúde para a população de rua estão em cinco eixos: inclusão no escopo das redes de atenção à saúde; promoção e vigilância em saúde; educação permanente em saúde; fortalecimento da participação e do controle social; monitoramento e avaliação das ações de saúde. Aponta-se a ampliação do Programa Consultório na Rua (CnaR), que tem suas diretrizes de organização e funcionamento definidas pela Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011, e pela Portaria nº 123, de 25 de janeiro de 2012. Ressalta-se que o atendimento não é exclusivo a esses consultórios, ou seja, não é a única porta de entrada para o SUS, pois se pode dar pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pelas Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) .

Destaca-se, por fim, que o artigo 23, §1º, da Portaria nº 940, de 28 de abril de 2011, do Ministério da Saúde, dispensa os ciganos, nômades e moradores de rua a exigência de apresentar o endereço de domicílio permanente para aquisição do Cartão SUS.

Por todo exposto, verifica-se que, após inúmeros empenhos, elaborou-se várias políticas, planos e legislações voltados direta ou indiretamente para a população em situação de rua, demonstrando que no plano teórico o Poder Público conferiu nos últimos anos relevância à temática, não no sentido de uma mera moldura à discussão, mas adentrando em conceituações, estratégias e técnicas capazes de abarcar questões essenciais concernentes a esse segmento populacional, embora ainda se negue, em alguns lugares, atendimento do morador de rua em centros de saúde pelo fato de não possuir documentos.

3.7 Fechamento do panorama: o "outro"

Foi possível perceber que, de fato, a existência de pessoas em situação de rua insere-se na lógica do sistema capitalista, conforme doutrina invocada e pelo próprio texto

61 Informações obtidas na cartilha intitulada "Saúde da População em Situação de Rua: um direito humano", do Ministério da Saúde e Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, elaborada em 2014, fruto do Plano Operativo para Implementação de Ações em Saúde da População em Situação de Rua 2012-2015. Referências.

introdutório da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, que reconhece que a extrema pobreza coaduna-se com o funcionamento desse sistema.

Não se olvida que várias situações como as relacionadas à família, drogas e azar também marcam a realidade dessa parcela populacional. De qualquer sorte, percebe-se que muitos debates e textos decorrentes, realizados pelos setores públicos e privados, têm de fato enfrentado a "especificidade" desse segmento populacional, fomentando diretrizes legais. O que se pode e deve questionar é se os gestores e outros atores sociais têm de fato se preocupado e implementado as políticas necessárias.

É preciso ainda reforçar que nem todos aqueles indivíduos que estiveram vulneráveis a desembocar na situação de rua, assim o aconteceu. É que os efeitos no nível individual de forças sociais no nível macro raramente são vivenciados da mesma maneira por todos os indivíduos, ou até mesmo por aqueles em situações sociais similares (conforme ANDERSON e SNOW, 1998, p. 428).

A realidade que leva à situação de rua é identificável, nas análises precípuas acima, por diversos fatores, seja individuais, psicológicos, sociais e estruturais, mas, de certo, os efeitos do nível individual estão ligados às forças e sistemas sociais e não são vivenciados da mesma forma por todos, até mesmo pelas interações sociais presentes no decorrer da vida de cada pessoa.

Imprescindível também, pela análise de todo o panorama fático, político e jurídico desse segmento populacional, abrir espaço para favorecer ao morador de rua o protagonismo de sua nova identidade e de outra realidade. Ainda assim, depende de contextos sociais.

Os vários segmentos da sociedade devem reconhecer e comprometer-se com essa realidade, vindo ao encontro do que Costa, Reis e Oliveira (2016) inferem quando debruçam sobre o pensamento de Levinás (1906-1995), de forma que "a alteridade não irá ocorrer por meio de uma negativa do eu, ou de uma simples igualdade entre o eu e o outro. Há uma assimetria entre os dois" (COSTA, REIS e OLIVEIRA, 2016, p. 17).

Voltar-se para o "outro" significa uma responsabilidade por ele, na sua diferença e diversidade. No entanto, problemas éticos se dão na relação do eu com o outro, quando justamente se depara com o rosto do outro. A ética então seria uma relação inter-humana, não sendo apenas aproximar-se do outro, ou se reconhecer no outro, mas reconhecer o outro.

É sobretudo respeitar a existência do outro, desenvolvendo a alteridade não no campo das ideias, mas na prática. Nas reflexões, perceberam que o espaço para a alteridade é

chamado de casa, pois a "presença do outro abre a possibilidade de abertura para o outro, o abrir a casa" (COSTA, REIS e OLIVEIRA, 2016, p. 17-18).

Já para o frade e historiador Costa (2004), o que na realidade contata-se é que a relação com o outro é temporária do ponto de vista da necessidade pessoal, assim como a própria necessidade. Todavia, entende importante refletir que a matéria ou o outro não serão uma resposta para o eu, a não ser que conduza à plenitude da alteridade, ou oblatividade:

A aliteração cósmica, como relação material com a natureza, não atende às necessidades do eu pessoal. A alternância, também, como relação material do eu ao tu, responde em parte às expectativas do eu. Só será resposta satisfatória, se envolver a oblatividade da reciprocidade do amor. É que a visão e relação com o outro só do ponto de vista da necessidade pessoal pode ser tão temporária quanto a própria necessidade. Já o outro, por sua mesma natureza limitada, será resposta, em parte satisfatória e em parte não. A resposta só será completa, se o outro, como resposta e complemento do eu, conduzir à plenitude da alteridade, no totalmente Outro, como plenitude do Tu e satisfação completa do eu criado. (COSTA, 2004, p. 597).

Para favorecer a compreensão da problemática envolvendo o tema população em situação de rua, será preciso ultrapassar qualquer concepção estereotipada e atrair-se à alteridade, ou já mencionada outridade (mais abrangente). Necessário será dar visibilidade, emancipar ou plenipotencializar o que é supostamente imperceptível na sociedade. Conforme Costa e Pinto (2013), toda exclusão ou indiferença, individual ou coletiva, na ótica dos direitos humanos, exige um processo de superação, para que se alcancem bases para uma dignidade humana efetiva.

4 CONSTRUÇÕES IDENTITÁRIAS EM TEORIA SOCIAL

Diante do princípio da dignidade e das perspectivas de construção de um projeto de vida, é preciso definir e ter clareza do que seria identidade da pessoa humana. O tema vem da indagação se a identidade pode ser (re) construída, sendo, assim, um processo (e se pode ser iniciado a qualquer tempo pelo indivíduo), ou se trata mais de algo inato, determinado, natural, estado interno, personalíssimo, substancial, biológico.

A resposta surgirá ao se perceber que identidade é sobretudo uma interação da pessoa no espaço social e situacional, fruto de processos estruturais, na observância das diferenças e semelhanças. A identidade assim será vista também como não estável, podendo ser

construída, a partir do zero, de forma que o indivíduo possa erigir nova(s) identidade(s) para si, até mesmo quando se fala da "irretocável" identidade nacional.

Para tanto, buscar-se-á aqui a definição de identidade nos campos da psicologia e sociologia, embora se saiba que há reflexões em outros campos como a antropologia e filosofia. As disciplinas adotadas foram imprescindíveis para diferenciar a concepção de identidade pessoal e social, refletindo se ambas existem e se há uma dicotomia.

Não se olvidará, contudo, que há sujeitos muito vulneráveis, como os moradores de rua, com pouca matéria-prima para construir uma identidade. Isso se dá também por influência de instituições dominantes ou ideologia elitista, que apegam, não por acaso, à ideia de determinismo interno.

4.1 Identidade, identidade pessoal e social

Identidade não é nome, não é personalidade, não é individualidade. Tudo isso pode revelar parte dela, mas não é substantivo. Ponto, no entanto, muito solidificado na psicologia social e na sociologia é que a identidade se constrói e evolui pelas interações sociais.

Os psicólogos Deschamps e Moliner (2014) apontam que identidade resulta de uma constatação paradoxal de semelhança/diferença. A disjunção entre elementos sociais e individuais na identidade parafraseia a oposição entre semelhança e diferença, assim "a reflexão sobre a identidade levanta o problema mais geral da integração das pessoas num espaço coletivo (o reconhecimento de uma pertença) e, simultaneamente, o problema ligado ao fato de que essas pessoas buscam um lugar específico neste mesmo espaço coletivo" (DESCHAMPS e MOLINER, 2014, p. 17). Nesse espaço, o indivíduo busca encontrar-se, diferenciar-se e singularizar-se, ou seja, constatar as semelhanças e diferenças.

Os autores discorrem que, ao se estabelecer a noção de identidade, era frequente observar uma superestimação dos fatores pessoais ou disposicionais em detrimento das pressões situacionais. Assim, nos acontecimentos cotidianos, o que trazia explicação era a causalidade interna em relação à externa.

Com efeito, "um dos pressupostos da psicologia ingênua é que as pessoas têm acesso direto ao que elas pensam, ao que creem ou sentem. Bastaria então olhar dentro de nós mesmos para saber o que somos" (DESCHAMPS e MOLINER, 2014, p. 56-57).

A crença de que a identidade é algo da natureza humana, inerente à pessoa, é o que a psicologia social coloca em questão. Isso porque o sujeito dispõe da percepção de si mesmo de forma idêntica à percepção dos outros. Ele se coloca na situação de um observador para inferir seus estados internos e não coloca diferença entre as atribuições a si mesmo e a outrem. É justamente por intermédio de sua pertença a um coletivo, ou a diferentes grupos sociais, que o indivíduo adquire uma identidade social, definindo o lugar que "ele" ocupa na sociedade.

Referidos psicólogos trazem as seguintes indagações: "mas além dos conceitos, além das teorias, além dos métodos, convidamos o leitor a interrogar-se. O que é que lhe dá então este sentimento de ser você mesmo? Será a crença segundo a qual você seria um ser único? Mas não existe também a certeza de que você partilha com outros muitas características?" (p. 161). Em seguida sustentam que a maioria das coisas que caracterizam "você" enquanto pessoa única "você" as compartilha com outros.

A psicóloga Mayorga (2007) até coloca em discussão a crise do sujeito moderno, que representa a pessoa "diferenciada de outras", a partir de uma singularidade essencial, que traz uma prescrição ou definição imperativa, que seria a identidade de cada um. Na crítica a esse sujeito e modelo hegemônico, a autora aponta a identidade a partir da coletividade, um "eu múltiplo"⁶² e chama a atenção para os processos móveis da identificação do sujeito.

Agora, a história pessoal, ou a vivência, seriam evidentemente únicas. O "sentimento" de identidade resulta de um conjunto de características, tanto pessoais como sociais, que, longe de opor-se, combinam-se, frutos que são de diferentes processos. Mas as "informações" pessoais resultam da formação de conjuntos de saberes e de crenças estruturais, comparáveis entre um indivíduo e outro. Infere-se que os saberes e as crenças partilhados, do mundo social, são mais importante do que a realidade objetiva desse mundo. As representações sociais, ou visões de mundo, são exemplos das significações partilhadas.

62 Las perspectivas internalistas acerca de la identidad no atribuyen a la estructura biológica la razón de la experiencia identitaria, pero localizan, en la interioridad de las personas las causas de su comportamiento y de su experiencia como sujetos. En diversas teorías fundamentadas en tal argumento, las respuestas construidas para la pregunta "¿quién soy yo?" se basan en una especie de núcleo duro, fijo, universal que constituye a los sujetos. [...] Las perspectivas internalistas acerca de la identidad se caracterizan, según Iñiguez, por su esencialismo. Mientras las concepciones biologicistas establecen una relación directa entre biología e identidad (una especie de esencialismo biológico), en el caso de las perspectivas internalistas/ esencialistas, aunque muchas veces los elementos de la biología están presentes, la idea de esencia, sin embargo, pasa a ser algo más abstracto o relacionado con derivaciones lógicas. [...] Las diversas críticas a las concepciones universales y a-históricas de la identidad, permiten un ejercicio de desnaturalización de las identidades binarias, fuertemente difundidas en la modernidad. Defendemos aquí, que en algunas teorías en psicología social podemos encontrar algunos elementos que nos llevan a tal desnaturalización. [...] Perspectivas distintas a las concepciones más dialécticas acerca de la identidad, destacamos los modelos basados en el antagonismo, donde encontramos las discusiones acerca de la acción colectiva y de la identidad colectiva que nos ofrecen elementos importantes para la comprensión de la identidad como relacional y múltiple. (MAYORGA, 2007, p. 33.55).

Para Anderson e Snow (1998, p. 328), as significações ou sentidos não são essências inerentes às situações ou objetos específicos, e sim construções (ou imputações) cujos principais arquitetos são os atores humanos.

A questão da identidade, consoante Bauman (2005a), só surge com a exposição a comunidades. Agora, "uma identidade coesa, firmemente fixada e solidamente construída seria um fardo, uma repressão, uma limitação da liberdade de escolha" (BAUMAN, 2005, p. 60). Para ele, todos os diferentes significados que devem de fato ser associados ao termo identidade "contribuem para minar as bases do pensamento universalista" (p. 85). As intenções incluídas seriam sempre complementares às de segregar, isentar e inclusive excluir.

É possível extrair, então, que a identidade, ainda que resulte de conjunturas estruturais, numa partilha social, está longe de ser algo universal, uniformizada ou até predestinada.

O termo identidade poderia sim ser utilizado para expressar uma singularidade, mas sempre pensando nesta construída na relação com outras pessoas. "Logo, a identidade não é inata e pode ser entendida como uma forma sócio-histórica de individualidade. O contexto social fornece as condições para os mais variados modos e alternativas de identidade." (BARROS e LAURENTI, 2000, s/n, n.1, v.2)⁶³. Posteriormente, essas autoras rompem com a noção de identidade como expressão de potencialidades que nascem com os indivíduos, ou seja, insurgem-se quanto à ideia de que o contexto social teria papel secundário apenas promovendo condições para manifestação dessas habilidades já pré-determinadas. Essas seriam perspectivas equivocadas, sendo naturalista, essencialista e naturacionista, que "colocam no indivíduo a origem das funções psíquicas encontradas no substrato biológico".

O sociólogo Castells (1999) entende por identidade o processo de construção também de significado e experiência de um povo, com base em um conjunto de atributos culturais inter-relacionados, de forma que para um determinado indivíduo pode haver identidades múltiplas. Afirma que a autoidentidade não é um traço distintivo do indivíduo, pois se trata do próprio "ser" refletido em relação à sua biografia. Já o autoconhecimento seria a necessidade de ser conhecido pelos outros.

Vale mencionar que, para Bauman (2005a, p. 67), a "cultura" surgiu originalmente como um antônimo de fatos obstinados da natureza, pois denota, na verdade, características

63 Artigo publicado na revista de psicologia social e institucional da Universidade Estadual de Londrina, sem numeração de página, com endereço conforme referências.

humanas que são produtos de escolhas colaterais, feitas pelos indivíduos, e que podem ser por ele desfeitas, ao menos teoricamente.

Haveria também uma distinção entre a identidade e o que os sociólogos chamam de papéis. "Papéis (por exemplo, ser trabalhador, mãe, vizinho, militante socialista, sindicalista, jogador de basquete, frequentador de uma determinada igreja e fumante, ao mesmo tempo) são definidos por normas estruturadas pelas instituições e organizações da sociedade" (CASTELLS, 1999, p. 22-23).

Identidades seriam mais importantes que papéis, por causa do processo de autoconstrução que envolvem, porque identidades organizam significados (identificação simbólica da finalidade da ação), enquanto papéis organizam funções.

Identidade constituiria, portanto, fonte de significado para o próprio indivíduo, construída por meio de um processo de individuação, embora também possa ser formada a partir de instituições dominantes, quando os atores sociais as internalizam, como aponta Castells (1999). De qualquer forma, referido sociólogo buscará ao tempo todo demonstrar que, do ponto de vista da teoria social, nenhuma identidade pode constituir uma essência e seu valor está no contexto social, situada historicamente.

Segundo Barros e Laurenti (2000, s/n), "o homem, enquanto ser ativo, apropria-se da realidade social, atribuindo um sentido pessoal às significações sociais" e confirmam que a melhor definição para identidade é a percepção de diferença e igualdade. Para subsidiar suas afirmações, trazem a história de Severino⁶⁴ que, na busca de sua singularidade (diferença), acentuava cada vez mais sua igualdade:

Severino, tentando dizer quem é, recorre a um substantivo (palavra que nomeia o ser) para indicar sua identidade, porém não é suficiente para que a sua identidade seja reconhecida. Em uma segunda tentativa, recorre a outros substantivos próprios como nome da mãe, do pai, definindo com isso a sua posição social – família determinada; procura então uma região geográfica, depois, acrescenta a descrição de seu corpo físico, mas nada o singularizava, até a morte e a vida eram iguais... na busca da diferença encontrava igualdade. (BARROS; LAURENTI, 2000, s/n, n.1, v.2).

Veja-se que o sujeito, tentando dizer quem é, recorre ao seu entorno, como família, posição social, características biológicas, região geográfica na qual habita e, a partir daí, busca diferenças em relação aos outros, e encontra igualdade. A identidade singular é tecida na identidade social.

O sentimento de identidade, como apontam Barros e Laurenti (2000) e Deschamps e Moliner (2014), resulta mesmo de diversas constatações das diferenças e das semelhanças (igualdades) entre si mesmo, os outros e diferentes grupos.

Há o recurso a representações identitárias, como características que os indivíduos atribuem a si mesmos, aos membros de seu grupo e a outros grupos. Assim, "um dos determinantes do sentimento de identidade provém da semelhança mais ou menos grande que os indivíduos percebem entre eles mesmos e os outros membros de seu grupo" (DESCHAMPS e MOLINER, 2014, p. 109).

Nesse enredo, esbarrar-se sempre nas antigas concepções de identidade pessoal e identidade social.

Barros e Laurenti (2000) concebem a identidade como pessoal e, ao mesmo tempo, social, superando o que chamam de falsa dicotomia entre essas duas instâncias, pois a própria pessoal é fruto da social. Seria na articulação das "duas" que é tecida a identidade.

Por sua vez, Deschamps e Moliner (2014) apontam que há uma pluralidade de enfoques a respeito da identidade, mas há uma invariante que se encontra na dicotomia (e complementariedade) entre as identidades social e pessoal. Não haveria uma oposição entre ambas. No entanto, chegam a dizer que, quanto mais forte é a identidade social, menos importante é a pessoal e, lado outro, "quanto mais proeminente a identidade pessoal, menos necessidade tem o indivíduo de uma identidade social, visto que identidade social como pessoal satisfazem uma mesma necessidade, a de imagem positiva de si mesmo" (DESCHAMPS e MOLINER, 2014, p. 68).

Quando analisam os traços mais pessoais, atributos de cada indivíduo, remetem-se à identidade pessoal, que combina traços que fazem cada indivíduo ser diferente em relação aos outros. No entanto, os componentes sociais e pessoais da identidade não são justapostos, pois os atributos pessoais "estão ligados às categorias sociais e constituem, de alguma forma, traços característicos das mesmas" (p. 26).

Também desenvolvem a ideia de que ao comportamento intergrupos, e inerente discriminação entre grupos, corresponde a identidade social. Já ao comportamento interpessoal, ou seja, a diferenciação entre si mesmo e outrem, corresponde a identidade pessoal. Porém, aquela dicotomia aqui também é superada, pois afirmam que "quando a identificação a um grupo aumenta, temos a passagem do polo interpessoal ao intergrupos" (p. 67-68).

É possível inferir de tal obra que os indivíduos têm necessidade de uma identidade pessoal e uma social positivas, isto é, eles têm necessidade de pertencer a grupos socialmente valorizados. Isso faz perceber que ambas as identidades (pessoal e social) se fazem na interação grupo.

O estudo da identidade nas teorias sociais demonstra que é difícil distinguir o que depende de processos pessoais (ou puramente cognitivos), do que depende da influência social, inclusive porque "pensar" depende de critérios exteriores. De qualquer forma, esses diferentes fatores sempre remetem todos à noção de integração social.

Deschamps e Moliner (2014) trazem outras reflexões muito interessantes para a compreensão quando abordam o "si-mesmo". É a ligação entre o si-mesmo e os grupos que vai se tornar para eles uma pedra angular dos trabalhos sobre identidade. Consideram o "eu" e o "mim" (me) como elementos constitutivos do si-mesmo. O "eu" representaria o aspecto criador do si-mesmo, que responde às atitudes dos outros, quando interiorizadas pelo indivíduo. O "mim" (me) é o conjunto organizado dos julgamentos dos outros, que o si-mesmo assume. A conversação entre o eu e o mim (me) é que constituiria o si-mesmo.

O primeiro (eu) é componente psicológico, identidade pessoal. O segundo (mim) colocado como componente sociológico, identidade social. Assim, o si-mesmo é menos uma "substância" do que um processo. "Ele emerge do passado, da interação com os outros, tem uma função no presente que é o ajustamento a uma situação dada e é poder de transformação no futuro, na medida em que deste ajustamento surge a novidade" (DESCHAMPS e MOLINER, 2014, p. 21).

Também é interessante citar aqui a análise de Costa, Reis e Oliveira (2016, p.39), sobre as transmissões geracionais de tradições culturais, feita a partir de Santo Agostinho (354 d.C.) ao meditar sobre o tempo. O tempo, para ele, existe no interior do ser humano e o valor do tempo presente das coisas passadas é a memória, o do tempo presente das coisas presentes é a atenção, e do presente das futuras é expectativa. E expectativa deve ser projeto, não pode ser inércia, pois não condiz com *status quo*.

Importante reforçar essas interações com os outros, pensada em qualquer tempo verbal, atentando-se quanto a quem seria esse outro, ao qual o indivíduo se identifica como semelhante ou diferente. A ideia de identidade social, dessarte, corresponde à partilha de semelhanças entre aqueles que ocupam "grupos comuns", mas em relação a "outros grupos" ou categorias de não pertença, vindo, destes, as diferenças, numa especificidade de "nós" em relação a outros grupos:

Como as identidades sociais são partilhadas por aqueles que ocupam posições semelhantes, que têm pertenças comuns, é exatamente ao polo semelhança que é remetida a ideia de identidade social. No entanto, este sentimento de pertença e fenômenos de identificação não são possíveis, a não ser em relação a outros grupos ou categorias de não pertença. Por conseguinte, a identidade social remete ao fato de que o indivíduo se percebe como semelhante aos outros de mesma pertença (o nós), mas ela remete também a uma diferença, a uma especificidade dentre nós em relação aos membros de outros grupos ou categorias (o eles). Temos então um duplo movimento que alia semelhança intragrupo e diferenciação entre grupos ou categorias. (DESCHAMPS e MOLINER, 2014, p. 23).

Identidade é um fenômeno social e, conforme Barros e Laurenti (2000), não é possível dissociar o estudo da identidade singular do estudo da sociedade, pois é do contexto social que emergem as possibilidades ou impossibilidades e as alternativas de identidade. Explicam que a diferença é essencial para a tomada de consciência de si, mas a diferença só acontece tomando como referência o outro.

A explicação para cada ação do ser humano, e a consciência de si mesmo, só acontecerão quando ele for capaz de encontrar as razões históricas da sociedade e do grupo social.

É inescusável mencionar, por fim, outra perspectiva interessante trazida por Bauman (2005a, p. 84). Infere o sociólogo que o liberalismo e o comunitarismo são duas tentativas opostas na questão da identidade. Cada um explora um dos dois valores indispensáveis na temática: a liberdade de escolha e a segurança oferecida pelo pertencimento.

As práticas identitárias, no entanto, estariam longe de um polo declarado, pois são na verdade misturas das demandas liberais, no sentido de liberdade de autodefinição e autoafirmação, bem como dos apelos comunitários, no sentido de uma totalidade maior que meras somas de partes.

4.2 Explicações internas e explicações causais externas: hierarquizações

Afina-se aqui ponderações importantíssimas nesse debate de identidade. Há uma tendência de considerar que as pessoas são responsáveis pelo que fazem, assim como a vítima é responsável pelo que lhe acontece. Se os acontecimentos originassem na fatalidade, "corríamos o risco de ser atingidos por ele".

Assim, aqueles que têm necessidade de acreditar que têm um controle interno de seu entorno, eliminam ou negam o azar, as incoerências, as recompensas e punições distribuídas de modo aleatório, ou o risco das causas possíveis dos acontecimentos.

Nessa sequência, conforme apontam Deschamps e Moliner (2014), tais pessoas formulam a hipótese de que todos vivemos num mundo justo e as pessoas obtêm o que elas merecem. A contradição está no fato de que, se o sujeito que elabora esse pensamento depara-se com seu sucesso, aí sim tem a tendência de atribuir seus sucessos a causas internas, por outro lado, atribui seus fracassos a externas.

A causalidade interna evocaria referência às competências do indivíduo, já a causalidade externa é interpretada a fatores chance ou azar. No entanto, são geralmente os grupos dominantes os "capazes de impor aos grupos dominados uma falsa consciência que os leva a perceber-se como responsáveis por sua situação de dominados" (DESCHAMPS e MOLINER, 2014, p. 61). A tendência é manifestada nitidamente nas sociedades ocidentais, que preferem as explicações internas às externas, conforme mostram "muitos trabalhos realizados sobre o processo de atribuição" (p. 112).

Exemplificam que numa sociedade tipicamente individualista, como os Estados Unidos, há preferência pelas explicações internas. Ao contrário, numa sociedade mais coletivista como a Índia ela decresce. Consideram, conforme estudos doutrinários, que se trata de um "erro fundamental" as representações individualistas e personalismo, característica fundamental de toda ideologia individualista. Ou seja, nesses casos é mais valorizante pensar no êxito social pessoal, devido aos próprios talentos, do que ao fato de ser bem-nascido.

O determinismo interno dos acontecimentos e de um "mundo justo" é uma necessidade de controle. Os que ocupam uma posição social dominante, como dito, acreditam que possuem privilégios devido às suas competências e qualidades individuais e não pelo fato de pertencerem a um grupo ou classe social.

Anderson e Snow (1998) discorrem que muitas pessoas que moram nas ruas invocam explicações causais externas para sua situação. Isso lhes infundiria sentido e recuperaria o "eu" . "Afirmar que 'sou desafortunado', portanto, é atribuir minha situação ao infortúnio, ao acaso". Isso não só ajudaria a entenderem sua situação, "mas o faz de uma maneira que é psicologicamente funcional de dois modos: exime os moradores de rua da responsabilidade por sua situação e deixa aberta a possibilidade de um futuro melhor" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 329-330). Entretanto apontam que também, frequentemente, os moradores de rua discutem sua situação de desabrigo não só no fator sorte ou azar, mas também mencionam fatores estruturais e biográficos. No entanto, com certo

tempo, já tendo experimentado frustrações demais na vida nas ruas, deixam de se incomodar com o processo de explicação.

Por outro lado, Bauman (2005b), falando dos que ele chama de invisíveis, sem asilo, descartáveis, acusados de 'parasitismo', pessoas "sinistras, venenosas e portadoras de doenças", alude que, se tais pessoas já encarnaram a posição de "migrantes econômicos", encarnaram na verdade tudo aquilo que o "credo neoliberal considera sagrado e promove como preceitos que deveriam governar a conduta de todos (ou seja, 'o desejo de progresso e prosperidade, a responsabilidade individual, a prontidão em assumir riscos, etc')" (BAUMAN, 2005b, p. 75).

Percebe-se, de qualquer forma, que a desconsideração da identidade como um produto ou fator social têm suas bases numa ideologia elitista, em que os indivíduos (e grupos) ocupam lugares distintos e sobretudo hierarquizados no espaço social. Os diferentes segmentos da sociedade são hierarquizados e não intercambiáveis.

Para Deschamps e Moliner (2014), essas hierarquias devem ser compreendidas em relação aos recursos de capital econômico e cultural que dispõem os membros dos diferentes grupos. "Por outro lado, vimos que os grupos dominantes, em virtude do poder de que dispõem, estão em condições de impor normas e representações aos membros dos grupos dominados" (DESCHAMPS e MOLINER, 20014, p. 129).

Já para os membros dos grupos dominados, a lógica do pensamento é invertida. Eles preferem pensar que a condição difícil que devem suportar é resultado de uma pertença grupal, ao invés de uma "recompensa justa" pelas qualidades que não têm. Preferem, então, minimizar a responsabilidade individual e aderir aos traços estereotípicos do endogrupo.

Considerando a perspectiva do indivíduo ser responsável pela sua condição de pobreza, é importante recorrer às análises já realizadas nesta pesquisa, na constatação histórica e bibliográfica de que a categoria da população de rua é uma expressão mormente de desigualdade social decorrente das relações sociais capitalistas.

Enfim, percebe-se que, pelas concepções menos simplórias, tanto o processo de identidade pessoal como o social dependem de interação social, seja intra ou entre grupos. Não menos importante, foi compreender que a identidade é menos substância e mais um processo, histórico e empírico.

4.3 Identidade é instável e a questão da identidade nacional e da humana

Foi possível inferir que a identidade pessoal/social não é solidamente construída, mas socialmente construída, fruto de contextos situacionais e das realidades das interações sociais às quais o indivíduo encontra-se inserido. Agora, duas perguntas intrigam. Primeiro, se seria possível uma mudança, ou estratégia para mudança, caso essa identidade não seja satisfatória. Segundo, se, contudo, há uma identidade estável, ou característica desta.

Na sociedade, conforme explicam Deschamps e Moliner (2014), há um princípio de homologia estrutural. Realiza-se um conjunto de relações assimétricas intergrupos, com base nos recursos materiais e simbólicos que dispõem. Dessa feita, a mobilidade social dos indivíduos pode levá-los a adotar as representações dos novos grupos, nos quais eles passam a inserir. Uma ilustração desse fenômeno seria o tema da economia, "que mostra que a ascensão social dos indivíduos vem acompanhada do abandono das opiniões do grupo inicial e da adoção das opiniões do novo grupo de pertença" (DESCHAMPS e MOLINER, 2014, p. 127).

A estratégia identitária não se resumiria, também, somente à representação que os indivíduos têm de si mesmos. "De fato, a utilização de uma estratégia identitária também pode ser feita através das distâncias que o indivíduo vai manter ou buscar entre a representação de si mesmo, a do endogrupo e a do exogrupo" (p. 152).

O reconhecimento pessoal de uma exclusividade vai sendo construído, abandonando a noção de imutabilidade. "A identidade não se apresenta sob a forma de uma entidade que rege o comportamento das pessoas, mas é o próprio comportamento, é ação, é verbo" (BARROS e LAURENTI, 2000, s/n). Reconhecem que identidade é realmente um processo. Tudo se relaciona e o indivíduo se comporta de acordo com a expectativa da sociedade.

Esse processo, que pode levar a uma transformação, faz refletir como a identidade vai sendo construída, no universo de significados sobretudo sociais, que transforma o "ser" em humano. Como visto, Barros e Laurenti (2000) resumem dizendo que identidade não é nome e não é substantivo, é verbo. Identidade é atividade.

Bauman (2005a), de antemão, diz que a questão da identidade só surge com a exposição à comunidade. No entanto, seria quase impossível alguém evitar a passagem por mais de uma comunidade de ideias e princípios. Ele defende que a identidade, assim como o pertencimento, não têm a solidez de uma rocha e é bastante negociável, ou até revogável. Existe o fator escolha, ou seja, as decisões que o próprio indivíduo toma, a maneira como age e os caminhos que percorre, mas "a fragilidade e a condição eternamente provisória da identidade não podem mais ser ocultadas. O segredo foi revelado" (BAUMAN, 2005, p. 22).

Apenas para constar, o fator escolha, conforme já abordado neste trabalho, possui uma concepção evasiva. A pessoa em situação de rua, por exemplo, não possui muitas vezes liberdade de ato de escolha dentre alternativas desejáveis. Assim, não haveria escolha livre, mas apenas opção ou fuga para caminhos menos indesejáveis. Bauman (2005a) tratou dessa questão expressamente ao questionar a responsabilidade de escolha nos ombros do sujeito, quando há destruição de sinalizadores e remoção de marcos, desfechado pela indiferença.

Obviamente, diante de fatalidades e escolhas comprimidas, haverão os novos caminhos a percorrer, socialmente, ou seja, também há processo da identidade.

É possível depreender que identidade não pode ser engessada ou associada a determinismos. Confirma-se que a identidade não é estável e que é possível uma mudança no campo identitário. O indivíduo pode ter tal característica biológica, o que pareceria engessável, mas identidade é a reorganização de significados que ele dará a isso.

No entanto, alguns temas sugestionam uma rigidez, tal como a identidade nacional. Para Deschamps e Moliner (2014), o sentimento de identidade nacional estaria baseado em quatro componentes: a) territorialidade; b) cultura e língua; c) etnicidade; d) existência de um Estado nacional.

Já para Castells (1999), etnia, religião, idioma, território, *per se*, não são suficientes para erigir nações e induzir o nacionalismo. As nações (e nacionalismo) têm vida própria, independente da condição de Estado. Por sua vez, a "experiência compartilhada" poderia sim inferir o nacionalismo. Apresenta o exemplo agora dos Estados Unidos e do Japão. São países com forte identidade nacional e muitos de seus cidadãos expressam um profundo sentimento patriótico. Contudo, o Japão é uma nação extremamente homogênea, do ponto de vista étnico, enquanto os Estados Unidos são ao contrário. O que existe nos dois casos são projetos compartilhados.

Já os movimentos nacionalistas, racionalizadores dos interesses de uma determinada elite, conforme discorre o autor, criam uma identidade nacional que é disseminada entre seus sujeitos por meio da propaganda política. Embora seja percebível a existência de manipulação das massas pelas elites, de acordo com os interesses das elites, o autor não olvidou que as reações das massas também constroem o nacionalismo.

Percebe-se que Castells (1999) ateu-se à pesquisa da identidade nacional coletiva.

Costa (2011) comenta sobre identidade nacional, ao escrever sobre a construção da identidade constitucional⁶⁵, mostrando que esta é feita a partir de várias e ambíguas relações entre aquela e a tradição, etnia, cultura e outros componentes.

Por sua vez, Bauman (2005a) trabalha a identidade nacional na perspectiva do indivíduo. Esse ponto intriga muito o sociólogo, em especial ao pensar a situação dos migrantes, refugiados, deslocados. A sociedade espera que eles se autodefinam.

Acontece que, "entre os vários problemas conhecidos como 'minha identidade', a nacionalidade ganhou uma proeminência particular. Eu compartilho essa sorte com milhões de refugiados e migrantes que o nosso mundo em rápido processo de globalização produz em escala bastante acelerada" (BAUMAN, 2005, p.18).

Em seguida, discorre que a ideia de identidade nacional não é algo natural ou ato autoevidente, pois emergiu como uma ficção. É a ficção da "natividade do nascimento", com seu papel principal de legitimar a exigência de subordinação incondicional dos indivíduos em face ao Estado.

A ideia de 'identidade', e particularmente de 'identidade nacional', não foi 'naturalmente' gestada e incubada na experiência humana, não emergiu dessa experiência como um 'fato da vida' autoevidente. Essa ideia foi forçada a entrar na *Lebenswelt* de homens e mulheres modernos - e chegou como uma ficção. Ela se solidificou num 'fato', num 'dado', precisamente porque tinha sido uma ficção, e graças à brecha dolorosamente sentida que se estendeu entre aquilo que essa ideia sugeria, insinuava ou impelia, e ao *status quo ante* (o estado de coisas que precede a intervenção humana, portanto inocente em relação a esta). A ideia de 'identidade' nasceu da crise do pertencimento e do esforço que esta desencadeou no sentido de transpor a brecha entre o 'deve' e o 'é' e erguer a realidade ao nível dos padrões estabelecidos pela ideia - recriar a realidade à semelhança da ideia. (BAUMAN, 2005, p.26).

A identidade nacional seria uma superposição do território domiciliar com a soberania indivisível do Estado, que consiste no poder de exclusão, ou seja, traçar, impor e policiar a fronteira. Basicamente, "a identidade nacional objetivava o direito monopolista de traçar a fronteira entre 'nós' e 'eles'" (BAUMAN, 2005a, p. 28).

Isso porque, há mais de um século o "problema da identidade" vigia sob os princípios *cuius regio, eius natio*. Lado outro, aponta o autor, os problemas atuais de identidade originam do abandono de tais princípios. Encaixa-se perfeitamente aos casos dos excluídos

ou dos migrantes, que existem em número surpreendente, e ficam num certo limbo do pertencimento.

Na verdade, os refugiados, migrantes, excluídos, desabrigados são os que mais inquietaram Bauman, quando elabora sua teoria sobre a identidade nacional, ou seja, é o problema atual de identidade, que origina do abandono do princípio de pertença. Fala isso com propriedade, pois foi expulso da Polônia, país em que nasceu, e a Grã-Bretanha foi o país que escolheu e foi escolhido⁶⁶.

Assim, "quando a identidade perde as âncoras sociais que a faziam parecer 'natural', predeterminada e inegociável, a 'identificação' se torna cada vez mais importante para os indivíduos que buscam desesperadamente um 'nós' a que possam pedir acesso" (BAUMAN, 2005a, p.30). Afinal, "no admirável mundo novo das oportunidades fugazes e das seguranças frágeis, as identidades ao estilo antigo, rígidas e inegociáveis, simplesmente não funcionam" (p. 33).

Um cartaz com implícita menção à globalização sinaliza uma resposta para o "quem sou eu", mas também deprecia a genuína postura da identidade:

Em 1994, um cartaz espalhado pelas ruas de Berlim ridicularizava a lealdade a estruturas que não eram mais capazes de conter as realidades do mundo: 'Seu Cristo é judeu. Seu carro é japonês. Sua pizza é italiana. Sua democracia, grega. Seu café, brasileiro. Seu feriado, turco. Seus algarismos, árabicos. Suas letras, latinas. Só o seu vizinho é estrangeiro. (BAUMAN, 2005, p. 33).

Sen (eBook) discorre que a tendência de ver os indivíduos como uma identidade dominante "('este é seu dever como americano', 'você tem de cometer esses atos como muçulmano', ou 'como chinês você deve dar prioridade a este compromisso nacional') não é apenas a imposição de uma prioridade externa e arbitrária, mas também a negação da importante liberdade de uma pessoa" (SEN, eBook, posição 5000), que deveria poder decidir sobre lealdade a grupos.

Todavia, é preciso encarar certas evidências. O totalitarismo, por exemplo, pode tratar as pessoas como mortos-vivos, pois lhes tira primeiro os direitos políticos e depois a sua humanidade. Os campos de concentração representavam esse centro de poder. Não possuindo direito nacional, não se tinha direitos humanos e não se tem humanidade. E se a pessoa não

⁶⁶ Comunistas poloneses de ascendência judia, tal como Bauman, saíram do país, após forte pressão política, em 1968.

pertence a uma comunidade, não tem proteção jurídica. Por isso que, ainda que apontada a identidade nacional como uma invenção monopolista e soberana, os questionamentos sobre sua importância surgem nesses sentidos.

No entanto, por todos os ângulos, é possível perceber claramente que a identidade num modo geral não é algo estável, rígido, nem mesmo a identidade nacional que, num primeiro momento, poderia apresentar sombra de dúvida. Bauman (2005a) até apontou uma possibilidade de exceção a essa regra, indicada por Kant (1724-1804), o que seria unicamente incluyente e natural: a identidade da raça humana. Todavia, para Bauman, a "humanidade" seria apenas uma das inumeráveis identidades.

Conquanto, nas perspectivas da instabilidade, não é difícil perceber que não se garante estabilidade nem mesmo a essa "identidade de humanidade". Castells (1999, p. 74) identificou que a identidade dos negros dos Estados Unidos foi construída a partir de um povo sequestrado e escravizado. Desse modo, para conciliar a contradição entre os ideais nacionais e a economia escravocata, o país teve que negar a condição humana aos negros, pois apenas aos nãohumanos poderia ser negada a identidade.

O jurista Santos e a filósofa Chauí (2013, p. 76) ponderam justamente a tensão entre o humano e o não humano, na ideia deficiente originária da humanidade de que nem todos os seres com fenótipo humano são plenamente humanos.

Um dos entrevistados da presente pesquisa, Tomás, conforme se denotará especificamente no subcapítulo 7.8, sendo bem direito quanto às perspectivas (inclusive midiáticas) voltadas à população em situação de rua, narra, de forma figurativa, o ator social dizendo que certo desabrigado "tá na frente da minha casa e tem que sumir daqui, ele é um 'nóia', um 'cracudo', ele não é nem humano pra mim... ele é um zumbi, um morto vivo, ele é esse outro que eu quero que desapareça e que não quero na minha praça, no meu bairro".

Então a identidade pessoal e social, bem como a identidade nacional ou a identidade humana, não são nada sólidas, depreendendo muitas reflexões.

4.4 Projeto de construção da identidade

Não é simples imaginar a construção de uma identidade pelo indivíduo em situação de rua, apesar de ser fundamental até para a sua subsistência. Entretanto, é importante aprofundar sobre a existência de possibilidade desse processo de construção para (pela) a pessoa humana.

Constata-se que "não é difícil concordar com o fato de que, do ponto de vista sociológico, toda e qualquer identidade é construída. A principal questão, na verdade, diz respeito a como, a partir de quê, por quem, e para quê isso acontece" (CASTELLS, 1999, p. 23).

Com base em todas as exposições feitas até então, em especial da inter-relação do individual com contextos sociais, o desfecho lógico é que a identidade é construída. Isso pelo fato justamente de não ser a identidade inata, determinada, uníssona, ou uma entidade, mas por ser fruto de processos sociais diversos, nos quais os indivíduos vão tecendo as diferenças, semelhanças e dando significados. A partir dessas constatações, torna-se claro que a pessoa tem condições de construir então uma identidade para si.

É uma temática que poderia gerar controvérsia, mas os estudos que se precederam sobre a identidade social e pessoal dão base suficiente para pensar na identidade como um projeto, um processo, uma construção. Uma questão é saber se o passado histórico e experimental dos indivíduos permitem essa construção (o que difere de reconstrução ou busca de identidade perdida), com base até em paradigmas distintos ou novos.

Castells (1999) aponta claramente que a construção de identidades vale-se da "matéria-prima fornecida pela história, geografia, biologia, instituições produtivas e reprodutivas, pela memória coletiva e por fantasias pessoais, pelos aparatos de poder e revelações de cunho religioso" (CASTELLS, 1999, p. 23). Porém, esses materiais seriam processados pelos indivíduos e pelos grupos, que reorganizam seu significado na estrutura social e na dimensão tempo e espaço.

Identidade é considerada como um propósito, um objetivo, e não um fator predefinido. Fala-se aqui, como dito, não em descoberta ou reconstrução da identidade, mas na invenção da identidade. Veja-se, Bauman (2005a) enfatiza que identidade é alvo de um esforço, como uma coisa a ser construída "a partir do zero", ou uma escolha entre alternativas já existentes. A partir daí o indivíduo pode lutar por essa identidade:

Sim, de fato, a 'identidade' só nos é revelada como algo a ser inventado, e não descoberto; como alvo de um esforço, 'um objetivo'; como uma coisa que ainda se precisa construir a partir do zero ou escolher entre as alternativas e então lutar por ela e protegê-la lutando ainda mais - mesmo que, para que essa luta seja vitoriosa, a verdade sobre a condição precária e eternamente inconclusa da identidade deva ser, e tenda a ser, suprimida e laboriosamente oculta. (BAUMAN, 2005a, p. 22).

A condição precária e inconclusa da identidade é de fato ocultada em muitas perspectivas, que tendem a buscar explicações sólidas, ilíquidas⁶⁷ e hegemônicas.

Voltando às principais indagações de Castells (1999), ou seja, como, a partir de quê, por quem e para quê o indivíduo construiria conscientemente sua identidade, seja em qual fase de sua vida esteja, o autor identifica que isso sempre ocorre em um contexto marcado por relações de poder. A partir daí, apresenta três formas e origens de construção de identidades, que, de tão explicativas e fundamentais para esse trabalho, vale transcrever:

- Identidade legitimadora: introduzida pelas instituições dominantes da sociedade no intuito de expandir e racionalizar sua dominação em relação aos atores sociais, tema este que está no cerne da teoria de autoridade e dominação de Sennett, e se aplica a diversas teorias do nacionalismo.
- Identidade de resistência: criada por atores que se encontram em posições, condições desvalorizadas e/ou estigmatizadas pela lógica da dominação, construindo, assim, trincheiras de resistência e sobrevivência com base em princípios diferentes dos que permeiam as instituições da sociedade, ou mesmo opostos a estes últimos, conforme propõe Calhoun a explicar o surgimento da política de identidade.
- Identidade de projeto: quando os atores sociais, utilizando-se de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance, constroem uma nova identidade capaz de redefinir sua posição na sociedade e, ao fazê-lo, de buscar a transformação de toda a estrutura social. Esse é o caso, por exemplo, do feminismo que abandona as trincheiras de resistência da identidade e dos direitos da mulher para fazer frente ao patriarcalismo, à família patriarcal e, assim, a toda a estrutura de produção, reprodução, sexualidade e personalidade sobre a qual as sociedades historicamente se estabeleceram. (CASTELLS, 1999, p. 24).

Com esses fundamentos, não há dúvida de que a construção é importante, é social, e em contextos históricos. A essa sequência, Castells (1999) deduz que fica evidenciado também, do ponto de vista da teoria social, que nenhuma identidade pode constituir numa essência e nenhuma delas encerra valor progressista ou retrógrado.

A denominada identidade legitimadora parte das instituições dominantes, para confirmar sua dominação. Já a identidade de resistência é criada muitas vezes por grupos de minorias, ou atores que se encontram em posições estigmatizadas na sociedade, que querem resistir e até enfrentar as estruturas. Neste caso, a identidade é construída pela resistência e sobrevivência, com princípios diferentes. A identidade de projeto será detalhada abaixo.

⁶⁷ Os vocábulos "líquido" e "ilíquido" são muito utilizados por Bauman em suas obras, inclusive fazendo parte de seus títulos. Em "Tempos Líquidos" (2007, p. 7), discorre que as mudanças de curso seculares da modernidade criam um ambiente novo, sem precedentes, mas com desafios inéditos, em especial pelo fato de que na passagem da fase sólida para a líquida as organizações sociais se decompõem mais rápido que o tempo que se levou para construir. Dessa forma, não há tempo suficiente para estabelecer estratégias a longo prazo, pois as expectativas são até mais curtas que o tempo para desenvolver um projeto de vida individual.

Um projeto de identidade pode ser feito por qualquer ator social, inclusive aquele que passou pela identidade de resistência. Esse projeto é capaz de redefinir a posição da pessoa na sociedade e transformar a própria estrutura social, a exemplo do movimento feminista apontado pelo autor.

Ora, ponto de muita importância na abordagem da identidade de projeto é quando o autor coloca que o ator social pode fazer isso utilizando-se de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance. Sendo assim, independentemente se a pessoa encontra-se num grupo inferiorizado, a mudança começa a ser projetada com os instrumentos que possui em mãos e não em sublevar-se a outro patamar social. Isso até pode acontecer, mas como fruto da construção e não requisito nas bases do projeto.

Então, falar de identidade como construção, é ater-se, sobretudo, à identidade como projeto, em que o sujeito busca, inclusive empiricamente, atribuir significado à sua experiência de vida individual. Dessa forma, a construção da identidade consiste em um projeto dos sujeitos sociais, que perfazem a busca de uma vida diferente, talvez até "com base em uma identidade oprimida, porém expandindo-se no sentido da transformação da sociedade como prolongamento desse projeto de identidade" (CASTELLS, 1999, p. 26).

Nesse ponto, referido sociólogo novamente retoma às questões formuladas inicialmente: "como, e por quem, diferentes tipos de identidades são construídas, e com quais resultados, são questões que não podem ser abordadas em linhas gerais, abstratas: estão estritamente relacionadas a um contexto social" (CASTELLS, 1999, p. 26).

Reavendo as reflexões de Deschamps e Moliner (2014), no tocante ao "si-mesmo", infere-se que tal estrutura cognitiva também está em evolução. As interações sociais e as experiências individuais comportam ação permanente de processos de comunicação e de influência social, ou seja, o indivíduo (ou sujeito) não seria o único ator de sua própria construção identitária.

Barros e Laurenti (2000) também discorrem que o ser humano pode projetar um "vir-a-ser", baseado nas experiências passadas (se quiser preservar o sentido dessas) e criando condições objetivas que garantam a possibilidade de se recriar no futuro. Apontam que o indivíduo vem a reconhecer a si mesmo e ao outro, nesse processo de construção de sua identidade.

Quanto à utilização, para tal criação, do que a pessoa tem em mãos, podem ser tecidas inúmeras possibilidades, diante dos casos concretos. Contudo, as principais indagações que circulam o presente trabalho é no tocante aos mais vulneráveis.

4.5 Construção da identidade a partir da matéria prima ao alcance dos marginalizados

A identidade de projeto em Castells (1999) refere-se, como visto, ao fato de os atores sociais, utilizando-se de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance, construir uma identidade nova para si, o que redefini sua posição na sociedade. Ao fazê-lo, há a possibilidade inclusive de transformação de toda a estrutura social. Abandona-se as trincheiras da resistência (caso tenha passado por ela) para fazer frente e ser protagonista.

Os sociólogos Anderson e Snow (1998) trazem uma situação interessante. Pessoas em situação de rua deparam-se com o problema de estabelecer quem são, no decorrer da interação com os outros. Assim, as identidades, que só poderiam ser situacionalmente estabelecidas, far-se-iam de dois modos: ou são atribuídas por outrem ou reivindicadas pelo ator.

Nesse prisma, "as primeiras podem ser consideradas como identidades sociais ou de papel desempenhado". A exemplo, "quando estudantes de colégio gritam para fora das janelas de seu ônibus escolar aos moradores de rua que estão na fila de jantar em frente ao Sally⁶⁸: 'Arrumem um emprego, seus vagabundos!'" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 343).

Veja-se que os autores relacionam o papel desempenhado com identidade social.

Agora, quando essas pessoas que vivem nas ruas reivindicam ou afirmam uma identidade, por contrastes, atribuem sentido a si mesmas, o que referidos autores chamaram de identidades pessoais, que se constroem em interação com outrem e podem estar em concordância com as identidades sociais lhes imputadas, ou em discordância.

Nessa reivindicação ou afirmação, para se construir a identidade, apontam que a pessoa envolve-se em muitas atividades, tais como um discurso identitário ou atividades de sobrevivência específicas.

No caso do discurso, a identidade pessoal pode estar em consonância com a social, a exemplo quando o indivíduo afirma-se como um mendigo mesmo; ou em discordância, quando o indivíduo discursa que não é nenhum vagabundo preguiçoso, por exemplo. É

possível trazer à baila aqui também o ato do personagem Falcão⁶⁹, morador de rua, quando subiu num banco da praça e conclamou a multidão a se aproximar, declamando em seguida uma poesia à natureza, a qual conta que os pássaros enfrentam tempestades noturnas, perdendo seus ninhos, mas pela manhã voltam a cantar, ao passo que as pessoas não fazem o mesmo com suas perdas, na obra de Cury (2005).

Anderson e Snow (1998) inquietam-se quanto ao fato de muitos pesquisadores sociais concentrarem-se apenas da demografia e deficiências, excluindo as perspectivas de sentido e valor próprio do sobrevivente de rua. Embora alguns autores apontam que a questão das necessidades fisiológicas é condição necessária para satisfação de níveis mais altos, para Anderson e Snow (1998) isso virou até um clichê, pois descobriram que preocupações cognitivas, sobre o sentido orientado para a identidade ou sentido existencial, é que estão presentes nos discursos dos moradores de rua:

A tentativa de extrair e manter uma ideia de sentido e valor próprio parece especialmente crítica para a sobrevivência porque é o único fio que permite àqueles que estão situados no nível mais baixo resgatar sua humanidade. Segue-se daí, portanto, que não é por desinteresse que algumas pessoas acham difícil resgatar seus eus respectivos, mas que isso resulta, ao invés disso, da escassez de recursos materiais e sociais à sua disposição. Que muitos dos moradores de rua sejam de fato capazes de tirar algum sentido culturalmente significativo de sua situação e assegurar algum grau de valor próprio é prova de seu arsenal de recursos psicológicos, de sua coragem e da capacidade de recuperação do espírito humano. (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 367-368).

O exposto vai ao encontro das ideias de Sen (eBook) quando argumenta que, embora os bens primários sejam meios para os fins valorizados, "são apenas meios para outras coisas, em especial para a liberdade" (SEN, eBook, posição 4797) de se realizar os fins arrazoados.

Além do discurso (fala do morador de rua), capaz de tirar algum sentido à situação, que vem ao encontro da ideia de identidade, foi também apontado a atividade de sobrevivência na temática, ainda na perspectiva de reivindicação do morador de rua. Nessa, há o exemplo de atividades voltadas à catação de papéis, ou o mergulhar na lixeira, já que raramente possuem "recursos financeiros e sociais para ir atrás de outras atividades de construção de identidade" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 345).

⁶⁹ Criado por Augusto Cury, no romance "O Futuro da Humanidade: a saga de um pensador ", narrativa que leva ao mundo da psicologia, sendo um dos dois principais personagens o Falcão, ao qual o autor denominou "mendigo". Presente nas referências.

O morador de rua, que é um dos marginalizados que vive o último patamar de dignidade da pessoa humana dentro da sociedade, pode sim construir uma identidade para si, de forma situacional, dentro do contexto social (mas em contramão àquela identidade degradante que atores sociais querem lhe atribuir), buscando materiais ao seu alcance, tais como a atividade com resíduos que encontram nas ruas, o que será até mais explorado no subcapítulo 7.3.

De qualquer forma, nesse ponto, vale mencionar uma experiência incrível de uma catadora de papel, na cidade de Belo Horizonte. Dona Geralda, mulher de situação vulnerável, em uma palestra a um centro universitário, disse que começou a catar papel para matar a fome, no ano de 1959, e puxou por décadas carrinho "com mil quilos". No entanto, seu trabalho de catadora ganhou outro patamar e chegou a ser reconhecido pela UNESCO, na tônica da sustentabilidade e meio ambiente. Antes dos reconhecimentos de seu trabalho, diz que "éramos tratados igual lixo, a gente era lixo também" ⁷⁰.

Dona Geralda participou da fundação da ASMARE (Associação dos Catadores de Papel, Papelão e Material Reaproveitável) e, quando já uma senhora, percebeu pela primeira vez que ela era uma "cidadã", e não somente "os outros" eram.

Outros exemplos de pessoas de situação vulnerável, que puderam iniciar um projeto de construção de identidade, serão aprofundados nesta pesquisa, seja na história de Efigênia Rolim⁷¹, mas em especial no subcapítulo destinado às entrevistas realizadas.

Um material ao alcance do povo de rua também são os próprios movimentos sociais, como o Movimento Nacional da População de Rua - MNPR, sendo que podem utilizar também dos fóruns, reuniões, abrigos, albergues, associações como matérias.

Melo (2011, p. 47) inclusive aduziu que conheceu algumas pessoas que são lideranças do MNPR, mas que hoje estão fora das ruas, e infere que o mais comum é que essas pessoas, mesmo com a saída da rua, não retomam suas vidas próximas à família, pois seguem outros projetos, limitando-se, às vezes, a apenas manter contato telefônico com familiares.

70 Dona Geralda foi uma das palestrantes do seminário do qual participamos como membro coordenador, denominado "Autonomia e Protagonismo das Mulheres em um Mundo de Transformação", promovido pelo Centro de Estudos Afro Brasileiros da Dom Helder (Afrodom), de Belo Horizonte, o que se encontra no jornal eletrônico Dom Total, conforme endereço de site nas referências.

71 Mulher também de história vulnerável que se tornou, a partir da sustentabilidade, uma artista e contadora de história.

Confirma-se que a racionalidade do objetivo é que guia o construtor da identidade, apontada por Bauman (2005), em que a construção da identidade segue os atraentes objetivos que podem ser atingidos, a partir dos meios e materiais que se tem à mão.

Podemos dizer que a solução de um quebra-cabeça segue a lógica da racionalidade instrumental (selecionar os meios adequados a um determinado fim). A construção da identidade, por outro lado, é guiada pela lógica da racionalidade do objetivo (descobrir o quão atraentes são os objetivos que podem ser atingidos com os meios que se possuiu). A tarefa de um construtor de identidade é, como diria Lévi-Strauss, a de um *bricoleur*, que constrói todo tipo de coisas com o material que tem à mão. (BAUMAN, 2005, p. 55).

Não se pode olvidar que a construção da identidade pode levar sim a uma reflexão sobre a possibilidade de alteração da condição ou classe social, mas também refere-se a um processo de transformação, ainda que não signifique sair para um outro lugar, como se explicará nas próximas linhas.

Ainda que as pesquisas censitárias tenham apontado que a maioria das pessoas que vivem nas ruas não desejariam mais viver nessa condição⁷², Maffei Rosa (2005, p. 42) diz que a rua pode ter pelo menos dois sentidos: abrigo e modo de vida. O primeiro refere-se à ausência de recurso, fazendo a pessoa dormir circunstancialmente nas ruas. O segundo é a perspectiva daqueles (ainda que minoria) que fazem da rua seu habitat, constituindo seu modo de vida, numa rede complexa de relações⁷³.

Contudo, a questão de a pessoa escolher por sua própria vontade viver na rua, simplesmente, que já tem sido bastante abordada neste trabalho, será também retomada nas perspectivas dos entrevistados do subcapítulo 7.8, que relutam contra essa ideia.

De qualquer maneira, pode-se pensar em uma certa adaptação ou (re)formulação de sua identidade naquele espaço da rua, até mesmo enfrentando o "preconceito com que a sociedade julga a população de rua e a forma como as próprias pessoas envolvidas internalizam valores, desenvolvem relações e modos de vida próprios, estabelecendo novas formas de sociabilidade às quais vão se agregando novos significados" (MAFFEI ROSA, 2005, p.107).

72 Conforme pesquisa censitária no subcapítulo 3.5 da presente pesquisa.

73 Será novamente questionado no subcapítulo das entrevistas realizadas (7.8) se, de fato, há aquelas pessoas que não querem (ou não conseguem) sair das ruas, pelo menos de uma forma geral.

Pensar na construção da identidade dentro da própria realidade de rua, sem almejar como foco sair dela, não é o que se quer prevalecer, mas também não se pode olvidar que essa construção identitária pode se dar em qualquer espaço no qual há interação social. Inclusive, "o sentimento de pertencer pelo menos ao mundo da rua tem um sentido de família, lugar onde relações são refeitas em substituição aos vínculos afetivos rompidos com a família, trabalho, amigos" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 152).

Aliás, "subculturas tendem a se solidificar entre um conjunto de indivíduos que partilham um ou mais traços ou dilemas comuns, têm interesses correspondentes e provavelmente se associam uns com os outros" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 75).

Comprovaram tais sociólogos, em sua pesquisa etnográfica, que há de fato uma subcultura de rua, conforme denominam. Subculturas teriam origem nos processos de acomodação e resistência. Nessa subcultura, em que há uma ordem e um ritmo, o álcool é um dos traços definidores, conforme já apontado na presente pesquisa. Viria então ao encontro de identidade como resistência, mas também como projeto, ainda que limitado ao não querer ou não possuir condições de sair da situação de rua.

Esclarecem que não se trata de uma subcultura no estilo convencional, que corporificaria um conjunto de valores compartilhados, mas há "um conjunto padronizado de comportamentos, rotinas e orientações que são respostas adaptativas à própria situação de desabrigo e às condições associadas da vida de rua", para sobreviver (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 130).

É uma cultura própria da rua, oriunda também de processos de mudança social. No entanto, considerando que, num geral, os valores são interpretados como preferências de estilo de vida, a subcultura não se assenta nesse alicerce ideacional. O que as pessoas em situação de rua têm em comum não é o conjunto de valores, mas "o destino compartilhado e a determinação de se virar tão bem quanto possível" (p. 77).

Esses comportamentos e rotinas adaptativos seriam estruturados por um conjunto de restrições (organizacionais, políticas, ecológicas). Há até um certo código moral de troca de favores, ao qual alguns são fiéis e outros não, o que depende muitas vezes do tempo de vida nas ruas. Haveria também o lema de "tudo o que vai volta", também presenciado pelos referidos sociólogos em campo.

Ainda, "a perda de referências da vida domiciliada obriga a pessoa a se inteirar sobre as formas de conseguir viver em situação de rua" (MELO, 2011, p. 58). A vida na rua, como dito, demanda lemas e conhecimentos específicos, como condições de sobrevivência, num "tipo de invenção e criação de novas formas de lidar com o espaço, formas de construir do

nada e muitas vezes do próprio lixo os itens necessários para uso cotidiano, ganho econômico, segurança, alimentação ou quaisquer recursos que lhes possibilite fazer a manutenção de suas vidas" (p. 59).

Passa a ser impossível viver na rua sem critérios de readequação e sobrevivência, o que é até um processo de aprendizado:

Tudo indica que em determinado momento torna-se impossível viver na rua sem admitir estes novos critérios de sobrevivência. A pessoa nesta condição precisa readequar seu comportamento de modo a dar conta deste novo contexto. Existindo assim, um momento em que os novos processos passam a ser mais ou menos controlados pelo sujeito que os vivencia, criando estratégias, métodos, formas de sobreviver e permanecer na rua, efetivando um aprendizado. (MELO, 2011, p. 52).

De certo, o processo de construção da identidade dentro dessa própria realidade, e inclusive essa subcultura existente na rua, baseiam-se muito mais na necessidade do que em ideologia (ou numa identidade almejada e autoconstruída). Esta talvez esteja mais presente com alguns tipos de andarilhos, hippies, malucos de estrada, etc.

De qualquer forma, o já mencionado documento da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua reconhece que "a rua não deve ser vista somente como lugar de circulação entre espaços privados, uma espécie de limbo entre situações reconhecidas, mas como espaço em si, tão abarcador e produtor de realidades como qualquer outro", e onde há "produção e reprodução de identidades sociais" (p. 4).

Apresenta como proposta, inclusive, a "promoção de ações e debates de ressignificação da rua, deixando de retratá-la como um simples lugar de passagem e passando a percebê-la como palco de encontros, diálogos e construção de identidades" (p. 21).

Ainda assim, com as possibilidades de ressignificação do espaço da rua e as práticas identitárias nelas exercidas pelos moradores de rua (o que não pode lhes ser negado), é preciso apontar algumas contradições e ambiguidades, nesse projeto de construção, devido às segregações, a fim de não se conformar ou os limitar a alguns espaços sociais e negar-lhes outros.

Para Bauman (2005a), de forma abominada, a algumas pessoas foi negado o direito de adotar a identidade de sua escolha. Há um espaço, na hierarquia de poder, abaixo do fundo, "onde são empurradas as pessoas que têm negado o direito de reivindicar uma identidade

distinta da classificação atribuída e imposta" (BAUMAN, 2005a, p. 46). São pessoas que estão nas denominadas "subclasses".

Ele traz como exemplos daqueles destinados à subclasse: o que abandonou a escola, o que vive da previdência social, o viciado ou ex-viciado, os sem-teto. São categorias arbitrariamente excluídas da lista oficial dos que são considerados adequados a qualquer outra identidade que possa ambicionar.

No entanto, viu-se acima que, ainda que na margem, é possível lutar para se construir uma identidade, dissociada daquela imposta. Porém, insiste Bauman (2005) que a subclasse é um grupo heterogêneo de pessoas que têm o seu "bios" (vida de um sujeito) reduzido a "zoë" (vida puramente animal). "Ao mesmo tempo que compartilham a situação da subclasse, eles, acima de todas as privações, têm negado o direito à presença física dentro de um território sob lei soberana, exceto em 'não lugares' especialmente planejados, denominados campos para refugiados ou pessoas em busca de asilo" (BAUMAN, 2005a, p.46).

Apontou-se, neste texto, o exemplo da catadora de papéis que construiu a partir disso uma identidade. Contudo não se pode obliterar que a luta pelo que lhe é negado não é fácil. Bauman (2005a) chega a dizer que o significado da "identidade da subclasse" é a ausência de identidade, em que o indivíduo é excluído do espaço social em que as identidades são buscadas.

Daí porque surge a ideia de que essas pessoas busquem a construção a partir do material que têm ao alcance e não na inserção, a princípio, em outros espaços que lhe são refutados.

Até porque, trata-se de um conjunto heterogêneo, falando-se aqui de indivíduos em suas particularidades. Os filósofos e sociólogos Adorno e Horkheimer (1985) conduzem a pensar até mesmo nas perspectivas da identidade, individualidade e pseudoindividualidade. Para eles, a indústria cultural a que está submetido o mundo inteiro (p. 104), excluindo-se a população minoria (suposta) desafortunada, na verdade nem considera o indivíduo consumidor, mas apenas a "massa". Essa massa, inebriada que se encontra nesse sistema que a massificou, não se importa com esses projetos pessoais de construção da identidade.

Sendo a identidade, tanto pessoal quanto social, fruto de interações sociais, numa sociedade insustentável, um projeto realizado pelas pessoas mais vulneráveis, de construção de identidade, é praticamente uma realidade não muito palpável e nada corriqueiro. Até porque qualquer sujeito consolida e constrói sua identidade não apenas com sua disposição, pois ela é realizada no espaço social, o que demanda fatores situacionais.

Identidade e sustentabilidade serão nesta obra ulteriormente interligadas.

5 SUSTENTABILIDADE NA FORMAÇÃO DO INDIVÍDUO (E DO COLETIVO) E A DIGNIDADE

5.1 Identidade, dignidade e o paradigma da sustentabilidade

As novas identidades são processos de construção, pensadas no cosmo da diversidade, por um ser coletivo. A temática que envolve o indivíduo e esse processo de construção deve inevitavelmente evocar a dignidade da pessoa humana. Ao mesmo tempo, é preciso analisar o princípio da dignidade à luz da sustentabilidade, diante das perspectivas atuais que se abriram para a indispensabilidade desta na expectativa da qualidade de vida, no equilíbrio socioambiental, nas ações duráveis e equânimes, para existência humana.

Ao se pensar que a pessoa em situação de rua pode construir sua identidade, a fim de se estabelecer a dignidade, é preciso um acoplamento entre as temáticas identidade e sustentabilidade, sendo esta, então, um caminho para se construir aquela. "É nesse contexto de atualização/efetivação do princípio da dignidade humana que aparece o princípio da sustentabilidade que, deixando de ser apenas um suporte conceitual da Ordem Constitucional Econômica e Social, passa a ser considerado como um direito fundamental" (COELHO e MELLO, 2011, p. 18).

Desafiante, certamente. Todavia a sustentabilidade é uma comunidade de vida, e até continuidade da vida, que impele ora a ações positivas em prol da proteção, ora em abstenção de atos destruidores.

O processo de construção da identidade pode abrir "novos espaços de encontro de sujeitos com diferentes discursos da sustentabilidade, de onde emergem novos atores sociais na trama do processo de complexificação ôntica, epistemológica e produtiva do ambiente" (LEFF, 2015, p.435).

Fazer com que a pessoa humana sinta-se parte de um todo, e tenha responsabilidade por isso, parece uma causa na qual vale a pena investir.

A sustentabilidade implica diversos discursos, porque se está diante do meio ambiente complexo no qual o ser humano se insere, como integrante, juntamente com os demais seres vivos, e em aspectos materiais e imateriais. A sustentabilidade, na perspectiva

dessa complexidade ambiental, pode ser econômica, social, ecológica, espacial, e assim por diante, como se verá.

Segundo Leff (2015), para se entender essa vinculação de identidade com a compreensão ambiental, e poder realmente pensar no real significado daquela, implica dar um salto fora de qualquer quadratura, numa construção social dos saberes. A sustentabilidade não pode ser gerada na exploração dos processos naturais e sociais nos moldes da racionalidade instrumental e econômica dominante.

A identidade na perspectiva da complexidade ambiental implica dar um salto fora da lógica formal, para pensar um mundo conformado por uma diversidade de identidades que constituem formas diferenciadas do ser individual e do ser coletivo dos povos. Nesse sentido, o saber e pensar a partir da identidade resiste e enfrenta a imposição de um pensar externo sobre seu próprio ser, a partir do conhecimento científico e das etnociências como apropriação do ser dos povos (de seus saberes), a partir da lógica da globalização ecológico-econômica. (LEFF, 2015, p. 434).

O ser individual em suas diversas identidades, provenientes justamente da heterogeneidade ambiental, assim deve pensar o mundo, em oposição a qualquer imposição dominante tecnicista e esquematizada.

Devendo-se, então, tornar a sustentabilidade um parâmetro para discussões que envolvam a dignidade da pessoa humana, por a consolidar, é preciso entender a sustentabilidade como um direito fundamental, e não apenas ser vista como uma moldura, ou intermediadora, tampouco um princípio em potencial. É capaz sim de nortear, interpretar, mas em especial consolidar, como norma fundamental que é, como "princípio constitucional diretamente aplicável" (FREITAS, 2016, p. 43).

Necessário então desenvolver as concepções sobre sustentabilidade, para entender inclusive o seu alcance. Antes, é interessante mencionar que pode haver alguma discussão sobre o que seria "desenvolvimento sustentável" e "sustentabilidade". Staffen e Santos (2016, p. 282) discorrem serem ambos os conceitos diferentes. Para eles, a sustentabilidade não pressupõe geralmente ideia de desenvolvimento, pois, pensada nas perspectivas da sobrevivência, transformação e perpetuação do ser humano, pode conduzir até mesmo a processos de involução, desglobalização e decrescimento.

Por sua vez, Freitas (2016), apontando que desenvolvimento não se confunde com crescimento econômico pensado este como fim em si mesmo, aduz que não precisa ser contraditório com a sustentabilidade, a não ser que desenvolvimento seja cogitado na acepção

convencional embaralhada com indicadores de PIB⁷⁴. O desenvolver realmente estaria além dessas medidas e não se deixaria envolver "com tudo aquilo que aprisiona e bloqueia o florescimento integral dos seres vivos" (FREITAS, 2016, p. 44).

Pensando-se então nesse eclodir, poder-se-ia mensurar o desenvolvimento, além daqueles indicadores econômicos, em fatores como autonomia do indivíduo, participação e organização social, coesão social, economia familiar, economia solidária, grau de felicidade particular, desenvolvimento das capacidades individuais, liberdade nos mais variados aspectos.

Existe a clássica definição da ONU, no relatório Brundland (1987), de que "desenvolvimento sustentável é aquele que atende as necessidades das gerações atuais sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atenderem a suas necessidades e aspirações"⁷⁵.

Na verdade, a sustentabilidade (ou desenvolvimento sustentável) é um novo paradigma "para que se possa fomentar uma qualidade de vida sadia para as gerações presentes e futuras, assegurando a perpetuidade da vida humana" (STAFFEN e SANTOS, 2016, p. 279).

O conceito de sustentabilidade, a responder parte da complexidade planetária, é trazido por Freitas:

Trata-se do princípio constitucional que determina, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar. (FREITAS, 2016, p. 43).

Veja-se que está diretamente ligado ao bem-estar, o que seria incompatível com práticas excludentes e exploradoras em aspectos natural e social, sendo um princípio que responsabiliza a todos pensar, para o presente e o futuro, numa sociedade equânime e durável, ética e eficiente.

74 Produto interno bruto (PIB), que representa a soma (em valores monetários) de todos os bens e serviços finais produzidos numa determinada região, durante certo período, que mede a atividade econômica e o nível de riqueza. Pressupõe-se que, quanto maior o PBI, maior o IDH (índice de desenvolvimento humano).

75 Documento intitulado "Nosso Futuro Comum" (*Our Common Future*), publicado em 1987, foi elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento e faz parte de uma série de iniciativas anteriores à [Agenda 21](#).

Sustentabilidade, assim, abrange aspectos orgânicos e inorgânicos, sensível (visível) e inteligível (invisível), sendo um princípio multidimensional. Todavia, as dificuldades ambientais formam nexo direito com noções demasiadas antropocêntricas acerca da dignidade "que só tem negado o que há mais digno no próprio ser humano: a sua capacidade de medir consequências e de exercitar, com espírito equitativo, o senso prospectivo de longo prazo, de molde a assegurar a todos, nascidos e ainda não nascidos, humanos e não humanos, o direito inalienável ao futuro" (FREITAS, 2016, p. 60-61).

Na ordem jurídica constitucional brasileira, a sustentabilidade e/ou o desenvolvimento sustentável são constatados em vários dispositivos, além daqueles dedicados obviamente à dignidade da pessoa humana, de forma implícita. Latentemente é vista no art. 1º, inciso IV, art. 5º, incisos XIII, XXII e XXIII, e arts. 170 e 225, que rezam desde o meio ambiente do trabalho ao equilíbrio ecológico⁷⁶.

Enfim, neste trabalho será utilizado de forma preponderante o vocábulo sustentabilidade, não se elidindo a possibilidade de se pensar também desenvolvimento sustentável, haja vista as formulações acima. A sustentabilidade será agora analisada em suas múltiplas dimensões. Porém, é preciso destacar que, além de ser multidimensional, é também multidisciplinar:

O direito da sustentabilidade ora proposto como uma posição jusfundamental atualizadora da dignidade humana mantém a essência pluridimensional própria do paradigma da sustentabilidade. Ao se conceder a tal direito um tratamento setorizado pelos diversos ramos do Direito existentes, estar-se-á a realizá-lo de modo insatisfatório. A visão destes como compartimentos estanques não se sustenta no tratamento de temas complexos, pois o reconhecimento pela linguagem jurídica de temas dessa natureza requer uma complexidade dentro do próprio campo normativo. E assim se dá com o princípio da sustentabilidade. (COELHO e MELLO, 2011, p. 16).

76 Art. 1º da CR/1988. A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos: [...] IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa. [...] Art. 5º. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: [...] XIII - é livre o exercício de qualquer trabalho, ofício ou profissão, atendidas as qualificações profissionais que a lei estabelecer; [...] XXII - é garantido o direito de propriedade; XXIII - a propriedade atenderá a sua função social. [...] Art. 170. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: [...] VI - defesa do meio ambiente, inclusive mediante tratamento diferenciado conforme o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. [...] Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. [...] (BRASIL, 1988).

Significa que, justamente por ter várias dimensões, não pode ser entendida por uma única disciplina. Sendo assim, os ramos do Direito não bastam para estudar a temática, pois o tratamento é complexo, indo além da linguagem jurídica. Para compreensão do princípio da sustentabilidade, imprescindível haver um acoplamento de saberes, seja nas disciplinas da sociologia, antropologia, psicologia, geografia, engenharia, economia, como também saberes das pessoas ou locais.

A exemplo, veja-se que "o encontro do saber ambiental com a psicanálise se apresenta num espaço que não é o da complementaridade nem da articulação de seus saberes, mas de seus paralelismos, suas solidariedades e suas disjunções" (LEFF, 2015, p. 187). Isso porque "o saber psicanalítico e o saber ambiental reconhecem a incerteza, a incomensurabilidade, a complexidade e a incompletude do conhecimento" (LEFF, 2015, p. 194).

Quanto às dimensões, então, a doutrina geralmente aponta o tripé ecológica, social e econômica, aplicadas concomitantemente. No entanto, Sanchs (2009) apresenta pelo menos seis dimensões da sustentabilidade, quais sejam, a social, econômica, ecológica, territorial (espacial), política (nacional) e política internacional. Por sua vez, Freitas (2016) descreve cinco facetas: dimensões social, econômica, ambiental, ética, jurídico-política.

A implantação da sustentabilidade é de fato um desafio. Sua definição, igualmente, intrigante. Tem que ter em conta, para compreensão, uma visão socioecológica do planeta e refletir a insustentabilidade do sistema dominante.

Todas as dimensões constituem-se mutuamente, vinculando-se às noções de empatia, equidade, longevidade e desenvolvimento. Por isso, a sustentabilidade em todos os seus aspectos servirá de suporte para a presente pesquisa, inclusive para as análises das medidas empreendidas na temática situação de rua nos próximos capítulos. Antes serão especificadas algumas de suas dimensões abaixo.

5.2 Dimensões da sustentabilidade

Em sua dimensão *social*, a sustentabilidade, num sentido mais geral, não admite um modelo excludente. Para Freitas (2016), já não se pode negar a conexão de todos os seres vivos, tampouco a natureza imaterial do desenvolvimento humano. Nesse prisma, não pode haver negligência ambiental, miserabilidade consentida ou imposta, desigualdade ou

discriminação negativa de qualquer matiz. Entretanto, "válidas são apenas as distinções voltadas a auxiliar os desfavorecidos, mediante ações positivas e compensações que permitam fazer frente à pobreza medida por padrões confiáveis, que levem em conta necessariamente a gravidade das questões ambientais" (FREITAS, 2016, p. 62).

Na composição ambiental, infelizmente, continua-se a tolerar "que alguns se considerem mais dignos do que outros. Deixamos de notar que alguns se arrastam numa miséria degradante, sem possibilidades reais de melhoria, enquanto outros não sabem sequer que fazer ao que têm, ostentam vaidosamente uma suposta superioridade" (PAPA FRANCISCO, 2015, p. 29).

A Declaração Universal de Direitos Humanos (1948), em seu preâmbulo, reconhece a dignidade "inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais" (ONU, 1948)⁷⁷."

No entanto, ao se falar de igualdade, não se deve ater a uma igualdade sócio-econômico-cultural, mas jurídico-política, ou a critérios dominantes de igualdade e diferença. Assim, a resistência contra a exclusão não é mais uma luta para integração, mas pelo reconhecimento da diferença, respeitando-a e separando-a das hierarquias, que devem ser eliminadas. Quando a diferença inferioriza, existe sim o direito de ser igual, contudo, quando a igualdade trivializa, há o direito de ser diferente:

A luta contra discriminação e exclusão deixou de ser uma luta pela integração e pela assimilação na cultura dominante e nas instituições suas subsidiárias, para passar a ser uma luta pelo reconhecimento da diferença, pela conseqüente transformação cultural e das instituições de modo a separar as diferenças (e respeitar) das hierarquias (a eliminar) que atavicamente lhe estavam referidas. Há já alguns anos, resumi esta grande transformação na luta pelos direitos humanos com a seguinte formulação: temos o direito a ser iguais quando a diferença nos inferioriza e temos o direito de ser diferentes quando a igualdade nos trivializa. (SANTOS e CHAUI, 2013, p. 79).

Interessante notar que na Teoria Crítica de Adorno⁷⁸ "a unidade da coletividade manipulada consiste na negação de cada indivíduo; seria digna de escárnio a sociedade que conseguisse transformar os homens em indivíduos" (ADORNO e HORKHEIMER, 1985, p.

⁷⁷ Declaração Universal dos Direitos Humanos, adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas, em 10 de dezembro de 1948. PREÂMBULO: Considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo [...].

⁷⁸ A Teoria Crítica foi uma resposta ao contexto da sociedade alemã hitlerista. Corrente de pensamento produzida por pesquisadores do Instituto para a Pesquisa Social de Frankfurt, na Alemanha, no final do século XX. A aspiração última da Teoria Crítica seria uma sociedade construída por indivíduos que utilizem consciente, correta e livremente dos recursos técnicos, materiais e sociais.

24). As particularidades se perdem dentro de uma cultura massificada e, àqueles que estão fora do sistema de mercado, não apenas lhes são negados a individualidade, mas são invisíveis.

Pois bem. Os indivíduos são seres sociais e de fato carregam muitas diferenças, como foi bem salientado no segmento da população de rua, ao se reconhecer sua heterogeneidade. Até porque, no sistema de "massas" essa população não seria reconhecida e até deveria ser eliminada, pois fora do sistema-consumo, ao qual a população no geral está engendrada.

O reconhecimento das diferenças deve fazer parte sim da sustentabilidade social, assim como a igualdade na questão de acessos a direitos, riqueza e distribuição de renda, e da mesma maneira abarcar a atenção às populações marginalizadas. Ainda que reconhecidas as diferenças, deve-se buscar eliminar as desigualdades, pois não se confundem, já que estas inferiorizam e implicam discriminações.

Ainda na dimensão social, Freitas (2016, p. 63) discorre ser imprescindível então viabilizar o acesso a moradia, a concessão de uso de bem público, o direito de o sujeito possuir um trabalho decente (sem contaminação física e psicológica), assim como de as escolas não serem depositórios de alunos.

Outra característica que deve marcar a dimensão social da sustentabilidade é o fomento do diálogo, de forma a dar autonomia ao indivíduo marginalizado, para participar socialmente das decisões. "A exclusão se dá não apenas pela falta de acesso a propriedade, que separaria os ricos dos pobres, mas pela herança cultural excludente, que impossibilita o acesso de todos a constituição de um ser autônomo" (BIZAWU e HENRIQUE, 2017, p. 212)⁷⁹. Considera-se que, estando diante da pessoa humana, um ser complexo, "a inclusão social é vista em sua diversificação, pois o ser humano não pode ser visto como uma unidade material. Assim, combater-se-ia a desigualdade, inicialmente, pelo acesso igual a participação, com objetivo de restabelecer um debate nacional, mundial (ou local) sobre as escolhas fundamentais" (p. 213).

Enfim, é necessário possibilitar a produção do bem-estar humano. Inclusive, Coelho e Mello (2011, p. 13) discorrem haver necessidade então de patamares mínimos e progressivos de qualidade de vida.

Referida dimensão social, pelo visto, expande-se no campo da eficácia dos direitos fundamentais sociais, sob pena de se haver um modelo insustentável.

⁷⁹ Artigo nosso publicado na Revista da AGU, conforme referências.

A dimensão *econômica*, por seu turno, deve ser pensada na perspectiva de transformações estruturais das ordens jurídicas e políticas, no encontro de temáticas que envolvam o múltiplo debate econômico, como parte de um conjunto de medidas a serem tomadas. Desde as regulações do mercado, as projeções sociais e o desenvolvimento sustentável permitem ser tratados aqui.

Pode-se representar, nessa linha, uma alocação e ponderação adequada de recursos financeiros e nortear as operações de custos e benefícios, avaliando sempre os riscos e propiciando a todos uma subsistência segura. Seria um acoplamento entre eficiência e equidade, mas também um "sopesamento fundamentado, em todos os empreendimentos (públicos e privados), dos benefícios e dos custos diretos e indiretos (externalidades)" (FREITAS, 2016, p. 70).

Assim, os efeitos colaterais negativos da indústria de consumo, ou impactos socioambientais negativos, não podem atingir as pessoas não envolvidas. Já as externalidades altamente positivas dos empreendimentos devem ser prioridades, como a ampliação de renda e emancipação econômica.

O desenvolvimento, no aspecto econômico aqui estudado, deve ser de fato sustentável, numa economia que reformule comportamentos, visando sempre o planejamento a longo prazo. O consumo e a produção, então, devem ser reestruturados, impedindo a voracidade do mercado. Deve-se também trabalhar eficazmente no intuito econômico de relação custo-benefício e com concomitante geração de renda, introduzindo elementos de projeção social. Conseqüentemente, espera-se o natural acesso de todas as pessoas a participarem do progresso conquistado pela humanidade.

Desenvolver implica modificação do *status quo* e, pensado também no prisma do crescimento, apresenta ideia de progresso. Contudo, o crescimento aqui tem que ser refletido na perspectiva equilíbrio, com aumentos de perspectivas não apenas quantitativas mas qualitativas, o que poderia gerar, a princípio, um desequilíbrio do estado atual, em sentido positivo.

Não há de se aceitar um retrocesso do modelo de vida para a sociedade, na exploração desordenada dos recursos naturais e sociais pelas atuais gerações. Ao estudar por exemplo a utilização do solo, não deve ser apenas com foco em propriedade, mas no interesse social.

Pode-se pensar aqui também em políticas de apoio, como também em modelos de emprego efetivo, que vai de encontro à criação de subempregos. Cooperativas também são

bons exemplos. Veja-se ainda que as questões de cunho trabalhista, como terceirização e flexibilização, ficam muito bem situados na área de Direito Econômico.

Ademais, "a política econômica predominante é a de um mínimo e, se possível, de nenhuma regulamentação (...), no máximo, à regulação como forma de discipliná-la. Entretanto, pelas próprias consequências da livre concorrência, a legislação passa a cuidar de regulamentá-la, com o objetivo de repressão ao abuso do poder econômico" (SOUZA, 2005, p. 494).

Para tanto, na esfera pública, espera-se transparência, planejamento eficiente e duradouro, responsabilidade fiscal e até sistema de incentivos. Em vários aspectos a sustentabilidade deve influenciar o tema da regulação estatal, pois "as falhas de regulação são geradoras de insustentabilidade sistêmica" (FREITAS, 2016, p. 227).

Em sua dimensão *espacial*, a sustentabilidade deve tratar de configurações que envolvem o ser humano no espaço e no tempo.

Referida dimensão é trabalhada por Sachs (2009) no sentido de pretensão de superação, de uma forma geral, das disparidades inter-regionais, além de atenção às áreas ecologicamente frágeis.

Aponta-se aqui também o equilíbrio dos assentamentos urbanos e rurais, e os fluxos migratórios, o que vai muito ao encontro das pesquisas censitárias realizadas no Brasil da última década que evidenciaram um número grande de pessoas que se encontram em situação de rua nas grandes metrópoles por saírem do desemprego ou más condições de vida nos campos.

Pode-se incluir ainda a situação dos refugiados, assim como os deslocados ambientais, aos quais é negado ou retirado o direito à presença física dentro de um espaço/território. Os desterritorializados vão para lugares em que Bauman (2005a, p. 46) denomina de campos, que nada mais são que "não territórios" ou "não lugares", e possuem significações derrotistas. Tais campos apregoam uma qualidade de "transitoriedade congelada, um estado de provisoriedade persistente e permanente, uma duração remendada" (BAUMAN, 2007, p.52).

Modelos alternativos com base em planejamento prospectivo, com atividades produtivas e assentamentos humanos fundados num ordenamento ecológico espacial, são imprescindíveis, mas "segundo outros critérios que os que se deduzem das forças do mercado e da produtividade tecnológica" (LEFF, 2015, p. 299). Desse modo, não se permitindo que a

indústria de mercado domine e coordene os fluxos, é necessário analisar o suporte físico de cada região e, de forma versada, as articulações intersetoriais.

A vertente *ecológica* ou ambiental da sustentabilidade é uma dimensão que pode ser pensada, de forma resumida, no menor impacto possível quando do uso potencial dos recursos naturais, ou seja, é preciso atenção à degradação ambiental. Consoante Freitas (2016, p. 68-69), o ambiente degradado inviabiliza não só a qualidade de vida, como a própria vida, afirmando que a consciência deve se dar não apenas pelo fato de a natureza ser finita, mas porque o comportamento deteriorante também faz muitas vítimas no caminho.

Vários exemplos são citados pelo autor como empobrecedores da qualidade de vida, tais como contaminar águas, os gases efeito estufa, a ausência de saneamento básico⁸⁰, a alimentação contaminada e cancerígena.

Sempre quando se pensa em vida na perspectiva ambiental, evidentemente, trata-se de vida não humana e humana, embora o foco do presente trabalho seja essa última.

O avanço tecnológico e consequente exploração técnico-científica dos recursos naturais precisam ser indagados, quando inviabilizam a existência. A tecnologia deve ser somada à prudência e levar a práticas favoráveis à vida. Ao contrário, o desequilíbrio significa processos de dominação e inclusive pseudo progressos. É possível invocar as reflexões de Adorno e Horkheimer (1985) no sentido de que as incessantes tendências técnica e inclusive social conduzem à maquinaria da dominação do ser humano, pois o poder do progresso envolveria o progresso do poder:

Quando o desenvolvimento da máquina já se converteu em desenvolvimento da maquinaria da dominação - de tal sorte que as tendências técnica e social, entrelaçadas desde sempre, convergem no apoderamento total dos homens - os atrasados não representam meramente a inverdade. Por outro lado, a adaptação ao poder do progresso envolve o progresso do poder, levando sempre de novo àquelas formações recessivas que mostram que não é o malogro do progresso, mas exatamente o progresso bem-sucedido que é culpado de seu próprio oposto. (ADORNO e HORKHEIMER, 1985, p. 41).

Por sua vez, Boff (2012) sustenta que a Terra não pode ser vista como coisa ou baú de recursos, sobretudo naturais, pois esse antropocentrismo ilusório é equivocado. Alerta que a rede de conexão entre sociedade, mente humana, indústrias e cidades não pode levar à primazia do desperdício sobre o cuidado, do capital material sobre o capital humano.

80 Estima-se que mais de 35 milhões de brasileiros não têm acesso ao saneamento básico, pelos dados trazidos em 2013 pelo Instituto Trata Brasil (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme referência.

Há apenas alguns contrapontos trazidos por Sen (eBook). Para o economista indiano o "meio ambiente não é apenas uma questão de preservação passiva, mas também de busca ativa" (SEN, eBook, posição 5042). Explica que as atividades humanas podem ter consequências destrutivas, mas também "está ao alcance do poder humano enriquecer e melhorar o ambiente em que vivemos. Ao pensarmos nos passos que podem ser dados para conter a destruição ambiental, temos que incluir a intervenção humana construtiva" (posição 5042).

Parte da doutrina traz ainda a sustentabilidade na dimensão *cultural*, que pode ser pensada como a busca nos sistemas tradicionais para o ecodesenvolvimento, em cada local. "A ecologia questiona a economia sem refundar as bases da produção nos potenciais da natureza e da diversidade cultural. Sem uma nova teoria capaz de orientar o desenvolvimento sustentável, as políticas ambientais continuam sendo subsidiárias das políticas neoliberais" (LEFF, 2015, p. 44).

Para Mayorga (2007), nas forças dominantes de homogeneização cultural, sobretudo na ascendência do mercado e seus fluxos, a diversidade cultural é uma ameaça, ou não se trata de um valor positivo⁸¹.

Ademais, é possível nessa dimensão pensar ainda que cada cultura em particular não é estática internamente, pois sofrem suas dinâmicas, sem deixar de ser uma cultura. Para Laraia (2009) é importante entender isso para atenuar o choque entre gerações ou até evitar comportamentos preconceituosos. "É necessário saber entender as diferenças que ocorrem dentro do mesmo sistema. Este é o único procedimento que prepara o homem para enfrentar serenamente este constante e admirável mundo novo do porvir" (LARAIA, 2009, p.101).

A dimensão *ética*, segundo Freitas (2016), leva em consideração a evidência de que todos os seres possuem uma ligação entre si, inclusive natural, o que faz invocar a solidariedade ou cooperação, não se permitindo o injusto ou corrupções, seja por condutas comissivas ou omissivas. O dever ético seria inclusive racional, não apenas deixando de prejudicar os indivíduos, mas agindo em prol do bem-estar de todos, perspectiva essa que vai muito ao encontro das teorias de Lévinás (1906-1995). Na perspectiva racional, "a

81 "Las fuerzas dominantes de homogeneización cultural, por las cuales, debido a su ascendencia en el mercado cultural y a su dominio del capital, de los flujos cultural y tecnológico [...] amenaza las diferencias culturales a través de la imposición de una cultura homogeneizante [...] Para "los hegemónicos", la diversidad cultural no es un valor positivo".

conversão⁸² que se propõe deixa de ser meramente interior e vai ao encontro do outro, numa rede fraterna" (HENRIQUE, 2017, p. 109).

Associada à dignidade intrínseca de todos os seres, a relação ética é "o salto da ontologia para 'o outro modo de ser'. E, contudo, esta relação ética, esta relação outridade 'para além do Ser' (...) não poderia fundar e garantir o bem como uma ética isolada de uma compreensão renovada do mundo, do real, do saber, da razão" (LEFF, 2012, p. 89). A racionalidade ambiental emergente funda-se numa nova ética, pelo conjunto de práticas sociais a transformarem as estruturas do poder, "mobilizando um potencial ambiental para a construção de uma racionalidade social alternativa" (LEFF, 2015, p.85).

Interessante que a Constituição Espanhola de 1978, em seu artigo 45.2, dispõe que as autoridades públicas contam com a indispensável solidariedade coletiva⁸³, para uma qualidade de vida. A dimensão ética inevitavelmente envolve todos, mas não só em processos orgânicos.

Processos interiores, menos racionais, também são importantes na análise dessa dimensão. Platão (348 a.C.), no clássico Fédon, no qual elabora um diálogo entre filósofos e Sócrates, remete o leitor, de certa forma, a um estado de solidariedade, nas últimas horas antes da morte à qual Sócrates fora condenado, quando tomaria um veneno entregue pela autoridade prisional de Antenas. Diante do iminente destino fatal, elabora um raciocínio transcendental. Ainda que se preocupando com uma dívida que ele e os filósofos ouvintes possuíam com outra pessoa (e pede que seja paga - p. 109), conduz à contemplação da absoluta verdade das coisas, que exigiria um processo desvinculado do corporal. Daí, chegando ao destino, "com mais fortes probabilidades, me será dado alcançar o fruto de tantos esforços despendidos ao longo da vida" (PLATÃO, 2000, p. 44).

Por fim, a sustentabilidade se dá no enfoque *jurídico-político*, apontada por Freitas (2016, p. 72), vinculado ao direito ao futuro, na tutela efetiva dos direitos. Também é um paradigma limitador estatal, por um lado, e, por outro, traz novas concepções de bens jurídicos, numa nova hermenêutica nas relações jurídicas e políticas.

Nessa dimensão, o autor aponta, dentre vários, o direito à: alimentação balanceada, democracia direta, informação quanto aos procedimentos, resoluções e decisões, boa

82 Texto nosso utilizado no artigo "Conversão Ecológica (Preceito da Encíclica Laudato'si numa Conjunção Social)", publicado no V Encontro Internacional do CONPEDI Montevideú, no qual se enfatiza que a conversão ecológica proposta pelo Papa Francisco na Encíclica Laudato Si (num plano primário e não secundário ou opcional) é uma convocação que implica uma mudança de atitudes a ser apropriada por todas as camadas da sociedade, alertando à crise ambiental que aflige o planeta.

83 La Constitución española de 1978. Art. 45.2. Los poderes públicos velarán por la utilización racional de todos los recursos naturales, con el fin de proteger y mejorar la calidad de la vida y defender y restaurar el medio ambiente, apoyándose en la indispensable solidaridad colectiva.

administração pública, regularização fundiária, razoável duração dos processos judicial e administrativo. Imprescindível perceber o direito ambiental como direito fundamental, e a sustentabilidade é um elemento estrutural.

Não só isso, é preciso, além de uma nova hermenêutica, dar a máxima efetividade aos preceitos que instituem direitos e garantias fundamentais, e com segurança jurídica.

Analisadas as dimensões, é possível cogitar que uma possui peso preponderante, ou acaba sendo um núcleo em relação às demais. Pelas análises acima, assim como o foco desta pesquisa, a sustentabilidade no aspecto social se destaca. Isso porque foi possível perceber que está firmada pela ideia de conexão entre todos os seres humanos, com recusa de qualquer miserabilidade, desigualdade ou exclusão, salvo ações compensatórias positivas. Ademais, o econômico deve carrear a inclusão e interesse social e a cultura massificada de consumo na exploração dos recursos naturais, como comportamento deteriorante, nega as individualidades, cria invisíveis e faz vítimas no caminho. Ainda, o ser humano não é uma unidade material e as necessidades fisiológicas ou bens primários não necessariamente alcançam os níveis mais altos de realização, pois são meios para se alcançar o significado existencial, ou fins valorizados, tal como o bem-estar humano e liberdade de se realizar.

5.3 A rede das relações sustentáveis na formação do indivíduo e do coletivo

Percebeu-se que há sempre um entrelaçamento na dialética da sustentabilidade. Por exemplo, a degradação ambiental encontra-se associada à degradação social e vice-versa. A superpopulação humana, a alimentação, a governança, as desigualdades sociais, a reciclagem de resíduos, devem ser analisadas numa visão integradora. A pessoa humana não vive fora da rede de relações inerentes à sustentabilidade, que sustenta o universo, seja natural ou social.

A sociedade lutar contra o tráfico de animais em risco de extinção, a exemplo, é imprescindível, mas, ficar completamente indiferente perante o tráfico de pessoas, compromete o sentido da luta pelo meio ambiente. Meio ambiente é relação entre a natureza e a sociedade que a habita. O mercado, em sua desenfreada apropriação da natureza, gera seus resíduos e seus excluídos. Não há como considerar a natureza como algo separado do ser humano, que está incluído nela e lhe é intrínseco, o que impede buscar apenas respostas específicas e independentes para os problemas.

Os direitos fundamentais sociais⁸⁴ avultariam então correspondentes programas integrados. Até porque, muitas das dificuldades experimentadas pela população são produtos de degradações interligadas, conforme dito. É preciso sim viver a economia de baixo carbono e combater o desperdício, porém, ao mesmo tempo, pensar na reciclagem existencial, conforme extrai-se das reflexões de Freitas (2016).

Ademais, Bauman (2005b) alerta que as consequências ecológicas provenientes do lixo jogado no planeta, o que já vem sendo tema de ampla preocupação, não são suficientes para se compreender com clareza a totalidade das discrepâncias ambientais, pois afeta o equilíbrio político e social no planeta o fato de pessoas serem postas de lado:

As mórbidas consequências do lixo industrial e doméstico para o equilíbrio ecológico e a capacidade de sustentação do planeta têm sido tema de intensas preocupações já há algum tempo (embora não tenha havido muita ação em consequência dos debates). Mas não chegamos nem perto de ver com clareza e de apreender na totalidade os efeitos de longo alcance das crescentes massas de 'pessoas postas de lado' sobre o equilíbrio político e a harmonia social da coexistência humana no planeta. (BAUMAN, 2005b, p.90).

É verdade que "o ambiente emerge como um saber reintegrador da diversidade, de novos valores éticos e estéticos e dos potenciais sinérgicos gerados pela articulação de processos ecológicos, tecnológicos e culturais" (LEFF, 2015, p. 17).

As soluções então devem ser integrais, consoante também exortado na Encíclica *Laudato Si* (2015), a fim de se considerar as interações dos sistemas naturais entre si com os sistemas sociais. Nesse paradigma, não haveria duas crises separadas, uma ambiental e outra social, mas uma única e complexa, socioambiental:

[...] a relação íntima entre os pobres e a fragilidade do planeta, a convicção de que tudo está estreitamente interligado no mundo, a crítica do novo paradigma e das formas de poder que derivam da tecnologia, o convite a procurar outras maneiras de entender a economia e o progresso, o valor próprio de cada criatura, o sentido humano da ecologia, a necessidade de debates sinceros e honestos, a grave responsabilidade da política internacional e local, a cultura do descarte e a proposta dum novo estilo de vida. Estes temas nunca se dão por encerrados nem se abandonam, mas são constantemente retomados e enriquecidos. (PAPA FRANCISCO, 2015, p.6).

84 CR/88, art. 6º: "São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".

O equilíbrio ecológico e as questões sociais de fato não se separam, pois é no meio ambiente que a realidade humana se ocupa. A passagem pela Terra tem um tempo e sustentabilidade é zelar pela continuidade da espécie e dignidade humanas. O sentido de responsabilidade traduz-se em contribuir com a própria vida. De outro modo, a insustentabilidade leva à dizimação. A espécie humana pode estar em risco diante de toda destruição socioambiental.

Observadas todas as dimensões e interações da sustentabilidade, é preciso questionar como o Poder Público, e em especial o Judiciário, "intérprete da lei", tem enfrentado os vários significados do princípio, ou se o tem enfrentado. É um questionamento devido ao fato de que as decisões judiciais demonstram pouco contato com a temática, embora se encontre difundida na CR/1988 e na legislação infraconstitucional. É necessário "uma sustentação mais ampla, disposta a efetivar não só a dimensão ambiental, mas também os direitos fundamentais e sociais" (ALMEIDA e ARAÚJO, 2013, p. 12).

As necessidades da população devem, também com base na multidimensionalidade aplicada, serem atendidas de forma transgeracional, o oposto do imediatismo. Imaginar os pobres do futuro, porém não olvidar os pobres de hoje. A sustentabilidade, que permeia vários aspectos materiais e imateriais, resumidamente, seria o princípio que determina a concretização solidária do desenvolvimento.

É preciso ultrapassar a visão individualista, em que o importante seria a vida particular e o momento presente, pouco se importando com os outros que se encontram ao redor ou até fora no espaço tempo.

O universo da sustentabilidade, até pelas análises acima de cada uma de suas dimensões, é crucial na formação do indivíduo, podendo-se extrair de cada análise as respostas a cada caso de cada indivíduo, mas em especial na interação das dimensões.

A formação do indivíduo, assim como de sua identidade, é sobretudo social. A perspectiva ampla ambiental demonstra que o indivíduo necessita desse entorno, e mais precisamente da sustentabilidade deste, para harmonização de seu ser orgânico e inorgânico.

Contudo, há também o alerta à sociedade plural, ou ao coletivo, no sentido de que sendo formada massificamente, conforme mencionado na Teoria Crítica de Adorno, há o aprisionamento da consciência e o desaparecimento do indivíduo. A indústria cultural de consumo não apenas coloca o pobre marginalizado (que se encontra também numa espécie de "campo de concentração") como um invisível e lhe dedica uma solidariedade falsa (para a

miséria que ela criou), mas também faz desaparecer, do outro lado, os próprios consumidores, considerados mercadorias, sem que o percebam. Por isso são incapazes de muito menos perceber o outro.

Interessante refletir, conforme epígrafe das primeiras páginas do presente trabalho, quando Dom Helder Câmara desabafou, dizendo que, quando alimentou os pobres, chamaram-no de santo, e, quando perguntou o porquê da pobreza, chamaram-no de comunista - referido por Rocha (1999, p. 53), por ser também uma resposta da sociedade plural generalizada, reducionista e massificada.

A realidade clama por atitudes e políticas sociais em defesa da vida, ou seja, não só do Poder Público, mas da sociedade civil, como integrante do meio ambiente⁸⁵.

Quando se coloca a problemática da população em situação de rua no horizonte da construção da identidade a partir da sustentabilidade, com base nas noções anteriores, parece bem encaixável com a Política Nacional para a População em Situação de Rua no Brasil, que possui como um de seus eixos a participação e autonomia do público alvo.

A política voltada a essa população ainda garante a promoção integrada dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, assim como o respeito às singularidades de cada território e ao aproveitamento das potencialidades e recursos locais e regionais na elaboração, desenvolvimento, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas, bem como acesso assegurado a assistência social, cultura, trabalho, programas de qualificação profissional, dentre outros. Ou seja, sustentabilidade.

Ao sair do campo teórico e interpelar, contudo, a realidade, com suas práticas comissivas e omissivas, quer-se, especialmente, construir um projeto emancipatório da pessoa vulnerável, ou até plenipotencializador, o que somente se fará no contexto social e ambiental, que não possui apenas um papel secundário promovendo condições, mas um papel indissociável, assim como é inseparável a percepção da dignidade e da individualidade à luz da sustentabilidade.

Crucial explodir aquela quadratura, não apenas reconhecendo e visualizando a diferença, mas dando garantia ao ser social de desenvolver todas as suas capacidades e vocações. Não se fala aqui, então, de assistencialismo, pois o objetivo é que as próprias pessoas em situação de rua entendam seu protagonismo, seu lugar de fala e de construção conjunta dessa alteridade.

85 Conforme inclusive obriga o já citado artigo 225 da CR/1998: "Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações".

Leff (2012) percebe que o discurso ambiental "vai descobrindo novos veios de reflexão e abrindo caminho ao caminhar" (LEFF, 2012, p. 75), com novas formas de expressão baseadas no diálogo dos saberes, no encontro de diferentes racionalidades, valores, sentidos e nas relações de outridade.

É preciso o fortalecimento da autonomia, da identidade, da capacidade de pensar e agir, ou de qualquer outra perspectiva baseada na sustentabilidade, para se alcançar a dignidade de um indivíduo em formação.

6 O LIXO DESPERCEBIDO: UMA ANALOGIA DO MORADOR DE RUA COM O PAPEL DE BALA

Quando você encontrar alguém caminhando no escuro,
batendo com a cabeça no muro,
sou eu, meu amor, sou eu!
Quando você tropeçar em alguém no calçadão,
sem abrigo e sem colchão,
sou eu, meu amor, sou eu!"⁸⁶.

O trecho da música acima foi composto por uma senhora de nome Efigênia Rolim⁸⁷, agora octogenária. Mulher pobre, de origem simples, boia-fria, história vulnerável de retirante e, por certo período, albergada.

As ações artísticas de Efigênia derivaram de seu "encontro" com o papel de bala jogado à rua, que não deveria estar ali e, estando, é imperceptível para a maioria, mas pôde virar arte.

Conforme Pinheiro (2012) relata, Efigênia andava pela rua quando foi surpreendida pela luminosidade de algo jogado ao chão, que depois percebera ser um papel de bala, e transformou-o em figuras. Gostou tanto da sensação que passou a catar papéis de bala e reaproveitá-los, criando arte e até roupas, com as quais também se vestia. Eclética, e conhecida agora como a "Rainha do Papel de Bala", recebeu a Comenda da Ordem do Mérito

86 Trata-se de trecho de uma das músicas compostas e cantadas por Efigênia Rolim. A música conduziu o tema da peça de teatro documentário "Eles também falam de amor", exibido na cidade de Belo Horizonte no início do ano de 2015, no Sesc Palladium. Durante a peça, exibiu-se o vídeo de Efigênia cantando a referida música "Sou Eu", que pode ser encontrada no youtube, conforme referências.

87 Foi ela visitada por esta pesquisadora. Efigênia Rolim nasceu na cidade de Matipó, próximo de Abre Campo, em Minas Gerais, no ano de 1931, e completou 84 anos de idade em 2015, residindo na cidade de Curitiba no estado do Paraná/BR. Teve sua experiência com o papel de bala no ano de 1991 e a sustentabilidade mudou sua vida.

Cultural em 2008, consoante Pinheiro (2012, p.73)⁸⁸, e tem uma de suas obras expostas no Museu Oscar Niemeyer em Curitiba⁸⁹.

Aquele papel de bala laminado, decepcionante num primeiro momento, mudou aquela vida, que já vivenciou situação de extrema pobreza. Além de se tornar uma artista plástica, também tornou-se contadora de história e compositora, sendo a autora da música acima "Sou Eu".

Antes de entrar nele(a), no "sou eu", é possível presumir que Efigênia construiu (ou reconstruiu) sua identidade a partir do reaproveitamento do lixo, pela criação, transformando em arte o descarte, confeccionando bonecas, animais, figuras simbólicas, redescobrimo-se e dando novo sentido à sua existência e sobrevivência, por volta dos sessenta anos de idade.

Efigênia, muito homenageada em livros e eventos, não será o foco do presente estudo⁹⁰, mas fora uma grande inspiradora. Aquele(a) ali no calçadão, sem abrigo e sem colchão, "sou eu".

Pois bem. É possível, de fato, fazer a triste analogia da própria pessoa moradora de rua com o papel de bala na rua, pela própria invisibilidade perante grande parte da sociedade. Aquilo que era supostamente imperceptível para quase todos, um simples papel de bala sujo no chão, tornou-se algo precioso, para um olhar único solitário.

Num geral, "a lógica 'nós' versus 'eles' nos ajuda a entender como é possível viver em uma metrópole moderna. Em meio à violência, à exclusão e à miséria radical com as quais convivemos, o que ajuda as pessoas a continuarem ignorando tudo isso é precisamente o fato de que aparentemente isso não lhes diz respeito" (MAGALHÃES, 2015, p. 66).

Ainda, pode-se ponderar em que medida o ser social não se reconhece no "outro" subalternizado, ou se até se reconhece e por isso o quer destruir, ou se é evidente que não o quer destruir porque significaria a falência da modernidade:

Há mais uma equação que precisa ser compreendida: afinal, em que medida não nos reconhecemos nesse 'outro' subalternizado, animalizado ou

88 Muitos traços marcantes da história de Efigênia Rolim, bem como fotos suas e de sua arte, encontram-se no livro "A viagem de Efigênia Rolim nas asas do peixe voador", produzida por Dinah Ribas Pinheiro, em Curitiba/PR, no ano de 2012, cidade onde Efigênia residira, conforme referências.

89 Obra exposta conforme verificamos em 08 dez. 2016, em visita realizada quando participamos do XXV Congresso do CONPEDI em Curitiba/PR, oportunidade em que também visitamos, com certa dificuldades de informações, o ateliê e casa de Efigênia, que demonstra também ser ainda uma mulher pobre, octogenária, que vive sozinha com um filho que possui por volta de sessenta anos de idade e é portador de deficiência física e mental. A Sra. demonstrou numa alegria imensurável em poder mostrar ou até vender umas de suas obras. Visita realizada de forma intencional, visto que a presente pesquisa já se encontrava em andamento.

90 A história dela é tratada na obra *Veias Roxas*, desta mesma autora, publicada pela editora Caravana de Buenos Aires.

coisificado? Ou seria exatamente por nos reconhecermos neste 'outro' inferior que queremos destruí-lo? É evidente, no entanto, que não podemos destruí-lo, pois sem o 'eles' desaparece a justificativa e aparece a falência da modernidade. (MAGALHÃES, 2015, p. 66).

Já que acreditam que não há mais espaço para o lixo gerado (embora não se pense em outro espaço para ele), tampouco deveria haver espaço para a citada cultura da individualização, que na verdade é uma cultura da massificação e até higienização. Ela cria, produz, comanda, disciplina, suspende e estanca a necessidade dos consumidores. Essa diversão, "enquanto princípio burguês esclarecido" significa "não ter que pensar nisso, esquecer o sofrimento até mesmo onde ele é mostrado. A impotência é a sua própria base. É na verdade uma fuga, mas não, como afirma, uma fuga da realidade ruim, mas da última ideia de resistência que essa realidade ainda deixa subsistir" (ADORNO e HORKHEIMER, 1985, p. 119).

Pode-se perceber que, na verdade, "não é a diferença entre produtos úteis e refugio que demarca a divisa. Muito pelo contrário, é a divisa que prediz - literalmente, invoca - a diferença entre eles: a diferença entre o admitido e o rejeitado, o incluído e o excluído" (BAUMAN, 2005b, p. 40).

A ideia vai ao encontro das reflexões acima, pois não se trata de serem os seres humanos qualitativamente diferentes entre si, mas é a marcação da divisão e reclassificação entre os economicamente viáveis e os não (incapazes de participar do mercado), que cria os processos discriminatórios e criminalizantes.

"O lamentável é que o ser social gera os processos de discriminação e exclusão. Nessa falta de reciprocidade, que já é um problema, o produto gerado é outra disfunção" (BIZAWU e HENRIQUE, 2017, p. 206). Ou talvez, em palavras diversas, o produto em si não seja o problema, pois "a história em que e com que crescemos não tem interesse no lixo. Segundo essa história, o que interessa é o produto, não o refugio" (BAUMAN, 2005b, p. 38).

Bauman fala do "lixo humano" despejado em todos os lugares nos quais a economia extrativista foi praticada. Para ele, a explosão da economia capitalista e a globalização política e militar produziram o fenômeno "pessoas rejeitadas", mas o cenário muda da explosão para exploração e depois para exclusão, e é esta que aprofunda a miséria (pensar, talvez, depois para extinção).

A expansão da economia capitalista finalmente se emparelhou com a amplitude global da cominação política e militar do Ocidente, e assim a produção de 'pessoas rejeitadas' se tornou um fenômeno mundial. No presente estágio planetário, o 'problema do capitalismo', a disfunção mais gritante e potencialmente explosiva da economia capitalista, está mudando da exploração para a exclusão. É essa exclusão, mais do que a exploração apontada por Marx um século e meio atrás, que hoje está na base dos casos mais evidentes de polarização social, de aprofundamento da desigualdade e do aumento do volume de pobreza, miséria e humilhação. (BAUMAN, 2005a, p. 47).

Veja que Bauman enfatiza que não é mais a exploração, como nas pretéritas análises marxistas, mas a exclusão que ocupa a subcamada da miséria.

De fato, no ambiente da vida contemporânea, há graves problemas de refugio (humano) e de remoção do lixo (humano), consoante ainda discorre Bauman (2005b), que pesam fortemente sobre a moderna e consumista cultura da individualização.

Afirma então que a produção do "refugio humano" (ou seres humanos refugados - excessivos, redundantes, desnecessários, dispensáveis, extranumerários) é inevitável na modernização e no "progresso econômico". A nova plenitude do planeta significa "crise aguda da indústria de remoção do refugio humano. Enquanto a produção de refugio humano prossegue inquebrantável e atinge novos ápices, o planeta passa rapidamente a precisar de locais de despejo e de ferramentas para reciclagem do lixo" (BAUMAN, 2005b, p.13).

Em seguida, o sociólogo alerta que, se a globalização teria se tornado a linha de produção do refugio humano, ou pessoas refugadas, a "redundância" está no fato de que o refugio "compartilha o espaço semântico de 'rejeitos', 'dejetos', 'restos', 'lixo'" (BAUMAN, 2005b, p.20).

Comenta, historicamente, que o "destino" dos desempregados do exército de reserva da mão de obra era a volta ao serviço ativo, mas o destino do refugio hoje é o depósito de lixo. Aponta o autor (2005b, p. 09) que os detestáveis montes de lixo só poderiam não existir se, antes de mais nada, não tivessem sido feitos.

Veja-se que não é por acaso que se empregou na presente pesquisa a analogia ao lixo ou papel de bala jogado ao chão e (supostamente) desapercibido, pois a correspondência passou a ser utilizada pela doutrina e literatura como forma de alertar sobre o que a sociedade vem gerando. Tais análises doutrinárias serão aqui repisadas, para se deixar de ter uma visão minimalista da situação, ou fingir invisibilidade para uma realidade que não se quer ver.

Trata-se de pessoas ditas dispensáveis, fora do jogo da indústria cultural, ou, "feridos pela experiência do abandono, homens e mulheres desta nossa época suspeitam ser peões no

jogo de alguém, desprotegidos dos movimentos feitos pelos grandes jogadores e facilmente renegados e destinados à pilha de lixo quando estes acharem que eles não dão mais lucro" (BAUMAN, 2005a, p. 53).

Para Melo (2011, p. 68) muito das queixas dos moradores de rua relaciona-se justamente com "este aborrecimento que sua existência parece causar". Não se trata de um incômodo, pois o que se estabelece é um temor e sentimento de raiva, que torna ainda mais difícil a vivência na rua.

É o que também apontaram Anderson e Snow (1998, p. 328), afirmando que é preciso questionar como os moradores de rua lidam com a indiferença ou atenção negativa que recebem, enquanto precisam lutar para sobreviver materialmente. De qualquer forma, constatam que, seja quando vistos como vítimas das forças sociais e do azar, ou quando vistos como objeto de medo, desprezo, indiferença, ou até invisibilidade, tais perspectivas podem afetar suas rotinas de sobrevivência.

Aliás, Maffei Rosa (2005, p. 170) aponta a dimensão política do sentimento de vergonha, que se expressa na subalternidade e afeta a cidadania.

Veja-se que a situação existencial é vista na perspectiva inorgânica, acoplada à luta diária pelo orgânico.

Bem perceptível quando se pensa que, além de cortado o acesso público da população de rua à água potável, muitas pessoas colocam goteiras de água nas marquises para não dormirem ali moradores de rua⁹¹.

Parece merecer ser eliminado, ou ir para o depósito de lixo, esse lixo humano, ou seja, é o "papel de refugo nos projetos humanos que os objetos materiais, sejam eles humanos ou inumanos, adquirem todas as qualidades misteriosas, aterrorizantes, assustadoras e repulsivas" (BAUMAN, 2005b, p.33). Ainda, a "sobrevivência moderna - a sobrevivência da forma de vida moderna - depende da destreza e da proficiência na remoção do lixo" (p. 39).

Por isso se assinalou acima que a expansão do cenário percebido por Bauman seria a sequência explosão-exploração-exclusão-extinção, pois muitos não conseguem ver "soluções" diferentes dessas para esse segmento populacional miserável.

Vale lembrar-se do texto mencionado no subcapítulo 3.3 desta pesquisa, impresso no jornal *Chicago Tribune*, em que aconselhava à sociedade local colocar estricnina ou arsênico

91 Exemplo mencionado por Samuel Rodrigues no encontro de população de rua realizado na cidade de Belo Horizonte no dia 18 de agosto de 2017, do qual participamos, sendo Samuel um dos entrevistados na presente pesquisa, conforme se verá adiante.

nas provisões fornecidas aos andarilhos. Interessante também rememorar alguns pontos do subcapítulo 3.6 desta pesquisa, quanto ao Poder Público e algumas práticas higienizadoras, tais como colocar pedras pontiagudas embaixo de viadutos.

A cartilha intitulada "Saúde da População em Situação de Rua: um direito humano", do Ministério da Saúde (p. 10), elaborada em 2014⁹², traz a informação que, de acordo com dados da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 195 moradores de rua foram assassinados em todo o Brasil só no primeiro semestre de 2013.

Bauman (2005b) acentua que o triunfo global da modernidade tem como resultado uma "crise aguda da indústria de remoção do lixo humano: como o volume de refugo humano supera a atual capacidade gerencial, há uma expectativa plausível de que a modernidade, agora planetária, se sufoque nos seus próprios dejetos, que ela não pode reassimilar nem suprimir" (BAUMAN, 2005b, p.89).

Não se pode olvidar que não há mais espaço para o lixo produzido pela sociedade de consumo, em especial os grandes volumes de lixo "urbano". E aqueles pequenos lixos jogados às ruas, frutos de uma ação tão insustentável e cotidiana, tornam-se imperceptíveis, embora sejam numerosos, e não tem sido uma tendência a diminuir. A cultura do descarte é essa que afeta tanto os seres humanos dispensáveis como as coisas, que se convertem rapidamente em lixo.

A sujeira descartada na rua traz um incômodo, no mínimo, visual. Desconcertante também se deparar com "alguém «sujo» no calçadão, sem abrigo e sem colchão". A pessoa em situação de rua pode, além de embasar a paisagem, causar, como já visto, indiferença, anojamento, tristeza, por atrapalhar o estado de felicidade social, que é o que deveria ser maximizada, nesse pensamento redutivo-utilitarista.

Daí que a solução que os desprezantes (sociedade do descarte) conseguem apontar é a eliminação ou criação de depósitos de lixo, aterros, ou reformatórios para abrigar, retirando tais pessoas imediatamente da rua, diminuindo assim o desconforto das outras.

Ao contrário, tropeçar-se-á na sujeira ou topar-se-á em alguém, mesmo que esse alguém "sou eu" e "são todos", embora sejam desiguais somente porque houve antes uma divisão.

A caminho dos "campos", esses "futuros moradores são despídos de todos os elementos de suas identidades, menos um: o de refugiado sem Estado, sem lugar, sem função e 'sem documentos'" (BAUMAN, 2007, p.46).

92 Fruto do Plano Operativo para Implementação de Ações em Saúde da População em Situação de Rua 2012-2015, do Ministério da Saúde e Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, conforme referências.

É preciso alertar novamente para o fato de que o ser humano integra o meio ambiente, sendo este o “conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”⁹³. Nesse prisma, é preciso harmonizar a existência e conscientizar-se a uma sadia qualidade de vida a todas e todos.

Até mesmo para um objeto indevidamente jogado na rua é possível perceber preciosidade, assim como fez Efigênia Rolim⁹⁴, tampouco para o ser humano, até porque a contadora enxergou na transformação do lixo a dignidade dela mesma.

Freitas (2016) chegou a falar em reciclagem existencial, mas de toda sociedade. Entretanto Bauman, que talvez seja um pessimista antropológico (o que não pode ser afirmado, a não ser que ele tenha se atribuído), discorre, de forma crítica, claro, que hoje, em relação ao lixo humano (ou refugo humano ou pessoas indesejáveis ou descartáveis), "reciclar não é mais lucrativo, e suas chances (ao menos no ambiente atual) não são mais realistas, a maneira certa de lidar com o lixo é acelerar a 'biodegradação' e decomposição, ao mesmo tempo isolando-o, do modo mais seguro possível, do habitat humano comum" (BAUMAN, 2005b, p.109).

Enquanto não arruma um (não-)lugar, "os pedestres frequentemente desviam o olhar quando passam pelos moradores de rua na calçada e muitas vezes apressam o passo e aumentam a distância entre eles próprios e os moradores de rua quando sentem que podem ser alvo de um pedido de dinheiro" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 323).

Tais rituais de esquiva, ou medidas segregadoras, para os autores, não são tão degradantes como aquela atenção negativa de os moldar como objetos de contaminação. É uma agressão ao "sou eu", sutil e insidiosa.

Lado outro, a "solidariedade" pode ser desvirtuosa. A sociedade da técnica extrativista, supérflua enquanto produtora e também enquanto alimentada, oferece, para afirmar sua posição e também como maneira de confessar o sofrimento que ela causa, uma solidariedade imediata ao pobre, que já foi considerado preguiçoso (e atualmente suspeito), por intermédio dos "filósofos domésticos de bom coração, que intervêm bondosamente junto a cada pessoa para transformar a miséria perpetuada socialmente em casos individuais

93 Definição prevista no art. 3º, I, da Lei nº 6.938 de 31 de agosto de 1981 (Política Nacional do Meio Ambiente).

94 A história de Efigênia será também retomada no subcapítulo 7.2 desta pesquisa.

curáveis, na medida em que a depravação da pessoa em questão não constitua um obstáculo" (ADORNO e HORKHEIMER, 1985, p. 124).

Ademais, na ideologia de camuflar o sofrimento, "o trágico, transformado em um aspecto calculado e aceito do mundo, torna-se uma benção para ele. Ele nos protege da censura de não sermos muito escrupulosos com a verdade, quando de fato nos apropriamos dela com cínico pesar" (ADORNO e HORKHEIMER, 1985, p.125).

Entender o problema do marginalizado como caso individual curável faz dele, ao contrário do que se imagina, um invisível, conforme apontado quando da análise situacional feita pela PNAS, pois "pautada na dimensão ética de incluir 'os invisíveis', os transformados em casos individuais, enquanto de fato são parte de uma situação social coletiva; as diferenças e os diferentes, as disparidades e as desigualdades" (p. 15).

De toda sorte, enquanto a natureza deu condição de existência, os direitos fundamentais, como garantias constitucionais, precisam dar suporte ao constante processo evolutivo da vida. Esses direitos passam pela visibilidade e efetivação dos direitos humanos. Direitos humanos, no arcabouço dos direitos fundamentais, são compreendidos como resultados de construções políticas e sócio-históricas, em dimensões como a "cultural, ética, socioambiental, entre outras", que "aparece como a proposta mais adequada aos desafios da sociedade contemporânea em âmbito local, nacional e mundial" (PINTO, 2015, p.26).

Há possibilidade de surgimento de novos direitos, por não ser algo engendrado e por possuir dimensões de "proteção-emancipação-plenipotencialização". O direito ambiental é, por exemplo, um direito humano fundamental, dado que o ser humano é parte do meio ambiente em que está inserido, tanto como um ser natural, como contextual, geográfico e pensante.

Interessante compreender a acepção emancipatória. Santos e Chauí (2013, p. 57-79), ao estudarem os direitos humanos em genealogias duplas, apontam a existência histórica e abissal de realidades visíveis e invisíveis. No colonialismo histórico, o contraste estava entre sociedades metropolitanas e coloniais, nos processos de exclusões radicais. As divisões acompanham as sociedades contemporâneas. Não querendo se contradizerem, as realidades hegemônicas também perturbam os autores, buscando concepções contra-hegemônicas para os direitos humanos. Assim, será possível reconhecer não só a igualdade, mas as diferenças, rejeitando critérios dominantes. Apontam, então, a indispensabilidade de se superar a ideia de "integração" da pessoa humana, para que haja a própria emancipação, deixando-a "ser", vislumbrando-se o emancipar como "reconhecer".

A pessoa em situação de rua, em seus grandes vácuos formados sobretudo pela invisibilidade, pode se deparar com a identidade como uma prática emancipatória.

Não apenas. É preciso acessar uma exterioridade, no sentido de se dar máxima efetividade aos direitos e garantias fundamentais, chegando-se ao encontro da plenipotencialização da pessoa em condição de rua. Não apenas a integrar, reconhecer, eliminar as desigualdades e preservar a diferença, mas também garantir-lhe desenvolver todas as suas capacidades e aptidões, não como condições inatas, mas como expressões desabotoadas por um contexto social, ou pulsão de vida. A lógica dos estamentos, da contenção, da adequação e da eliminação não pode responder mais.

A identidade e a sustentabilidade são recordadas aqui, sobretudo em aspectos imateriais, embora a ênfase tenha sido na ascendência material do papel de bala. Isso porque as perspectivas socialmente inclusas, para uma qualidade de vida vocacionada, não se realizam quando o ator social é "ludibriado", dentro do sistema da satisfação no imediato.

No entanto, é preciso acreditar na proeminência do refugo jogado à rua. Não é fácil, pois o miserável no contexto social, caso sobreviva, terá grandes dificuldades de ser reconhecido, de ser promovido, de construir uma identidade a partir da sustentabilidade. Sem embargo, isso não pode lhe ser negado e, de fato, é preciso acreditar que haverá aqueles que enxergarão esse papel de bala.

7 IDENTIDADE PELA SUSTENTABILIDADE: EXPERIÊNCIAS

Feitas as abordagens no tocante ao panorama das realidades endógenas e exógenas sobretudo brasileiras da população em situação de rua, mas também compreendendo as acepções das temáticas identidade e sustentabilidade, com seguida analogia voltada à invisibilidade da pessoa em situação de rua nesse interligamento, é interesse refletir agora se as políticas, iniciativas ou práticas existentes ou propósitos pós-supostos são capazes de responder sobre a real possibilidade de um projeto de transformação.

Na Política Nacional de Assistência Social inferiu-se que, na proteção especial ao morador de rua, "serão priorizados os serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida, visando criar condições para adquirirem referências na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direito" (PNAS, 2004, p. 37). Ademais, como visto, apreendeu que a

questão envolvendo indivíduos em situação de rua é considerada proteção social especial de alta complexidade (p. 148)⁹⁵.

As experiências desse novo projeto de vida podem ser apresentadas como sustentáveis ou não. A ideia é que se chegue à conclusão de que algumas iniciativas ou construções, se não são sustentáveis, ao menos pareçam ser bem próximas.

Muitas aspirações partem desse próprio segmento populacional, como "planos para o futuro - desejos de conseguir documentos, guardar dinheiro, enviar dinheiro à família e/ou à mãe, voltar para cidade de origem, conseguir uma casa, alugar um quarto de pensão ou mesmo arranjar um canto, sair da rua, esquecer seu passado, começar tudo de novo" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 170-171).

Também é comum, conforme aponta a autora, esses indivíduos aspirarem tudo isso como um sonho, mas algo quase intangível, para os quais conta-se com a ajuda de um Deus, uma força superior. De qualquer forma, as alternativas de saída das ruas têm repercussões numa identidade positiva de si mesmo (p. 186).

Adeofe (2004) aduz que a filosofia africana encara o desafio da identidade com muito mais seriedade do que a filosofia ocidental, pois "se preocupar com a unidade física é se preocupar com a medida em que as atividades em minha vida cumprem um propósito. O propósito por sua vez fornece significado para minha vida, e é esse significado que evidencia para mim uma unidade psíquica, que minha vida está nos eixos" (ADEOFE, 2004, p. 10). Acrescenta, a partir de referida filosofia, que os papéis sociais até ajudam a tornar claro o que é "pessoal" na identidade, mas "nenhum papel social específico é constitutivo da identidade de alguém" (p. 12)⁹⁶.

Falar de experiências vivenciadas ou buscadas é saber tratar-se de exercícios em âmbito social, mas focar sobretudo nos significados. A perspectiva que se apresenta pode vir ao encontro da ideia de um protagonismo do indivíduo na construção de sua identidade. O contexto que se trabalha na presente pesquisa é que o processo dar-se-á no cerne das relações com outros indivíduos, por isso a sustentabilidade em todos os seus aspectos facilita, e também é imprescindível, na apreensão do ser social.

No enfoque metafísico africano, explica-se que a "preocupação com a identidade pessoal é que para quaisquer projetos com que nos comprometemos o serão para serem

95 Apontado no subcapítulo 3.6 (Poder Público e as legislações concernentes).

96 Corroborar muitas das abordagens do capítulo 4, no qual foi marcado amplo itinerário sobre a questão da identidade.

cumpridos tão quanto possível, então é um erro elevar esses projetos a um critério de identidade pessoal como os teóricos da mente fizeram" (ADEOFE, 2004, p.13).

Então, nessa perspectiva, poder-se-ia depreender que se projeto é para se cumprido, então sai do campo de identidade pessoal, e não se eleva a ele. Transporta-se para a prática do possível, preocupando-se não com projeto específico (ou com a essência inerente a um objeto), mas em completar aquele disposto pela matéria prima ao alcance, ou "completar com sucesso quaisquer projetos que existam, conquanto que eles contribuam para nossa autoatualização" e ser capaz de não autodeterminar "qual existência social *queremos* para nós mesmos", mas de "determinar por nós mesmos que tal processo promete dar-nos o que *devemos querer* por nós mesmos. O processo de autorrealização me permite reconhecer uma vida social como minha, não do meu substituto" (ADEOFE, 2004, p. 13-14, grifo nosso).

Nesse prisma, embora se corrobore toda a teoria estudada sobre identidade pessoal/social, há um avanço na percepção da problemática. A identidade é tão dependente de um contexto social que, quando se fala de um projeto de vida, ele parte muito menos do interior do indivíduo do que das possibilidades existentes criadas socialmente. Não deixa de ser um propósito, porque o indivíduo é capaz de estabelecer por ele mesmo qual dos projetos pretende para si, especialmente quando houver incentivo à sua valorização e promoção.

Importante, porque em linhas mais abaixo serão elencadas algumas práticas existentes na política de população em situação de rua, a fim de demonstrar que há conjunturas e materiais disponíveis (embora não se olvide de questionar sua sustentabilidade), assim como há aquelas tencionadas, mas por situações diversas não disponibilizadas. Aliás, quando da transcrição das experiências empíricas de pessoas que saíram das ruas, que ainda se verá neste texto, poder-se-á apreender qual construção tais pessoas se dispuseram a empreender ou quais lhes pareceram viáveis.

As redes de sentido ou até a construção de outros padrões de adaptação acontecem quando o indivíduo encara "de frente o significado de sua existência por estruturas sociais sufocantes, reviravoltas inesperadas de acontecimentos, condições de vida desumanizadoras, ou o espectro da morte, (...) o sentido não é uma essência inerente a um objeto ou situação específica, mas uma construção ou imputação" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 328).

O se autodeterminar a um projeto de construção de identidade é um fio que permite aos vulneráveis resgatarem sua humanidade, autoestima, atividade de propósito, acima até da sobrevivência fisiológica.

Sendo assim, e devido à heterogeneidade, os projetos e soluções, além de não serem simples, devem possuir muitas especificidades. Num trocadilho, não basta distribuir sopa, porque tem morador de rua que não gosta de sopa. Ou o vamos fazer engolir?

É interessante reforçar que a identidade não é algo centrado, universal, a-histórico, separado do mundo da natureza e independente de contextos sócio-histórico-políticos (o que é imprescindível para a análise da construção). Ao revés a pessoa em situação de rua estaria fadada a patologias e consequentes discriminações.

A identidade é um processo e não um produto e o sujeito deve ser o construtor de uma realidade que pode o transformar, limitar ou impulsionar, mas possibilitando não ficar submetido ao jugo do pretérito a engessar. Reforça-se que o ser humano também não está adstrito a uma identidade única.

A viabilização trazida pela sustentabilidade socioambiental é o poder de transformar o lixo em arte, fora de qualquer imediatismo ou clientelismo, precavendo-se e prevendo-se para uma experiência duradoura. Na análise das experiências abaixo, questões contundentes serão então intercaladas e enfrentadas: a situação de rua, a sustentabilidade e a identidade.

7.1 Institucionalização

A LOAS⁹⁷ prevê que a assistência social é dever do Estado, realizada através de um conjunto integrado de iniciativas pública e da sociedade. Esclarece no art. 3º que entidades e organizações de assistência social são aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por aquela lei, que são pessoas que merecem proteção social.

Por isso, tratar-se-á aqui de instituições públicas ou privadas que prestam serviço à população de rua.

Pode-se considerar institucionalização uma conexão de redes de serviço destinada à população de rua, em que, por sua atuação, o indivíduo pode estar abrigado temporariamente ou até usufruindo dos serviços e atendimentos ocasionalmente (alimento, banho e higiene). Permite-se se elencar aqui o serviço especializado em abordagem social, os centros de referência, plantão social, os albergues, abrigos noturnos, instituições de acolhimento, repúblicas, casas de convivência (locais de alimentação e higiene).

97 Lei nº 8.742/1993, já mencionada.

Corrente também em várias capitais a existência de Comitês de Acompanhamento e Monitoramento da Política Municipal para População em Situação de Rua, a exemplo assegurando a "articulação das políticas públicas e a participação das entidades da sociedade civil para atendimento a esse grupo da população da cidade de Belo Horizonte" (SANTOS, 2014, p. 546). No caso dessa cidade específica, trata-se de um comitê constituído, conforme aponta a autora, por representantes do Poder Público e entidades da sociedade civil, dentre eles o MNPR (com representante nacional, de Minas Gerais e de Belo Horizonte), ASMARE, Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua, Catadores de Materiais Recicláveis, Pastoral de Rua da Arquidiocese de Belo Horizonte, Instituto de Direitos Humanos e Polícia Militar de Minas Gerais.

Discorre também Santos (2014) que, por intermédio do Comitê, surgiu o Decreto Municipal nº 14.379 de 2011, e posterior Lei Municipal nº 10.264 de 2011, que dispõem sobre gratuidade, de segunda à sexta-feira, nos quatro restaurantes populares da cidade, de três refeições diárias à população em situação de rua. Depois, teria surgido o Chamamento Público nº 01/2013, que habilitou a Associação Aliança de Misericórdia aos serviços de produção e oferta de refeições aos sábados, domingos e feriados, com repasse de todos os gêneros alimentícios pela prefeitura, a fim de se manter a segurança alimentar e nutricional. Tudo em consonância com a "Segurança Alimentar e Nutricional" prevista como política na Política Nacional para Inclusão Social da população em Situação de Rua.⁹⁸

Outros exemplos de iniciativas nessa linha podem ser apontados, tal como na cidade de Curitiba⁹⁹, na política "adotada pela Secretaria de Abastecimento para atender a população em situação de rua, proporcionando um benefício de 50 reais mensais destinados a compras no Armazém da Família" (MELO, 2011, p. 106).

Aponta Melo (2011) que, em suas pesquisas etnográficas, inicialmente, a rede com a qual se deparou era composta por diversos agentes, em sua maioria Organizações não Governamentais (ONG's) e organizações religiosas. Outra parte tratava-se do setor público "fundamentalmente, a FAS - Fundação de Ação Social, que responde municipalmente pela responsabilidade em torno de fornecer políticas públicas à população de rua" (MELO, 2011, p. 21). Referido antropólogo aponta também a presença do MNPR articulado pela própria

98 Que gerou o Decreto nº 7.053/2009, cujo art. 7º dispõe: São objetivos da Política Nacional para a População em Situação de Rua: (...) XIII - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela população em situação de rua à alimentação, com qualidade.

99 Município do estado brasileiro Paraná (Região Sul).

população de rua. Constatou que essas "organizações e indivíduos atuam de maneira independente, segundo suas propostas, funções e motivações" (p. 21).

Mais abaixo será refletido sobre as articulações e integrações dessas instituições. O importante, de antemão, a se pensar, sobre essa questão da assistência social, é se o auxílio é um fim em si mesmo. Ou seja, ajuda as pessoas a suportar a vida nas ruas, oferecendo-lhes formas de sobrevivência, ou ajuda-as a fugir delas. Muitas vezes têm apoio material e social para adaptação a essa realidade, mas não para sair dela.

Maffei Rosa (2005) aponta a passagem de uma fala interessante de um morador de rua entrevistado pela autora, de nome Kennedy, na cidade de São Paulo, quanto à distribuição de alimentos feita por determinada religião:

"Eles fazem um negócio que para mim eu acho errado. Se tivesse um repórter lá eu mandava filmar. Eu acho errado na minha opinião, não sei dos irmãos de rua. No final do culto eles falam uns para os outros: *a gente espera que sexta-feira encontrar todo mundo aqui de novo*. Eu, para mim, acho que eles vivem do sangue da gente, vivem da gente. Porque que eles não falam assim: *eu espero sexta-feira não encontrar ninguém aqui, encontrar todo mundo trabalhando e numa casa para morar?*". (MAFFEI ROSA, 2005, p. 171-172).

"Eu espero sexta-feira não encontrar ninguém aqui" iria ao encontro de uma reta teleologia da política voltada a esse segmento populacional. Ademais, subjacente àquele pensamento já abordado de que cada um seria responsável por sua própria situação, está a pregação da conversão por parte de religiões que prestam atendimento a morador de rua, ao apontarem que eles estão nesta vida porque não se converteram.

Não se pode olvidar ainda que muitos indivíduos que se encontram em situação de rua passaram, durante a infância e adolescência, pela condição de "menores"¹⁰⁰ institucionalizados, no abandono dos muros dos abrigos ou centros de internação. O que já pode gerar sérios problemas de identidade na vida adulta.

Todas essas abordagens são importantes, pois às instituições sociais cabe o papel "de propiciar a superação do sentimento de inutilidade social e resgate da autoestima, criando oportunidades de identificarem vivências comuns e possíveis formas coletivas de reflexão e organização" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 193).

100 Com o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) deixou-se de utilizar juridicamente a terminologia "menor", devido ao cunho depreciativo, e passou-se a versar sobre "criança" (pessoa até doze anos de idade incompletos) e "adolescente" (entre doze e dezoito anos de idade), conforme artigo 2º.

Ainda que os estudos têm demonstrado a existência de grande número de instituições ou organizações voltadas à população de rua, adversamente o censo realizado na cidade de Belo Horizonte divulgado em 2014 (e já apontado na presente pesquisa) revelou que a maioria dos entrevistados (95%) não participava de qualquer movimento social. Apenas 5% confirmaram participação em alguma associação.

Importante também trazer à baila as condições oferecidas na institucionalização. A exemplo, em alguns locais que oferecem banho, este por vezes acontece em espaço aberto no qual fica uma pessoa na frente da outra ou na frente daquelas que estão fazendo suas necessidades. Essa foi uma reclamação trazida por uma transexual no 3º Congresso Nacional de População de Rua, realizado em Belo Horizonte, dos dias 16 a 19 de agosto de 2016¹⁰¹.

Para alguns autores também, "as relações institucionais reforçam a subordinação e a dependência, por meio da submissão às normas e regras muitas vezes abusivas, impondo comportamentos obedientes cujos programas reiteravam ações conservadoras e preconceituosas de caráter emergencial e assistencialista, conduzidas de forma autoritária e infantilizadora da população" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 173).

O jogo burocrático também é muito grande. Abaixo, aponta-se um exemplo estarrecedor que Anderson e Snow (1998) presenciaram:

Um exemplo vivido disso é fornecido pela tentativa de Hoyt de obter informação sobre um programa de alfabetização para o qual ele pensou poder se qualificar. Ele já havia feito várias chamadas telefônicas para pedir informações e nos disse que achava que estavam 'enrolando-o'. Pediu-nos para o ajudarmos e concordamos. Tivemos de fazer vinte e dois telefonemas num período de quatro dias a fim de obter a informação de que Hoyt precisava. Quando concordamos em ajudá-lo, não tínhamos ideia de que o que parecia uma tarefa simples viria a consumir tanto tempo e ser tão frustrante. E tínhamos um telefone pessoal à disposição, assim como experiência com burocracias centradas no cliente. O que provou ser uma tarefa onerosa para nós deve ser muito mais frustrante, e caro, para os moradores de rua. É compreensível, portanto, que muitos dos moradores de rua não consigam ir atrás de benefícios que são seus direitos. (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 230).

Foram vinte e dois telefonemas dos sociólogos, num período de quatro dias, a fim de se obter uma informação sobre o programa de alfabetização, reforçando-se que, ao contrário do morador de rua, possuíam telefone pessoal a seu dispor. Com base nisso, aferiu-se que, de fato, é compreensível que muitos moradores de rua não vão atrás de seus direitos.

101 Do qual participamos como ouvinte interessado, o qual já mencionamos.

Ademais, não é surpresa o estado de tensão endêmico dos funcionários de instituição, até porque lidar com essa realidade pode causar desânimo ou falta de compreensão, exigindo sim muita habilidade e propensão.

Por todo exposto, quando se fala de institucionalização como solução, há vários contrapontos. Verifica-se o caráter temporário e, por isso, nada sustentável. Muitos serviços oferecidos não possuem verbas suficientes (sustentabilidade econômica), locais hígidos (sustentabilidade ambiental), ou seus agentes não detêm a outriedade necessária (ação abalizada na alteridade, reconhecimento, diversidade), nem mesmo voluntários bem intencionados, como no exemplo da passagem descrita acima quando agentes da religião esperam "reencontrar a pessoa toda semana", ou outros que culpam a pessoa da rua por estar nessa situação devido a seus defeitos. Claro, aqui as críticas não se generalizam.

Na temática institucionalização como solução à população de rua, há ainda vários outros aspectos. A exemplo, muitas pessoas não estão em instituição de acolhimento, porque não querem ficar. Veja-se. No mencionado censo de Belo Horizonte apurou-se que, quando perguntados, 56,6% dos moradores de rua afirmaram preferir dormir na rua, enquanto 43,4% preferiam as unidades de acolhimento institucional. As razões apontadas para preferência pela rua foram, num geral: "a inflexibilidade de horários e regras (33,5%), seguida da falta de segurança percebida (25,6%), a acessibilidade 16,3%, a falta de conhecimento da localização 16% e os maus tratos 15%".

Nos referidos dados coletados consta, ainda, que, quanto aos agentes perpetradores de violência, no sentido amplo, num geral, 44,5% dos moradores de rua entrevistados disseram ter sofrido violência por agentes públicos, 43,1% por pessoas em situação de rua e 20,7% por civis.

Importante destacar que a instituição, por mais esforço que haja para atenção às reais necessidades desse segmento populacional, pode simplesmente não ser opção viável para muitos moradores de rua, pelo fato de que, em sua individualidade, não se adaptam a esse tipo de política. Qualquer crítica a esse comportamento do morador de rua seria hegemônica e muitas vezes utilitarista, por pensar no bem estar até visual da coletividade e não levar em consideração que a construção da identidade é sobretudo uma autoconstrução, em que o protagonista é a própria pessoa.

Outra reflexão importante quanto à institucionalização é que muitos moradores de rua têm envolvimento com bebidas alcoólicas ou drogas, conforme motivos já expostos. Tratam-se de vícios provenientes da estratégia de sobrevivência na rua, ou que a precederam. Contudo, não é comum instituições receberem pessoas com sintomas de alcoolismo.

Ora, a própria Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua (e outras políticas voltadas à saúde) reconhece que o vício trata-se de um transtorno que afeta muitas dessas pessoas. O texto da política em comento, no tópico Assistência Social, até mesmo versa sobre a necessidade de "estruturação da rede de acolhida, de acordo com a heterogeneidade e diversidade da população em situação de rua, reordenando práticas homogeneizadoras, massificadoras e segregacionistas na oferta dos serviços, especialmente os albergues" (p. 18).

Sabendo-se, até pelas pesquisas locais e nacionais, que grandes percentuais de pessoas em situação de rua têm problemas com álcool ou droga, indaga-se como enfrentar os casos em que as instituições negam acesso a pessoa alcoolizada ou drogada.

O entrevistado Tomás Henrique de Azevedo Gomes Melo, da presente pesquisa (subcapítulo 7.8), aponta outros fatores que acompanham o acolhimento provisório, que impossibilitam inclusive a pessoa de conseguir manter-se num emprego. A exemplo, caso a pessoa brigue lá dentro, tem que voltar para a rua de novo, o que acontece todo dia. Ademais, são espaços que não asseguram a autonomia suficiente. Caso se chegue atrasado, por qualquer motivo, não pode entrar e acaba dormindo na rua, sendo que, no outro dia de trabalho, já não está muito legal, além de toda amassada, gerando no trabalho desconfiança de uso de droga. Enfim, acaba sendo demitida.

A entrevistada Júnia Ramon Carvalho, Defensora Pública, também comenta espontaneamente sobre o assunto. Discorre que a pessoa não consegue hospedar-se num abrigo ou casa de passagem com seu carrinho de feira, de supermercado. Então, ela não vai abrir mão do carrinho com seus pertences para dormir no abrigo. Ressalta que atendeu um sujeito que chegou a dizer "posso estacionar aqui meu Camaro Amarelo?", porque aquele carrinho era tudo para ele. Também traz o exemplo daquele que tem o cachorrinho. Não vai abrir mão de seu companheiro para dormir no abrigo, porque o cachorro, embora não seja, é o mais próximo de laço familiar que ele está construindo. É uma relação de afeto que talvez seja o ponto de resgate da pessoa, e até apto a gerar menos isolamento. Ressalta ainda que não é possível a pessoa sair de uma vida de total ausência de regras e partir para uma instituição quase total, cheia de regras. Essa adaptação não acontece, pois na vida de ninguém se faz uma mudança radical de um dia para o outro. É preciso acabar com esse pensamento de que "Para o pobre tudo serve, ele tá na rua então qualquer coisa serve. Não!".

Por fim, focando na sustentabilidade sobretudo política e social dessas iniciativas, menciona-se abaixo a importância das interações, interligações e articulações entre as instituições.

Melo (2011) verificou em suas pesquisas alguns fortes agentes de interação na cidade de Curitiba, apontando como exemplo a Pastoral do Povo da Rua, por ter encabeçado várias movimentações nesse sentido, inclusive na construção da Casa João Dorvalino, que foi gerada pela aproximação de uma série de grupos, tais como referida pastoral e outras entidades.

"O grande diferencial da Casa João Dorvalino foi não ter sido construído exclusivamente pela gestão pública. Ela foi construída pelas entidades organizadas coletivamente e em conjunto com a gestão pública" (MELO, 2011, p. 111). A importância de referida casa, para o autor, é que se tornou um divisor de águas no trabalho socioassistencial destinado à população de rua, pois envolveu entidades e uma rede de pessoas articuladas. Aponta alguns exemplos de atividades fornecidas: socioeducativas, escolarização, encaminhamento a documentos pessoais, inclusão no mercado de trabalho, direção a 107 cursos profissionalizantes, inscrição para Bolsa Família, subsídio alimentação e Benefício de Prestação Continuada – BPC e motivação para os atendidos participarem de outras ações voltadas à pessoa em situação de rua.

De fato, as instituições não deveriam trabalhar separadamente, levando o nome de suas "denominações". Muitas falhas acontecem justamente devido à falta de comunicação entre elas, e delas para com os seus clientes.

Leff (2015) discorre que a reconfiguração das identidades, fora de uma raiz imutável, dar-se pela introjeção da outridade, num jogo dialógico: "a abertura à complexificação de si mesmo no encontro com os outros leva a compreender a identidade como conservação do um e do mesmo na incorporação do outro" (LEFF, 2015, p. 436-437).

Obviamente, fortalecer toda a rede social (governamental ou não), é importante para a transferência de informações, e que essas abram-se ao diálogo e ao verdadeiro encontro.

7.2 A arte e a cidadania

Importante pensar na realidade de pessoas que possuem trajetória de rua, ou outra forma de extrema pobreza, e que se envolveram com a expressão artística, seja devido a uma pré-disposição, aptidão anterior, ou por encontrar-se com a arte na própria "margem".

A história de Efigênia Rolim mencionada no capítulo 6 foi um exemplo de encontro com a arte. Viveu o drama da insuficiência de recursos no campo, como boia-fria, vindo a

parar em centro urbano. Na bibliografia estudada não foi relatado qualquer envolvimento antes dela com expressões artísticas, no decorrer da vida. Já aos sessenta anos de idade pegara um papel de bala luminoso na rua, que a princípio, pela sua simplicidade, achou que fosse ouro. Não o sendo, transformou-se por acaso em um pequeno objeto, despertando-se a partir daí para a arte. O intuito passou a ser conseguir cada vez mais papéis de bala usados jogados na rua, dando vida a eles, de forma que, de fato, viraram (não pela reciclagem, mas pelo reaproveitamento¹⁰²) esculturas, bolsas, bonecos, roupas, inclusive já tendo confeccionado um vestido de noiva para um casamento em Curitiba, utilizando somente papeis, plásticos e outros resíduos com cores preponderantemente brancas¹⁰³.

O encontro de Efigênia com a arte foi incomum, mas mudou sua identidade radicalmente. A partir dessa experiência, aflorou seu sentido para a composição, contação de estórias e histórias, trabalhos manuais que, longe de serem artesanatos, são arte peculiar. Continuou uma pessoa pobre, mas com mais dignidade, morando em seu cantinho (uma antiga ocupação), onde a maior parte da casa é o seu ateliê, e recebendo pessoas (não muito frequente) para apreciarem ou comprarem seus objetos, mas principalmente para doar resíduos para reaproveitamento. A arte passou a ser o centro de sua vida e autoestima. No entanto, muitos atores sociais construíram junto, divulgando o trabalho dela, tal como os servidores públicos da Secretaria de Cultura do Paraná¹⁰⁴.

Materiais diversos, desde que destinados ao lixo, passaram a ser usados em sua arte, recusando sempre materiais novos ou comprados, pois sua peculiaridade é a atenção à sustentabilidade ecológica, ao que as pessoas acham que não tem mais utilidade. O lixo que reluz foi sobrevivência para Efigênia, mas também matéria prima de salvação:

Há pouco tempo, a moda passou a reparar que nada, e assim nem ela mesma, sobreviverá às mudanças climáticas, ao excesso de lixo nos mares e asfaltos, ao aquecimento global e às transposições fluviais. Ela começou a dar exemplo de salvação: uso de fibras de garrafas PET, de bambu e de algodão orgânico; era a reciclagem, coisa e tal. Mas bem antes do palavirão "sustentabilidade" entrar no dicionário da moda, uma viúva franzina, com uma penca de filhos para criar, olhou para o chão com seu olhar de formiguinha e encontrou no lixo sua própria sobrevivência. Ela avistou um papel brilhante, andando pelo centro da cidade. Pensou ser ouro, mas era papel de bala. Com esse lixo que reluz, Efigênia Rolim, a boia-fria, no

102 Diferenças que serão apontadas no subcapítulo abaixo.

103 Informações essas obtidas diretamente com a Efigênia, quando a visitamos em Curitiba na ocasião do Congresso do CONPEDI, conforme rodapé no tópico 6.

104 Tal como Dinah, que esta pesquisadora visitou. Sua obra sobre Efigênia está nas referências.

primeiro momento, começou a costurar vestidinhos de bonecas. Depois, com uma coleta mais constante, o papel de bala, os sacos plásticos, as embalagens de doces e bombons passaram a ser matéria-prima de suas próprias vestes. Viriam ainda as bolsas, os chapéus e os calçados. A boia-fria tornava-se catadora, artesã, estilista e *designer*. (LOPES, 2012, p. 13) ¹⁰⁵.

Interessante que, com muito orgulho, Efigênia diz que, no início, construiu o seu objeto favorito, que chamou de Tibúrcia (uma girafa), no qual havia uma botinha vazia pregada ao lado do corpo da figura, que servia para as pessoas colocarem moedinhas enquanto ela caminhava na rua contando estórias por si criadas e pedindo ajuda ¹⁰⁶.

No ano 2000, na comemoração aos 500 anos da Independência do Brasil, Efigênia expôs suas obras, cuja temática era ecológica, num espaço do Senado Federal, produzidas "a partir de uma oficina de reciclagem de papel de bala feita com os alunos do Colégio Positivo Júnior" (PINHEIRO, 2012, p. 101). Nesse evento, os alunos escreveram cartas pedindo às autoridades atenção para as "crianças de rua", para a falta de escolas e creches num geral e para a pobreza do país.

Meios de expressão são determinantes. "A Lage" é um jornal produzido pelo Movimento Nacional de População de Rua, em parceria com o Núcleo de Comunicação e Educação Popular da Universidade Federal do Paraná. As matérias do jornal voltam-se à luta para a conscientização da sociedade sobre as pessoas que vivem nessa condição, bem como para a erradicação da violência para com elas. "Denúncias, eventos do movimento, histórias de moradores de rua, textos e desenhos produzidos pelos próprios moradores fazem parte das edições" ¹⁰⁷.

Melo (2011) também aponta uma experiência muito aguda que pôde presenciar. Trata-se de Izabel, "pessoa bastante conhecida em Curitiba por conta de sua famosa máquina de escrever, poemas e artesanatos, e ainda, por ocupar um espaço muito movimentado no centro da Cidade" (MELO, 2011, p. 68). Segundo o autor, referida Sra., quando da entrevista, não se considerava mais uma moradora de rua, pelo fato de já conseguir dinheiro suficiente, através de seu artesanato e sua poesia, para pagar quarto de hotel.

105 Trata-se da nota de apresentação elaborada pela jornalista Adélia Maria Lopes, no livro de autoria de Dinah Ribas Pinheiro, cujo título é "A Viagem de Efigênia Rolim nas Asas do Peixe Voador".

106 Reforça-se que Efigênia não foi uma das entrevistadas desta pesquisa, pelo fato de que, apesar de ter vivido extrema marginalização, fugida das condições miseráveis do campo e vivenciado pouco tempo a experiência em albergue público, conseguiu sobreviver posteriormente com outras possibilidades de moradia, em regiões periféricas, e a princípio não regularizadas, em Curitiba.

107 Trecho online sobre o referido jornal, que se encontra nas referências, na qual informa inclusive que na sede do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis pessoas em situação de rua se reúnem para discutir pautas, dividir tarefas, coletar depoimentos e escrever material em conjunto.

O envolvimento artístico, contudo, nem sempre tem o condão de favorecer a saída da pessoa da situação de rua. Até porque se “paga pouco” por isso. Veja-se que Clayton, um morador de rua da cidade de Belo Horizonte, dedica-se diariamente ao trabalho de crochê e tricô, cujas agulhas foram fabricadas por ele mesmo, e possui inclusive um catálogo para mostrar os exemplos de seus trabalhos. Recebe encomendas da vizinhança da rua onde fica¹⁰⁸. No entanto, a arte de crocheteiro e tricoteiro ajuda-o a superar, mas não a sair da condição que vive.

Também em Belo Horizonte, existiu ou ainda existe (dificuldade em obter o contato) uma banda musical formada por moradores de rua, a “Poetricidade”¹⁰⁹, que se dispõe a tocar em eventos mediante cachê.

São experiências, de qualquer maneira, de construção da identidade a partir da sustentabilidade, por intermédio da arte.

Os exemplos são certamente simples, inclusive por não haver pretensão nesta pesquisa de dificultar a proposta, mas apenas apontar potencialidades intrínsecas e extrínsecas. Demonstram como é frutuosa a valorização e promoção das capacidades, como um caminho para se transformar a realidade, percebendo a utilidade imanente do ser humano.

Bauman (2005b) faz uma analogia que se arrima ao presente enfoque. Aponta que não pode haver oficina artística sem uma pilha de lixo. O lixo seria um ingrediente indispensável do processo criativo, pois "o lixo é ao mesmo tempo divino e satânico (...). É recebendo o papel de refugio nos projetos humanos que os objetos materiais, sejam eles humanos ou inumanos, adquirem todas as qualidades misteriosas" (BAUMAN, 2005b, p. 32-33).

Para o autor, fazendo uma analogia do ser humano com o lixo, em sua ambivalência, o lixo é "um ingrediente indispensável do processo criativo. Mais ainda: confere ao lixo um poder aterrorizante, verdadeiramente mágico, equivalente ao da 'pedra filosofal' do alquimista - o poder de realizar a maravilhosa transmutação da matéria inferior, sem significação e desprezível num objeto nobre, belo e preciso" (BAUMAN, 2005b, p. 32).

O imperceptível virou arte. A Política Nacional para População em Situação de Rua versa em seu texto que o "desenvolvimento da potencialidade da linguagem artística" é

108 Noticiado na página "razões para acreditar", do site do Terra (empresa de mercado digital), cujo endereço encontra-se nas referências.

109 É de conhecimento desta pesquisadora por ter tido contato direto com eles, no Congresso em Belo Horizonte.

fundamental "no processo de reintegração social das pessoas em situação de rua". Aponta então a importância de atividades artísticas, voltadas de forma específica para essa população, "tais como aulas e prática de teatro, literatura e artesanato (...). Apoio a ações que promovam a geração de ocupação e renda através de atividades culturais" (p. 21).

As expressões artísticas podem ser múltiplas, partindo da própria população de rua ou voltadas para ela. Foi possível sim trazer para bem próximo de tal temática a questão dos resíduos, por ser de fato uma matéria prima muito próxima da população em situação de rua, o que ajudaria a criar sua identidade, com potencial cultural, pela teoria de Castells (1999).

Acontece que existem duas situações a serem levantadas. Primeiro, nem sempre o resíduo vai para as mãos dos moradores de rua por questão de arte ou interesse pela sustentabilidade ecológica. A maioria das vezes o sentido é sobreviver, matar a fome.

Outra questão a se enfatizar é que, quando se pensa na expressão de potencialidades, não se pode reflexionar uma limitação da atividade desse seguimento populacional à reciclagem ou reaproveitamento, apenas. Viu-se acima experiências vivenciadas com a arte em diversos estilos, tais como contação de história, música, esculturas de resíduos, colunas de jornais, desenhos, poemas, artesanatos com objetos novos.

Sobre a sobrevivência e o "matar a fome", vale retornar aquela reflexão acerca da catadora de papel Dona Geralda¹¹⁰. Bem depois de sua trajetória de anos catando resíduos na rua para matar a fome, conseguiu despertar-se para a consciência ambiental, por intermédio de sua integração com outros agentes sociais interessados nessa perspectiva. A partir daí é que houve seu verdadeiro projeto de identidade, envolvida que ficou na luta por questões socioambientais, quando "virou cidadã", deixando de ser só catadora de lixo, conforme palavras dela.

Nessa sequência, é possível abrir um link interessante. Existi um ponto em comum em relação a três relatos acima, quais sejam: a comunicação pelo jornal "A Laje"; o fato de Efigênia levar alunos a escreverem cartas às autoridades governamentais pedindo atenção às crianças pobres; e a transformação da realidade de Dona Geralda. O ponto em comum é a cidadania.

Segundo Arns (2010) excluir é negar cidadania, sendo certo que o neoliberalismo confunde cidadão com consumidor.

A cidadania é um direito humano fundamental, na ótica da dignidade da pessoa humana. É uma forma de atuação da soberania popular, quando o sujeito percebe que é

110 A história de Dona Geralda foi mencionada no subcapítulo 4.5.

investido de vários direitos e que lhe é permitido pleitear informações e também exercer sua liberdade de participação, para que se concretize tanto a cidadania como conseqüentemente os demais direitos fundamentais, de alimentação, de moradia, de assistência, de consumidor igualmente os direitos políticos, direitos sociais, de assegurado, direitos de trabalhador.

Esse compromisso com a função pedagógica da cidadania, além de fundamentar-se no parágrafo único do art. 1º a CF/88, onde está estabelecido que todo o poder emana do povo, que o exerce pelos seus representantes eleitos ou diretamente, nos termos dessa Constituição, também é desmembramento do princípio da solidariedade coletiva, presente no art. 3º, I, da CF/88, constituindo-se, também, em direito social fundamental (arts. 6º e 205, ambos da CF/88), fundado na própria dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88). (ASSAGRA, p. 40, s/d).

É possível então inferir que a identidade pode ser construída por intermédio do exercício da cidadania, quando a pessoa nota-se importante e possuidora do poder de clamar, perante o Poder Público, pela efetividade do rol de direitos, seja por qual dos meios de expressão escolha utilizar. A citada função pedagógica da cidadania, conforme o autor, é aquela exercida "para com" os cidadãos mais vulneráveis, de forma a divulgar-lhes seus direitos e deveres constitucionais, permitindo sua compreensão e aplicação do seu exercício de cidadão, pelas vias legítimas de acesso.

Trata-se do pleno desenvolvimento da pessoa o envolvimento efetivo no processo de democratização da sociedade, no direito legítimo de cidadania popular, que permite apresentar propostas, reclamações, solicitar providências e apoio para ações que promovam cultura e renda, para garantia da educação transformadora, assim por diante.

7.3 Reciclagem ou reutilização de resíduos

A preocupação com resíduos é imprescindível para o mundo sustentável, pois não se poderá mais escapar dessa alternativa. No entanto, obviamente, o tratamento à degradação ambiental deve ser multidimensional.

Foca-se aqui no reaproveitamento (por uma conjuntura social) por ser uma abordagem interessante capaz de redefinir a posição da pessoa na sociedade. É possível até pensar na transformação da consciência de toda estrutura social pela própria consciência

ambiental. Reciclagem e reutilização podem ser vistos como criação, como reinvenção, a partir de coisas improváveis.

Quando se falou em "lixo humano" e "reciclagem existencial", pôde-se trazer à mente a sucata e sua reciclagem, de forma a não entendê-las como algo sujo, ou um retrocesso, mas como um avanço social e caminho considerável para o futuro da humanidade.

Expondo o trabalho do catador de materiais, demonstra-se apenas um exemplo, em toda a dinâmica da sustentabilidade, entretanto é um dos modelos mais íntegros de sobrevivência na rua. Agora, fazer disso uma vivência, trazendo a perspectiva do projeto de identidade, para um limiar às pessoas em situação de rua, é grande desafio a ser fomentado.

A Agenda 21, fruto da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento¹¹¹, realizada no Rio de Janeiro¹¹², em 1992, foi e não deixa de ser um instrumento para construção de sociedades sustentáveis, que concilia métodos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. Em seu texto, dentre vários programas, incentiva-se a reciclagem dos resíduos gerados na sociedade, inclusive o papel.

Ainda que se possa educar sobre o que deve ser reaproveitado e o que deve ser descartado e aterrado, o lixo sempre estará depositado dentro do planeta, “nossa casa”.

Lamentavelmente, vê-se, ainda, pessoas de “cara limpa” descartando materiais nas ruas ou poluindo de outras formas. No entanto, a ausência de consciência de uns pode inspirar a criatividade em outros, foi o que se percebeu na sensibilidade comovente de Efigênia Rolim que tornou o lixo da rua em arte e cultura.

Conforme matéria da revista do Grupo Ecológico¹¹³, Efigênia deu vida “a um mísero papel de bala caído no chão, que perdeu o seu recheio e vivia perambulando pelas ruas”, pois para ela o lixo é “o maior bandido do planeta”, sabendo que é o próprio homem que comete esse crime contra a natureza.

Para Anderson e Snow (1998) os invisíveis tecem na própria rua seu sentido existencial e sua identidade pessoal, construindo e variando os estilos conforme padrões de adaptação e sentido a si. O resíduo, não se negue, é muitas vezes o material (ou a matéria prima) mais próximo para construção da identidade dessas pessoas. Ademais, "a cada triunfo sucessivo do consumismo, cresce a necessidade de coletores de lixo, enquanto se reduz a oferta de pessoas dispostas a engrossar suas fileiras" (BAUMAN, 2005b, p. 77).

111 O objetivo da conferência foi assegurar um comprometimento político para o desenvolvimento sustentável, avaliar os progressos e as lacunas e preparar o mundo para os desafios do próximo século.

112 Rio de Janeiro é município brasileiro, capital do Rio de Janeiro, região sudeste.

113 Revista impressa cuja cede encontra-se na cidade de Belo Horizonte/MG, que tem como missão formar opinião de qualidade sobre sustentabilidade, cujo endereço eletrônico encontra-se nas referências.

A realidade do povo de rua é muitas vezes a catação de comidas, latas e objetos jogados fora, para uso imediato ou venda. É comum ver pessoas empurrando carrinhos de supermercado com os materiais que ganham ou acham na rua. Catar lixo então já seria uma forma de trabalho (à sombra) realizada por esse segmento populacional, o que para muitos deles também seria desonroso, pois, "como sua base material é o refugio de outrem, a catação de lixo reflete a localização dos moradores de rua no último nível da ordem social" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 266).

Ao mesmo tempo, Justo (2008, p. 116) aponta que cooperativas de catadores de papel e outros materiais recicláveis são uma alternativa solidária para população em situação de rua em várias cidades. Aponta que, em 2008, na cidade de São Paulo havia mais de 20 dessas cooperativas. O Fórum Lixo e Cidadania, que é uma reunião de ONGs do ramo, estimava, à época, que 17 mil pessoas sobreviviam ou completavam o orçamento, no estado de São Paulo, com coleta de material reciclável.

Conforme pesquisa realizada por Gouveia (2012, p. 1504), referente também ao ano de 2008, a produção de resíduos sólidos urbanos no Brasil gerava em torno de 180 a 250 mil por dia, ressaltando que o crescimento na produção de resíduos está estimado em 7% ao ano e, lado outro, o crescimento da população urbana estimado em 1% ao ano, sendo que se produz uma média de 1 Kg desses resíduos por habitante/dia. Acrescenta que se identificou na pesquisa a existência de 994 municípios com programas de coleta seletiva de lixo, em um universo de 5.564 cidades.

Impressionante ainda que, em 2006, foram gerados cerca de 50 milhões de toneladas de resíduos sólidos urbanos no Brasil, sendo 18% da fração seca (metais, papeis, plásticos e vidros) reciclada. Em 1999, havia cerca de 200.000 catadores (autônomos e cooperativas) e em 2009 esse número alcançou 1.000.000. Contudo, estimou que, "em um cenário ideal de reciclagem, teria sido possível evitar a emissão de 18 a 28 milhões de toneladas de dióxido de carbono no Brasil, de 2000 a 2007" (GOUVEIA, 2012, p. 1507).

Os dados acima demonstram não apenas a extensa geração de resíduos no território brasileiro, que cresce mais do que a própria população nacional em termos percentuais, mas também desperta para as grandes proporções secas com potencial de reaproveitamento e tantas possibilidades obstadas. Ademais, quando se fala de pessoas na atividade de catação de material, viu-se que não se trata de uma meia dúzia de pessoas, mas de um contingente extremamente considerável.

Para a administradora Santos (2012), na perspectiva das dimensões da sustentabilidade, o reaproveitamento do lixo é uma questão inclusive econômica (sustentabilidade econômica), por ser fonte de renda para o catador, geração de emprego e participação social. Lado outro, preocupa-se com as implicações de tantos resíduos gerados pela sociedade para o equilíbrio ecológico. O que pretende é alertar quanto aos locais inadequados para dispor desse lixo, como os lixões urbanos. Daí a importância das cooperativas de catadores de recicláveis, que são um mecanismo também para redução dos efeitos maléficos, por trabalharem pelo reaproveitamento e, ao mesmo tempo, auxiliarem a saúde pública, o fornecimento de material de baixo custo para a indústria, a diminuição de terrenos destinados a lixões e aterros, dentre vários outros:

Considerando as três dimensões da sustentabilidade, no tocante à cooperativa de materiais recicláveis, existe uma relação de equidade social pelo fato de muitas pessoas sobreviverem do “reaproveitamento” do lixo produzido nas cidades, ou seja, o reaproveitamento é também uma questão econômica já que a reciclagem desses resíduos é uma fonte de renda para o catador/cooperado. Por outro lado, há implicações no equilíbrio ambiental devido à minimização dos resíduos em locais inadequados que causam fortes impactos no ambiente. Portanto o tratamento correto dos resíduos sólidos em uma localidade contribuirá positivamente para a sustentabilidade da mesma de modo a diminuir significativamente os problemas ambientais decorrentes do acúmulo dos resíduos sólidos urbanos. Assim, como forma de contribuir para o alcance do desenvolvimento sustentável, destaca-se o papel das cooperativas de catadores de recicláveis que funcionam como um mecanismo de auxílio à redução dos efeitos maléficos causados pelo acúmulo de resíduos sólidos nos lixões urbanos, haja vista que o lixo produzido nas cidades é, cada vez mais, constituído de elementos de difícil degradação e, por meio de processos de reciclagem, o impacto ambiental desses resíduos pode ser minimizado (...) Dentre os benefícios que resultam da coleta de material reciclável, além da geração de renda para os trabalhadores envolvidos, pode-se citar: a contribuição para a saúde pública e para o sistema de saneamento; o fornecimento de material reciclável de baixo custo para a indústria; a redução nos gastos municipais e a contribuição para a sustentabilidade do meio ambiente, tanto pela diminuição de matéria prima primária utilizada, que conserva recursos e energia, como pela diminuição da necessidade de terrenos a serem utilizados como lixões e aterros sanitários. (SANTOS, 2012, p. 82).

Santos (2012) fez uma ótima associação das cooperativas de reciclagem com as dimensões da sustentabilidade. As perspectivas de minimização dos problemas ambientais, inclusão social e ascensão econômica, apresentam efeitos nas dimensões ambiental, social e econômica. A econômica chegou a ser citada acima e a ambiental também, esta quando da preocupação com os impactos ambientais no planeta. Já no âmbito social, "relaciona-se aos ganhos recebidos pela sociedade, a partir de atividades envolvidas com a reciclagem, além da

autonomia financeira dos cooperados, deixando de ser, muitas vezes, moradores de ruas, por exemplo" (SANTOS, 2012, p. 92).

Diante de todas as abordagens que tratam do trabalho do morador de rua com reaproveitamento de materiais, insta esclarecer que se está, num primeiro momento, referindo-se a um papel desempenhado, o que viu-se diferenciar de identidade. Porém seria possível pensar numa identidade social abrigada num papel de trabalho, ou numa atividade de sobrevivência específica. Poderia haver uma identificação de modo a vivenciar um papel específico e se reconhecer como possuidor de tal identidade.

Talvez até mesmo, o que não é muito raro, uma "aderência a uma ideologia ou a uma realidade alternativa e o reconhecimento de uma identidade pessoal que seja cognitivamente congruente com aquela ideologia" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 356). Por exemplo, muitos encontram nos Alcoólicos Anônimos uma realidade alternativa, um *locus* de identidade positiva, proporcionando uma identidade para alguns moradores de rua.

Nesse debate, o que poderia ter sido dito no começo do presente tópico, mas ainda a tempo, é importante trazer os conceitos legais no tocante aos resíduos sólidos e as formas de reaproveitamento.

A Norma Brasileira (NBR) 10004, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que entrou em vigor em 30 de novembro de 2004, conceitua resíduos sólidos, em momento anterior à Lei da Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS, cuja transcrição se faz pertinente:

Resíduos sólidos: resíduos nos estados sólido e semissólido, que resultam de atividades de origem industrial, doméstica, hospitalar, comercial, agrícola, de serviços e de varrição. Ficam incluídos nesta definição os lodos provenientes de sistemas de tratamento de água, aqueles gerados em equipamentos e instalações de controle de poluição, bem como determinados líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou corpos de água, ou exijam para isso soluções técnica e economicamente inviáveis em face à melhor tecnologia disponível. (ABNT, 2007).

Por sua vez, a PNRS é o mais importante instrumento nacional a abranger definições, objetivos e diretrizes voltados ao estudo da geração e destinação desses resíduos. Trata-se da Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que, dentre várias regulações, traz conceitos de resíduo sólido urbano, industrial, mineral, dentre outros. Numa abordagem geral, o artigo 3º estabelece:

Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível (BRASIL, 2010).

Para a abordagem da presente pesquisa, o resíduo ao qual se apresenta é aquele material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade. Costa e Ribeiro (2013, p. 21) consideram "resíduos sólidos os materiais descartados, que sobram de um processo de produção ou de consumo, considerados sem utilidade, sem valor, indesejáveis, muitas vezes, genericamente denominados de lixo".

A PNRS define reciclagem em seu artigo 3º, XIV, como o processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos.

Uma lata de alumínio, por exemplo, pode ser reciclada num processo em que será refundida, mas pode se reformatar em objeto similar (em outra lata), sendo então uma reciclagem de ciclo fechado.

Lado outro, a reutilização (inciso XVIII) é o processo de aproveitamento dos resíduos sólidos sem sua transformação biológica, física ou físico-química. Por exemplo, quando pneus viram brinquedos de parquinhos.

Interessante ainda apontar o conceito de logística reversa que, consoante inciso XII, é um instrumento de desenvolvimento econômico e social caracterizado por um conjunto de ações, procedimentos e meios destinados a viabilizar a coleta e a restituição dos resíduos sólidos ao setor empresarial, para reaproveitamento, em seu ciclo ou em outros ciclos produtivos, ou outra destinação final ambientalmente adequada.

Veja-se que, no campo do que se está chamando aqui de reaproveitamento, há a reciclagem e a reutilização, que se diferem, visto que naquela há alteração de suas propriedades, por métodos técnicos, resultando em novos produtos. Na reutilização, coleta-se o produto e retorna-o ao ciclo produtivo, o que pode se dar pelo reuso, recuperação ou criação com as bases inerentes.

De qualquer forma, o catador de materiais reaproveitáveis, especialmente o ligado a cooperativas, é agente colaborador, pois sua atividade é "importante para minimização da geração de resíduos sólidos, visto que se configura como uma forma de reaproveitar o que

seria considerado como 'lixo', que pode ser utilizado como fonte de matéria-prima para um produto, como ser reutilizado para outras finalidades" (SANTOS, 2012, p. 88).

A importância para a autora do método de cooperação é que se baseia numa ação conjunta de trabalho coletivo, para o qual o indivíduo pode associar-se livremente, com mais força para obtenção de melhores condições econômicas.

Daí a necessidade de o Poder Público e as organizações não governamentais apoiarem "já que geralmente não se tem política pública efetiva para essa classe de trabalhadores" (SANTOS, 2012, p. 89).

Após realizar um estudo numa cooperativa da cidade de Campina Grande, na Paraíba¹¹⁴, denominada CATAMAIS, cuja maioria dos cooperados é ex-morador de rua, Santos (2012) identificou que os associados coletam, inclusive de porta a porta nos bairros, uma média de 8 toneladas/mês de resíduos sólidos, sendo feita por carrinhos doados pela Universidade Estadual da Paraíba (UEPB). "Os cooperados, além de coletar materiais recicláveis para revenda, dos produtos que não são vendidos, fazem artesanatos para venda na própria cooperativa, sendo esta uma fonte de renda extra para os mesmos" (SANTOS, 2012, p. 90).

Observa-se que a cooperativa acima dá grande ênfase na valorização e resgate da cidadania dos cooperados, inclusive por não possuírem normalmente outra possibilidade profissional viável que não seja essa. Ademais, suas trajetórias de vida dão grande sentido de pertencimento ao grupo e compromisso com a cooperativa.

Acrescenta que, diante do fato de que cada catador tem pouco retorno financeiro e que a cooperativa tem de fato dificuldades no tocante a intermediários para comercialização, é preciso surgir um (re) novo ator social nessa atividade: o Poder Público.

Por fim, algumas ambiguidades também trazidas por Santos (2012, p. 88) merecem ser destacadas: as más condições de trabalho no labor de catação de resíduos; a exclusão social; o entorno social hostil; e a ação dos atravessadores que muitas vezes exploram da situação pagando preços ainda mais baixos, uma vez que os catadores se veem obrigados a manterem relação de dependência com eles. Levam a refletir que há uma concepção sistêmica, abrangendo várias intenções sustentáveis e insustentáveis.

Isso demanda então uma complexidade na atuação, acoplada à reflexão de diversos fatores como a pobreza e até a tecnologia, de forma a exigir uma mudança de comportamento

114 Região nordeste brasileira.

e consequente implicação na conscientização e participação de todos os segmentos da sociedade.

7.4 Espaços Rurais

As pesquisas revelaram que muitos dos moradores de rua são provenientes de regiões rurais, que se deslocam conforme migrações sazonais ou em busca de melhores oportunidades nos centros urbanos ou até atraídos por trabalhos temporários na cidade. Atualmente, esses índices, de certo, são menores, pois houve períodos da história que se tratava do perfil marcante desse seguimento populacional.

Silva (2009, p. 101) aponta que muitos dos expropriados camponeses e produtores rurais (dos quais foram roubados os meios de produção) transformaram-se em "mendigos, vagabundos e ladrões", no início da industrialização europeia, pois não houve a incorporação de tais pessoas no mercado do trabalho urbano. Ressalta a autora (p. 94) que mesmo aqueles assalariados da agricultura antes dispunham de terra para cultivar, em terras comuns dos camponeses.

De qualquer forma, independente do local de origem dos moradores de rua, já se sabe que a grande concentração de pessoas nessa condição está nos centros urbanos, devido ao fato de haver maior circulação do capital, possibilidade de geração de renda, doações de grupo não governamental, instituições públicas, o que favorece a subsistência diária. Ademais, conforme aponta ainda Silva (2009, p. 117), há supermercados, bancos, igrejas, bares, locais esses que atraem muita gente e são áreas preferidas pelas pessoas em situação de rua pela facilidade de receber doações, vender mercadorias e realizar atividades informais como guardas de carro. A própria arquitetura urbana também traz mais possibilidades de arranjos.

Agora a abordagem será diversa. Indaga-se se a inserção do morador de rua (que está nas capitais) nos espaços rurais constitui uma opção para transformação de sua realidade, numa sustentabilidade espacial. Pensar em assentamentos, campesinato, hortas, economia solidária e troca de serviços pode ser uma alternativa emancipatória interessante para essa população, sem se exprimir a ideia de ser o melhor caminho.

Importante destacar aqui tentativas já existentes de inserção do morador de rua no MST (Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra). A tese de doutorado em geografia humana de Justo (2008), intitulada como "Exculhidos: ex-moradores de rua como camponeses

numa assentamento do MST", defende o MST como alternativa aos moradores de rua, em que produziriam em seus próprios lotes.

De antemão, Justo (2008, p. 26) explica que "assentamento" é criação do Estado, por intermédio de política específica de reforma agrária, baseada na Constituição Federal e no Estatuto da Terra¹¹⁵. Geralmente, esses assentamentos decorrem de desapropriações, oriundas de conflitos de terra ou de ocupações. As terras são destinadas à produção agropecuária e/ou extrativista, mas também com intuito de agregar grupos heterogêneos de trabalhadores rurais. Ou seja, para o autor, assentamento não é apenas uma questão de infraestrutura, mas um espaço de formação de identidades sociais.

Exemplifica que um trabalho do MST, de promoção de ocupações com pessoas que viviam nas ruas de São Paulo, começou no ano de 1994, com grande militância da Fraternidade Povo da Rua¹¹⁶, sendo a primeira ocupação ocorrida no município de Itapeva, em 20 de dezembro de 1994, com um grupo de 13 moradores de rua, que se reuniram antes por seis meses e então se juntaram a 200 famílias para ocuparem a fazenda Pirituba. "Dos 13 provenientes das ruas de S. Paulo restaram, em 1995, quatro pessoas, após um ano de acampamento" (JUSTO, 2008, p.30).

Contudo, aponta (p. 31) que, em 2003, contabilizava-se (entre acampamentos/assentamentos) com ex-moradores de rua uma soma de 10 unidades. Acentua que o acampamento D. Tomás Balduino (2001) e Irmã Alberta (2002) eram formados predominantemente por ex-moradores de rua.

Maffei Rosa (2005) também discorre sobre o movimento de retorno à terra, intitulado "Da Rua para a Terra", iniciado em 1994. "Cada vez mais expressivo na cidade [São Paulo], envolvendo a população de rua, no âmbito de trabalho do Centro de Formação do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 166). Confirma que D. Tomás Balduino apresentava maior índice de população de rua e acrescenta mais dois acampamentos (p. 180) nos quais havia pessoas que tiveram experiência de vida nas ruas ou em albergues: D. Pedro Casaldália e Camilo Torres.

A autora também acrescenta que, em 1999, a partir desse grupo, foi constituído o Centro de Formação do MST - Região Centro que realizava atividades para discussão de temas como Cidadania, Reforma Agrária, História do Brasil, Raízes Culturais. As dimensões coletiva e organizativa dessa proposta de trabalho no movimento social significava um

115 Lei n° 4.504, de 30 de novembro de 1964.

116 Organização não governamental.

contraponto à ausência de políticas públicas, ou seja, uma possibilidade real de saída das ruas. A síntese da proposta teria sido assim apresentada: "Primeiro é o resgate à cidadania. Eu acho que, com a conquista de um pedaço de terra, a gente está conquistando também o nosso direito de pão, de moradia, de trabalho" (MAFFEI ROSA, 2005, p. 178).

Alguns conflitos, todavia, foram apresentados por Justo (2008), mas na generalidade do MST. Afirma que nos pré-assentamentos, num modo geral, uma parte das pessoas prefere o trabalho coletivo e moradias em agrovila, enquanto outra reluta, preferindo "morar e trabalhar em lotes individuais" (JUSTO, 2008, p. 35).

No entanto, acredita que a mudança para o campo é uma alternativa para a condição de morador de rua, ou mais especificamente, alternativa ao modo de produção capitalista, num sentido de economia solidária, como uma forma de vida e produção, pois só assim tal perspectiva poderia ser pensada (p. 291), embora dependa de várias articulações de redes públicas e privadas.

Inclusive, adaptar-se à vida na terra, para ele, estaria mais ligado a estar numa rede do que aptidão para agricultor. Se nas ruas os desabrigados precisam ser inseridos nas redes, no assentamento esse caráter tem que perdurar, e não prevalecer o isolamento, até porque muitas vezes tais pessoas carecem de mão de obra familiar. Outras abordagens podem ser feitas, como a necessidade de se desenvolver, dentro dos acampamentos ou assentamentos, formas solidárias e democráticas de gerir os conflitos, o que é crucial em todo movimento MST.

Uma (quicá dentre outras) reintegração de posse ajuizada contra o MST já foi matéria de julgamento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no Agravo Regimental na Suspensão de Liminar de Sentença nº 1516, registrado sob nº 2012/0014512-3, enfrentada em seus fundamentos na ótica de "desenvolvimento rural sustentável". Trata-se de um imóvel adquirido pelo INCRA¹¹⁷ para fins de reforma agrária, cuja reintegração, conforme decisão, violaria também preceitos constitucionais de acesso a terra e da dignidade da pessoa humana¹¹⁸.

Interessante também indicar um outro significativo exemplo quando se discute sobre espaços rurais e a integração dos moradores de rua. A "Verde Community Farm & Market"

117 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) trata-se de uma autarquia federal da Administração Pública Indireta brasileira.

118 Decisão de suspensão de liminar e de sentença, de 21 de março de 2012, de relatoria do Ministro Ari Pargendler, cujo endereço eletrônico encontra-se nas referências.

¹¹⁹, localizada em Miami, une o trabalho da pessoa em situação de rua às questões ambientais. O projeto é realizado numa fazenda que contrata apenas moradores de rua e produz só alimentos orgânicos, gerando emprego e renda a essa categoria que não tem oportunidades, oferecendo-lhes também moradia.

Um outro exemplo trazido por Melo (2011), na cidade de Curitiba, também corrobora a temática. Trata-se de uma fazenda administrada pela Fundação de Assistência Social (FAS), espaço rural como uma possibilidade do morador de rua passar o inverno, local que oferece de forma opcional um tratamento, mas também diversas atividades, tais como tecelagem, panificação e laboratório de plantas medicinais:

A fazenda administrada pela FAS se localizava em Campo Magro e tinha capacidade para atender de 350 a 400 pessoas. Parte delas era abordada na rua – principalmente no período de inverno – por educadores sociais. Passavam por uma triagem e eram encaminhados para a fazenda, onde permaneceriam entre 1 ano e 1 ano e 2 meses. Segundo Neli, existiam muitos itinerantes e trecheiros. A Fazenda representava para a população de rua uma possibilidade de se preservar durante os meses do inverno, seja fazendo o tratamento proposto ou não. O aspecto opcional do tratamento funcionava de tal maneira que aqueles que optassem por fazê-lo teriam a vaga disponibilizada, enquanto para os demais existia um plano diferenciado chamado “plano inverno”, para que as pessoas pudessem sair normalmente depois do período que passavam maior necessidade de acolhimento. Neste espaço de 32 alqueires de terra existiam diversas atividades tais como panificação, serviço de manutenção, tecelagem, trabalho com papel reciclável e um laboratório de plantas medicinais mantido pela própria fazenda. (MELO, 2011, p. 102).

Por todo exposto, percebe-se que o campo disponibiliza possibilidades, o que deve ser muito articulado e acompanhado, conforme linhas acima.

Contudo, várias análises são importantes, pois a inserção de pessoa de rua nesse particular pode gerar algumas inseguranças. Aliás, esse segmento populacional encontra muita dificuldade de adaptação, devido aos anos de vivência nas ruas, sendo certo que no meio rural não existem, em regra, os movimentos sociais ou políticas públicas sustentáveis, sendo que a assistência social local das cidades mais afastadas das capitais muitas vezes se limita a “pagar passagem” para esse morador de rua voltar (“pra onde?”).

119 Organização sem fins lucrativos, criada em 2008, em Miami, localizado na Flóricia, nos Estados Unidos. Endereço da matéria nas referências.

Quando se observou a preferência pelos centros urbanos, deve-se ao fato de que as possibilidades de adaptação e canais de sobrevivência são maiores, como amparo médico, devido até mesmo à saúde por vezes fragilizada.

No entanto, continua sendo possível pensar em reforma agrária, desapropriação de terras, trabalho ou acolhimento em outros espaços rurais, como oportunidades para as pessoas em situação de rua, mas também pode-se trazer ao debate novas formas de assentamento “urbano”.

Foi citada a expressão "economia solidária". Nesse ponto, vale, finalizando, destacar um projeto da Cáritas (Organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil)¹²⁰, que atua em lutas emancipatórias com grande foco na população de rua. Denomina-se esse específico projeto como "economia popular solidária", que se trata de uma alternativa para geração de renda das populações vulneráveis, cujos segmentos estão na agricultura, reciclagem de resíduos sólidos, pesca artesanal e finanças solidárias. A intenção, contudo, seria fortalecer empreendimentos em áreas urbanas e rurais, valorizando e apostando em ações locais, comunitárias e territoriais.

O que se denomina economia popular seria então uma estratégia de desenvolvimento sustentável, que busca sobretudo a organização coletiva de trabalhadores e trabalhadoras, por intermédio de cooperativas, associações ou grupos informais, a partir dos "dons" de cada um, numa atividade econômica baseada em oferta de serviços, trocas, autogestão, no paradigma do coletivo e do partilhado.

7.5 Emprego

Já se teceu nesta obra considerações sobre o emprego antes e depois da situação de rua, no entanto quer-se agora apreendê-lo como uma perspectiva sustentável ou não para a saída da condição de rua.

A Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua coloca esse segmento populacional como "público-alvo prioritário na intermediação de emprego, na qualificação profissional e no estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com o setor público para a criação de novos postos de trabalho" e apresenta como mecanismo a "promoção de capacitação, qualificação e requalificação profissional da população em situação de rua" e o "incentivo às formas cooperadas de trabalho" (p. 16). Dispõe ainda sobre

120 Trata-se aqui da Cáritas Brasileira, fundada em 12 de novembro de 1956, que é uma organização da Rede Cáritas Internacional, com dados encontrados no endereço virtual das referências.

a possibilidade de "promoção de oficinas sobre economia solidária, centradas no fomento e na capacitação, a partir de recortes regionais, com o apoio do Ministério do Trabalho e Emprego" (p. 17).

Silva (2009, p. 116) aponta que em Belo Horizonte e São Paulo existem há décadas movimentos organizados de população de rua na luta por trabalho e políticas públicas. Então, se constatada existência, é preciso pensar na efetividade.

Existe um projeto de iniciativa do Ministério Público de Minas Gerais, do Servas (Serviço Voluntário de Assistência Social) e do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, intitulado "Rua do Respeito"¹²¹, que promove o diálogo e reflexão entre representantes de setores da sociedade sobre as condições em que vivem as pessoas de trajetória de rua que, dentre outros, resultou na criação de uma cooperativa, denominada "Coopmult" (Cooperativa de Serviços Múltiplos), "responsável pela capacitação e inserção profissional direcionada à construção civil".

Já o prefeito de São Paulo¹²² iniciou, conforme disponível no site da prefeitura da Capital, a partir de reuniões formalizadas desde 04 de janeiro de 2017, o projeto intitulado como Trabalho Novo¹²³. O projeto, conforme divulgado na Folha de S. Paulo¹²⁴, consiste numa parceria da prefeitura com a empresa McDonald's visando dar vagas de emprego a moradores de rua, mas também parece buscar sensibilizar outros empregadores. A meta seria empregar, até o final de 2017, 20 mil pessoas.

Em pesquisas de sítios eletrônicos agora em 2020, tudo indica que as iniciativas dos dois últimos parágrafos acima estão vigentes.

Ao se considerar a estatística realizada em 2015 no município de São Paulo, conforme já comentado no subcapítulo 3.5 desta pesquisa, na qual se constatou o número de 15.905 pessoas em situação de rua naquela localidade (sabe-se que atualmente esse número no mínimo se duplicou), é possível considerar que mencionado prefeito desejara empregar praticamente, ou no mínimo, todos os moradores de rua, um projeto, de fato, hegemônico.

É que alguns pontos precisam ser indagados, como as "possibilidades", e até vontades, de todas essas pessoas se inserirem no mercado de trabalho, haja vista a

121 Projeto lançado em setembro de 2015, cujas informações estão no site do MPMG, conforme referências.

122 João Dória, com mandato de outubro de 2016 à 2020.

123 Conforme relatórios de reuniões e atos de adesão elencados no site da prefeitura, cujos conteúdos não se encontram disponíveis para usuário externo. Endereço eletrônico nas referências.

124 Jornal Folha de São Paulo, matéria *on line* divulgada em 10 de abril de 2017, conforme referências.

particularidade de cada indivíduo e seu processo construtivo. Uma fórmula para propiciar a saída da rua de todos pode gerar dúvidas por conduzir a uma pseudoindividualidade, no sentido de que o individual pode se reduzir "à capacidade do universal de marcar tão integralmente o contingente que ele possa ser conservado como o mesmo" (ADORNO e HORKHEIMER, 1985, p. 128).

Em 2020, o Jornal do Comércio de Porto Alegre noticia que a meta do prefeito de São Paulo continua sendo empregar 20 mil moradores de rua e que em novembro de 2020 novamente o McDonald's se comprometera com o então prefeito a empregar 100 moradores de rua, numa nova parceria. Na reportagem, o jornal afirma que pelo projeto já foram empregadas 123 pessoas com carteira assinada e 150 passaram pelo curso preparatório.

Já Folha de S. Paulo em abril de 2017 informou que já haviam sido contratadas 230 pessoas por intermédio do programa, sendo que 14 foram dispensados. Segundo a fonte, a prefeitura informou que várias outras vagas já tinham sido viabilizadas. Interessante uma entrevista colhida por tal jornal referente a um desses assistidos, de nome Charles, em 2017, que está dentre os 14 dispensados do emprego.

"Não tenho despertador. Durmo na rua. Como ia acordar para entrar às 6h? Acordava às 3h para não atrasar, aflito", diz Charles Queiroz, 29, que trabalhou na limpeza do Hospital das Clínicas enquanto dormia no Anhangabaú, no centro. Ele diz ter sido vítima de discriminação. "[No hospital] não sabiam que éramos de rua. Mas funcionários questionaram porque recebíamos marmitta e eles não. Quando souberam, ficou a maior fofoca", diz. (FOLHA DE S. PAULO).

Percebem-se algumas dificuldades de logística enfrentadas pelos moradores de rua ou de compreensão no ambiente laboral. Fatores como horário para acordar e iniciar a jornada de trabalho, locomoção, ter que lidar com o vício, saúde fraca, etc, são muitas vezes complicadores que, por mais que a pessoa queira desvincular da (não) rotina das ruas, não consegue, num plano primário e imediato. Ademais, dormindo na rua, além de não ter um ponto de moradia que lhe confira segurança e autonomia para se organizar, a pessoa não tem como preparar a marmitta à noite para ir trabalhar no dia seguinte, não tem onde tomar banho, fazer a barba¹²⁵, além de estar vulnerável a ter seu uniforme de trabalho roubado, e assim por diante.

Conforme informações do último jornal citado, em regra, o programa não emprega pessoa que ainda dorme na calçada. A pessoa deve, provavelmente, ter que estar então

125 São alguns pontos trazidos inclusive nas entrevistas realizadas para esta pesquisa no subcapítulo 7.8.

abrigada, mas, como visto, casas de acolhimento não são consideradas moradia/habitação. Abarcam várias situações em torno da ausência de autonomia, tal como o fato de se chegar atrasado, por qualquer motivo, já não entra, pois não se trata de casa, mas de institucionalização.

Claro que, constatadas tantas possibilidades de emprego, deve-se trazer à mente que se está falando do município com o maior número de moradores de rua. Assim, o universo é muito grande, havendo, de certo, dentre essas pessoas, muitas que estão há pouco tempo na rua ou que sofrem uma causa temporária de desabrigo. O projeto Trabalho Novo não divulgou nesse aspecto dados sobre as características das pessoas que têm sido admitidas.

Lado outro, não há dúvida de que tanto a empresa como a pessoa contratada demora muito a se adaptar, pois cada um tem sua cultura. Diante disso, aquela localidade, conforme informações que se obtém, teria aderido ao "RH Compartilhado", instituído pela ONG "Rede Cidadã"¹²⁶, que faz o meio campo entre moradores de rua e empresas, acompanhando ambos, de forma até que as demissões só aconteçam após decisão conjunta (o que mereceria inclusive uma súmula da Justiça do Trabalho a respeito). A imprensa aponta que, antes de iniciarem os trabalhos, os moradores de rua passam pelo curso comportamental de uma semana (que seria então o preparatório), ministrado por tal ONG, no qual há inclusive tapetes de ioga nos quais as pessoas se deitam e escutam palavras como "acredite".

Não há dúvida de que o acompanhamento deve ser realizado por rede articulada, devido à heterogeneidade do segmento e em inclusive pela dificuldade do morador de rua de se livrar dos hábitos da rua tão arraigados e marcados pelo alheamento em vários aspectos. Precisa até mesmo de apoio para conseguir se (re) encaixar no mercado por exigência competitivo. Desse modo, também necessita ser mais contínuo, sendo incompatível com apenas uma semana. Adaptar-se à carga horária do labor também não será simples num primeiro momento.

São pessoas com identidades próprias e muita diversidade. É só levar em conta que há muitos moradores em situação de rua migrantes de várias regiões. Ademais, o trabalho humano é histórico e varia de uma localidade para outra, inclusive de acordo com as condições climáticas e culturais.

126 A Rede Cidadã é uma organização não governamental de Belo Horizonte, sem fins lucrativos, que busca a transformação social por meio da integração entre vida e trabalho, atuante desde 2002, que reúne sociedade civil, empresas, órgãos públicos e outras organizações sociais para trazer soluções para geração de trabalho e renda, conforme consta em seu endereço virtual, que está nas referências.

Não se olvida, contudo, que o projeto da prefeitura de São Paulo, que foi escolhido aqui como exemplo a ser esmiuçado, parece bom diante das informações divulgadas. Contudo, há grandes contradições e ambiguidades em relação ao conjunto de políticas voltadas à população de rua naquela cidade, o que faz questionar sua real preocupação com esse segmento da sociedade. A inserção de todos os moradores de rua num emprego seria mais pela intenção de higienizar, limpar a cidade, e retirar o desconforto dos domiciliados?

Veja-se que no mesmo ano de 2017, meses depois do início do projeto "Trabalho Novo", a rádio CBN local noticiou, precisamente em 19 de julho de 2017, que moradores em situação de rua eram acordados com jatos de água aplicados por empresa contratada pela prefeitura, o que acontece de manhã ou de madrugada, embora o clima da cidade tenha alcançado temperaturas de cerca de 7° a 12°¹²⁷.

Jogar água vai indubitavelmente ao encontro da ideologia da higienização (ou extermínio). Desse modo coloca-se, num geral mesmo, em dúvida as reais motivações para as políticas implementadas a esse segmento.

Apenas para recordar, drasticamente, Melo (2011) noticia que, em agosto de 2004, na mesma cidade de São Paulo, aconteceu o que ficou conhecido como "Massacre da Praça da Sé"¹²⁸. No caso, "sete pessoas em situação de rua foram assassinadas, havendo ocorrências similares em outras cidades do país. Este fato é o estopim que marca a necessidade de organizar um movimento de bases mais sólidas e com atuação em nível nacional para a defesa dos direitos da população de rua" (MELO, 2011, p. 114). O acontecimento marcou e inaugurou o Dia Nacional de Luta da População de Rua.

De qualquer forma, voltando à temática da relação de emprego, constata-se que "enquanto alguns comerciantes podem achar que é vantajoso adaptar os esquemas do mercado a fim de expandir o mercado de classe baixa, os empregadores são pouco incentivados a adaptar suas exigências e práticas de modo a atender aos moradores de rua, desde que haja outros candidatos disponíveis ao emprego" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 201).

A camada que vive uma das piores condições sociais depende geralmente, para sua sustentação, dos serviços sociais lhes prestados, arcados pelos demais trabalhadores no pagamento de impostos ao Estado. Contudo, é necessário levar também à discussão sempre a questão das pessoas aptas ao trabalho, mas que não são absorvidas pelo mercado.

127 Trata-se de reportagem do dia 19 de julho de 2017, via rádio globo CBN notícias, cujo link encontra-se nas referências.

128 Acontecido especificamente no dia 19 de agosto, data que, devido a tal fato, ficou conhecida como Dia Nacional de Luta da População de Rua. Será novamente mencionado no capítulo 7.8 (entrevistas realizadas).

Obviamente, dentre a população em situação de rua, há idosos e deficientes, que devem receber a assistência adequada de profissionais, que podem até tentar levantar a possibilidade dos relações familiares que, pela invalidez, aqueles não têm condição de realizar.

Num geral, é preciso notar que o trabalho permanece como determinante na estruturação capitalista, ainda que a reestruturação produtiva contemporânea seja pautada em prevalência na tecnologia, o que pode reduzir a oferta de postos de trabalho.

Além disso, "o trabalho é atividade dos seres humanos na construção de respostas às suas necessidades; e nas condições em que se realiza na sociedade capitalista, em que é visto como criador de novas mercadorias e gerador do valor das mercadorias" (SILVA, 2009, p. 22).

Veja-se que "a produção é, pois, uma atividade social e histórica. E, como tal, não produz apenas objetos materiais, mas relações sociais entre pessoas, classes, embora essas relações estejam ligadas a coisas e apareçam como coisas" (p. 39). Pode-se lembrar aqui o contingente genérico da indústria cultural de Adorno, ou até mesmo o "papel de bala", conforme analogia realizada. Aliás, "a produção social é também a produção de ideias e representações que expressam essas relações sociais" (p. 39-40).

Na verdade, as perspectivas neoliberais exigem no mercado de trabalho o potencial de produtividade e alcance de metas que, muitas vezes, a pessoa em situação de rua não é capacitada. No entanto, o trabalho, historicamente, sempre será visto como criação de coisas úteis e condição indispensável à existência dos seres humanos, seja para satisfação das necessidades da vida material, seja por necessidades justamente históricas:

O trabalho, em seu processo de realização, ou seja, como atividade concreta do processo de trabalho, é uma atividade consciente dos seres humanos de transformação da natureza, orientada para o fim de satisfazer as suas necessidades, sejam elas as necessidades de reprodução da vida material ou outras necessidades historicamente construídas, inclusive a de dar continuidade ao conjunto da vida social, a um determinado estágio de sociabilidade. (SILVA, 2009, p. 43).

Pelo exposto, e ainda outras considerações feitas no decorrer da presente pesquisa, vislumbra-se três corolários. O primeiro é a constatação do trabalho como atividade de realização histórica do ser humano, até imposta. Segundo, o emprego, com todos os direitos

celetistas¹²⁹, acaba sendo a melhor garantia. Por fim, a inserção do morador de rua no mercado empregatício demanda uma rede de organização e adaptação, com abrangência de aspectos até imateriais. Desse último, percebe-se:

Existem muito mais aspectos envolvidos e relacionados que são provocadores e que fazem a manutenção da permanência nas ruas. Mesmo havendo dinheiro, uma pessoa sozinha, tendo sofrido experiências de ruptura que o levam a rua, entre tantas decepções possíveis, muitas vezes precisa de mais do que o salário para conseguir sair dessa situação. Por outro lado, as drogas aparecem como uma questão de saúde pública. O aspecto referido como doença, mostra a força esmagadora que ela pode vir a ter sobre a autonomia dos sujeito. (MELO, 2011, p. 78).

Não é apenas um salário que possui o condão de propiciar a saída das ruas, o que será corroborado no subcapítulo 7.8, destinado às entrevistas realizadas. As experiências de ruptura, a ausência de autonomia do indivíduo e/ou outras realidades podem dificultar o processo.

É substancial evocar o tema emprego na pesquisa direcionada à população de rua, contudo curioso notar que a sociedade "classifica o emprego como uma chave - a chave - para solução dos problemas ao mesmo tempo da identidade pessoal socialmente aceitável" (BAUMAN, 2005b, p. 19).

Às vezes uma certa rotina na rua (negociar a vida nas ruas) é mais simples do que se ativar numa empresa, haja vista a habituação àquela e pelos vínculos de amizade que surgiram.

Para Anderson e Snow (1998) nem sempre o emprego é algo perseguido com compromisso interno. Ora, a ação e a cognição, conforme aduzem, podem estar alinhadas, mas não necessariamente. "O comportamento de alguns indivíduos pode se ancorar no estilo de vida da subcultura de rua, desde que a orientação cognitiva deles em relação a si mesmos e ao futuro se enraíze em outra parte. Inversamente, alguns se identificam e expressam compromisso interno com a vida nas ruas" (ANDERSONS e SNOW, 1998, p. 82), o que muitas vezes está relacionado ao tempo de exposição na rua.

Ademais, como dito, alguns fatores da vida diária interferem no desempenho no emprego, até mesmo problemas com alcoolismo ou problemas físicos desenvolvidos durante a permanência na rua. Doenças como pneumonia, úlceras e até de articulações são muito comuns e ter que lide com isso, na dinâmica de horários e burocracias empresariais, é um

129 Garantias e Direitos constantes na Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme se observa da distinção entre trabalho e emprego realizada no subcapítulo 3.4.2.

desafio muitas vezes descomunal. Inclusive o ter que ficar mais de oito horas diárias em pé no *fast food*.

Pessoas que muitas vezes, há anos, não usam um banheiro convencional ou não possuem um relógio, têm até a atenção perturbada, pelos próprios perigos da rua, gerando algumas angústias. Também o hábito da rua pode gerar discrepâncias cognitivas, inclusive pelo fato de se comer mal e beber muito pouca água.

Assim, muitas vezes, as políticas públicas ou as iniciativas particulares preferem apenas fornecer o acomodamento, possibilitando que ao menos não durmam na rua, visto a dificuldade enorme de engajar no mercado de trabalho. No entanto, é preciso reforçar que essa não é a melhor política pública para o segmento (o acomodamento, o assistencialismo) e a inserção no mercado de trabalho deve sim ser fomentada, mas com todos os acompanhamentos e possibilidades adequadas que se fazem imprescindíveis, inclusive trabalhando conjuntamente a lógica da moradia.

O morador de rua tem muita tendência de se concentrar no presente, haja vista que sua sobrevivência necessitou de ajudas imediatas. Assim, programar um futuro, esperar sua vez, esperar o tempo certo, é algo difícil para ser rapidamente assimilado.

Ao se trazer tais perspectivas, não se quer associar a adaptação a um emprego com atributos dos indivíduos, mas o debate está nas situações que os incapacitam e têm que ser superadas.

Imperioso, também, retomar a leitura do subcapítulo 3.4.2 desta pesquisa, a fim de se indagar se há de fato oportunidade de trabalho a esse seguimento populacional, seja antes ou depois da situação de rua.

Por tudo isso, a importância, numa ótica sustentável, de se fortalecer: as oportunidades de trabalho por intermédio de políticas específicas para esse segmento da população e fomentar inclusive cooperativas; o empenho para que esses indivíduos possuam garantias empregatícias de um trabalho formal ("fichado"); o acompanhamento contínuo, realizado pela rede, tanto pela heterogeneidade do segmento, pelas limitações, como pelas dificuldades de adaptação por parte de empregado e empregador; e o respeito à autonomia do indivíduo e à sua condição de ser humano, que pode ancorar sua cognição em outro estilo de sobrevivência ou até outro estilo de emprego.

7.6 Participação e autonomia

"Não Fale de Mim
Sem Mim
Por Mim"¹³⁰.

Esses foram os dizeres da faixa suspensa pelo Movimento da População de Rua de Brasília/DF, no Congresso Nacional realizado pela população em situação de rua, acontecido em 2016, na cidade de Belo Horizonte. O texto é a perfeita tradução da participação e autonomia perfilhadas na presente pesquisa.

Conforme citamos em artigo publicado anteriormente¹³¹, não é apenas a falta de acesso a bens e propriedades que remete à exclusão e separação hierárquica na sociedade, mas sobretudo a herança cultural excludente que aos marginalizados impossibilita o acesso as capacidades de constituição de um ser autônomo. Combater a desigualdade iniciar-se-ia pela possibilidade de participar socialmente das decisões, nos debates sobre as escolhas fundamentais.

A PNAS (2008) versa em seu texto introdutório que é necessário "uma visão social capaz de entender que a população tem necessidades, mas também possibilidades ou capacidades que devem e podem ser desenvolvidas. Assim, uma análise de situação não pode ser só das ausências, mas também das presenças até mesmo como desejos em superar a situação atual" (p. 15).

Veja-se que as construções ideais voltadas ao enfrentamento da presente questão social não pode focar apenas nas ausências vivenciadas pela população de rua, mas nas presenças, tais como a própria pessoa, suas percepções, suas vontades, suas escolhas, e as oportunidades.

A LOAS também preocupou-se com a temática, ao trazer em seu art. 6º que "a gestão das ações na área de assistência social fica organizada sob a forma de sistema descentralizado e participativo, denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS)".

Interessante, ainda, que a Política Nacional para Inclusão da População em Situação de Rua, quando versa sobre a "educação" para esse segmento populacional, traz em seu texto que há necessidade de "constituição de grupos de estudo que discutam maneiras de a

130 Faixa exibida pelo Movimento População de Rua de Brasília/DF, no 3º Congresso Nacional de População de Rua, realizado em Belo Horizonte, de 16 a 19 de agosto de 2016, no Centro de Referência em Resíduos.

131 Artigo nosso publicado na revista AGU (Advocacia Geral da União), intitulado Meio Ambiente e Redução das Desigualdades e da Pobreza, BIZAWU e HENRIQUE, 2017.

educação ser feita em meio aberto, sem necessidade de deslocamento até as escolas" (p. 19), dentre vários outros incentivos para oferta e assiduidade escolar.

Naquele exemplo trazido por Santos (2014) do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento ao Morador de Rua de Belo Horizonte¹³², o qual vem se organizando em Grupos de Trabalhos Temáticos, com a presença da população de rua, "a maior conquista refere-se à importante construção de um espaço de debate, estudo, proposição e definição de políticas programas e ações governamentais, além de um melhor entendimento do fenômeno população em situação de rua em toda a sua complexidade" (SANTOS, 2014, p. 547).

Nos cenários de conflito urbano, essa suposta minoria invisível precisa de incentivos e políticas prioritárias. No novo *ethos* sobretudo mundial, é preciso "primeiro, salvar a vida dos pobres; depois garantir os meios de vida para todos (trabalho, moradia, saúde, educação, segurança); em seguida, assegurar a sustentabilidade da casa comum, a Terra, com seus ecossistemas" (BOFF, 2009, p. 69).

Interessante que, para tanto, Boff (2009) discorre que o discurso deve ser universalizado e parcial, partindo justamente da prevalência dos excluídos e famélicos. Não seria um ideal ambiental trabalhar com base na doutrina de quem está no gabinete de uma posição de privilégio ou poder, que sequer relaciona-se com a periferia. Ao contrário, justamente "os marginalizados e mais ainda os excluídos são portadores de um privilégio epistemológico" (p. 67).

Não se pode outrossim julgar os comportamentos dos moradores de rua com padrões externos ao seu mundo. É esse desabrigado que deve ser o protagonista, por intermédio de canais discursivos, de forma a avançar da consciência de satisfação de necessidades básicas para atribuição a capacidades de participação e autorregência:

Através de canais e expedientes discursivos, seja possível florescer uma consciência de que o princípio de satisfação de necessidades (das políticas sociais ou da esfera jurídica) deveria orientar-se não somente num sentido restrito de satisfação de carências materiais, mas se atribuírem aos cidadãos capacidades de se autorregem e de participarem, com autonomia crítica, da sociedade, tanto no que se refere à ação quanto à capacidade argumentativa. (GUSTIN, 2014, p.47).

Imbuir os moradores de rua a uma prática participativa pode não ser muito fácil em alguns casos, devido a situações como o hábito da solidão, ou alguma paralisia melancólica,

132 Citado no subcapítulo 7.1 (Institucionalização).

mas a oportunidade e as vias devem continuar sendo implementadas, sabendo-se que um número muito grande dessa população quer sim falar por si.

Tanto que, quando em suas entrevistas, Maffei Rosa (2005) apurara que as propostas apresentadas pelos próprios moradores de rua por ela entrevistados "expressam uma expectativa de participação, por meio de instâncias em que sejam discutidos assuntos de interesse dos que vivem nas ruas e em albergues" (MAFFEI ROSA, 2005, p.172).

A participação deve ser direta e efetiva, tanto na formulação como na implementação e avaliação dessas políticas, pois "é uma possibilidade real de concretização de ações tendo em vista a defesa de seus interesses e de respostas às suas necessidades sociais, o que certamente expressa a garantia de seus direitos e a sua autonomia" (p.177).

Para o antropólogo Sabará (2015, p. 92), em sua pesquisa etnográfica com a Comunidade Negra dos Arturos, o tomar como ponto de partida a ótica do grupo pesquisado é pressuposto fundamental para o entender, mas só acontece de fato quando se consegue romper com a ordem social da qual o pesquisador veio (os preconceitos). No entanto, para ele, esse rompimento se torna mais fácil para quem já tinha como hábito viver de maneira crítica dentro da sua própria ordem social.

Leff (2015) discorre que é necessária essa nova ética, no reconhecimento e respeito da outridade, para gerar uma política de diálogo e de convivência. Contudo, vive-se um tempo em que se quer derrubar as ideologias do humanismo e do socialismo e busca-se ampliar as diferenças sociais e econômicas, produzindo o abismo. No status da distinção, renasce "a reafirmação da diferença como distância, propícia à exploração, à marginalização e ao racismo; emergem daí os fundamentalismos exclusionistas e a intolerância diante da alteridade e da diferença" (LEFF, 2015, p. 408).

Por outro lado, interessante também as análises de Sabará (2015, p. 405) quanto a pesquisas referentes a determinados grupos. Para ele, muitos pesquisadores só se deslocam quanto há um mercado simbólico propício, pois a própria pesquisa alimenta o mercado consumidor e, se não alimentar, ou não interessar, não passará de alfarrábios do pesquisador.

Importante a análise, em face do grande número de pesquisas referentes aos marginalizados, aos quilombolas, aos moradores de rua, mulheres presidiárias. Pode haver mais interesses especulativos do que uma verdadeira atração ou preocupação com margens da sociedade. Por exemplo, há um interesse existente em torno da vida das pessoas em situação de rua como coisas estranhas e curiosas ou até repreensíveis.

Seria necessário um envolvimento na ação política dessa suposta minoria, abandonando o papel de intelectual para de fato colaborar, em rota de colisão com o sistema

social predominante, conforme aponta ainda Sabará (2015, p. 100). Ao contrário, a produção será mera literatura de consumo, mais para estudiosos distantes, com pouco interesse à maioria.

Além de tais críticas ao pesquisador, não se pode perder de vista o privilégio epistemológico do "pesquisado". O próprio indivíduo é capaz de revelar de novo (e o novo) sobre a espécie humana. As pessoas que não passaram pela rua têm dificuldade de compreensão, pois não entendem muitas vezes o porquê. Nessa situação percebida como desfavorável (a vida nas ruas e suas dificuldades), com possibilidades de saída, porque haveria ainda motivos que as mantivessem nas ruas? Veja-se que, "em alguns casos, a rua constitui uma alternativa a situações anteriores percebidas como piores que a própria rua, este é um dos principais pontos 'não entendidos pela sociedade'" (MELO, 2011, p. 120).

Para referido antropólogo, os gestores públicos, assistentes sociais, militantes, entidades religiosas e a própria população de rua constroem suas versões sobre essa mesma realidade, sobre "os acontecimentos, origens, causas, efeitos, possíveis resoluções, conjunturas e ações políticas, gerando um emaranhado discursivo" (p. 22).

Esse discurso, no entanto, é considerado bom, pois há perspectivas que, se não colocadas, passam despercebidas na análise da realidade e são importantes. Contudo, para o autor, as redes discursivas múltiplas, e até por vezes conflitantes, não devem competir entre si "pela versão mais acertada sobre fatos, leituras e entendimentos da realidade. Em um contexto como este ninguém detém exclusivamente uma leitura mais legítima dos fatos" (MELO, 2011, p. 19).

O antropólogo apresenta os antecedentes do já exposto MNPR, de nítida característica participativa, que teria mostrado seus primeiros contornos na década de 50, composto em sua maioria pelos próprios moradores de rua. Sua base fora de oposição frente ao preconceito, à violência, à ausência de perspectivas de saída da situação de rua, e ganhou grande força no decorrer dos últimos anos:

Os antecedentes que forjam as causas eleitas pelo movimento, assim como as próprias organizações e indivíduos que iniciam esta história mostra seus primeiros contornos na década de 50, na cidade de São Paulo. No entanto, é apenas no final da década de 90 que estas iniciativas passam a ganhar força e se configura uma atividade mais intensa, com mobilizações no que diz respeito a ausência de políticas públicas para o segmento, pautadas fundamentalmente por organizações sociais de cunho religioso. As bases deste início tem como principal lócus a oposição frente as sucessivas violências enfrentadas pela população de rua, o preconceito, ausência de

políticas públicas para o atendimento, assim como a ausência de perspectivas de saída da situação de rua, visto que, o que se tornava cada vez mais aparente era o aumento exponencial do número de pessoas em situação de rua. No final da década de 90, inicia-se um processo de aproximação da população de rua com os catadores de materiais recicláveis organizados em torno de cooperativas de trabalho que começam a ser constituídas e desenvolvidas nas grandes cidades. No ano de 2001 é realizada uma Marcha para Brasília que reúne a população de rua e os catadores, favorecendo também o estreitamento dos vínculos entre estes segmentos. (MELO, 2011, p. 113).

Interessante é que se trata de um movimento baseado na oposição, praticamente formando uma identidade de resistência, o que não é muito corriqueiro numa sociedade na qual o indivíduo vive uma falsa identidade. É o que se percebe na Teoria Crítica de Adorno, na qual se sustenta que antigamente sim a resistência era a substância da sociedade, perante o inimigo poderoso. Porém, a lógica inverteu-se e o indivíduo vive uma aparência nula, que confirma sua eliminação. E o "milagre da integração, o permanente ato de graça da autoridade em acolher o desamparado, forçado a engolir sua renitência, tudo isso significa o fascismo" (ADORNO e HORKHEIMER, 1985, p. 127).

No entanto, em forte oposição, resistência e luta por construção de uma identidade, que, por intermédio daquele movimento (MNPR), surgiu a apresentada Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua. Lutou-se para abordar as especificidades do segmento, sua heterogeneidade, a indispensabilidade de desmanche das instituições totais, as construções intersetoriais. Nesse prisma, "seria premente uma mudança civilizatória que reconheça a pessoa em situação de rua como cidadão em plena atribuição dos seus direitos" (MELO, 2011, p. 117).

Quando se quer trabalhar a autonomia do indivíduo, não se faz referência a uma concepção de realização em si, mas a uma "natureza que se desenvolva pela sociabilidade, através de relações discursivas. Os direitos fundamentais devem ser tratados como 'direitos de liberdade', por sua indispensabilidade no desenvolvimento pleno da autonomia e emancipação" (BIZAWU e HENRIQUE, 2017, p. 212).

Agora, existem os contrapontos. Quando se está "em desvantagem em relação aos outros indivíduos, pode-se ser capaz de participar socialmente como um desigual? Será essa desigualdade frente à sociedade uma razão suficiente para merecer direitos também desiguais?" (GUSTIN, 2014, p.35).

Também deve-se refletir que, a partir de um certo nível de desolação, o sujeito acaba perdendo a autonomia de autoconstrução. É crucial então lutar para fomentar o processo de

construção da identidade desse indivíduo, bem como sua participação nesse projeto, como sujeito autônomo.

As mobilizações e organizações têm que continuar acontecendo, tais como fóruns, seminários, reuniões, eventos na rua. É preciso que eles falem por eles, ainda que deva haver discursividades múltiplas, com o real envolvimento de diversos agentes, como ONGs, entidades religiosas, Ministério Público e Sindicatos. É o verdadeiro debate entre estas partes: sociedade civil, Estado e população de rua.

Ou seja, quando se fala em participação, traga-se à baila não somente a necessária participação da pessoa em situação de rua como também a necessidade de se vindicar a participação da sociedade, diante dessa realidade social.

Por fim, destaca-se que, em 20 de maio de 2009, o MNPR, com outros representantes da sociedade civil, enviaram uma Carta Aberta ao Presidente da República Federativa do Brasil, escrita no II Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua¹³³, que trazia, dentre vários dizeres de seu texto, que era "importante ressaltar que o seu governo inaugurou um inédito tempo de esperança para este segmento populacional". Apontou-se em seguida várias conquistas como o I Encontro Nacional; a edição da Lei 11.258 de 2005¹³⁴; a contagem da população em situação de rua em 71 municípios. Versou na carta que foram iniciativas "inéditas e expressivas para o enfrentamento do fenômeno", sendo que tudo se desenvolveu "com a participação de sujeitos sociais que atuam nessa área e com a representação do movimento organizado da população em situação de rua". Pede ao final o atendimento a várias outras proposições.

O mais importante a se destacar nessa carta é justamente a "carta". Foram sem dúvida colocadas várias perspectivas importantes e urgentes em seu conteúdo, mas o sentir-se um ser autônomo e participativo, capacitado para escrever uma carta à Presidência da República, com a convicção de que seria lida, é oportunidade de liberdade.

7.7 Moradia

133 Conteúdo encontra-se no site do Ministério Público do Paraná, conforme referências.

134 Que incluiu no texto da LOAS o amparo às pessoas que vivem em situação de rua.

Explanar-se-ão agora possibilidades tais como "bolsa aluguel", "projeto habitacional" "moradia compartilhada", "ocupação/assentamento (urbano ou rural)" e moradia em "local de terceiros" que não seja uma instituição de abrigo.

Fazem parte da Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua o Benefício de Prestação Continuada¹³⁵ e o Programa Bolsa Família¹³⁶ (p. 19). Além disso, a habitação é uma das prioridades (p. 17), com "criação de alternativas de moradia para população em situação de rua nos projetos habitacionais financiados pelo Governo Federal" além da implementação de Locação Social (bolsas de aluguel ou moradia), alternativas de moradia compartilhada, reformas de imóveis públicos ociosos para uso habitacional e outros.

Além disso, deve haver, na verdade, a "inclusão de critérios de priorização de projetos que levem em consideração a população em situação de rua nos programas habitacionais" (p. 17).

Na dimensão social da sustentabilidade, Freitas (2016, p. 63) discorre, conforme já mencionado, ser imprescindível viabilizar o acesso a moradia, a concessão de uso de bem público como direito de habitação, assim como o direito de o sujeito possuir um trabalho decente (sem contaminação física e psicológica).

Viu-se no subcapítulo 7.4 debates sobre ocupação, acampamento e assentamento do MST para a população em situação de rua, o que já tem ocorrido há longo tempo, significando um contraponto à ausência de políticas públicas, além de outras possibilidades de moradia no âmbito rural.

É passível de se discutir agora as habitações urbanas, inclusive pelo fato já exposto de que nas metrópoles há muito mais possibilidades de circulação do capital, geração de renda, apoio de instituições, trabalho informal. Inclusive, nos fundamentos da Política Nacional está expresso, como ação estratégica, o enquadramento da população de rua nos programas de habitação existentes "com ênfase nas áreas centrais urbanas" (p. 17).

No subcapítulo destinado às legislações e Poder Público (3.6) viu-se que a Resolução 1993/771 da Comissão de Direitos Humanos da ONU dispõe que a desocupação forçada institucionalizada é uma violação grave dos direitos humanos, diante do direito à habitação.

135 Conforme nota do texto da política, o "Benefício de Prestação Continuada (BPC) corresponde a um direito constitucional na forma de benefício de um salário mínimo mensal para aquelas pessoas com mais de 65 anos ou com deficiência que não têm condições de prover o seu sustento, nem de tê-lo provido pela família. São pessoas que compõem família cuja renda familiar per capita é inferior a 1/4 de salário mínimo. Trata-se de benefício intransferível, pessoal, individual, que tem por objetivo assegurar condições dignas de vida".

136 Também no rodapé, explica que "o Programa Bolsa Família consiste em transferência condicionada de renda para famílias em situação de pobreza, segundo critério de renda familiar".

Outro ponto destacado nesta pesquisa foi no sentido de que abrigos, albergues, repúblicas, casas de acolhida não são considerados moradia, devido aos caracteres de temporariedade, não autonomia, regulação institucional. Aliás, o art. 1º do Decreto nº 7.053 de 2009 considera população em situação de rua aquela marcada pela inexistência de moradia convencional regular, tanto por ocupar logradouros públicos e áreas degradadas como espaço de moradia, como as unidades de acolhimento para pernoite temporária ou como moradia provisória.

A política voltada à moradia para esse segmento populacional já está "disposta", consoante acima, por intermédio de projetos habitacionais financiados pelo governo Federal, priorização nos projetos de moradia, bolsas moradia, alternativas de morada compartilhada, cessão (e reforma) de imóveis públicos para moradia popular, inclusive pelo fato de haver muitos abandonados, que não cumprem sua função social, preconizada na Constituição¹³⁷.

As temáticas envolvendo imóveis ociosos, (des)ocupações e moradia coletiva, além das demais, precisam ser de fato encaradas no plano político concreto, haja vista grande potencial de alternativa possível, a impelir o desenvolvimento dessas pessoas. Aliás, a moradia fixa alcança a dimensão sustentável, pelo seu caráter duradouro e por diminuir a desigualdade e miserabilidade, vindo também ao encontro da sustentabilidade espacial.

São ações válidas, pois tratarão desigualmente os desiguais, auxiliando esses desfavorecidos mediante ações positivas e compensatórias, para se fazer frente à pobreza.

Não se pode olvidar que muitas pessoas que se encontram em situação de rua nas cidades brasileiras foram expulsas de aglomerados (ou favelas) por traficantes, ou até expulsas de ocupações por agentes políticos e sociais, dentre outros vários fatores relacionados à fragilidade de moradia imanente da pobreza crônica.

Um bom exemplo é de um casal negro do Espírito Santo que recebeu de particulares (talvez ex-patrões), naquela localidade, uma casa em usufruto, enquanto estivessem vivos. Constituíram família e nasceram filhos, netos e bisnetos. Mais de cinquenta anos depois, em que no lote já moravam cerca de vinte pessoas dessa família, as quais acreditavam que o imóvel pertencia aos avós (aliás, até esses pensavam, pois já se tinha transcorrido tantos anos e eles eram tão iletrados quando do contrato de usufruto, quem nem se "lembravam" que

137 CR/88, art. 5º, XXIII: A propriedade atenderá a sua função social. Art. 170: A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os seguintes princípios: III - função social da propriedade.

haveria um término do contrato), os avós morreram e a família numerosa recebeu de imediato uma notificação dos donos do imóvel para que o desocupassem. Surpresas e desesperadas com a situação, aquelas pessoas que eram ainda muito pobres, cuja família "inteira" estava no "lote", foram "para rua" e a maioria absoluta passou a viver em condição de rua, dentre ela uma mulher com duas filhinhas, que partiram para as ruas de Belo Horizonte¹³⁸.

A obtenção de moradia, pela pessoa ora em condição de rua, significa primeiro um resgate à cidadania, pois, conforme Maffei Rosa (2005, p. 178), para os marginalizados, conquistando um "pedaço de terra" conquistam também o direito de pão, de trabalho (MAFFEI ROSA, 2005, p. 178).

No poema "Ensaio sobre a Loucura", Efigênia Rolim revela a sua lucidez: "Felicidade não é *avoar* alto, mas é ter onde pousar" (PINHEIRO, 2012, p. 141). Quem falara é uma mulher que foi migrante, albergada.

Ver-se-á, no subcapítulo que se segue, quando das entrevistas realizadas na presente pesquisa, o potencial, por exemplo, de uma bolsa moradia, com outras políticas integradas, como alternativa de saída das ruas.

Antes de se adentrar então no próximo tópico, que trará certo protagonismo, em algumas ocasiões empíricas, à moradia, vale mencionar um exemplo de discrepância, que acompanha qualquer situação de privilégio. Uma bolsa moradia, destinada aos vulneráveis, por exemplo, na cidade de Belo Horizonte, conforme Decreto Municipal nº 14.850 de 2012, encontrava-se no valo de R\$ 500,00 (e poucos conseguem). Já o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou o pagamento de auxílio-moradia aos juízes (que possuem vencimentos exorbitantes de modo a já lhes proporcionar uma sobrevivência digna e com status), no valor mensal de R\$ 4.377,73, em 2014¹³⁹.

Posto isso, outro ponto de debate que se encarará nas entrevistas é a priorização ou junção das temáticas "emprego e moradia" (ou vice e versa na ordem das preferências), ou seja, habitação e meios de sobrevivência.

No evento mencionado no subcapítulo 3.4.1, organizado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte no dia 15 de setembro de 2017, e denominado "Ato de entrega das propostas elaboradas nas pré-conferências setoriais da adolescência e juventude, igualdade racial e população em situação de rua", durante a leitura das propostas, no Eixo

138 Trata-se de um desabafo pessoal ouvido por esta pesquisadora, advindo da mãe das duas crianças, que se chama Jaqueline, não sendo uma das entrevistadas nesta pesquisa, porque assim não o quis. Em Belo Horizonte, depois de um período nas ruas, foram encaminhadas ao Abrigo São Paulo.

139 Consoante decisões e liminares apresentadas em artigo do jornal G1, cujo endereço encontra-se nas referências.

1¹⁴⁰, por ordem de prioridade, a representação da população de rua colocou, após a proteção ao "morador de rua deficiente", idoso, mulher, gestante e criança, o encaminhamento para o "trabalho", destinando-se vagas na prefeitura para o morador de rua. No entanto, nas respostas ao Eixo 3, por ordem de prioridade, propuseram a ampliação da oferta do bolsa moradia e revisão do valor do benefício como forma de promover a superação da situação de rua pelo acesso a moradia, seguida, na ordem de prioridade, da inserção dessa população no mercado de trabalho, por meio de capacitação profissional e convênios.

Quando se traz ao debate a questão da moradia à população de rua estar-se enfrentando muitas vezes o cerne da questão, que pode ser até circunstancial, mas considerando que tais pessoas estão "morando" nas malocas das cidades, pelo fato de a situação ser marcada pela inexistência de moradia convencional regular.

Antes de abrir a leitura às entrevistas, uma vivência interessante será utilizada aqui por analogia. Josefina Bakhita Margarida Fortunata, Santa Bakhita (conforme canonização católica), foi mulher sudanesa (1869-1947) raptada quando bem criança para ser vendida como escrava. Depois de décadas vivendo na condição de escravizada, foi acompanhar os "patrões" à Itália, que lá faziam negócios. Há vários fragmentos delongados dessa história, mas, diretamente ao ponto, uma nova patroa (que dera Bakhita à sua filhinha como babá), ali na Itália, precisou de ir à África realizar outros negócios (sobre um hotel que estava adquirindo) e, por ser uma viagem muito longa para levar a filha novinha, deixou Bakhita com a menina no Instituto dos Catecúmenos em Veneza (por um ano). Foi a primeira vez que Bakhita "morou" em algum lugar que não fosse senzala, quarto de escrava, "malocada", etc. Um ano debaixo de um teto que não a colocava na situação de "vigiada". Bakhita, que era singela e submissa, contudo se agarrou nessa primeira matéria prima que teve a seu alcance em toda sua vida. Foi apenas então que se deparou com o desejo de não ser mais escrava e sim ser uma irmã canossiana do instituto. A senhora patroa voltou após um ano para buscar sua filhinha e a escrava babá, contudo deparou-se com a vontade da escravizada, que queria construir sua identidade a partir do zero. O caso envolveu tal senhora, um alto oficial, o procurador do rei e um cardeal, afinal, embora permitida a comercialização de seres humanos

140 Eixo 1: "A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais". Eixo 2: "Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no Suas". Eixo 3: "Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais". Eixo 4: "A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais".

em grande parte do mundo, na Itália, à época, já não havia tal permissão, porém Bakhita vinha de uma aquisição em outro país e estava ali apenas provisoriamente. Enfim, Bakhita conseguiu sua libertação e ascensão.

O caso da santa foi aqui exposto apenas para se mostrar o "poder da moradia", pois tratava-se de uma mulher que nem sabia a língua local, pois possuía um pouco do dialeto de cada região em que passou e estava ali a serviço como babá na integridade de seu tempo. Assim, acredita-se aqui que o fato de "morar" (de certa forma - em habitação de terceiros) foi o fito do destino, embora nas pesquisas dos autores que escreveram sobre a vida dela não haja essa conclusão¹⁴¹.

7.8 Entrevistas Realizadas: aferição da hipótese

"Preconceito e endereço" (Marcelo).

"A luta principal é para moradia. Primeiro moradia. Essa é a 1ª garantia, porque com ela é mais fácil conseguir emprego, manter-se no emprego..."(Júnia).

Resumidamente, o segundo fragmento acima foram as palavras proferidas pela Defensora Pública Júnia Roman Carvalho no encontro do Dia Nacional da Luta da População de Rua (19 de agosto), realizado na cidade de Belo Horizonte em 18 de agosto de 2017¹⁴², no qual se possibilitou, sobretudo, o debate para que os próprios moradores de rua falassem. A partir de tal evento, referida servidora pública despertou a atenção, para ser uma das entrevistadas desta pesquisa, neste livro, tendo aceitado conforme ver-se-á abaixo. Será retomada a entrevista dela ao final deste subcapítulo.

Num prédio, em cuja fachada encontrava-se uma faixa com os dizeres "Este imóvel cumprirá sua função social - MNLM CMP UNMP CONAM¹⁴³", que parecia tratar-se de uma moradia popular, com vários moradores que entravam e saíam a todo instante, e de fácil

141 Essa é uma apreensão particular da presente pesquisadora, que se encontra em seu livro *Veias Roxas*, da Editora Caravana, estando nas referências.

142 Encontro do qual participamos, ocorrido na Praça Rio Branco em Belo Horizonte (Praça da Rodoviária), no dia 18 de agosto de 2017, em referência ao Dia Nacional da Luta da População em Situação de Rua, que ocorre no dia 19 de agosto de cada ano, em recordação do massacre acontecido na Praça da Sé, em São Paulo, no ano de 2004. Das principais impugnações dos moradores de rua presentes no local estavam: habitação, direito à água, a banheiro, ao respeito.

143 Movimento Nacional de Luta pela Moradia (MNLM); Central de Movimentos Populares (CMP); União Nacional por Moradia Popular (UNMP); Confederação Nacional das Associações de Moradores (CONAM).

percepção tratar-se de um local público antes abandonado, com letreiros antigos grafados na parede externa como "Laboratório Central", é residência de um dos entrevistados, Marcelo Antônio Rodrigues, que também será relacionado abaixo.

Feitas tais introduções, esclarece-se agora que se buscou nesta pesquisa entrevistar algumas pessoas com envolvimento na temática (e luta) da população de rua, para verificar, com base em suas declarações, se as iniciativas que entendem mais efetivas para oportunizar a saída da pessoa da situação de rua vão ao encontro da hipótese elaborada nesta pesquisa, como uma real construção da identidade, a partir de práticas sustentáveis, e quais seriam essas.

Foi elaborado um pequeno questionário pré-estruturado, permitindo também que comentários e outras perspectivas surgissem naturalmente, sem intervenção da pesquisadora. Escolheu-se cinco pessoas com certa liderança na temática, sendo 3 ex-moradores de rua, 1 antropólogo pesquisador e atuante e 1 Defensora Pública atuante.

Antes de identificá-los melhor, transcreve-se abaixo as quatro perguntas realizadas, sendo que nem todo conteúdo das respostas será redigido, tampouco todas as perguntas foram respondidas, inclusive porque alguns entrevistados utilizaram-se de poucas palavras e considerou-se terem respondido mais de uma pergunta.

As perguntas foram basicamente: 1) Você pode mencionar exemplos concretos de práticas/projetos/oportunidades que levaram pessoas a saírem da rua, ou superarem a situação de rua? Existe alguma porta de saída das ruas que você percebe mais eficaz, mesmo que ainda não exista efetivamente, e que poderia alcançar um maior número de pessoas desse segmento? 2) Entende imprescindível o papel das instituições/organizações (públicas ou privadas) para intermediar a saída desses indivíduos das ruas? Ou qual o papel delas? 3) Há pessoas que não querem sair das ruas, ou não dão conta de sair das ruas? É possível ou não pensar em buscar formas de sobrevivência e adaptação, com dignidade, ainda que na vivência da rua? 4) Quais são as maiores dificuldades que as pessoas vivenciam para saírem da rua, mesmo para as que querem sair?

Apenas para os entrevistados que são ex-moradores de rua foi acrescentada uma quinta pergunta, direcionada aos fatos que os fizeram sair das ruas.

Abaixo seguem as identificações dos cinco entrevistados (e seus dizeres sobre a temática), sendo que todos autorizaram a divulgação de seus reais nomes, bem como de parte de suas trajetórias. Salienta-se que as respostas que elaboraram diante das perguntas, direta ou

indiretamente, estão em áudio preservado. Tenta-se manter na redação a sequência de pensamento no desenvolver das respostas, para preservar o sentido empregado. Ademais, é preciso ressaltar que algumas das informações trazidas pelos entrevistados, quando não relacionadas diretamente às perguntas, mas em consonância com outros tópicos desta pesquisa, já foram mencionadas em capítulos anteriores, sendo dispensável a repetição.

Prossiga-se.

Samuel Rodrigues, ex-morador de rua, entrevistado nas dependências do Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis, em Belo Horizonte. Natural da cidade do Paraná e vive há cerca de 15 anos em Belo Horizonte, ficou nas ruas por 13 anos, saiu há cerca de 10 anos e é membro da coordenação nacional do MNPR e trabalha no projeto Centro de Defesa acima, no qual é agente social (esses dados sobre sua ocupação atual podem se ter alterado quando da publicação desta).

Afirmara o entrevistado que muitas pessoas estão na rua por vários motivos, dentre eles a falta de moradia. Entende, de qualquer forma, que "habitação e trabalho" deveriam ser as políticas principais como alternativas de saída da rua, mas em primeiro lugar a "habitação". O emprego, por sua vez, deveria ser vinculado em seguida, porque não é fácil manter a moradia e a alimentação.

Para Samuel, quem investe mais na questão da população de rua é a assistência social, que dá conta de cuidar da pessoa na rua, mas não dá conta de fazê-la superar a rua, "porque não é sua política construir casa", por exemplo. Quem deveria intervir para que houvesse possibilidade de porta de saída da rua? Segundo ele, precisa ser fortalecido como debate político, como algo que o Governo Federal pensa e trabalha, debatendo com as instituições, além da necessidade de orçamentos da União, Estado e Município para isso.

A política habitacional para esse segmento populacional não existe, conforme discorre Samuel, o que existe é um trabalho de assistência das organizações. Essas até são imprescindíveis, porque o público da assistência era esquecido e marginalizado e foram as instituições/organizações que sempre tiveram a atenção e trabalharam com esse público. Tê-las por perto é fundamental, discorre.

O entrevistado disse ainda que saiu das ruas por uma soma de vários fatores. Frequentava o espaço de uma instituição que era conveniada com o Poder Público na prestação de serviço e os encaminhamentos deram-se no âmbito dessa instituição, tais como o

serviço de acolhida em república e depois o bolsa moradia¹⁴⁴. Até hoje ele recebe a bolsa moradia, no valor mensal de R\$ 500,00, que seria, conforme aduz, um subsídio interessante para o aluguel, mas, acrescenta, não é uma política específica para população de rua (é para vulneráveis em geral), então são poucos os moradores de rua atingidos. O aluguel social (ou bolsa moradia em Belo Horizonte), conferido em alguns municípios brasileiros, é uma forma de se ter a habitação como política primeira. Todavia, muito poucas pessoas a conseguem.

Perguntado ao entrevistado sobre uma certa parcela desse segmento que não quer ou não consegue sair da rua, e o que pensar para elas, ou se é possível pensar em dignidade, a resposta à última indagação foi "sim", contudo ponderou que o mundo tem um problema sério de pessoas em situação de rua, por vários motivos¹⁴⁵. Vinculando-se então a esse fato, Samuel trouxe explicações muito interessantes, inclusive de forma a questionar até que ponto essa pessoa "quer ficar na rua", pois, para ele, a impotência e/ou orgulho do ser humano muitas vezes não o deixam confessar que quer sair e que precisa de ajuda.

O transcorrer desse depoimento e as posteriores conclusões sobre as perguntas, em especial na relação trabalho/moradia, merecem transcrição direta:

Quanto a esse sujeito que quer ficar na rua. Primeiro, eu não sei até onde essa frase é afirmativa mesmo: "eu quero ficar na rua", "quando eu quiser eu saio". Eu não sei. Talvez na impotência do ser humano, o restinho de orgulho que ele tem não deixa ele falar que precisa de ajuda, que ele quer sair da rua. Agora, se você trabalha a lógica da habitação, se trabalha a perspectiva do morar e do trabalhar, a moradia não como uma mercadoria, mas como um serviço ofertado, para que esse sujeito possa organizar a vida... porque nós passamos o tempo todo dizendo assim: "nós sociedade, nós gestão, nós técnicos da abordagem.. a gente precisa preparar o sujeito da rua, para inserir ele na sociedade, a gente vai preparando esse cara para morar". E esse processo de preparar leva anos, tem as recaídas, as políticas existentes são importantes, mas são insuficientes, elas não atendem a demanda. Você tem mil vagas de abrigamento e quatro mil pessoas na rua. Então, se você trabalha a lógica da moradia, vai sobrar um pequeno público e acho que esses serviços que estão aí vão realmente servir para quem de fato precisa. Tem uma turma na rua aí, que já trabalha inclusive, e se for morar a vida resolveu. O problema é que à noite não tem onde preparar a

144 O Decreto Municipal nº 11.375 de 02 de julho de 2003, com redação alterada pelos Decretos nº 11.687/2004, 14.850/2012, 16.114/2015, dispõe sobre o bolsa-moradia em Belo Horizonte.

145 Conforme se constou no subcapítulo 3.4, o entrevistado Samuel elencou que: "o mundo tem um problema sério de pessoas vivendo na rua por vários motivos, na França você vai encontrar o sujeito que vai morar na rua porque está solitário, porque está viúvo, os filhos casados foram embora, e ele fica com aquele casarão todo e dali ele prefere ir pra rua, vai pra rua, por uma questão de saúde mental. Esse é um dos motivos. No Brasil, as pessoas estão indo pra rua hoje é porque estão desempregadas ou porque estão sendo expulsas das comunidades porque o crime organizado tomou conta. Ou tem esses recortes como o menino que é LGBT e que a família não aceita e que vai pra rua".

marmita para ir trabalhar no dia seguinte, na rua não tem onde tomar banho para ir trabalhar no dia seguinte, fazer a barba. É essa ausência da estrutura da moradia.

Veja-se que, resumidamente, o entrevistado entende que, por intermédio de acompanhamentos contínuos com a própria pessoa moradora de rua e políticas suficientes, é possível propiciar a habitação, que se seguiria de um emprego, para o qual "será preparado", restando nas ruas uma minoria que "não quer" ou "não consegue" sair, sendo que, para essas, as políticas assistenciais existentes (albergues, refeitórios, etc) as atenderiam. O que o entrevistado não consegue vislumbrar é o emprego sem moradia, pois, como dito, como se fará a barba, a marmita, tomará banho?

Marcelo Antônio Rodrigues foi morador de rua por 15 anos e saiu das ruas, definitivamente, conforme informa, há 5 meses quando da entrevista. Reside no antigo prédio público abandonado mencionado no início deste subcapítulo, mas explica que ainda se trata de uma ocupação, que será, conforme disse, em breve uma moradia popular, pois a Caixa Econômica Federal prometera validar o prédio para residência, viabilizando o bolsa moradia. Dos vários moradores do local, Marcelo é o único ex-morador de rua e esclarece, primeiro (e com ênfase), que foi por intermédio dessa ocupação que saiu da rua e explica, em seguida, que os moradores de rua "quase não têm essa chance nesses lugares".

Foi vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte, sua cidade natal, por indicação da própria população em situação de rua, enquanto ainda vivia nas ruas, eis que se trata de uma cadeira ocupada por representante da sociedade. Informa que, pelo regimento, seria o próximo presidente, pois na vacância desse cargo, o vice assume. Contudo, disse que não se sentia preparado para assumir tal função, por isso abdicou, mas hoje ainda possui uma cadeira no Conselho, a de Conselheiro. Afirmar estar entrando, também, para a equipe do serviço da Abordagem de Rua da prefeitura e possui um emprego, como Redutor de Danos, na ONG "BH de Mãos Dadas", fazendo parte de suas funções, por exemplo, levar o morador de rua ao médico ou agilizar os processos para esse tirar documentos.

Para o entrevistado, a melhor oportunidade (e a única que foi efetiva para ele) para sair da situação de rua é a moradia. Em seu caso, aconteceu por intermédio de uma pessoa que lhe concedeu essa vaga. Contudo, acredita que, para sair da rua, o especial é a "força de vontade", pois as ajudas são poucas, devendo-se mesmo agarrar em alguma. Discorre que, das iniciativas existentes para ajudar as pessoas a superarem a situação de rua, destaca-se, a seu

ver, a Pastoral de Rua¹⁴⁶. Explica que tal instituição faz reuniões nas quais não se fala que o sujeito tem "que parar de usar droga", ou tem "que sair da rua". Lá há uma conversa de roda, na qual se dá autonomia à pessoa e a leva à militância.

Também na entrevista, Marcelo mencionou espontaneamente que muitas pessoas de fato não optam pelos albergues. Primeiro, porque não ajudam na inserção em um serviço ou em outras oportunidades e, segundo, porque os moradores de rua possuem suas "mochilas" e, às 6 horas da manhã, os albergues colocam todos para fora, e têm que recolher seus pertences nas costas para voltar para rua. Então, preferem ficar na rua e colocar o que possuem num saco dentro dos bueiros, que usam de "guarda-roupas".

Perguntado, o entrevistado disse que, entre moradia e emprego, como melhor porta de superação da condição de rua, em primeiro lugar é a moradia, porque quando se tem um endereço, uma cama para dormir, é que se consegue ir ao emprego.

Esclareceu, sem embargo, que há uma parcela de pessoas que não quer sair das ruas e isso ele afirma por ser um Redutor de Danos, pois vai "nas cenas de uso" e encontra pessoas que querem viver numa barraca porque têm problemas com a família, ou por outro motivo têm que sair de casa ou do bairro, mas também por não quererem ficar "ralando" por causa de um salário, que seria para pagar aluguel e várias coisas, mas é insuficiente e não dão conta de pagar. Nas ruas, a pessoa não precisa preocupar em bancar essas coisas, essas contas, então prefere a condição de rua. Para essas pessoas falta, sustenta o entrevistado, é conscientização do Governo para mostrar a elas como viver com dignidade, não adianta jogar "polícia em cima".

Por fim. Para quem quer sair das ruas, quais as maiores dificuldades? "Preconceito e endereço", foi a resposta objetiva de Marcelo.

Tomás Henrique de Azevedo Gomes Melo, que foi muito citado no decorrer desta dissertação, devido à sua obra publicada em 2011¹⁴⁷, é mais um dos entrevistados. Sua experiência com a população em situação de rua está no âmbito da atuação e pesquisa. É natural do Rio de Janeiro, reside atualmente em Curitiba, é antropólogo e coordenador do INRua (Instituto Nacional de Direitos Humanos da População em Situação de Rua). Prestou a entrevista por meio de *Skype*.

146 Criada em 1987, com atuação nos 27 municípios que integram a Arquidiocese de Belo Horizonte, trabalha com a convivência solidária nas ruas, atuando no sentido de incentivar a organização dos moradores de rua e gerando também pontos de apoio e projetos, até mesmo em parceria com o Poder Público. Referências.

147 Melo (2011).

Para Tomás, o Brasil tem uma trajetória antes da Constituição Federal de 1988 e outra depois. Antes, a política para população de rua remetia a um modelo de recolhimento, a exemplo grandes galpões abertos com várias camas, onde as pessoas eram colocadas, numa política policialesca. Também era marcado pela filantropia. Após, com o processo de abertura democrática, com a Lei Orgânica da Assistência Social, etc., começa-se a haver algumas transformações. Com o Decreto nº 7.053 de 2009, passa-se a existir um debate mais amplo, com participação da população de rua e uma rede de apoiadores, que vinha trabalhando essas questões há muito tempo, para se gerar uma política pública mais digna.

Num quadro de cerca de 30 anos, passou a existir experiências e práticas interessantes, mas sempre com grande dificuldade de se produzir portas de saída das ruas, de garantir que as pessoas não estejam em situação de rua. Para o entrevistado, um ponto a ser ressaltado é que era irreal pensar em um mecanismo imediato que garantisse às pessoas saírem das ruas, pois as dificuldades são por inúmeros motivos. No entanto, ele vislumbra na moradia a solução de saída das ruas, mas, antes de se afirmar, entendeu preciso esclarecer os vários aspectos abaixo.

O que existe em comum nesse público heterogêneo é a ausência de domicílio fixo. Discorre então que "algumas experiências internacionais vão discutir a centralidade da moradia como principal aspecto dos serviços destinados à população em situação de rua". Muda-se a lógica, por exemplo, do que existe hoje no Brasil, que é um modelo etapista. Ou seja, a pessoa é abordada por equipe de abordagem social na rua, é levada para espaço de triagem, vai para um acolhimento provisório e depois, com mais autonomia, deve ir para um condomínio ou uma república, ou seja, um espaço diferente do acolhimento provisório mais albergado, e depois quiçá conseguiria o bolsa moradia (ou aluguel social) para provisoriamente arcar com o aluguel, até, por fim, ser encaminhada para um espaço de moradia permanente, como o Minha Casa Minha Vida. É um modelo de escadas.

Para Tomás, o que subjaz esse modelo acima não é a ideia da moradia enquanto direito de todos, mas a moradia quase que como um prêmio. Prêmio recebido ao final para as pessoas que conseguiram vencer uma série de etapas e mostraram merecedoras da moradia.

Explica que existem duas formas de se ter moradia no Brasil: comprando ou alugando. Não se pensa em moradia pública, como um serviço público, principalmente para aqueles que não terão acesso a alugar ou comprar. É uma noção neoliberal que a assistência social é um direito de todos e dever do Estado, mas que deveria ser apenas por um pequeno período, para que a pessoa que tenha dificuldades acesse aquele serviço. Contudo, acredita

que essa ideia é também irreal, porque parte do princípio de que todas as pessoas terão condições de ter a vida autônoma dessa maneira, o que não correspondente à realidade:

Pessoas são abandonadas, pessoas têm dificuldades cognitivas, físicas, pessoas têm 'n' circunstâncias em que elas irão ficar permanentemente sem condições de se autonomizar nesse nível. E outras, que por vários motivos, sociológicos, psicológicos, saúde, enfim, não vão ter os atributos necessários ou não vão ter as condições materiais de se fazer autônomo nessa sociedade capitalista. (...) E o número de pessoas incapacitadas de produzir esse tipo de autonomia na vida da sociedade capitalista tende a aumentar.

Para o entrevistado, o modelo existente imagina que a pessoa não está preparada para ter domicílio, ou seja, precisa-se preparar essa pessoa por etapas. Então, já se parte do princípio de que a pessoa fracassou e a culpa é dela por não ter casa. Sendo assim, conforme ele critica, o psicólogo, o assistente social, o terapeuta ocupacional e assim por diante, vão preparar a pessoa para ter condições de se ter uma casa.

A solução hoje pensada por Tomás como solução é o modelo experimentado por diversos países, o *la house in first*, que é a inversão das etapas, pois a moradia se torna o centro do qual se emanam ou se conectam as outras políticas sociais. Tirar a pessoa da frequência da rua (ou espaços de acolhimento) para ela se organizar.

Ressalta e reforça que poucas pessoas conseguem fazer todo o processo de preparo, tal como acolhimento, moradia provisória, e demais escadas a longo prazo para conseguirem de fato entrar numa morada fixa. Isso é um modelo fracassado e não cria condições de as pessoas saírem da rua de fato, pois demora anos, além de ser uma estrutura de serviço público muito cara. A nova perspectiva é mais barata, conforme aduz, do que o sistema etapista. Tomás não fala para acabar com o modelo antigo, mas para parar de investir nele e se adotar a nova experiência da *casa primeiro*. Os espaços de acolhimento provisório do modelo antigo são bons, mas não podem ser espaços de acolhimento permanentes ou transitórios. São espaços de emergência apenas, que devem cumprir sua função de provisório e emergencial.

A experiência prática e de pesquisa do entrevistado, como afirmou, leva-o a vislumbrar que, tanto o método de etapas para moradia, como a inversão de outras políticas públicas, como o arrumar um emprego primeiro, ou até albergar a pessoa para começar a trabalhar, não respondem à realidade, acarretando idas e vindas. Aposta, então, na "moradia" como centro para se criar condições autônomas de organização e, para aqueles que por

motivos pessoais ainda não conseguirem, deve haver uma política habitacional pública garantidora de um espaço seguro para essas pessoas viverem, com apoio de profissionais.

Indaga-se sobre qual a dificuldade então para se implementar a moradia efetiva. O entrevistado responde que os modelos de gestão não são eficazes. Por exemplo, chega-se a um município e pergunta-se qual a política municipal para população de rua, e não existe. Não se tem prognóstico, cronograma, referências. Apenas se realiza de acordo com o serviço de assistência que há no local e enquanto houver as obrigações legais como gestor. Na verdade, o gestor público às vezes prefere adotar os modelos de políticas (com grande esforço de propaganda) que de certa forma criminalizam a população em situação de rua. De todo modo, pondera que há muitos atores sociais responsáveis e comprometidos, inclusive nas ONG's, trabalhando na temática para apresentar possibilidades de projetos de habitação.

Por fim, quanto àquelas pessoas que não conseguem autonomia para sair das ruas, ou quando ainda estão nas ruas, Tomás disse que têm que ter seus direitos e garantias constitucionais garantidos. Por exemplo, a pessoa em situação de rua que não tem comprovante de residência, mas tem filhos e quer os matricular na escola, tem que ter o direito de fazer tal matrícula, assim como no caso de precisar de um serviço público de saúde. Ou seja, a situação de rua não pode ser constrangedora dos direitos, no sentido desses direitos mais básicos. Não é porque não tem acesso a casa que não deve ter acesso aos demais direitos.

De qualquer forma, Tomás enfatiza muito que a questão da pessoa que diz "querer viver na rua" é complexa, discorrendo que a pessoa pode não querer mencionar sobre os traumas, sofrimentos, constrangimentos, etc, que antecederam a rua. Dizer que "escolheu" é uma forma da pessoa "encerrar esse assunto", ou seja, ela não vai explicar que foi "porque meu pai me estuprava e a gente tinha problema financeiro e eu morava num lugar tal e minha mãe morreu e aí comecei a beber, mas fumei crack e tive um determinado problema...".

Bruno Alves, ex-morador de rua, natural de Belo Horizonte, onde também reside atualmente. Identifica-se como ex-tanatologista¹⁴⁸, ficou 8 anos na rua e saiu há 4. Considera-se militante na temática da população de rua e é membro do MNPR. Trabalha diariamente no atendimento da população de rua no Centro Nacional de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de rua e dos Catadores de Materiais Recicláveis, de onde tira subsistência para pagar aluguel, não possuindo bolsa moradia (informações que podem também ter se alterado quando desta publicação).

148 Que teria trabalhado como auxiliar de necropsia.

Discorre que é necessária uma política pública bem feita, pois, embora exista, não é da forma que deveria ser, pois precisaria priorizar o tratamento psicológico adequado e depois o emprego e demais direitos. Enfatiza que o tratamento psicológico é sem dúvida primeiro, porque não tem como tirar a pessoa da rua e colocá-la no emprego simplesmente. O sujeito precisa ser estruturado psicologicamente.

Segundo Bruno, não adianta pegar uma pessoa de oito anos de rua e lhe dar um banho de loja, uma carteira de trabalho e colocá-la no local de emprego. Precisa de um tratamento para a pessoa se conscientizar que precisa de um emprego. Aduz que "a rua tá no cara, o cara não largou da rua... dá a ele uma chave da porta, um cartão do banco e diz para esquecer a rua. Não é assim! Tem que preparar a pessoa psicologicamente". Narra alguns detalhes que entende importantes para reflexão:

Ontem eu estava em cima do papelão esperando doação chegar e agora tenho tudo isso... aí a cabeça vira, entra responsabilidade, aí começa a gastar o dinheiro, aproveitando para fumar a pedra, e começa a faltar do serviço. Tem que ir no mercado fazer compra, o dono do aluguel vai bater na minha porta, são responsabilidades que a pessoa não sabe lhe dar.

O indivíduo não teria como firmar-se, porque não tem cabeça para aquilo. Entregar um emprego ou uma casa, simplesmente, é forçar a pessoa a uma coisa que ela não está com bagagem naquele momento, conforme diz. Um tratamento psicológico e, dependendo, até um tratamento psiquiátrico, seria indispensável, para somente depois ver se é possível ela, por exemplo, reinsserir-se no mercado de trabalho, conforme aduz.

As dificuldades que o entrevistado enxerga, consoante suas palavras, repetindo, não são nem tanto moradia ou abrigo, mas o próprio psicológico, que tá perturbado, devido ao tempo vivido na rua. A pessoa, dessarte, não está no estado normal. Discorre que é possível ver a pessoa "até andando", mas é porque ela tem que viver, tem que comer, contudo, "vai conversar com ela?" Senta e veja como está seu psicológico.

Narra, quando aborda ainda a questão do emprego, que quando a ficha começa a cair, e a pessoa a entrar em si para adaptar-se à nova realidade, mandam-lha embora da empresa, porque a pessoa não se encaixou. Questiona, a culpa é da pessoa? Não! Ela não tem estrutura emocional para o emprego. Conforme diz, "você está sacrificando a pessoa".

O entrevistado disse que saiu das ruas por conta própria, sem intermédio de instituição/organização. Procurou ser atendido por terapeuta público, mas não obteve êxito

porque os acompanhamentos não eram contínuos. Alega, no entanto, que tomou "uma opinião" e pronto. Explica que mesmo na rua tinha seu pensamento muito centrado, porque sua família era muito centrada, e ele sabia que a situação de rua não era normal, uma vez que não nasceu na rua. Traçou objetivo e meta e está assim até hoje.

Por fim, retoma à situação da ausência de tratamento sobretudo psicológico e faz uma comparação. "É mesma coisa que manter um passarinho preso 30 anos e abrir a gaiola pra ele, ele vai sair e de tarde já volta e pousa em cima da gaiola... Olha! O sol é redondo, a lua é redonda, eu só via aqui de dentro quadrado, é mesma coisa". Para o entrevistado, o tratamento terapêutico com continuidade deveria surgir de uma política pública bem elaborada, com parceria e atendimento por instituição privada, por ter estrutura melhor. Reforça que já frequentou instituições públicas e conversou com profissional da saúde mental da rede pública, mas esse limitava-se a falar: "Vou te passar um remédio aqui e você não pode parar de tomar ele não tá?, se parar de tomar vai voltar tudo ao normal. E outra coisa, já estou cansado de te atender".

A última entrevistada foi a Defensora Pública *Júnia Roman Carvalho* da Defensoria Especializada em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais, em Belo Horizonte. Interessante como, pela própria nomenclatura, evidencia-se a vinculação dos direitos humano e ambiental, conforme ampla abordagem nesta pesquisa.

A entrevistada afirmou que localmente ainda não existem de fato as melhores portas de saída ou serviços que sejam realmente eficazes para saída das ruas, mas a principal bandeira de luta do Movimento Nacional da População em Situação de Rua e da própria Defensoria Pública é pela moradia (direito humano fundamental). A moradia em primeiro lugar, pois ela tem a possibilidade de reorganizar as vidas das pessoas. Aponta (também) que o projeto *house in first*, que começou experimentalmente nos Estados Unidos e hoje já é adotado em alguns países, como Inglaterra, França e Finlândia, é muito exitoso, sendo que na Finlândia é onde se tem mais sucesso.

Nesse projeto, que a entrevistada entende o ideal, a pessoa que está na rua hoje amanhã já providenciaram uma moradia para ela. Depois, com a moradia assegurada, é que vem o apoio, a garantia de assistência social, da alimentação e outros, porque "a capacidade da moradia de reordenar a vida do sujeito é maior do que a falta dela de desordenar".

Conforme Júnia, esse projeto no Brasil vem sendo estudado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, porque nos outros países aplicado demonstrou-se mais barato, uma vez que deixa de se ter ações repetidas e tratamentos inglórios de saúde, impede o problema de emprega e desemprega, e assim por diante. Destacou, ainda, que embora a assistência

social muitas vezes trabalhe sob a linha de pensamento de tentar voltar a pessoa à moradia da família, esse retorno não é caminho de volta para muita gente, pois não se sabe o que fez romper aquele laço familiar (violência sexual, etc). Em experiências complicadas, o reconstruir algum laço com essa família é muito difícil e ainda não será integral ao ponto de voltar para a mesma casa. Ademais, "a gente não decide pelo outro, a gente pergunta para o outro em que podemos o ajudar naquele momento", para viabilizar um caminho.

Alerta quanto ao recolhimento de pertences dos moradores de rua, pois essas malocas fechadas, por exemplo com papelão ou outros materiais, tipo cabana, não servem só para proteger do frio, mas para proteger um pouco da privacidade, o que demonstra "evidente desejo de uma moradia, de uma casa". Segundo a entrevistada, moradias coletivas podem sim ser pensadas, esclarecendo que moradia não é necessariamente propriedade. Por isso, ela pode até pertencer ao Estado, mas o Estado tem que a garantir, o que não se confunde, obviamente, com abrigo institucionalizado. Mais para frente a pessoa pode até conseguir passar para um programa de propriedade tal como Minha Casa Minha Vida.

A Defensora Pública entrevistada ressaltara também que entre 80% e 90% das pessoas que vivem na rua, ou até mais conforme os censos, querem sair da rua¹⁴⁹, mas não querem ir para qualquer serviço, como um abrigo "cheio de percevejo", ou um acolhimento institucional com milhares de regras sem nenhuma flexibilidade. Então, teria que se possibilitar a saída para todos esses que querem. A entrevistada não apega seu discurso ao fato de pessoas não quererem sair das ruas (excetos aquelas que assim pensam por um estilo de vida, tipo os rippies ou aquelas que sofrem de sofrimento mental, cujo processo é mais lento). No entanto, salienta que há pessoas que nasceram na rua, ou estão há muito tempo, sendo que se desacostumar com a vida na rua e partir para uma nova proposta de vida não é fácil.

Por fim, outro alerta que faz, quanto às pessoas que "não conseguem sair da rua", é que a forma de estruturação do mundo capitalista e neoliberal é pesada e gera extrema pobreza, além de exigir que a pessoa tenha produtividade, competitividade. Então, quando a pessoa não tem aquele potencial todo, está excluída. A nossa sociedade não foi construída de forma solidária, falta a ela o sentimento de solidariedade. Imperioso seria acreditar que "nós não somos, se a sociedade toda não for".

149 Conforme se confirma no subcapítulo 3.5, quando dos exemplos de pesquisas censitárias.

Por todo exposto, o desfecho é sustentável. Moradia, pela maioria. Ou melhor, dar oportunidade efetiva de moradia.

Veja-se que as entrevistas trouxeram um arcabouço para se aferir mecanismos sustentáveis a propiciarem a saída das ruas. No capítulo abaixo, no entanto, extrair-se-á a síntese do conteúdo de todas as declarações supra, numa junção com as ideias descritas em todo este trabalho e mais alguns acréscimos imprescindíveis, sem se pretender desconsertar particularidades de opinião dos entrevistados, buscando-se apenas rematar a confirmação da hipótese.

8 ALGUMAS PISTAS ÀS POLÍTICAS SOCIAIS: CONSTATA A HIPÓTESE

O desenvolvimento sustentável implica vários aspectos, além dos econômicos, tais como liberdade, participação, organização e coesão social, grau de felicidade particular, liberdade como oportunidade e escolha, melhor comunicação e mídia bem informada, valorização e desenvolvimento das capacidades individuais.

O economista indiano Amartya Sen (eBook), cuja evocação se faz muito pertinente neste momento finalístico da presente pesquisa (mas suas ideias já foram aventadas desde o início deste trabalho), discorre que liberdade ajuda "em nossa aptidão para decidir viver como gostaríamos e para promover os fins que quisermos fazer avançar" (posição 4704). Para o autor, o aspecto "processo" na escolha é muito significativo, pois não se pode julgar as oportunidades apenas pelo fato de se escolher, independente da existência ou não de alternativas. Nesse contexto, a capacidade do indivíduo para levar o estilo de vida que valoriza é a vantagem individual. E "com relação às oportunidades, a vantagem de uma pessoa é considerada menor que a de outra se ela tem menos capacidade - menos oportunidade real - para realizar as coisas que tem razão para valorizar" (posição 4756).

Com base nas ideias de ser livre para determinar o que se quer, o que se valoriza e o que se decide escolher, o autor infere que o conceito de capacidade está ligado ao aspecto oportunidade da liberdade. É justamente a desigualdade de capacidades que intriga, como fruto das disparidades sociais.

Ademais, "as variadas realizações de funcionamentos humanos que podemos valorizar são muito diversas, variando desde estar bem nutrido ou evitar a morte precoce até tomar parte da vida da comunidade e desenvolver a aptidão para seguir os planos e as ambições ligadas ao trabalho" (SEN, eBook, posição 4783).

A capacidade estaria vinculada ao potencial do indivíduo (vida humana) de realizar combinações de funcionamentos e não em objetos como rendas ou mercadorias que a pessoa possua. É que referido economista alerta que não são nos meios, nos bens primários, que se foca na abordagem da capacidade, pois, a exemplo, uma pessoa de alta renda pode ser propensa a uma doença crônica e deficitante.

Posto isso, Sen (eBook) relaciona as responsabilidades e obrigações da sociedade para com os necessitados. O dar oportunidades reais à pessoa é mais interessante que realização efetiva, pois, se a pessoa tem a oportunidade, mas decide livremente não fazer uso, isso é menos candente que o fracasso em prover oportunidade. Nesse ponto, ele discorre que a abordagem das capacidades são vistas como atributos da pessoa, quando escolhe e faz, pois os seres humanos individuais possuem suas identidades plurais. O que não significa que isso independa da sociedade em que ocorrem, pois não há tal separação, uma vez que o interesse "nas aptidões das pessoas para viver o tipo de vida que elas têm razão para valorizar traz influências sociais" (SEN, eBook, posição 4974).

Nos aspectos apresentados, as conclusões do economista são no sentido de que a sustentabilidade é tipicamente definida na melhoria da qualidade da vida humana, mas que se deve pensar sua importância não apenas na satisfação das necessidades, mas na sustentabilidade da liberdade de decidir o que valorizar e buscar, o que pode ir além de interesses e necessidades (posição 5094)¹⁵⁰, e inclusive as capacidades substantivas das pessoas.

Pode-se inferir ainda, fazendo uma similitude com as ideias expostas, que não são os meios de vida, mas as oportunidades reais de vida, nas quais a pessoa pode escolher livremente, que devem reger as políticas sociais na tomada de decisão sustentável direcionada nessa abordagem à população em situação de rua. Lado outro, não é o meio, ou o homogêneo produto nacional bruto (PNB¹⁵¹), apenas, que indica a presença de sustentabilidade, pois os indicadores têm que ser emancipados, já que as capacidades são não comensuráveis e possuem várias dimensões de valor.

Posto isso, quer-se nesses últimos debates, quando se fala de políticas sociais, direcionar a análise ao setor público e privado (este pelo fato de se ter inferido que muitos dos projetos voltados à população de rua partem sim de organizações não governamentais).

150 O autor buscou aqui fazer um contraponto ao teor do relatório de Brundtland.

151 Expressão monetária de bens e serviços produzidos por fatores de produção nacional, considerando também a renda líquida enviada ou recebida do Exterior, o que o faz diferenciar do PIB.

Ademais, sendo a assistência social um dever do Estado, que deve fornecer políticas públicas, as instituições privadas podem colaborar, voluntariar-se, conveniar-se e dispor de iniciativas.

Agora também é possível aferir, com base nas reais perspectivas sobre identidade e sustentabilidade, sobre a "capacidade" no sentido do que a pessoa é capaz de fazer na escolha de oportunidades, em especial pelo teor das entrevistas do capítulo anterior. Daí, pela terminologia plenipotencialização utilizada no decorrer dos textos, alcança-se aqui um sentido mais factual, não sendo a capacidade percebida numa expressão de potencialidades, mas no contexto social de papel primário, que promove as condições reais.

Pois bem. A melhor perspectiva apresentada no geral das entrevistas é o se focar na questão da moradia, gerando melhoria da qualidade de vida da pessoa em situação de rua. A maioria dos entrevistados colocaram a moradia como a principal e o primeiro projeto para a política social voltada à população de rua, com maior efetividade para de fato propiciar a saída das ruas. Isso se deu comparando-a a outras alternativas tal como a inserção num emprego, uma vez que ficou evidente que, para manutenção deste, é imprescindível que o indivíduo tenha ao menos um endereço/moradia para se organizar e possuir melhor condição até de permanência no trabalho.

Aliás demonstrou-se ser quase impraticável ir para o local do emprego carregando o saco com as coisas pessoais, já que não possuem lugar para deixar, além de outros obstáculos como vestuário, aparência, falta de referência, de telefone e endereço, salvo, se for o caso, o do abrigo, o que já gera preconceito, e que também não gera autonomia por não ser moradia.

Lado outro, algumas assistências devem "acompanhar" o processo de moradia, numa perspectiva concomitante e até pós-suposta, o que será abaixo revisado, favorecendo a autoconstrução da identidade, como matéria prima à população em situação de rua.

Antes, é preciso recordar as reflexões acima de Sen (eBook), no tocante à liberdade. A aptidão para se decidir como viver e a liberdade de escolha, que implicam haver oportunidades e alternativas reais a se escolher, também são percebidas como um processo. O processo é significativo, pois não se pode julgar as oportunidades (caso existam) somente pelo fato de se escolher ou na matéria, pois a capacidade do indivíduo está vinculada ao seu potencial de realizar combinações de funcionamentos "e não em objetos como rendas ou mercadorias" que possuam. Também por isso a importância dos acompanhamentos pelo assistente social e pelo terapeuta, por exemplo.

Confirma-se que as trajetórias de superação efetiva de saída das ruas "parecem exigir não apenas a aquisição de recursos mas também uma transformação identitária" (ANDERSON e SNOW, 1998, p. 476).

Nesse patamar, a questão não está de fato focada no objeto (emprego, moradia, doação), mas na oportunidade real. O não dar oportunidades é o verdadeiro fracasso.

As responsabilidades da sociedade, e em especial do Estado, para com os necessitados, estaria melhor, por exemplo, no fornecer ou propiciar a inserção na moradia (com vários aspectos a acompanharem). E aí sim verse-ia a capacidade como a escolha da pessoa, ou seja, após lhe fornecer oportunidade real de se construir essa identidade.

A moradia, como um serviço público (e não mercadoria), especialmente pelo geral do teor das entrevistas, deveria vir em primeiro lugar. É garantir que as pessoas não estejam em situação de rua. Veja-se. Mais uma vez, não se fala aqui de abrigos, albergues ou moradia da família. Por outro lado, podem ser pensadas moradias coletivas, pertencentes ao Estado, com suas repartições de individualidade obviamente, sendo que moradia não é necessariamente propriedade. Ainda que fornecidas num caráter provisório no primeiro plano (moradia provisória não se confunde com acolhimento provisório), devem alcançar a definitividade, ou seja, pode-se percorrer por moradias populares em prédios públicos ociosos, bolsa aluguel até o Minha Casa Minha Vida, por exemplo. O que não se pode negar é a obrigação do Estado em garantir a moradia que é um direito humano fundamental.

Para se esclarecer, quando se pensa na política repisada de reinserção na família, além de todos os fatores endógenos e exógenos já apontados nesta pesquisa, é preciso reforçar que a identidade é uma "auto"construção e políticas que visam decidir pelo outro são no mínimo insustentáveis.

Enfim, ficou evidenciado que a moradia, como política pública primeira, seria a melhor porta de saída das ruas, por diversos motivos: tira a pessoa da frequência da rua (ou dos espaços de acolhimento) para ela se organizar; é o centro que cria condições autônomas de organização; traz a possibilidade de reorganizar as vidas das pessoas; quando se tem um endereço, uma cama para dormir, é que se consegue ir ao emprego; a "capacidade da moradia de reordenar a vida do sujeito é maior do que a falta dela de desordenar"¹⁵²; não é apenas uma questão de infraestrutura, mas um espaço de formação de identidades sociais; moradia se tornaria o centro do qual se emanam ou se conectam as outras políticas sociais (tal como as terapias, por ocasião também da fala do entrevistado Bruno); demonstra-se mais barato, conforme experiências em outros países, pois evita ações repetitivas, quebras, movimentações e articulações diversas, descontinuações, projetos a longo prazo e infrutíferos.

152 Conforme trazido no capítulo anterior pela entrevistada Júnia.

De muita importância é enfrentar as discussões que geraram em torno da "preparação" da pessoa para uma moradia (assim como para o emprego, etc). O modelo de etapas (preparações) não se demonstra eficaz e não é porta efetiva e viável para saída das ruas. A ideia de preparar o sujeito para sair da rua e passar a morar, ou prepará-lo para se inserir na sociedade, remete às abordagens realizadas referentes às ideias de incapacidade da pessoa (então seria preciso capacitá-la) e à responsabilização dela, vendo o desabrigo como um fator interno e não produto gerado pela própria sociedade. Não entende a moradia enquanto direito de todos, mas quase que como um prêmio¹⁵³.

A retórica fragmentada que atribui aos indivíduos a responsabilização pelos seus próprios problemas, isentando a sociedade, é fruto das classes na produção da desigualdade. É homogeneizar uma realidade heterogênea, excluindo muitos e implantando hierarquias.

Ora, conforme apontou Sen (eBook), o que é a capacidade senão a escolha da pessoa diante de oportunidades reais, de forma a ser livre para determinar o que se quer e construir sua identidade?

O método de etapas, em que se prepara a pessoa para ter domicílio, parte do princípio de que a pessoa fracassou e a culpa é dela, conforme comentado. Ademais, certo é que, vivendo na condição de rua, poucas pessoas conseguem fazer o processo longo de preparo: desde o acolhimento na rua, depois institucional, até uma moradia provisória e demais escalas. Tal processo acontece a longo prazo e demora anos. Outro método que se demonstrou infrutífero, ou que não responde à realidade, foi o de etapas por inversão das demais políticas, como o arrumar um emprego primeiro, pois acarreta muitas idas e vindas e até grande sacrifício à pessoa em situação de rua.

Dúvida não há de que construção da identidade mostrou-se sobretudo na construção da superação da situação de rua, e a moradia, assim como demais acompanhamentos, deve ser "por direito" matéria prima ao alcance desse segmento populacional.

Agora, o papel das instituições/organizações poderia não ser exatamente no preparo infundável da pessoa. Estaria presente como intermediadora imediata no processo de viabilização da moradia (com os encaminhamentos), por estarem mais presentes na atuação direta com essa categoria da população, assim como nos acompanhamentos concomitantes e posteriores, sendo este último, com destaque, imprescindível.

153 Comparação utilizada pelo entrevistado Tomás.

O apoio posterior à inserção da pessoa na moradia deve acontecer no aspecto orgânico, mas também indispensável na perspectiva do emocional, como os auxílios psicológicos e terapia ocupacional.

Com a moradia assegurada, vem também a garantia de assistência social, a intercessão na alimentação e o encaminhamento à capacitação ao emprego, por exemplo. Importante as instituições trabalhem para fomentar a autonomia do indivíduo, a autoconstrução, mediante sua participação efetiva e sua cooperação, pensando-se junto formas solidárias e democráticas de até gerir conflitos.

Conforme se verificou no subcapítulo dedicado aos espaços rurais, com a inserção nos assentamentos dever-se-iam gerar várias articulações de redes públicas e privadas, pois o adaptar-se à vida na terra (na casa) estaria mais ligado a estar numa rede, do que aptidão para "agricultor".

Essa construção sociológica e psicológica da identidade provém de matéria prima cuja obrigação de fornecer é do Estado. Ainda que um dos entrevistados tenha apresentado críticas concretas ao sistema público, o que se extrai é que o Poder Público é que tem que se preparar para uma gestão efetiva, surgindo no cenário como um novo ator (antigo). O que não implica abdicar, obviamente, da participação dos setores privados.

A indagação trazida por grande parte da sociedade e, por isso, foi matéria enfrentada no decorrer da presente pesquisa, é voltada para a pessoa que supostamente não quer sair das ruas. Primeiro, destaca-se que tanto os entrevistados como a ampla abordagem bibliográfica têm resistência de aceitar a assertiva de que há aqueles que escolhem ficar na rua, até porque processos de escolha implicariam alternativas viáveis. Viu-se que a maioria delas quer sair das ruas, chegando-se a superar até 90% em alguns censos. Alguns fatores, no entanto, podem desfavorecer essa visualização, sendo que os entrevistados trouxeram questões como: a impotência do ser humano e o orgulho advindo de situações particulares, ou outras ocorrências, que não as deixam confessar que querem sair das ruas; ou por preferir dizer que querem ficar na rua a ter que relatar todo histórico de traumas que sofreram na vida; o não querer enfrentar a dificuldade de absorção no mundo capitalista e neoliberal, que exige produtividade, metas, competitividade. Claro que se ressalta a situação daqueles que ficam na rua por ideologia, como hippies ou malucos da BR.

Mais dois fatores são importantes. Para aquelas pessoas que por motivos pessoais ainda não conseguem sair das ruas, ainda que (supostamente) viabilizada socialmente a porta

de saída, deve haver uma política pública garantidora de um espaço seguro para viverem, com dignidade e apoio de profissionais, mas visando a habitação. Trabalhando a lógica da moradia, vai sobrar um pequeno público na rua. Daí, para aqueles poucos que optarem pelas ruas (valendo lembrar-se até onde vai essa "opção" ou "escolha" e os "processos de escolha") e para as pessoas que por algum acontecimento da vida precisam ficar em um lugar emergencial, os espaços de acolhimento podem ser propícios, quando bem estruturados, mas não perdendo de vista que não podem se tornar espaços permanentes, devendo cumprir apenas sua função de provisório e emergencial. Além disso, o respeito humano e o propiciar uma existência digna devem estar presentes, tal como a oportunidade de escola e de tratamento de saúde e dentário, pois "a situação de rua não pode ser constrangedora dos direitos"¹⁵⁴.

O fato de poder construir sua identidade social e pessoal ainda vivendo na rua, em virtude da dignidade da pessoa humana à luz da sustentabilidade, também é crucial, principalmente porque os anos vividos na rua muitas vezes são como que "anos anulados" na vida das pessoas, marcados por medos, inseguranças, humilhações. Basta pensar no entrevistado que se identificou no início das perguntas como ex-tanatologista (antigo papel social já desempenhado) e depois apontou suas perspectivas atuais. Parece que os 8 anos em que ficou nas ruas foram uma "suspensão" na linear de sua existência. Por isso, é importante pensar na matéria prima que possuem a dispor, como a participação, a criação e o discurso. Negar a participação da pessoa em seu projeto é uma prática insustentável, afigurando em confinamento ou negativa de autonomia.

Significante perceber que a ponte para a construção da identidade é marcada pela heterogeneidade, sendo que as pessoas em situação de rua podem valorizar funcionamentos diversos, preocupando-se mais com práticas de sobrevivência nas ruas ou tomando parte da vida da comunidade, desenvolvendo a aptidão para seguir novos planos.

Relembrando-se o viés da dignidade nas perspectivas "endereço e preconceito!"¹⁵⁵, volta-se à ótica da moradia, o que pode gerar outra indagação. Será que o ideal, a título de assistência, não seria fornecer uma moradia apenas temporária para essas pessoas, por um pequeno período, até que possam se virar por si mesmas? Isso demonstra-se uma ilusão, a exemplo da mencionada família no lote em Espírito Santo.

Por motivos inclusive sociológicos, as pessoas têm dificuldades até mesmo cognitivas e físicas. Como visto, nessa sociedade capitalista e neoliberal, o refugio humano muitas vezes não conseguirá, devido às dificuldades associadas a estruturas sobretudo sociais,

154 Consoante mencionou o entrevistado Tomás.

155 Palavras utilizadas pelo entrevistado Marcelo.

os atributos ou condições materiais e imateriais necessárias para se autonomizar nesse nível. Ademais, em contramão ao pensamento de "temporário", ressalta-se que a moradia aqui deve ser pensada não como mercadoria, mas como um serviço público. O que se pretende é assegurar o direito constitucional fundamental à moradia¹⁵⁶.

As dificuldades para implantação do projeto não estão propriamente nos indivíduos, ainda que diante da heterogeneidade do segmento, mas nos modelos de gestão, que não são eficazes. Uma política habitacional específica, por exemplo, precisa ser fomentada como debate político, especialmente emanada do Governo Federal, mas com muita presença dos governos locais.

Os debates com as instituições públicas e privadas também são imprescindíveis, visando a abranger todas as percepções nessa temática, além de apoios mútuos. Inclusive essas organizações são as intermediadoras, capazes de fazer gerar um projeto de identidade sustentável, ou um ciclo autosustentável, garantindo ao morador de rua o protagonismo. No entanto, devem ser acompanhados de orçamento para efetivação das políticas (orçamento mais inteligência *versus* fugir invocando a reserva do possível). Há muitos atores sociais responsáveis e comprometidos, embora o cenário atual brasileiro esteja propenso ao aumento das desigualdades sociais¹⁵⁷.

Insta esclarecer que, quando se aduz que o processo para possibilitar a superação da condição de rua não pode ser demorado, não se confunde com a ideia de sustentabilidade sustentada nesta pesquisa, quando se colocou o viés ideal de construção a longo prazo. Nesta, a mensagem que se quer passar é que uma política sustentável não pode visar ao imediato, curto prazo, assim como são os ajustes economia e tecnologia. Muitas vezes, o governo, atendendo a interesses eleitorais, não se empreende a tomar medidas cujos resultados possam ser percebidos (e mantidos) após "o mandato".

A sustentabilidade nas relações administrativas, bem como jurídicas e legais, deve se abdicar de práticas clientelistas, imediatistas (o que também serve para manter depois o estado de inércia), burocratizadas, provisórias, repressivas, policiaescas, paralisantes e/ou impulsivas, e passar para uma visão a longo prazo, num estado de gestão prospectiva, aperfeiçoada, qualitativa, perdurável, proativa, com ênfase na resolução, contemplando as repercussões psicossociais dos atos e decisões que, conforme aduziu Freitas (2016), propicie o

156 CR/88. Arts. 6º, caput e IV; 23, IX; 183; dentre outros.

157 Consoante alertado especialmente no subcapítulo 3.4.1 desta pesquisa. Somado à pandemia do coronavírus.

bem-estar duradouro. Ou seja, pela sustentabilidade deve haver um controle de qualidade das decisões administrativas/judiciais, para verificar se visam à estabilidade, o que não se confunde com conforto procrastinatório.

Ao se estudar perspectivas de vida, produz-se um resultado mais positivo do que se concentrar em pesquisas demográficas ou em deficiências. Assim, observa-se que a sociedade, os domiciliados e as organizações como um todo são importantes nesse processo, embora de incumbência precípua do governo, que é quem vai, por exemplo, legalizar as demandas.

Muitas perspectivas trabalhadas, tal como o emprego e o reaproveitamento de resíduos, possuem o condão de serem um projeto/processo de construção da identidade, além de apresentarem vários aspectos da sustentabilidade. No entanto, pelas experiências empíricas apontadas direta ou indiretamente nesta pesquisa, verificou-se que a moradia é capaz de atender um maior número de dimensões da sustentabilidade.

A moradia como política primeira para população em situação de rua demonstrou-se ser mais barato ao Estado, numa junção eficácia e equidade, porque a estrutura de serviço público que vem sendo empreendida para assistência dessa categoria populacional é mais cara (sustentabilidade econômica). A moradia também revela seu traço mais marcante na redução das desigualdades sociais, sendo certo que seu fornecimento aos que vivem em extrema pobreza é uma forma de distinção voltada aos desfavorecidos, ou forma de compensação positiva, em contramão à discriminação negativa (sustentabilidade social). O diálogo e participação, também presente nesse aspecto da sustentabilidade, foi promovido quando as próprias pessoas que saíram da situação de rua testemunham a moradia como a prática primeira e mais eficaz. Ademais, as configurações dos espaços, pensando-se primeiro nas malocas onde vivem moradores de rua, ou até nas casas de acolhimento, com suas repartições, falta de espaço para guardar pertences, horários e regras quase totais, não podem sequer serem comparadas às moradias concedidas, a exemplo, em prédios públicos ociosos e abandonados, cuja habitação é sustentável por cumprir sua função social.

Pode-se ater também ao ecodesenvolvimento de cada local (sustentabilidade espacial). Não se perca de vista que o ambiente degradado, poluído e contaminado das ruas, que é o lugar do refugio do produto da sociedade consumista, no qual as pessoas em situação de rua experimentam condições desumanas de saúde, higiene, além da falta de água e alimentação, inviabiliza a qualidade de vida e a própria vida. Ademais, pelo fornecimento de moradia ter-se-á a primazia do capital humano sobre o capital material (sustentabilidade ecológica). A característica de heterogeneidade da população em situação de rua, ao mesmo

tempo marcada pela inexistência de moradia convencional regular, e, por outro lado, a coletividade manipulada e homogeneizada, na cultura de mercado massificada na qual os desafortunados são supostamente invisíveis, fazem com que o morador de rua, caso possua a moradia como material cultural ao seu alcance, construa sua identidade e desarranje a estrutura social insustentável dominante (sustentabilidade cultural).

É preciso empreender que todos integram o mesmo meio ambiente, sendo que o reconhecimento do mais miserável visa a harmonizar a própria existência, pois "nós não somos, se a sociedade toda não for"¹⁵⁸ (sustentabilidade ética). Enfim, a habitação é direito e garantia fundamental assegurados, que deve ser percebida como um serviço público que merece máxima efetividade, porque a partir dela as outras combinações de políticas públicas para a população vulnerável terão mais equilíbrio (sustentabilidade jurídico-político).

Veja-se que, a despeito de o foco da pesquisa, na constatação da hipótese, passar a ser a moradia, está esta intercalada à participação, autonomia, presença das instituições, ou até mesmo podem ser acopladas às demais experiências analisada no capítulo 7 desta pesquisa¹⁵⁹.

Contudo, é preciso salientar que a melhor política, ainda que evidente a questão da moradia, é sobretudo aquela que vai ao encontro da particularidade de cada pessoa. A exemplo, viu-se que as causas que levam a pessoa à condição de rua transitam desde problemas com drogadição, desemprego, família, exploração, ausência de moradia. Ficou até esclarecido que, fornecendo a moradia em primeiro plano, a pessoa tem mais aptidão de conseguir (re) arranjar as outras facetas de sua vida. No entanto, não se pode perder de vista a importância da participação e autonomia da pessoa em seu projeto de construção. Veja-se que um dos entrevistados foi incisivo ao apontar que, para ele, a primeira garantia a ser conferida seria de fornecimento de uma terapia ao morador de rua. Outros poderiam apontar que as cooperativas são os melhores canais para suas situações singulares.

Claro que as abordagens anteriores mostraram que uma preparação terapêutica para a superação da vida nas ruas pode gerar um ciclo vicioso e alongar-se por anos, responsabilizando a própria pessoa em situação de rua, sendo que seria muito mais eficaz que tal acompanhamento acontecesse concomitantemente com o projeto de saída das ruas.

De qualquer forma, o que se quer trazer é a importância do processo de escolha entre alternativas, na sustentabilidade da liberdade de decidir, sendo os sentidos e fins valorizados

158 Expressão trazida pela entrevistada Júnia.

159 Arte, reciclagem, reutilização de resíduos, espaços rurais, emprego, além da institucionalização, participação, autonomia e moradia.

mais importante que os meios, pois a racionalidade do objetivo é que guia o construtor da identidade. Cada caso deve ser enfrentado como um caso, não se perdendo de vista que as potencialidades não são inatas, mas emergem do contexto social, que as promove. Daí, nessa construção de sua identidade, é a pessoa em situação de rua que organiza significados, com base em condições objetivas que lhe garantem recriar-se no presente e no futuro.

Todo o exposto resume-se na confirmação de que a sustentabilidade é uma efetiva melhoria da qualidade de vida, não apenas no aspecto da satisfação das necessidades, mas na liberdade de decidir o que valorizar e buscar, podendo propiciar o "projeto para população de rua", pelas imprescindíveis interações sociais.

Os mecanismos ideais acontecem exatamente no corpo social e devem ser voltados também para o "futuro", sendo esse uma característica marcante no direito ambiental e consequente sustentabilidade (algo duradouro e conservável). Ou seja, conforme se apontou em Zufelato (2014), ao se colocar, por exemplo, a polícia para desocupar dos espaços públicos os pobres marginalizados, não se trata de uma tutela específica, mas de uma pretensão não voltada para o futuro (sem planejamento) e voltada ao passado, para que o Poder Público justifique sua incompetência configurada.

A sustentabilidade é direito ao presente e ao futuro, sendo certo que, para realizar condições propícias de vida, depende mais de políticas sociais do que os indispensáveis projetos de tomadas de decisões particulares, pois a consumação está em um nível comunitário.

Um dos grandes problemas a ser comentado também, corroborando análises anteriores, é aquele que foi trazido pelo marco teórico Bauman (2007), quando expõe que, embora a realidade exija desafios inéditos, não se tem conseguido estabelecer estratégias a longo prazo, pois as organizações sociais (ou seus programas encetados) decompõem-se mais rápido do que foram construídas, não havendo tempo suficiente de se propiciar um projeto de construção de identidade, uma vez que as expectativas são mais curtas que o tempo que se leva para desenvolver um projeto de vida.

Claro que, conforme apontou ainda Bauman (2005b), um projeto à prova de equívocos é algo muito próximo de uma contradição. Inclusive, para os indivíduos que estão há muito tempo na rua, a libertação dessa situação é bem difícil. Contudo, todas as dificuldades encontradas e iniciativas não exitosas não podem possuir o condão de paralisar. Deve-se, deveras, superar a "irresistível razão para 'içar velas' novamente <por> uma aversão ao que tinha sido feito, em lugar da atração do que ainda se poderia fazer" (BAUMAN, 2007, p.101).

Ademais, "é melhor acender uma vela que amaldiçoar a escuridão, disse um sacerdote japonês" (*sic*), foi uma das mensagens de abertura do trailer do documentário "Racing Extinction: vida em extinção" ¹⁶⁰. Continua o trailer dizendo que muita gente cruza os braços achando que não faz diferença, mas quando sua vela encontra a de outra pessoa, assim começam os movimentos.

Um desfecho que não se pode olvidar, pelo resumo do exposto, é que a participação e a autonomia da própria pessoa em situação de rua, em diversos aspectos, talvez seja, em linhas umbilicais, o melhor exemplo de sustentabilidade, que abre outros caminhos: "não fale de mim sem mim por mim!". Sendo assim, esse próprio segmento populacional aponta que as maiores dificuldades que sofrem são "preconceito e endereço"¹⁶¹.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendendo aos objetivos propostos, como questões desenvolvidas ao longo da pesquisa, no estudo da construção de um projeto de identidade pela pessoa em situação de rua, pensada à luz da sustentabilidade, ainda que nos cenários de muita dificuldade nos quais se encontra, confirmou-se a hipótese, verificada na possibilidade de tal perspectiva, em especial como superação da condição de rua, o que somente acontece com a integração político-social, incluindo a participação do morador de rua nas discussões.

Para tanto, visando trazer primeiro um panorama da realidade, conceituou-se o fenômeno população em situação de rua, o que foi fundamental. Pôde-se situar essa questão dentro da temática meio ambiente, por uma racionalidade ambiental, na visão integradora da realidade, eis que a crise é socioambiental e que é no meio ambiente que a realidade humana se ocupa. Apresentou-se então as comparações entre degradação ambiental, por ação ou omissão, e a inércia para se tomar decisões, ou utilizar das capacidades e "eficácias" para erradicar a pobreza.

Fez-se um diagnóstico relevante dos preconceitos. A situação de rua foi comparada a circunstâncias de refugio, descarte, resíduo humano, com base nas análises feitas pelo marco teórico Bauman. Status de estigmatizada, indiferença, sensação de anojamento, desconforto

160 Documentário legendado exibido em 03 de dezembro de 2015 no canal Discovery Brasil. O trailer é dublado e encontra-se no youtube, conforme referência.

161 Conforme apontou objetivamente Marcelo que, quando da entrevista, estava há quatro meses fora da rua, após uma trajetória de quinze anos nela.

visual na paisagem social e imputação à pessoa em situação de rua um defeito de caráter. Na verdade, viu-se que se trata mesmo é da miséria que a sociedade criou, na produção de desigualdades. Percebeu-se que a explicação para o fenômeno população em situação de rua com base em causalidade interna é geralmente uma falsa consciência imposta por grupos dominantes.

O vício foi visto como uma retórica de exclusão, associado muitas vezes ao povo de rua, cujas explicações são diferentes daquelas prestadas quando da presença do vício em pessoas de outra condição social. Outra patente concepção generalizada é de que o indivíduo ingressa na situação de rua por sua "escolha". Contudo, ressaltou-se que primeiro é preciso se pensar quais alternativas ele tem, ou se há viabilidade, ou seja, se há escolha livre, bem como refletir que o indivíduo muitas vezes vai para a rua por fuga de situações anteriores que considera piores do que o desabrigo. A perspectiva da escolha foi novamente ressaltada no último capítulo antes das considerações finais, com uma profundidade ainda mais acentuada.

Em seguida, apresentou-se alguns fatores inclusive estruturais que conduzem a pessoa à condição de rua, cuja discussão foi muito elementar, para se ter uma noção da realidade causal, o que facilita quando da elaboração de iniciativas visando propiciar a saída das ruas. Comentou-se sobre os seguintes aspectos propiciadores: consumo, economia, capitalismo, exclusão e dominação (em que o fenômeno população em situação de rua seria de fato uma expressão das desigualdades sociais resultante das relações sociais capitalistas neoliberais, bem como não se consegue falar em sustentabilidade do capitalismo, por ser um sistema incapaz de deter a degradação entrópica que gera); o alijamento do mercado de trabalho formal; sociabilidade, destacando-se a fragilização dos vínculos familiares e outros suportes relacionais; e o que se consideraria imprevistos da vida, tais como acometimento de doença, acidentes, traumas, azar.

Ainda dentro da abordagem do panorama da realidade, explanou-se: o surgimento histórico mundial do fenômeno, conforme pesquisa bibliográfica; estatísticas em diversas vertentes; a atuação do Poder Público, em todos os seus poderes e suas esferas, no enfrentamento da questão, em seus processos e decisões, bem como as legislações e políticas públicas concernentes, permeando a análise desde a Lei de Contravenções Penais brasileira (na contravenção da vadiagem), decretos federais voltados para população de rua e para os usuários de droga, Lei Orgânica de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua, Plano Operativo para Implementação de Ações em Saúde da População em Situação de Rua e até a resolução da Comissão de Direitos Humanos da ONU sobre desocupação. O capítulo foi

finalizado com as reflexões sobre o reconhecer o "outro", na prática da alteridade, em diversas perspectivas também.

Diante do tema deste trabalho, dedicou-se um capítulo à identidade, denominado "Construções Identitárias em Teoria Social". Ficou comprovado, com base nas disciplinas de psicologia social e sociologia, além de outras contribuições, que a identidade pode ser construída a qualquer tempo pelo indivíduo, a partir do zero, não sendo a identidade uma concepção inata, de essência, determinada ou estado interno da pessoa. Todavia, ponto crucial foi perceber que a identidade do indivíduo, tanto pessoal quanto social, não é estável, sendo fruto de processos marcados pela interação social e aspectos situacionais, ou seja, é construção. Viu-se que identidades não se confundem com papéis (definidos pela organização da sociedade), pois naquelas há o processo de autoconstrução, uma vez que organizam significados, enquanto papéis organizam funções. Nesse estudo, vindo ao encontro de todo panorama debatido sobre as causas que levam a pessoa à condição de rua, e ao fato de a sociedade atribuir a ela a, novamente, responsabilidade da "escolha" por sua situação, mais uma vez encontrou-se a relação de causalidade interna e externa. Querem negar o fator social na formulação da identidade, valorizam o êxito social pessoal, devido aos próprios talentos, não admitindo o fato de serem bem-nascidos. Foi preciso destacar a dificuldade da construção da identidade do morador de rua, por não possuir liberdade de ato de escolha dentre alternativas desejáveis.

A identidade é uma construção, um processo, um projeto, num contexto social. O ator social pode fazer isso utilizando-se de qualquer tipo de material cultural ao seu alcance. O morador de rua, que vive um dos últimos patamares de dignidade da pessoa humana dentro da sociedade, pode construir, embora com dificuldade patente, uma identidade para si, de forma situacional, dentro do contexto social (mas em contramão àquela identidade degradante que lhe querem atribuir), buscando materiais ao seu alcance. Foram mencionados, como matéria prima ao alcance: a prática do discurso; a relação com os movimentos sociais, fóruns, reuniões, albergues, abrigos; o acompanhamento em instituições públicas e privadas; a ressignificação do espaço da rua e suas práticas identitárias; os recursos materiais (tais como catação de resíduos) e simbólicos que dispõem; e a disposição somada a fatores sociais, pois a construção da identidade é realizada no espaço social.

A temática que envolve o indivíduo e esse processo de construção deve evocar, inevitavelmente, a dignidade da pessoa humana. Ao mesmo tempo, é preciso analisar o

princípio da dignidade à luz da sustentabilidade, diante das perspectivas atuais que se abriram para a indispensabilidade desta na expectativa da qualidade de vida e existência humana. Na junção identidade e sustentabilidade, verificou-se que esta é um caminho para se construir aquela, sendo que o próprio processo de construção da identidade pode abrir novos espaços de encontro de sujeitos com diferentes discursos da sustentabilidade.

Como um princípio constitucional diretamente aplicável, a sustentabilidade é ligada a bem-estar e equilíbrio socioambiental, visando às ações duráveis e equânimes, numa sociedade ética e eficiente, incompatível com práticas excludentes e exploradoras em aspectos natural e social. Além do aspecto da qualidade de vida pela satisfação das necessidades, a sustentabilidade também pôde ser percebida na importância da liberdade de poder decidir o que valorizar e buscar, oportunidades que no geral não são reais ao morador de rua.

Permeia então a sustentabilidade vários aspectos materiais e imateriais e é um princípio que determina a concretização solidária do desenvolvimento. Daí foi possível refletir também a insustentabilidade do sistema dominante. Cuidou-se ainda de discutir se há diferença entre sustentabilidade e desenvolvimento sustentável, com base na doutrina.

Para se aprofundar na temática sustentabilidade, mostrou-se, além da existência de transdisciplinariedade na temática, suas várias dimensões, que são inclusive interligadas. Apontou-se sete delas. Na dimensão *social*, a sustentabilidade permeou nas perspectivas: não se admitir miserabilidade consentida, desigualdade ou discriminação; válidas apenas as distinções voltadas a auxiliar os desfavorecidos; refletir a indústria cultural massificada e a negação da individualidade e visibilidade àqueles que estão fora do sistema de mercado; reconhecer as diferenças; promover a igualdade na questão de acesso a direitos; não se confundir diferenças com desigualdades, já que estas inferiorizam; viabilizar o acesso a moradia; direito a trabalho decente (sem contaminação física e psicológica); fomentar o diálogo para dar autonomia ao indivíduo marginalizado, que deve participar socialmente das decisões; patamares mínimos e progressivos de qualidade de vida. Na dimensão *econômica* da sustentabilidade pôde-se apresentar exemplos como regulações do mercado e projeções sociais; alocação adequada de recursos financeiros; destinação de verbas às políticas para os mais necessitados; acoplamento entre eficiência e equidade; operações de custos e benefícios; ampliação de renda e emancipação econômica; fomento de cooperativas e economia solidária; reformulação de comportamentos; planejamento a longo prazo, eficiente e duradouro; agilidade nos processos; viabilização de empregos efetivos; transparência; responsabilidade fiscal; sistema de incentivos; críticas à terceirização e flexibilização trabalhista.

Pela dimensão *espacial*, tratou-se de configurações que envolvem o ser humano no espaço e no tempo; assentamentos urbanos e rurais; espaços provisórios que indevidamente têm caráter persistente e permanente; indústria de mercado dominando e coordenando os fluxos migratórios; ênfase no suporte físico de cada região e as articulações intersetoriais. A vertente *ecológica* foi pensada nas perspectivas: ausência de saneamento básico; alimentação contaminada; impactos quando do uso potencial dos recursos naturais; o ambiente degradado que inviabiliza não só a qualidade de vida, mas a própria vida; comportamentos deteriorantes que fazem muitas vítimas no caminho; primazia do capital material sobre o capital humano. A dimensão *cultural* foi pensada nos aspectos respeito, diversidade cultural, dinâmicas e não estatização dentro de cada cultura, mas também nas forças dominantes de homogeneização cultural, sobretudo na ascendência do mercado. Pela dimensão *ética* da sustentabilidade, todos os seres possuem uma ligação entre si, devendo-se haver solidariedade e cooperação, não apenas deixando de prejudicar, mas agindo em prol do bem-estar de todos, num conjunto de práticas sociais a transformarem as estruturas de poder. Por fim, no enfoque *jurídico-político*, espera-se: máxima efetividade aos preceitos que instituem direitos e garantias fundamentais, com segurança jurídica e planos de ação; nova hermenêutica nas relações jurídicas e políticas; novas concepções de bens jurídicos; regularização fundiária; boa informação e administração pública; democracia direta; razoável duração dos processos judicial e administrativo.

A política voltada à população de rua, como visto, garante no plano formal a promoção integrada dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais, assim como o respeito às singularidades de cada território, ou seja, sustentabilidade. Quando se falou de construção da identidade por interações sociais, evidenciou-se que o indivíduo necessita desse entorno, e mais precisamente da sustentabilidade deste, para harmonização de seu ser material e imaterial. Não haveria duas crises separadas, uma ambiental e outra social, mas uma única e complexa, a socioambiental. Daí foi preciso questionar como o Poder Público tem enfrentado os vários significados do princípio da sustentabilidade, pois as decisões sobretudo judiciais demonstram pouco contato com a temática.

Ao se fazer a analogia, num capítulo próprio, do lixo despercebido na rua (papel de bala) e o morador de rua, refletiu-se que o mercado, em sua desenfreada apropriação da natureza, gera seus resíduos e seus excluídos. As consequências ecológicas provenientes do lixo jogado no planeta não são suficientes para se compreender a totalidade das discrepâncias ambientais, pois afeta o equilíbrio político e social o fato de pessoas serem postas de lado.

Pontos cruciais abordados foram: a invisibilidade do morador de rua perante grande parte da sociedade; ou até há visibilidade, mas, aparentemente, isso não lhe diz respeito; o ser social não se reconhece no outro subalternizado; ou até se reconhece e por isso o quer destruir; ou não o quer destruir, porque significaria a falência da modernidade; a marcação da divisão e reclassificação entre os economicamente viáveis e os não (incapazes de participar do mercado); "lixo humano", mencionado por Bauman, como aquele despejado em todos os lugares nos quais a economia extrativista foi praticada, havendo, na verdade, graves problemas de refugio (humano) e de remoção do lixo (humano), que compartilha o espaço semântico de rejeitos, dejetos, restos, lixo; o cenário muda da explosão das pessoas rejeitadas, para exploração, e depois para exclusão, e é esta que aprofunda a miséria, culminando no desejo de extinção (que na verdade só aumento o número de miseráveis). Assim, para a miséria perpetuada socialmente, a solução da sociedade do descarte é a eliminação, ou criação de depósitos de lixo, ou reformatórios para abrigar. A situação existencial do morador de rua então é vista na perspectiva inorgânica, acoplada à luta diária pelo orgânico.

Ainda que diante de todo esse cenário, a pesquisa caminhou na perspectiva, para o morador de rua, de construção de sua identidade, com seu protagonismo, mas num processo que se dê no cerne das relações com outros indivíduos, ou seja, pelas possibilidades existentes e criadas socialmente, para daí se autodeterminar a um projeto viabilizado. Por isso, a sustentabilidade, em todos os seus aspectos, além de facilitar, é imprescindível na apreensão do ser social.

Adentrou-se então em algumas práticas, trazendo-se exemplos concretos, no capítulo intitulado "Identidade pela Sustentabilidade: Experiências", sendo que, em cada temática abordada, foi mencionado sobre dimensões da sustentabilidade afetadas (ou não). Iniciou-se o debate pela *Institucionalização*, trazendo-se como maiores indagações: ajuda a suportar a vida na rua, mas não a fugir dela; as regras das instituições, impondo comportamentos, e suas burocracias; não asseguram a autonomia suficiente; caráter temporário; não possuem também verbas o bastante; muitos moradores de rua não se adaptam a esse tipo de política; importância das interações e articulações entre as instituições; a intermediação das instituições no processo de porta de saída das ruas como importante, conforme se viu em capítulo posterior dedicado às entrevistas. No tópico *Arte e Cidadania*, conferiu-se: a própria política nacional para população de rua prevê em seu texto o "desenvolvimento da potencialidade da linguagem artística", no processo de reintegração social; o exemplo de encontro com a arte por intermédio de resíduos reaproveitáveis; exemplos vivenciados com máquina de escrever, poemas, artesanatos, crochê, tricô; um jornal local produzido pelo MNPR, no qual consta

denúncias, eventos próprios, histórias de moradores de rua, textos e desenhos produzidos pelos próprios moradores de rua; mas também a pouca possibilidade de se propiciar a saída das ruas pela arte. Em seguida, com base na fala de uma catadora, pôde-se fazer uma ligação com o exercício da cidadania, quando a pessoa nota-se possuidora de direitos, podendo expressar-se nesse sentido. Na temática *Reciclagem ou Reutilização de Resíduos*, formulou-se as seguintes abordagens: o resíduo é muitas vezes a matéria prima mais próxima para construção da identidade dessas pessoas; para Bauman, contudo, a cada triunfo do consumismo, cresce a necessidade de coletores de lixo; catar lixo é uma forma de trabalho (à sombra) realizada pela população de rua, mas pode refletir o último nível da ordem social; lado outro, evidencia-se o êxito das cooperativas de catadores de papel e outros materiais, como alternativa solidária para essa população, representando trabalho coletivo e também mecanismo para redução dos efeitos maléficos ao meio ambiente; dados estatísticos sobre a produção de resíduos sólidos urbanos no país, número de catadores e de materiais efetivamente reciclados; conceitos legais e doutrinários sobre resíduos e reaproveitamento.

No tocante aos *Espaços Rurais*, elucidou-se que grande parte dos moradores de rua é proveniente de regiões rurais e indagou-se então sobre o inverso, ou seja, a inserção da pessoa naqueles espaços. Experiências já ocorrem: o MST para o povo de rua; outras ocupações; movimento de retorno à terra; reflexão sobre reforça agrária; economia solidária; fazenda que contrata moradores de rua; fazenda que os acolhe no inverno e faz articulações. Destacou-se, contudo, que necessário é o acompanhamento por redes públicas e privadas, pois pode haver muita dificuldade de adaptação, pelo fato de o meio rural possuir poucos movimentos sociais e pelas metrópoles fornecerem mais canais de sobrevivência. No subcapítulo *Emprego*, retomando as análises anteriores que o colocaram como uma das causas que acarretam a situação de rua, viu-se que a política nacional para essa categoria populacional versa que ela será público-alvo prioritário na (re)qualificação profissional, estabelecimento de parcerias, intermediação de emprego, incentivo às cooperações de trabalho e promoção de oficinas sobre economia solidária. Trouxe-se exemplo de inserção no mercado de trabalho, mas se apontou dificuldades de logística enfrentadas pelos moradores de rua e a necessidade de uma rede de acompanhamento para organização e adaptação. A *Participação e Autonomia*, avaliadas também como experiências no prisma sustentabilidade, possibilitam ao marginalizado o acesso as capacidades para constituição de um ser autônomo, sobretudo ao participar socialmente das decisões (e da implementação e avaliação), nos espaços de debates. O pobre

possui o privilégio epistemológico, não podendo ser julgado por padrões externos, tampouco participar em desvantagem nas discussões em relação aos outros indivíduos. Destacou-se a importância dos canais discursivos entre: sociedade civil, Estado e população de rua.

As ponderações sobre *Moradia* antecederam, não por acaso, o subcapítulo das entrevistas realizadas para esta pesquisa, pois em seguida viu-se evidente inclinação dos entrevistados para a priorização dessa política, o que de certo revela a prevalência nacional atual dessa perspectiva nas políticas voltadas a essa população, haja vista que os entrevistados são pessoas de atuação militante e/ou liderança na defesa dos direitos dos moradores de rua. Antes da análise empírica, foi imprescindível comentar que a situação de rua é marcada justamente pela inexistência de moradia convencional regular e que a política nacional versa sobre: criação de alternativas de moradia até mesmo compartilhada, projetos habitacionais financiados pelo Governo Federal, locação social (ou bolsa de aluguel), reformas de imóveis públicos para habitação, priorização da população de rua nos programas moradia. Comentou-se sobre ocupação, acampamento e assentamento urbano, rememorando o rural.

Em seguida, trouxe-se então a esta pesquisa especificamente o teor da entrevista de cinco pessoas, escolhidas pelo envolvimento e liderança na temática da população de rua, cujas perguntas, num pequeno questionário pré-estruturado, basicamente levavam à indagação de qual a melhor porta de saída da condição de rua e as dificuldades encontradas. A intenção era examinar se, caso existam, essas práticas são sustentáveis e possuem real condão de construção da identidade. Dos cinco entrevistados, três são ex-moradores de rua militantes e líderes, um é antropólogo pesquisador e atuante em coordenação no segmento e uma Defensora Pública do setor especializado em Direitos Humanos, Coletivos e Socioambientais.

Um dos entrevistados esclareceu que, após a CR/1988, houve o processo de abertura democrática, passando-se a existir um debate mais amplo sobre a população em situação de rua, com participação desta e de uma rede de apoiadores. Todavia, apesar de surgirem experiências e práticas interessantes, sempre houve grande dificuldade de se produzir portas de saída das ruas.

Contudo, tanto referido entrevistado, como no geral das entrevistas (com alguma exceção), apresentou-se que como melhor e mais eficaz perspectiva para esse seguimento populacional, repita-se, é a moradia, como direito humano fundamental. Uma política habitacional voltada à população de rua se faz urgente.

A síntese das entrevistas, comparada a todo arcabouço teórico e experiencial narrado na presente pesquisa, seguiu-se no último capítulo "Algumas Pistas às Políticas Sociais: Constata a Hipótese", sendo um tópico de grande importância e determinante da hipótese.

Iniciou-se trazendo entendimentos doutrinários quanto à "capacidade" entendida como a escolha da pessoa quando lhe fornecida oportunidade real de se construir sua identidade. Destacou-se a importância não apenas na satisfação das necessidades, mas na sustentabilidade da liberdade de poder decidir.

Também foi relevante mencionar que muitas das perspectivas trabalhadas, tais como o emprego e o reaproveitamento de resíduos, possuem o condão de serem um processo de construção da identidade, por apresentarem vários aspectos da sustentabilidade. No entanto, pelas experiências empíricas apontadas, a moradia foi capaz de atender um maior número de dimensões da sustentabilidade.

A moradia como a principal e o primeiro projeto para a política voltada à população de rua seria a porta de saída das ruas, pois, por exemplo, demonstrou-se ser quase impraticável manter-se no emprego sem possuir um lugar de morar, tanto pelas dificuldades de logística, como pela falta de referência e autonomia. Ademais, vários outros pontos foram colocados a evidenciar a moradia como porta de superação principal, tais como: tirar a pessoa da frequência da rua; criar condições autônomas (e emancipatórias) de organização e reorganização da vida; por dela ser possível emanar e conectar as outras políticas sociais; ser um espaço de formação de identidades sociais, e não somente uma questão de infraestrutura; e possuir mais capacidade de reordenar a vida do sujeito do que possui a falta de moradia para desordenar.

De fato, o que existe em comum (na maioria das vezes) nessa categoria heterogênea é a ausência de domicílio fixo. A demanda concreta da desigualdade está associada à qualidade de vida, assim como a própria solução. Uma política habitacional específica precisa ser fomentada como debate político e a moradia ser entendida como um serviço público e não uma mercadoria. Descarta-se, evidentemente, nessa perspectiva, os espaços de abrigos, albergues, outras casas de acolhida ou moradia da família.

Não sendo moradia necessariamente propriedade, podem ser pensadas moradias coletivas, pertencentes ao Estado. É possível inferir ainda seu fornecimento primeiro num caráter provisório, como o bolsa moradia e regularização de moradias em prédios públicos ociosos, mas devendo alcançar a definitividade, tal como o Minha Casa Minha Vida.

Lado outro, foram refutadas as discussões em torno da "preparação" da pessoa para uma moradia. Tal modelo etapista demonstrar-se ineficaz, além de remeter às abordagens referentes à responsabilização da pessoa (responsável por sua situação de dominada, como

uma "recompensa" pelas qualidades que não tem). Ademais, vivendo na condição de rua, poucas conseguem fazer o processo longo de anos no preparo para uma moradia. Outro método que demonstrou não responder à realidade foi o de etapas por inversão das demais políticas, como o arrumar um emprego primeiro, pois acarreta muitas descontinuações.

Claro que as assistências das instituições públicas e privadas comprovaram-se imprescindíveis, mas não para a preparação infundável da pessoa para merecer o prêmio da moradia, e sim para acompanhar o processo de moradia, numa perspectiva concomitante, como intermediadora imediata do processo de viabilização da moradia, assim como pela imprescindível atuação após a inserção. Aliás, esses acompanhamentos não ficam apenas no plano material, pois as trajetórias de saídas efetivas das ruas exigem não apenas a aquisição de recursos, mas também uma transformação identitária. É possível até pensar que a sobrevivência social chega a ser mais dramática que a sobrevivência biológica.

A moradia foi verificada na perspectiva de cada uma das sete dimensões da sustentabilidade estudada. A exemplo, quando evidenciou-se que a política de moradia em primeiro lugar à população de rua demonstra-se mais barato ao Estado, conforme experiências em outros países, por evitar gastos com ações repetitivas, articulações e quebras diversas, esteve-se diante da sustentabilidade na dimensão econômica.

Enfrentou-se ainda as indagações da sociedade quanto às pessoas que supostamente não querem sair das ruas. Os censos revelaram médias de 90% o percentual de moradores de rua entrevistados que afirmam querer sair das ruas. Soma-se a isso as evidências quanto ao processos de escolha, pois até onde vai a assertiva de que "optou-se" pela rua, uma vez que escolher significa estar diante de alternativas desejáveis e ir para a rua pode estar associado à fuga de situações anteriores que considera piores do que o desabrigo. Enfim, não só a fragilidade dos processos de escolha como também outras diversas abordagens foram trazidas para questionar esse não aspirar sair das ruas, tal como o não querer enfrentar a dificuldade e a falta de condição para absorção no mundo capitalista e neoliberal.

Para aquelas pessoas que, ainda que o queiram, não conseguem sair das ruas, também foi realizada ampla abordagem. Primeiro, o acompanhamento efetivo e visando a uma política pública que garanta a todo tempo um espaço seguro para essas pessoas viverem, com dignidade e apoio profissional. Trabalhando a lógica da moradia, um grande número de moradores de rua que se sentiam incapazes de sair será abrangido. Para o pequeno público que optar pela rua (relembrando as indagações sobre "escolha"), assim como para aquelas pessoas que precisam ficar em um lugar emergencial, além de lhes ser garantido todos os direitos humanos fundamentais, os espaços de acolhimento bem estruturados são importantes,

mas não devem ser confundido com espaços permanentes, uma vez que têm que cumprir apenas sua função de provisório e emergencial.

Para todas as pessoas que vivem a situação de rua, assim como em seus projetos de saída das ruas que quiçá será um direito a ser efetivado pelo Estado, importante sempre pensar na matéria prima que possuem a dispor a todo tempo, como a participação e o discurso nesses processos, até porque negar a participação da pessoa é uma prática insustentável, afigurando em confinamento ou negativa de autonomia.

Aliás, depois de ampla abordagem sobre a moradia em primeiro lugar, foi necessário salientar que, ainda assim, a melhor política é sobretudo aquela que vai ao encontro da particularidade de cada pessoa. Por isso, esse marginalizado tem que participar de seu processo, como cidadão, usufruindo de uma autonomia, o que é sustentabilidade e abre outros caminhos. Desse modo, a pessoa em situação de rua pode chegar a dizer que sua maior dificuldade, porque não, é a ausência de endereço.

Agora, oxalá a construção da identidade seja sobretudo a construção da superação da situação de rua. A moradia, assim como demais acompanhamentos, deve ser "por direito" matéria prima ao alcance da população em situação de rua, lembrando-se que o fornecimento da habitação deve estar ligado à participação, autonomia, presença das instituições, e, a partir dela, pode-se propiciar as demais experiências analisadas, como o emprego, a arte. A própria Efigênia Rolim, que começara a fazer sua arte do papel de bala jogado na rua, somente expandiu sua vida artística quando passou a possuir uma casa, oriunda de uma ocupação na periferia de Curitiba, que se tornou um assentamento. Seu ateliê é sua própria casa.

Os debates com as instituições públicas e privadas são imprescindíveis, visando a abranger todas as percepções nessa temática, mas também viabilizando a intermediação da construção da identidade, devendo ser capazes de fazer gerar um projeto de identidade sustentável, num ciclo autosustentável, garantindo ao morador de rua o protagonismo.

A presente pesquisa foi elaborada com participação, ou seja, trazendo-se elementos trabalhados pelo MNPR, verificando experiências etnográficas e empíricas de vários doutrinadores, assim como alguns eventos dos moradores de rua frequentados pela presente pesquisadora, assim como a entrevista de cinco lideranças na temática. A participação e a autonomia da própria pessoa em situação de rua, em diversos aspectos, insiste-se, talvez seja dos melhores exemplos de sustentabilidade, pois é proativo e prospectivo, além de ser ótima

matéria prima ao alcance, pela resistência, para construção do projeto de identidade pessoal e social.

A sustentabilidade então implica coesão social e desenvolvimento das capacidades individuais. Acontece no cerne das relações com outros indivíduos, tanto nos aspectos orgânicos quanto inorgânicos, e não pode ser gerada da exploração dos processos sociais, nos moldes da racionalidade instrumental e econômica dominante. Por isso, o estudo da sustentabilidade facilita na apreensão do ser social.

Por fim, como visto, importante ressaltar que o ideal de ao menos se possibilitar a imediata saída da pessoa da condição de rua não contradiz com a característica de longo prazo da sustentabilidade. Ao contrário, uma vez que sustentabilidade não se confunde com chegar tarde para enfrentamento das demandas. A política sustentável significa, por um lado: não visar práticas imediatistas, por curto prazo; não atender a interesses eleitorais e mandatários; não tomar medidas sem pensar no futuro; não burocratizar, paralisar, procrastinar. No entanto, por outro lado, quer: experimentar a visão a longo prazo; um estado de gestão prospectiva, pluralista, aperfeiçoado, qualitativo, perdurável, com ênfase na resolução; pensar nesse ser humano temporal de forma atemporal; para propiciar o bem-estar duradouro.

Urge serviços que possibilitem a organização de um novo projeto de vida emancipatório e plenipotencializador à população em situação de rua e criem condições para aquisição de identidade na sociedade brasileira, enquanto sujeitos de direito, para combater as realidades ambientais de desigualdade, uma vez que se comprovou a insustentabilidade do sistema dominante.

REFERÊNCIAS

ABNT. **NBR 10004**, 31 de maio de 2004. Disponível em: <<http://www.videverde.com.br/docs/NBR-n-10004-2004.pdf>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

ADEOFE, Leke. **Identidade pessoal na metafísica africana**. Tradução para uso didático. Personal Identity in African Metaphysics. In: BROWN, Lee (ed.) African Philosophy. New and Traditional Perspectives. New York: Oxford UP, 2004, p. 69-86, de Benilson Souza Nunes. Disponível em: <http://filosofia-africana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/leke_adeofe_-_identidade_pessoal_na_metaf%C3%ADsica_africana.pdf>. Acesso em: 18 jul.2017.

ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do Esclarecimento**. Tradução de Guido Antônio de Almeida. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.

AGOSTINHO, Santo (354-430). **Confissões**. Tradução de Maria Luiza Jardim Amarante. São Paulo: Paulus, 1984.

ALMEIDA, Alessandra Bagno F. R. de; ARAÚJO, Marinella Machado. O direito ao desenvolvimento sustentável e a dimensão simbólica de sua aplicação. In: REZENDE, Elcio Nacur; CARVALHO, Valdênia Geralda de (Orgs). **Direito ambiental e desenvolvimento sustentável**. Belo Horizonte: ESDHC, 2013, p.11-47.

ALMEIDA, Ana Paula de; ENGELMANN, João Gilberto. Direito e sustentabilidade: perspectiva de uma geração livre e possível. **Veredas do Direito: Direito Ambiental e Desenvolvimento Sustentável**, v. 7, n. 13/14, ago. 2011. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/177/144>>. Acesso em: 03 jan. 2017.

ALMEIDA, Gregório Assagra de. **O Ministério Público no Neoconstitucionalismo**: perfil constitucional e alguns fatores de ampliação de sua legitimação social. Disponível em: <http://www.mp.go.gov.br/porta/web/hp/10/docs/o_mp_no_neoconstitucionalismo1.pdf>. p. 17-59. Acesso em: 30 out. 2017.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS. **Ficha Informativa Sobre Direitos Humanos**, n.25 Rev. 1 [ACNUDH], Paris, OCDE, 1991.

ANDERSON, Leon; SNOW, David. **Desafortunados**: um estudo sobre o povo da rua. Tradução de Sandra Vasconcelos. Petrópolis: Vozes, 1998.

ANDRADE, Laura Martins Maia de. **Meio ambiente do trabalho e ação civil pública trabalhista**. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.

ARNS, Dom Paulo Evaristo. Para que todos tenham vida. In: RENAULT, Luiz Otávio Linhares; VIANA, Márcio Túlio; CANTELLI, Paula Oliveira (Orgs). **Discriminação**. 2. ed. São Paulo: LTr, 2010, p. 17-30.

ARQUIDIOCESE DE BELO HORIZONTE. **Pastoral de rua**. Disponível em: <<http://arquidiocesebh.org.br/arquidiocese/atuacao/pastorais/pastoral-de-rua/>>. Acesso em: 22 set. 2017.

ASSIS, Gilmar de. Breves reflexões sobre os direitos da população em situação de rua. In: GRINOVER, Ada Pellegrini et al (Org). **Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014, p. 277-296.

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 10. ed. São Paulo: LTr, 2016.

BARROS, Maria Dorileo; SILVEIRA, Paula Galbiatti; DINIZ, Bismarck Duarte. Trabalho decente atrelado à preservação ambiental: análise do programa empregos verdes. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.13, n.25, p.199-221. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/569/481>>. Acesso em: 05 nov. 2016.

- BARROS, Mari Nilza Ferrari de Barros; LAURENTI, Carolina. Identidade: questões conceituais e contextuais. **Revista de psicologia social e institucional da Universidade Estadual de Londrina**, v.2, n.1, jun.2000. Disponível em: <<http://www.uel.br/ccb/psicologia/revista/textov2n13.htm>>. Acesso em: 17 abr. 2017.
- BAUMAN, Zygmunt. **Identidade**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005a.
- BAUMAN, Zygmunt. **Tempos líquidos**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.
- BAUMAN, Zygmunt. **Vidas Desperdiçadas**. Tradução de Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005b.
- BENTES, Helena Soares Bentes. Prometeu Liberto: nova ética para o homem da técnica segundo Hans Jonas. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.9, n.18, p.169-187, 2012.
- BERGER, Peter L.; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**: tratado de sociologia do conhecimento. 13. ed. Petropolis: Vozes, 1996.
- BIBLIOTECA DIGITAL DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Agenda 21**. Disponível em: <<http://www.onu.org.br/rio20/img/2012/01/agenda21.pdf>>. Acesso em: 2 set 2016.
- BIZAWU, Kiwonghi; REIS, Émilien Vilas Boas Reis. A encíclica Laudato Si à luz do direito internacional do meio ambiente. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.12, n.23, p.29-65, 2015.
- BIZAWU, Kiwonghi; HENRIQUE, Lisiane Aguiar. Meio ambiente e redução das desigualdades e da pobreza. **Revista da AGU**, Brasília, v.16, n.03, p.197-216, 2017.
- BOFF, Leonardo. **Ethos Mundial**: um consenso mínimo entre os humanos. Rio de Janeiro: Record, 2009.
- BOFF, Leonardo. **Ética e eco-espiritualidade**. Campinas: Verus Editora, 2003.
- BOFF, Leonardo. **Sustentabilidade**: o que é, o que não é. Petrópolis: Vozes, 2012.
- BRASIL. **Código Criminal do Império do Brazil** - parte primeira: dos Crimes, e das Penas. Lei de 16 de dezembro de 1830. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/LIM-16-12-1830.htm>. Acesso em: 22 set. 2017.
- BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**: Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de maio de 1943. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 01 maio 2016.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 26 maio 2016.

BRASIL. **Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm>. Acesso em: 15 jul. 2017.

BRASIL. **Decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010**. Institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas, cria o seu Comitê Gestor, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7179.htm>. Acesso em: 15 jul. 2017.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm>. Acesso em: 15 jul. 2017.

BRASIL. **Lei das Contravenções Penais**: Decreto-Lei nº 3.688 de 03 de outubro de 1941. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3688.htm>. Acesso em: 22 set. 2017.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**: Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8742.htm>. Acesso em: 15 jul. 2017.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004**: Norma Operacional Básica. Brasília: nov. 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2017.

BRASIL. **Política Nacional do Meio Ambiente**: Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Disponível em: <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 01 maio 2016.

BRASIL. **Política Nacional para Inclusão Social da População em Situação de Rua**. Brasília: maio 2008. Disponível em: <http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civil/acoes_afirmativas/Pol.Nacional-Morad.Rua.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2017.

BRASIL. **Política Nacional de Resíduos Sólidos**: Lei 12.305, de 2 de agosto de 2010. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em: 05 nov. 2016.

BRASIL. **Portaria nº 122, de 25 de janeiro de 2011**: define as diretrizes de organização e funcionamento das Equipes de Consultório de Rua. Diário Oficial da União, 26 jan. 2012. Disponível em: <http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/portaria_122_25_01_2011.pdf>. Acesso em: 22 set. 2017.

BRASIL. **Portaria nº 123, de 25 de janeiro de 2012**: define os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua (eCR) por município. Diário Oficial da União, 26 jan. 2012. Disponível em:

<http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/portaria_123_25_01_2012.pdf>. Acesso em: 22 set. 2017.

BRASIL. Superior Tribunal de Justiça. **AgRg na Suspensão de Liminar e de Sentença nº 1.516 - AL (2012/0014512-3)**. Relator: Ari Pargendler. Diário de Justiça Eletrônico, Brasília, 21 mar.2012. Disponível em: <<https://ww2.stj.jus.br/processo/pesquisa/>>. Acesso em: 7 ago. 2017.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação direta de inconstitucionalidade nº 4.277 e arguição de descumprimento de preceito fundamental nº 132**. Relator: Ministro Ayres Britto. Brasília, 05 maio 2011. Disponível em: <<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=AC&docID=628635>>. Acesso em: 22 set. 2017.

CAMPANATO, Valter. Dória faz parceria com McDonald's para empregar cem moradores de rua. **Jornal do Comércio**. Disponível em < https://www.jornaldocomercio.com/_conteudo/2017/03/politica/552376-doria-faz-parceria-com-mcdonald-s-para-empregar-cem-moradores-de-rua.html. Disponível em 01 dez. 2020.

CARITAS BRASILEIRA. **Fortalecimento da economia solidária no Brasil**. Disponível em: <<http://caritas.org.br/fortalecimento-da-economia-solidaria-no-brasil>>. Acesso em: 09 set. 2017.

CASTELLS, Manuel. **O poder da identidade**. Tradução: Klauss Brandini Gerhardt. São Paulo: Ed. Paz e Terra Ltda. 2013.

CBN RADIO. **Moradores de rua em São Paulo são acordados com jatos de água fria**. 19 jul. 2017. Disponível em: <<http://m.cbn.globoradio.globo.com/media/audio/104765/moradores-de-rua-em-sao-paulo-sao-acordados-com-ja.htm>>. Acesso em: 19 jul. 2017.

CEF. **Minha Casa Minha Vida**: habitação urbana. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/voce/habitacao/minha-casa-minha-vida/urbana/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 22 set. 2017.

CIAMPA, Antonio da Costa. **A estória do Severino e a historia da Severina**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

COELHO, Saulo de Oliveira Pinto; MELLO, Rodrigo Antônio Calixto. A sustentabilidade como um direito fundamental: a concretização da dignidade da pessoa humana e a necessidade de interdisciplinaridade do direito. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.8, n.15, p.9-24, jan/jun.2011. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/208/16>>. Acesso em: 18 mar. 2017.

CONAMA. **Resolução 237**, de 19 de dezembro de 1997. Disponível em: <www.mma.gov.br/port/conama/res/res97/res23797.html>. Acesso em: 1 maio 2016.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **Guia de Atuação Ministerial: defesa dos direitos das pessoas em situação de rua**. Brasília: CNMP, 2015. Disponível em:

<http://www.cnmp.mp.br/portal/images/Publicacoes/documentos/Guia_Ministerial_CNMP_WEB_2015.pdf>. Acesso em: 21 set. 2017.

COSTA, Alderon Pereira da; DIAS, Arlindo Pereira. Comentários após o prefácio e antes dos agradecimentos. In: MAFFEI ROSA, Cleisa Moreno. **Vidas de rua**. São Paulo: Hucitec: Associação Rede Rua, 2005.

COSTA, Beatriz Souza Costa. A construção do sujeito constitucional ambiental. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.8, n.15, p.43-61, 2011.

COSTA, Beatriz Souza. **Meio ambiente como direito à vida**: Brasil, Portugal, Espanha / Beatriz Souza Costa. Belo Horizonte: Editora O Lutador, 2010.

COSTA, Beatriz Souza; REIS, Émilien Vilas Boas; OLIVEIRA, Márcio Luís de. **Fundamentos filosóficos e constitucionais do direito ambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016.

COSTA, Beatriz Souza; RIBEIRO, José Cláudio Junqueira. (Org). **Gestão e gerenciamento de resíduos sólidos: direitos e deveres**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

COSTA, Frei Rovílio. A relação em Francisco de Assis. In: STEIN, Ernildo (Org). **A cidade de Deus e a cidade dos homens: de Agostinho a Vico**. Porto Alegre, v. 1, Edipucrs, 2004.

CURY, Augusto. **O futuro da humanidade**: a emocionante história de um médico e um mendigo em busca de um mundo melhor. São Paulo: Arqueiro, 2005.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2006.

DESCHAMPS, Jean-Claude; MOLINER, Pascal. **A identidade em psicologia social**: dos processos identitários às representações sociais. Tradução de Lúcia M. Endlich Orth. 2 Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

DISCOVERY BRASIL. **Trailer do documentário Racing Extinction**. Disponível em: <https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=10153125671451237&id=163011436236>. Acesso em: 17 abr. 2016.

DOM TOTAL. **A gente era lixo também, diz catadora em seminário do Afrodom**. ESDHC, 08 mar. 2017. Disponível em: <<http://domtotal.com/noticia/1132880/2017/03/a-gente-era-lixo-tambem-diz-catadora-em-seminario-do-afrodom/>>. Acesso em: 20 abr. 2017.

ECO, Umberto. **O nome da rosa**. Tradução de Aurora Fornoni Bernardini e Homero Freiras de Andrade. Rio de Janeiro: Distribuidora Record de Serviços de Imprensa S.A., 1986.

ESPAÑA. **Constituição da Espanha de 1978**. Disponível em: <<http://www.congreso.es/consti/constitucion/indice/titulos/articulos.jsp?ini=39&fin=52&tipo=2>>. Acesso em: 25 maio 2016.

FLORIANI, Dimas. Complexidade e Epistemologia Ambiental em processos socioculturais globais e locais. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, Florianópolis, 2010, vol. 7, n.2, pp. 45-64.

FORUM. A pedido de Doria, justiça autoriza internação compulsória na cracolândia. **Revista Fórum**: 27 maio 2017. Disponível em: <<https://www.revistaforum.com.br/2017/05/27/pedido-de-doria-justica-autoriza-internacao-compulsoria-na-cracolandia/>>. Acesso em: 21 set. 2017.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1979.

FREITAS, Juarez. **Sustentabilidade: direito ao futuro**. 3 ed. Belo Horizonte: Fórum, 2016.

FROEHLICH, Cristiane. Sustentabilidade: dimensões e métodos de mensuração de resultados. **Unilasalle**, Canoas, v.3, n.2, p.151-168. Disponível em: <<http://www.revistas.unilasalle.edu.br/index.php/desenvolve/article/view/1316/1182>>. Acesso em: 18 mar. 2017.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS. **Censo da população em situação de rua da cidade de São Paulo, 2015, Resultados**. Disponível em: <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/assistencia_social/observatorio_social/2015/censo/FIPE_smads_CENSO_2015_coletivafinal.pdf>. Acesso em: 21 set. 2017.

GALDINO, Flávio. **Introdução à Teoria dos Custos dos Direitos: direitos não nascem em árvores**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.

GOMES, Helena Maria da Costa; MAIA, Maria Linduina Mendes. **Arte e sustentabilidade: um caminho para a redução dos impactos ambientais por meio da arte**. In: Direito e sustentabilidade - Organização Conpedi/Ufmg/Fumec/Dom Helder Câmara; coord: Costa, B. S.Costa; Santiago, M.R.– Florianópolis: CONPEDI, 2015, p.244-239. Disponível em: <<http://www.conpedi.org.br/publicacoes/66fsl345/ndt17u8l/2o11C4zqJdKgFm3U.pdf>>. Acesso em: 31 jul 2016.

GOUVEIA, Nelson. Resíduos sólidos urbanos: impactos, socioambientais e perspectiva de manejo sustentável com inclusão social. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.17, n.6, p. 1503-1510, 2012.

GRAGNANI, Juliana. Ação de Doria para moradores de rua tem de demissão a autoestima em alta. **Folha UOL**, São Paulo, 10 abr. 2017. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/04/1874091-acao-de-doria-para-moradores-de-rua-tem-de-demissao-a-autoestima-em-alta.shtml>>. Acesso em: 21 set. 2017.

GRECO, Rogério. A Constituição Federal de 1988 e a não recepção da contravenção penal de vadiagem. In: GRINOVER, Ada Pellegrini et al (Org). **Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014, p. 795-820.

GRINOVER, Ada Pellegrini et al (Org). **Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa. Necessidades humanas, autonomia e o direito à inclusão em uma sociedade que se realiza na interculturalidade e no reconhecimento de uma justiça do bem-estar. In: GRINOVER, Ada Pellegrini et al (Org). **Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014, p. 31-50.

HENRIQUE, Lisiane Aguiar. **Labirintos e paradoxos**: constituição dos direitos humanos é marcada por lutas e resistência. Dom Total, em 19 jan 2017. Disponível em: <<http://domtotal.com/noticia/1117547/2017/01/labirintos-e-paradoxos-constituicao-dos-direitos-humanos-e-marcada-por-lutas-e-resistencia/>>. Acesso em: 22 set. 2017.

HENRIQUE, Lisiane Aguiar. **Conversão ecológica**: preceito da encíclica Laudato'si numa conjunção social. In: Direito ambiental e socioambientalismo II - Organização Conpedi Montevidé - Uruguai.; coord: Misailidis, M.G.L.M; Tybusch, J.S.; Carnelli, C.C. - Santa Catarina: CONPEDI, 2016, p. 100-118. Disponível em: <<https://www.conpedi.org.br/publicacoes/910506b2/aiydv3e/fsQK3i1h5bR144X0.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2017.

HENRIQUE, Lisiane Aguiar. **Veias Roxas**. Belo Horizonte: Sangre Editorial / Caravana Grupo Editorial, 2019.

INSTITUTO TRATA BRASIL (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público). **Situação Saneamento no Brasil**. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/quem-somos>>. Copyright (2013). Acesso em: 07 jun.2016.

JANUZZI, Déia. Efigênia Rolim, a rainha do papel de bala: ao confundir papel de bala com uma pedra preciosa, artesã mostra como sobreviver do lixo e indica um caminho para salvar o planeta da devastação socioambiental. 14 jan. 2014. **Jornal Ecológico**. Disponível em: <<http://www.revistaecologico.com.br/materia.php?id=75&secao=1168&mat=1282>>. Acesso em: 22 set. 2017.

JORNAL ESTADÃO. **Moradores de rua são detidos por 'vadiagem', no interior de SP**. 29 maio 2012. Disponível em: <<http://goo.gl/BdaFDi>>. Acesso em: 23 jul. 2017.

JUSTO, Marcelo Gomes. **A fresta - ex-moradores de rua como camponeses num assentamento pelo MST**. São Paulo: Humanitas, 2008.

LAMBACH, Higor. Um jornal com a voz do povo: impresso tem como principal objetivo informar moradores em situação de rua. 04 dez. 2012. **Jornal Comunicação - UFPR**. Disponível em: <<http://www.jornalcomunicacao.ufpr.br/jornal/?p=12908>>. Acesso em: 22 set. 2017.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura**: um conceito antropológico. 23 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009.

LARRAÑAGA, Ignácio. **O irmão de Assis**. Tradução de José Carlos Corrêa Pedrosa. 20. ed. São Paulo: Paulinas, 2012.

LEFF, Enrique. **Aventuras da epistemologia ambiental**: da articulação das ciências ao diálogo de saberes. Tradução de Silvana Cobucci Leite. São Paulo: Cortez, 2012.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**. Tradução de Sandra Valenzuela. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2010.

LEFF, Enrique. **Saber Ambiental**: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder, saberes. Tradução de Lúcia Mathilde Endlich Orth. 11 ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

LOPES, Adélia Maria. Nota de apresentação. In: PINHEIRO, Dinah Ribas. **A viagem de Efigênia Rolim nas asas do peixe voador**. Curitiba: Ed. do Autor, 2012.

MACERATA, I.M.; MAGALHÃES, J.N.; RESENDE, N.C. Direitos humanos e população em situação de rua: as singularidades no encontro com a rua. In: GRINOVER, Ada Pellegrini et al (Org). **Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014, p. 131-152.

MAFFEI ROSA, CLEISA MORENO. **Vidas de rua**. São Paulo: Hucitec Associação Rede Rua, 2005.

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de. In: PINTO, João Batista Moreira; SOUZA, Eron Geraldo de. (Org). **Os direitos humanos como um projeto de sociedade**: desafios para as dimensões política, socioeconômica, ética, jurídica e socioambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015, p.57-93.

MAGGIO, Marcelo Paulo. Direitos ou interesses coletivos (lato sensu) e direitos individuais das pessoas em situação de rua: propostas garantidoras de resolutividade. In: GRINOVER, Ada Pellegrini et al (Org). **Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014, p. 103-130.

MARTINS, Adriano Oliveira; SANCHES, Raquel Cristina Ferraroni. Por uma educação para sustentabilidade. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 9, n.17, p.61-78, 2012.

MAYORGA, C. **Otras identidades**: mujeres, inmigración y prostitución. 2007. Tese Doutorado - Facultad de Ciencias Políticas y Sociología, Universidad Complutense de Madrid, Madrid, 2007.

MELO, Tomás Henrique de Azevedo Gomes. **A rua e a sociedade**: articulações políticas, socialidade e a luta por reconhecimento da população em situação de rua. 2011. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes do Departamento de Antropologia, Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Curitiba, 2011. Disponível em: <<http://www.humanas.ufpr.br/portal/ppga/files/2012/04/A-Rua-e-a-Sociedade-Melo-Completa2.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2017.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas. **Prevenção do uso de drogas**: capacitação para conselheiros e lideranças comunitárias. 5. ed. Brasília: SENAD, 2013.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Rua, aprendendo a contar**: pesquisa nacional sobre população em situação de rua. Brasília, dezembro 2009. Disponível em:

<http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Livros/Rua_aprendendo_a_contar.pdf>. Acesso em: 21 jul. 2017.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. **Carta da Terra**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/estruturas/agenda21/_arquivos/carta_terra.pdf>. Acesso em: 18 set. 2016.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza. **Tutela do patrimônio cultural brasileiro**: doutrina, jurisprudência, legislação. Belo Horizonte: Del Rey, 2006.

MNPR. **Conhecer para lutar**: cartilha para formação política. Outubro de 2010. Disponível em: <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/MNPR_Cartilha_Direitos_Conhecer_para_lutar.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2017.

MPMG. **Rua do respeito**: MPMG, TJMG e Servas lançam projeto em defesa dos direitos das pessoas em situação de rua. 17 set. 2015. Disponível em: <<https://www.mpmg.mp.br/comunicacao/noticias/rua-do-respeito-mpmg-tjmg-e-servas-lancam-projeto-em-defesa-dos-direitos-das-pessoas-em-situacao-de-rua.htm#.WftzVNWnF5U>>. Acesso em: 17 set. 2017.

MPPR. **Carta de Brasília aberta ao presidente da república federativa do brasil**. Disponível em: <http://www.direito.mppr.mp.br/arquivos/File/Carta_Aberta_aoPresidente_da_Republica_Federativa_do_Brasil.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2017.

NIEVES, Isabel Cristina González. Análisis económico de la ecología y el medio ambiente, p. 201-242. In: AMARAL, Paulo Adyr Dias do, LEVATE, Luiz Gustavo (Orgs).

Extrafiscalidade ambiental e desenvolvimento sustentável. Belo Horizonte: D'Plácido, 2014.

OBSERVATÓRIO DA DIVERSIDADE CULTURAL. **Cultura de BR**: Malucos de estrada. 26 mar. 2015. Disponível em: <<http://observatoriodadiversidade.org.br/site/cultura-de-br-malucos-de-estrada/>>. Acesso em: 22 set. 2017.

OLIVEIRA, João Carlos Cabrelon Oliveira. Consumo Sustentável. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.9, n.17, p.79-108, 2012.

OLIVEIRA, Márcio Luís de. **A Constituição juridicamente adequada**: transformações do constitucionalismo e atualização principiológica dos direitos, garantias e deveres fundamentais. Belo Horizonte: Arraes, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração conjunta**: Centros de Detenção Compulsória e Reabilitação de Usuários de Drogas. Março 2012. Disponível em: <https://drogasedireitoshumanos.files.wordpress.com/2013/04/declaracao_conjunta_marco_2012-_traducao.pdf>. Acesso em: 15 jul. 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração universal dos direitos humanos.** Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001394/139423por.pdf>>. Acesso em: 01 maio 2017.

PAINEL BRASILEIRO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS. **Relatório da ONU prevê catástrofe ambiental no mundo em 2050.** Disponível em: <<http://www.pbmc.coppe.ufrj.br/pt/noticias/326-relatorio-da-onu-preve-catastrofe-ambiental-no-mundo-em-2050>>. Acesso em: 16 maio 2016.

PAPA FRANCISCO. **[Carta Encíclica Laudato Si: sobre o cuidado da casa comum.](http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_encyclica-laudato-si.pdf)** Disponível em: <http://w2.vatican.va/content/francesco/pt/encyclicals/documents/papa-francesco_20150524_encyclica-laudato-si.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2016.

PASSARINHO, Nathalia. CNJ aprova pagamento de auxílio-moradia de R\$ 4,3 mil para juízes. **G1.** 07 out. 2014. Disponível em: <<http://g1.globo.com/politica/noticia/2014/10/cnj-aprova-auxilio-moradia-de-r-43-mil-para-juizes.html>>. Acesso em: 22 set. 2017.

PESSOA, Fernando. **Cruzou por mim, veio ter comigo, numa rua da Baixa.** Domínio Público. Disponível em <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/jp000011.pdf>>. Acesso em: 22 set. 2017.

PINHEIRO, Dinah Ribas. **A viagem de Efigênia Rolim nas asas do peixe voador.** Curitiba: Ed. do Autor, 2012.

PINHEIRO, Regina. Moradores de rua podem vir a entrar no censo demográfico do IBGE. **Rádio Senado.** Disponível em < <https://www12.senado.leg.br/radio/1/noticia/projeto-inclui-populacao-em-situacao-de-rua-no-censo-demografico-do-ibge#:~:text=Pesquisa%20feita%20pelo%20Instituto%20de,mil%20pessoas%20vivendo%20nas%20ruas.> >. Acesso em: 02 dez. 2020.

PINTO, João Batista Moreira; COSTA, Alexandre Bernardino. **O projeto dos Direitos Humanos, o Meio Ambiente e a Sustentabilidade.** Belo Horizonte: Ed. Dom Helder Câmara e Ed. DH, 2013.

PINTO, João Batista Moreira. Os direitos humanos como um projeto de sociedade. In: PINTO, João Batista Moreira; SOUZA, Eron Geraldo de. (Org). **Os direitos humanos como um projeto de sociedade:** desafios para as dimensões política, socioeconômica, ética, jurídica e socioambiental. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015, p.5-33.

PLATÃO. **Fédon.** Introdução, versão do grego e notas de Maria Teresa Shiappa de Azevedo. Brasília: Editora Universidade de Brasília: São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 2000.

PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). **Relatório do Desenvolvimento Humano 2013:** A Ascensão do Sul: Progresso Humano num Mundo Diversificado. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/arquivos/rdh-2013.pdf>>. New York, 2013. Acesso em: 04 jun. 2016.

PORTAL PBH. **PBH divulga o 3º censo de população em situação de rua e migrantes:** publicado em 30 de abril de 2014. Disponível em:

<<http://portalpbh.pbh.gov.br/pbh/ecp/noticia.do?evento=portlet&pAc=not&idConteudo=154144&pIdPlc=&app=salanoticias>>. Acesso em: 15 set. 2017.

PREFEITO, Patrus. **BH e as pedras antimendigos**. 08 de setembro de 2012. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=ssExMHSYWP0>>. Acesso em: 11 jun. 2017.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. **Trabalho novo**. Disponível em: <<http://www.capital.sp.gov.br/@@busca?SearchableText=trabalho+novo>>. Acesso em: 11 jul. 2017.

REDAÇÃO RPA. **Morador de rua em BH faz tricô e crochê com agulhas fabricadas por ele mesmo**. Disponível em: <<http://razoesparaacreditar.com/superacao/morador-rua-faz-trico-croche-agulhas-ele-mesmo/>>. Acesso em: 22 set. 2017.

REDE CIDADÃ. Quem somos: **Rede Cidadã**. Disponível em: <<http://www.redecidada.org.br/a-rede-cidada/quem-somos/>>. Acesso em: 21 set. 2017.

RIBEIRO, Patrícia Gomes. O direito à saúde e o princípio da reserva do possível. **Revista eletrônica jurídico-institucional do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**. v. 2, n.2 mai/jun 2011. Disponível em: <http://www.mprn.mp.br/revistaeletronicamprn/abrir_artigo.asp?cod=16>. Acesso em: 23 jul 2017.

ROCHA, Zildo. **Helder, o Dom**: uma vida que marcou os rumos da Igreja no Brasil. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 1999, p.53.

ROLIM, Efigênia Ramos. **Sou Eu**. YouTube, 14 de setembro de 2011. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=MZD2OiQ14Rg>>. Acesso em: 19 set. 2016.

SABARÁ, Romeu. **O Drama de um Campesinato Negro no Brasil**: A Comunidade Negra dos Arturos. Belo Horizonte: Oficina de Arte&Prosa, 2015.

SACHS, Ignacy. **Caminhos para o desenvolvimento sustentável**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa; CHAUI, Marilena. **Direitos humanos, democracia e desenvolvimento**. São Paulo: Cortez, 2013.

SANTOS, Jaqueline Guimarães. A logística reversa como ferramenta para a sustentabilidade: um estudo sobre a importância das cooperativas de reciclagem na gestão dos resíduos sólidos urbanos. **Reuna**. Belo Horizonte, v.17, n.2, p. 81-96, 2012.

SANTOS, Soraya Romina. Governança participativa da política municipal para população em situação de rua: o comitê de acompanhamento e monitoramento da política municipal para população em situação de rua de Belo Horizonte. In: GRINOVER, Ada Pellegrini et al (Org). **Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014, p. 537-551.

SCRIBD. **Relatório Brundtland** - Nosso Futuro Comum. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/12906958/Relatorio-Brundtland-Nosso-Futuro-Comum-Em-Portugues>>. Acesso em: 18 set. 2016.

SEN, Amartya. **A ideia de justiça (portuguese edition)**. eBook Kindle. Companhia das Letras, 2013.

SILVA, Maria Lúcia Lopes da. **Trabalho e população em situação de rua no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2009.

SOUZA, Washington Peluso Albino. **Direito econômico: primeiras linhas de direito econômico**. São Paulo: LTr, 2005.

STAFFEN, Márcio Ricardo; SANTOS, Rafael Padilha dos. O fundamento cultural da dignidade da pessoa humana e sua convergência para o paradigma da sustentabilidade. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v.13, n.26, p.263-288, maio/ago. 2016. Disponível em: <<http://www.domhelder.edu.br/revista/index.php/veredas/article/view/814/507>>. Acesso em: 18 mar. 2017.

STRECK, Lênio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 3 ed. reformulada da obra *Jurisdição constitucional e hermenêutica*. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

SUSIN, Frei Luiz Carlos. "Sine Proprium" - Deposição ontológica e antropologias em conflito. In: STEIN, Ernildo (Org). **A cidade de Deus e a cidade dos homens: de Agostinho a Vico**. Porto Alegre, v. 1, Edipucrs, 2004.

UNITED NATIONS CONFERENCE ON CLIMATE CHANGE. **COP21. PARIS (2015)**. Disponível em: <<http://www.cop21.gouv.fr/en>>. Acesso em: 26 maio 2016.

VASCONCELOS, Ruth. In: PINTO, João Batista Moreira; SOUZA, Eron Geraldo de. (Org). **Os direitos humanos como um projeto de sociedade: desafios para as dimensões política, socioeconômica, ética, jurídica e socioambiental**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2015, p.143-162.

VERDE COMMUNITY FARM & MARKET. **For people, not for profit**. Recuperado a partir de <<http://www.verdefarmandmarket.com/>>. Acesso em: 18 set. 2016.

VIEIRA JÚNIOR, Ronaldo Jorge. **As Inconstitucionalidades do “Novo Regime Fiscal” instituído pela PEC nº 55, de 2016** (PEC nº 241, de 2016, na Câmara dos Deputados). Brasília: Núcleo de Estudos e Pesquisas/CONLEG/Senado, novembro/2016 (Boletim Legislativo nº 53, de 2016). Disponível em: <<http://www12.senado.leg.br/publicacoes/estudos-legislativos/tipos-de-estudos/boletins-legislativos/bol53>>. Acesso em: 19 jul. 2017.

VILELA, Rita Amélia Teixeira (Coord.) **A teoria crítica da educação de Theodor Adorno e sua apropriação para análise das questões atuais sobre currículo e práticas escolares: Relatório Final de Pesquisa 2004-2006**. PUC MINAS. Belo Horizonte. Disponível em: <http://portal.pucminas.br/imagedb/mestrado_doutorado/publicacoes/PUA_ARQ_ARQUI20120828100151.pdf>. Acesso em: 18 mar.2017.

ZUFELATO, Gilmar. Análise da judicialização das políticas públicas em prol dos direitos da população em situação de rua e dependentes químicos a partir do caso da Cracolândia. In: GRINOVER, Ada Pellegrini et al (Org). **Direitos fundamentais das pessoas em situação de rua**. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2014, p. 515-535.